



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 105

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 2018

SUMÁRIO

	SECÃO I PAG.	SECÃO II PAG.	SECÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			47
Poder Executivo	1	19	47
Governadoria.....		26	
Secretaria de Estado de Comunicação.....		26	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	2	27	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		27	47
Secretaria de Estado de Fazenda.....			48
Secretaria de Estado de Saúde.....	2	28	49
Secretaria de Estado de Mobilidade	4	33	49
Secretaria de Estado de Educação	5	33	49
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....	8	36	51
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....			52
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	10	36	52
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	10	36	52
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	11	40	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	11	41	53
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação		42	56
Secretaria de Estado Das Cidades.....	11	42	57
Secretaria Estado do Meio Ambiente		43	57
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	11	44	
Secretaria de Estado de Cultura.....		44	57
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....	12	44	
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	12	45	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	12	46	57
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	13	46	
Ineditoriais			58

SECÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.097, DE 04 DE JUNHO DE 2018

Inclui o mês Junho Verde no calendário oficial de eventos do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o mês Junho Verde, dedicado à realização de atividades voltadas à conscientização da população sobre a importância de ações de sustentabilidade e de conservação do meio ambiente.

Parágrafo único. O símbolo do Junho Verde é o Paepalanthus sp (Chuveirinho), nos termos do Anexo I.

Art. 2º As atividades previstas no art. 1º devem ser realizadas por meio de ações e de campanhas no mês de junho.

Art. 3º O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF pode realizar a cada ano, a critério dos seus gestores, em cooperação com entidades públicas, entidades civis e outras organizações profissionais e científicas, campanhas visando a aumentar a conscientização sobre a importância de ações de sustentabilidade e de conservação do meio ambiente.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correm por conta de dotações orçamentárias próprias ou suplementares, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de junho de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

SÍMBOLO DO JUNHO VERDE



Junho Verde

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 73, DE 29 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE ADJUNTA DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar para concluir a apuração das supostas irregularidades descritas no Processo SEI nº 00361-00001525/2018-19.

Art. 2º Designar os servidores relacionados na Instrução nº 16, de 30/01/2018, publicada no DODF nº 2,3 de 01/02/2018, para comporem a Comissão, mantendo-se as funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.

Art. 3º Fixar o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA FICHE UNGARELLI BORGES

INSTRUÇÃO Nº 74, DE 29 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE ADJUNTA DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar para concluir a apuração das supostas irregularidades descritas no Processo SEI nº 00361-00051527/2017-78.

Art. 2º Designar os servidores relacionados na Instrução nº 17, de 30/01/2018, publicada no DODF nº 23, de 01/02/2018, para comporem a Comissão, mantendo-se as funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.

Art. 3º Fixar o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA FICHE UNGARELLI BORGES

INSTRUÇÃO Nº 75, DE 05 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE ADJUNTA DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para identificar a autoria e apurar a materialidade de infração disciplinar nas supostas irregularidades noticiadas no Processo SEI/GDF nº 00361.005.149/2017.

Art. 2º Designar os servidores estáveis, relacionados na Instrução nº 105, de 14/07/2017, publicada no DODF nº 145, de 31/07/2017, para comporem a Comissão Processante Especial, mantendo-se as funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.

Art. 3º Fixar o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo segundo do art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI BORGES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 206, DE 28 DE MAIO DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2016, DECIDE:

Art. 1º Não Acolher o Relatório Conclusivo da 3ª Comissão de Processo Disciplinar, acostado às fls. 87/102, pelas razões expostas, e DETERMINAR a instauração de novo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Designar a 1ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 153, de 23 de abril de 2018, republicada no DODF nº 100 de 25 de maio de 2018, proceder à apuração dos fatos, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, referente ao seguinte Processo Disciplinar:

§ 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 039/2018 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00135424/2018-16.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 207, DE 28 DE MAIO DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 140/2015, DECIDE:

Art. 1º Acolher o Relatório Conclusivo da 2ª Comissão de Processo Disciplinar, acostado às fls. 70/75, pelas razões expostas, e DETERMINAR a instauração de novo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Designar a 4ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 153, de 23 de abril de 2018, republicada no DODF nº 100 de 25 de maio de 2018, proceder à apuração dos fatos, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, referente ao seguinte Processo Disciplinar:

§ 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 040/2018 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00079733/2018-91.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 208, DE 28 DE MAIO DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 115/2015, DECIDE:

Art. 1º Não Acolher o Relatório Conclusivo da 10ª Comissão de Processo Disciplinar, acostado às fls. 535/538 e declaro a nulidade total do PAD 115/2015 desde a Portaria de Instauração nº 267 de 23 de março de 2015, publicada no DODF nº 58 de 24 de março de 2015.

Art. 2º Determinar a instauração de novo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 153, de 23 de abril de 2018, republicada no DODF nº 100 de 25 de maio de 2018, proceder à apuração dos fatos, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, referente ao seguinte Processo Disciplinar:

§ 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2018 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00134609/2018-03.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

PORTARIA Nº 209, DE 28 DE MAIO DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2017, DECIDE:

Art. 1º Não Acolher o Relatório Conclusivo da 7ª Comissão de Processo Disciplinar, acostado às fls. 112/125, bem como o pedido de reconsideração às fls. 137/139, pelas razões expostas, e DETERMINAR a Reinstauração do PAD 034/2017.

Art. 2º Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 153, de 23 de abril de 2018, republicada no DODF nº 100 de 25 de maio de 2018, proceder à apuração dos fatos, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, referente ao seguinte Processo Disciplinar:

§ 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 062/2018 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 060.005.359/2017.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 211, DE 28 DE MAIO DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 158/2015, DECIDE:

Art. 1º Acolher o Relatório Conclusivo da 12ª Comissão de Processo Disciplinar, acostado às fls. 316/319, pelas razões expostas, e DETERMINAR a conversão do PAD 158/2015 em novas diligências.

Art. 2º Reconduzir, à 3ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 153, de 23 de abril de 2018, republicada no DODF nº 100 de 25 de maio de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do seguinte do Processo Disciplinar:

§ 1º Processo nº 060.004.478/2015 (PAD 158/2015), instaurado por meio da Portaria nº 387 de 08 de maio de 2015, publicada no DODF nº 89 de 11 de maio de 2015.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 212, DE 28 DE MAIO DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2016, DECIDE:

Art. 1º Não Acolher o Relatório Conclusivo da 3ª Comissão de Processo Disciplinar, acostado às fls. 87/102, pelas razões expostas, e DETERMINAR a instauração de novo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 153, de 23 de abril de 2018, republicada no DODF nº 100 de 25 de maio de 2018, proceder à apuração dos fatos, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, referente ao seguinte Processo Disciplinar:

Art. 3º § 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 042/2018 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00135424/2018-16.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 213, DE 28 DE MAIO DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2017, DECIDE:

Art. 1º Não Acolher o Relatório Conclusivo da 4ª Comissão de Processo Disciplinar, acostado às fls. 141/153, pelas razões expostas, e DETERMINAR a conversão do PAD 029/2017 em novas diligências.

Art. 2º Reconduzir, à 4ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 153, de 23 de abril de 2018, republicada no DODF nº 100 de 25 de maio de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do seguinte do Processo Disciplinar:

§ 1º Processo nº 060.004.997/2017 (PAD 029/2017), instaurado por meio da Portaria nº 337 de 18 de julho de 2017, publicada no DODF nº 138 de 20 de julho de 2017.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 217, DE 28 DE MAIO DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 153, de 23 de abril de 2018, republicada no DODF nº 100 de 25 de maio de 2018, proceder à apuração dos fatos, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, referente ao seguinte Processo Disciplinar:

§ 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 043/2018 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00260570/2018-71.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 218, DE 28 DE MAIO DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 153, de 23 de abril de 2018, republicada no DODF nº 100 de 25 de maio de 2018, proceder à apuração dos fatos, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, referente ao seguinte Processo Disciplinar:

§ 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 044/2018 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00260552/2018-99.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 219, DE 28 DE MAIO DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar a 5ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 153, de 23 de abril de 2018, republicada no DODF nº 100 de 25 de maio de 2018, proceder à apuração dos fatos, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, referentes aos seguintes Processos Disciplinares:

§ 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 045/2018 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00276648/2017- 98.

§ 2º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 046/2018 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00104873/2018- 12.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 220, DE 28 DE MAIO DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar a 6ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 153, de 23 de abril de 2018, republicada no DODF nº 100 de 25 de maio de 2018, proceder à apuração dos fatos, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, referentes aos seguintes Processos Disciplinares:

§ 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 047/2018 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00243762/2017- 31.

§ 2º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 048/2018 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00225320/2017- 11.

§ 3º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 049/2018 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00244965/2017- 45.

§ 4º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 050/2018 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00019794/2018- 07.

§ 5º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 051/2018 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00245364/2017- 50.

§ 6º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 052/2018 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00105591/2018- 24.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

JUNTA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a décima oitava sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quatorze horas e trinta minutos do dia trinta do mês de maio de dois mil e dezoito, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho e os membros, convocados para esta sessão, Alexandre Melônio Galvão, Patricia César Ribeiro Dunshee Fiod e Humberto Coelho Guimarães Filho. Com fundamento no art. 47 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o membro Alexandre Melônio Galvão declarou-se impedido de manifestar-se e proferir voto nos processos a seguir: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002548/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002539/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002319/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001428/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002546/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002547/2014. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002548/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002539/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002319/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001428/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002546/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002547/2014. Após solicitação do membro relator e com fundamento no art. 40 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, regimento interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, a presidente decidiu pela conversão do feito em diligência, no sentido de solicitar informações junto à Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, para dirimir dúvidas relativas aos recursos constantes dos processos a seguir listados, por operador e por número, os quais terão seus julgamentos sobrestados até conclusão do procedimento: EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003754/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003454/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-002714/2014. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia seis do mês de junho de dois mil e dezoito: URBI MOBILIDADE URBANA 0090-003124/2014; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-004332/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002140/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001108/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002192/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0098-000870/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0098-000873/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0098-000871/2014. A reunião foi encerrada às quinze horas. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho Membros: Alexandre Melônio Galvão, Patricia César Ribeiro Dunshee Fiod e Humberto Coelho Guimarães Filho.

ATA DA PRIMEIRA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas do dia trinta do mês de maio de dois mil e dezoito, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros componentes da primeira câmara, Rubens Alexandre de Couto e Silva, Alexandre Melônio Galvão e Edgard Antonio Lemos Alves. Com fundamento no art. 47 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o membro Alexandre Melônio Galvão declarou-se impedido de manifestar-se e proferir voto nos processos a seguir: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002543/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002413/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002313/2014. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002543/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002413/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002313/2014; VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-002530/2014; VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-001998/2014. Após análise, entendeu-se pelo deferimento parcial do recurso interposto, afastando-se a aplicação da penalidade no que se refere aos Autos de Infração de números 053.319 ADA e 053.320 ADA, constantes do processo: VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-002637/2014, mantendo-se os demais. Após solicitação do membro relator, e com fundamento no art. 40 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, regimento interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, a presidente decidiu pela realização de diligência, no sentido de solicitar informações junto à Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, para dirimir dúvidas relativas aos recursos constantes dos processos a seguir listados, por operador e por número, os quais serão julgados na sessão do dia nove do mês de maio de dois mil e dezoito: EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003814/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003916/2014. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia seis do mês de junho de dois mil e dezoito: URBI MOBILIDADE URBANA 0090-003362/2014; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-004593/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002383/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-003136/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002020/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0098-000874/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0098-000872/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0098-000259/2014. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho Membros: Alexandre Melônio Galvão, Edgard Antonio Lemos Alves e Rubens Alexandre de Couto e Silva.

ATA DA SEGUNDA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas e trinta minutos do dia trinta do mês de maio de dois mil e dezoito, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros, componentes da segunda câmara, Alexandre Melônio Galvão, Amanda Sanches Lima e Renato Rocha Cardoso da Silva. Ausente, em virtude do gozo de férias, o membro Victor Neri Schneider. Com fundamento no art. 47 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o membro Alexandre Melônio Galvão declarou-se impedido de manifestar-se e proferir voto nos processos a seguir: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002433/2014; AUTO VIAÇÃO

PORTARIA Nº 221, DE 28 DE MAIO DE 2018
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2017, DECIDE:

Art. 1º Reconduzir, à 1ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 153, de 23 de abril de 2018, republicada no DODF nº 100 de 25 de maio de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do seguinte do Processo Disciplinar:

§ 1º Processo nº 00060-00045531/2017-64 (PAD 037/2017), instaurado por meio da Portaria nº 057 de 22 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 246 de 27 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 223, DE 28 DE MAIO DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar a 9ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 153, de 23 de abril de 2018, republicada no DODF nº 100 de 25 de maio de 2018, proceder à apuração dos fatos, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, referentes aos seguintes Processos Disciplinares:

§ 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 054/2018 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00233540/2017- 19.

§ 2º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 055/2018 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00157251/2017- 06.

§ 3º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 056/2018 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00083632/2018- 14.

§ 4º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 057/2018 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00100832/2018- 49.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 224, DE 28 DE MAIO DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar a 10ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 153, de 23 de abril de 2018, republicada no DODF nº 100 de 25 de maio de 2018, proceder à apuração dos fatos, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, referentes aos seguintes Processos Disciplinares:

§ 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 059/2018 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00223616/2018- 71.

§ 2º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 060/2018 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00182572/2018- 11.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 225, DE 28 DE MAIO DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2017, DECIDE:

Art. 1º Acolher o Relatório Conclusivo da 7ª Comissão de Processo Disciplinar, acostado às fls. 170/183, pelas razões expostas, e DETERMINAR a instauração de novo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Designar a 1ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 153, de 23 de abril de 2018, republicada no DODF nº 100 de 25 de maio de 2018, proceder à apuração dos fatos, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, referente ao seguinte Processo Disciplinar:

§ 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 038/2018 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00242214/2017-94.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

MARECHAL LTDA 0090-002312/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001584/2014. Abertos os trabalhos, foi relatado, discutido, analisado e posto em julgamento o processo discriminado por operador e número, relacionado a seguir, ao qual, por unanimidade, foi negado provimento: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002433/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002312/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001584/2014; MCS LOCAÇÃO TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA 0098-000254/2014; MCS LOCAÇÃO TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA 0098-000192/2014; MCS LOCAÇÃO TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA 0098-000542/2014. Após solicitação do membro relator, e com fundamento no art. 40 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, regimento interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, a presidente decidiu pela realização de diligência, no sentido de solicitar informações junto à Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, para dirimir dúvidas relativas aos recursos constantes dos processos a seguir listados, por operador e por número, os quais serão julgados na sessão do dia nove do mês de maio de dois mil e dezoito: EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-004675/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-004387/2014. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados a seguir, em julgamento no dia seis do mês de junho de dois mil e dezoito: URBI MOBILIDADE URBANA 0090-003364/2014; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-004563/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002480/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001437/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002544/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0098-000566/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0098-000567/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0098-000568/2014. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho Membros: Alexandre Melônio Galvão, Amanda Sanches Lima e Renato Rocha Cardoso da Silva.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 04 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Janaina Conceição Cavalcante Queiroz, 8482, 28; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34.625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO ISAAC NEWTON - CENTRO EDUCACIONAL, recredenciado pela Portaria nº 14, de 18/01/2008 - SEDF, e declarado o encerramento das atividades conforme Portaria nº 159/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 06, Kassia Silva Sousa Leal, 3527, 176; Samara Ramos Vaz, 3528, 176; Diretor João Antônio Ramos Filho, Reg. nº 4375 - MEC; Secretário Escolar Ederson de Lima Pereira Pinto, Reg. nº 32652 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO LA SALLE ÁGUAS CLARAS, recredenciado pela Portaria nº 106, de 19/05/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Angelita Regila Silva dos Anjos, 854, 27; Luís Filipe Rodrigues Alves, 855, 27; Cauan de Oliveira Dias, 856, 28; Daniel França Dib Lelis Ferreira, 857, 28; Diretor Euclides Fabio Casagrande, Reg. nº 1095 - Unilasalle; Secretária Escolar Dionília Rocha Nunes, Reg. nº 27033 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO MADRE TERESA, recredenciado pela Portaria nº 156, de 07/06/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Pollyanna Mikaelen Gonçalves Maciel, 204, 68; João Victor Ferreira Gondim, 205, 68; Maria Luiza Ribeiro dos Santos, 206, 68; Rodrigo Silva Ferreira, 207, 69; Stefanny Rodrigues da Silva, 208, 69; Wallace Victor Delgado Oliveira, 209, 69; Ana Clara de Oliveira Ramalho, 210, 70; Fernanda Bonfim Gonçalves, 211, 70; Giovanna Thábita Braga Castro da Rocha, 212, 70; Jaqueline Cristiane do Monte, 213, 71; Leticia Fernanda Gonçalves de Oliveira, 214, 71; Lorena Christine Galeno Ribeiro, 215, 71; Diretora Aline Santana de Lima, Reg. nº 3257/09 - MEC/DF; Secretária Escolar Ana Claudia Andrade Caetano, Aut. nº 3382 - COSIE/SEEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Francisca Monaliza Rodrigues Simao, 8504, 35; Higor Nascimento Pereira da Cruz, 8505, 36; Leticia da Costa Paixão, 8506, 36; Marcos Félix Henrique China Toledo, 8507, 36; Marcos Roberto Silva Fortunato, 8508, 37; Mariane Pinheiro Alvione, 8509, 37; Marina Chagas Arruda, 8510, 37; Patrícia Vieira de Sousa Cavalcanti, 8511, 38; Ricardo Rodrigues Lima, 8512, 38; Sidmarcos Machado Tavares, 8513, 38; Nailce Guimarães Albuquerque, 8514, 39; William Messias Barros, 8515, 39; Elias Pinheiro Braga, 8516, 39; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34.625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 15, Aderian Freitas da Silva, 8467, 23; Ana Clara Maciel Seixas, 8468, 23; Ana Luisa Ferreira Gonçalves Ximenes, 8469, 24; Antonia Regina Nunes Rocha, 8470, 24; Beatriz Melo da Cruz Galdino, 8471, 24; Beatriz Viana de Lima, 8472, 25; Brenda da Silva Simões, 8473, 25; Caio Cesar Alves Fulgencio, 8474, 25; Dayane Aragão de Almeida, 8475, 26; Débora Pereira dos Santos, 8476, 26; Deysiane Layanne de Jesus Macário, 8477, 26; Fábio Pedrosa Pereira Júnior, 8478, 27; Gabriel Bernardo de Jesus, 8479, 27; Guilherme Carneiro Lira Ferraz, 8480, 27; Isabela Vieira Perez Lima, 8481, 28; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34.625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 519 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 01, Flúvia Rodrigues da Silva, 413, 138; Adnilson Pereira Batista, 414, 138; Antonio Wanderleyton Alves Batista, 415, 139; Aurelia Severina Coirana, 416, 139; Dinael Rodrigues da Silva, 417, 139; Gilmar Viana Andrade, 418, 140; Jair Apolinario Martins, 419, 140; Karen Ferreira Lopes da Silva, 420, 140; Leandro Fernandes do Nascimento, 421, 141; Levi Pereira Barbosa, 422, 141; Lucas Adriano Lopes da Silva, 423, 141; Pedro Enrique Oliveira dos Santos, 424, 142; Tais Santos Lopes, 425, 142; Tatiana Pereira Sousa, 426, 142; Telma Maria de Andrade Barbosa, 427, 143; Thâmara Gabriela das Neves Pires, 428, 143; Nathalia da Costa Braga, 429, 143; Wander Fany Oliveira Barbosa, 430, 144; Diretora Cássia Milene Coelho, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Gilrosse Brito de Matos, Reg. nº 659 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 15, João Carlos Soares Granato, 8483, 28; Jhonatan Aparecido Ferreira Esser, 8484, 29; Jonathan Bruno de Souza Gois, 8485, 29; Jhonatan Pereira dos Santos, 8486, 29; José da Silva Catalão, 8487, 30; José Jardim Filho, 8488, 30; Karine Gabriely de Souza Assis, 8489, 30; Karoline Camilo Bueno, 8490, 31; Luís Felipe de Oliveira Reis, 8491, 31; Matheus Róbias Nery de Oliveira, 8492, 31; Myllena Carrijo Neto, 8493, 32; Neanderson Bruno de Sousa, 8494, 32; Rafael de Sousa Ramalho, 8495, 32; Rafaela Maria da Nóbrega Coelho, 8496, 33; Regina Celia de Aquino Agido, 8497, 33; Roberta Felix de Oliveira Felício, 8498, 33; Roberta Gianechini Cardozo Rodrigues, 8499, 34; Silvia Helena de Souza, 8500, 34; Tainara Mota Silva, 8501, 34; Tiago Ribeiro Nascimento, 8502, 35; Yassury Cavalcante Suiro Queiroz, 8503, 35; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34.625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 14, Fábio Antonio da Silva, 8315, 172; Gabriel Vinicius Rodrigues Rocha, 8316, 173; Giliarde Aparecido da Silva, 8317, 173; Mateus Lemos Ferreira, 8318, 173; Matheus de Castilhos Marques, 8319, 174; Matheus Valente de Oliveira, 8320, 174; Mayara Araújo Monteiro, 8321, 174; Norton Ney Vieira, 8322, 175; Rafael Nascimento Pereira, 8323, 175; Rodrigo Cezar Cordeiro da Rocha, 8324, 175; Susana Silva Nunes, 8325, 176; Thomas Linhares do Nascimento, 8326, 176; Valentina Fabiana Lima de Almeida, 8327, 176; Vítor Gustavo Ribeiro Rocha, 8328, 177; Wanderley Francisco da Silva Júnior, 8329, 177; Heloisa Miranda Borges Ribeiro, 8330, 177; Marcos Suel Salustiano Firmino, 8331, 178; Lucas Costa de Sá Barreto, 8332, 178; Lucas Ávila Santos, 8333, 178; Lorena Menezes de Abreu, 8334, 179; Leandro Douglas Silva Pereira, 8335, 179; Gianluca Rodrigues da Silva, 8336, 179; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34.625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES, credenciado pela Portaria nº 274, de 28/07/2009 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 03, Raquel Gonçalves dos Santos, 1320, 40; Mariane da Silva, 1321, 41; Cleide Ana Sousa dos Santos, 1322, 41; Thayná Silva Rocha, 1323, 41; Ana Paula França Rodrigues, 1324, 42; Jhonatan Silva Neves, 1325, 42; Bruno Oliveira de Melo, 1326, 42; Lorena Serafim da Silva, 1327, 43; Samuel Barros Pereira, 1328, 43; Pedro Henrique de Araujo Azevedo, 1329, 43; Raimundo Sávio Araujo Silva, 1330, 44; Gabriel Nazareno Moreira da Silva, 1331, 44; Leonardo Pereira Martins, 1332, 44; Joyce Izaias Nunes da Silva, 1333, 45; Wellington Martins da Silva, 1334, 45; José Clayton Bezerra Dantas, 1335, 45; Danyelle da Silva Santos, 1336, 46; Daniel Rodrigues de Oliveira, 1337, 46; Heloisa Oliveira Silva, 1338, 46; Tatiane Cardoso de Souza, 1339, 47; Diretor Robison Lopes de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Emanuel Farias Martins, Reg. nº 1229 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO SOMA, recredenciado pela Portaria nº 156, de 01/09/2010 - SEDF, e conforme Portaria nº 106/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Bárbara Lugon Mota, 01, 01; Beatriz Lopes Vieira, 02, 01; Bruno Almeida Andrade Souza, 03, 01; Caio Santos Silveira Alves da Silva, 04, 01; Danielle Cristina de Aguiar, 05, 02; Erick Vasconcelos Peixe, 06, 02; Felipe Macedo Lima, 07, 02; Gabriel Alves Araujo, 08, 02; Gabriel Sousa dos Santos Maia, 09, 03; Giovanna Neves Dantas da Silva, 10, 03; Jade Maria da Costa Ferreira, 11, 03; Jeferson de Freitas Marques, 12, 03; Jhenifer Caroline de Amorim Lucas, 13, 04; Juliana Simião Brito, 14, 04; Laura Maria dos Santos Gregori, 15, 04; Leticia Gomes dos Santos, 16, 04; Leticia Matos Távora Mendes, 17, 05; Luan Tavares Nunes de Sena, 18, 05; Lucas Mateus Esposito Noimann de Paula Oliveira, 19, 05; Lucas Murilo de Sousa Santos, 20, 05; Rogério Vynicius Duarte Ramos, 21, 06; Taianny Raissa SantaLúcia Bonesso, 22, 06; Victor Martins Aguiar, 23, 06; Ygor Menezes Krasny Gonçalves, 24, 06; Yngrid dos Santos Paiva, 25, 07; Diretora Lídia Márcia Ferreira Gomes Fernandes, Reg. nº 06/95 - UNIVERSO; Secretária Escolar Eliane Aparecida de Araujo Santana, Reg. nº 1012 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 519 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 201/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 01, Ana Maria Ferreira Sales, 382, 128; Amanda de Souza Santos, 383, 128; Bruna Rodrigues Veloso, 384, 128; Camila Rodrigues Moraes, 385, 129; Chauanna Almeida Silva, 386, 129; Deivid Ferreira Araujo, 387, 129; Fabiana Efigênia da Silva, 388, 130; Ivonete Cristina Xavier de Souza, 389, 130; João Paulo Teixeira Silva, 390, 130; Jonathas de Souza Queiroz, 391, 131; Jhonatas Soares da Silva, 392, 131; Kerolyne de Sousa Pereira, 393, 131; Kelly Sousa Pereira, 394, 132; Lucas Marcos da Silva, 395, 132; Luana Sousa dos Santos, 396, 132; Mayara Nogueira Medeiros, 397, 133; Marine Luzia e Silva, 398, 133; Mariana Rodrigues Moraes, 399, 133; Maria José Sousa Lima Filha, 400, 134; Maynara Andressa Santos Ferreira, 401, 134; Rafael Sousa Mota, 402, 134; Ricardo Sousa de Sales, 403, 135; Samiris Bento Alencar, 404, 135; Sandra Teresinha Rodrigues dos Santos, 405, 135; Samuel Lima dos Santos, 406, 136; Simone de Menezes, 407, 136; Vitória Teixeira Nunes, 408, 136; Wyllys Amaral de Sousa, 409, 137; Wesline Mendes Monte, 410, 137; Wislane Cordeiro dos Santos, 411, 137; Enivaldo Pereira de Souza, 412, 138; Diretora Cássia Milene Coelho, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Gilrosse Brito de Matos, Reg. nº 659 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MEDIO - ENCCEJA, Livro 14, George Lucas de Macedo Rocha Reis, 8279, 160; Heitor José Borges Taquary Oliveira, 8280, 161; Eriton Swartele Carvalho, 8281, 161; Felipe Augusto Alves Machado Xavier, 8282, 161; Alex de Oliveira Cardoso, 8283, 162; Bruno Pinho Cardoso, 8284, 162; Danilo de Araujo Souza, 8285, 162; Remo da Silva Machado, 8286, 163; Marina de Alencar Beiral, 8287, 163; Mariana Correia Martins, 8288, 163; Jorge Miguel Agle, 8289, 164; Jéssica Felix da Silva, 8290, 164; Jéssica Acássia Sant'anna de Carvalho, 8291, 164; Jalison Cordeiro Ramos, 8292, 165; Jackelyne Fernanda de Moraes Aguiar, 8293, 165; Henrique Paiva Dias, 8294, 165; Guilhermino Amorim de Souza, 8295, 166; Guilherme Costa de Jesus, 8296, 166; Alexander Ballesteros Contreras, 8297, 166; Aline Calil de Jesus Martins, 8298, 167; André de Lara Moy Berardinelli, 8299, 167; André Moreno Lopes, 8300, 167; Antonio Eduardo Barbosa, 8301, 168; Arthur Farias Cerqueira de Melo, 8302, 168; Bernardo Meneses Ribeiro, 8303, 168; Bianca Valoise Soares Holanda, 8304, 169; Brendo Vieira Rego, 8305, 169; Jorcelino Medeiros de Souza Filho, 8306, 169; Caio Rodrigues Barbosa, 8307, 170; Camila Duarte Pessoa, 8308, 170; Carlos Eduardo Caetano, 8309, 170; Charles Saviti Barbosa, 8310, 171; Diogo Róbias Nery de Oliveira, 8311, 171; Eduarda Campos de Holanda da Silva, 8312, 171; Eduardo Alves Lima, 8313, 172; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. n.º 34.625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA - CEP - ETB, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 445/2009 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Livro 11, Edinaldo Pereira de Lucena, 6364, 24; Elisabete Martins Cardoso Costa, 6365, 24; Felipe Jordão Alves Silva, 6366, 24; Jorge Aguiar de Souza, 6367, 25; Valderi Moura de Oliveira, 6368, 25; Wellington Carlos Gomes, 6369, 25; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Alexandre Rezende Silva, 6370, 26; Alexandre Rosa Galindo, 6371, 26; Alison José de Almeida, 6372, 26; Arthur da Silva Alves, 6373, 27; Axler Dartanhã Dias de Oliveira, 6374, 27; Beatriz Nóbrega Pereira, 6375, 27; Brendo Vinicius de Carvalho Pereira, 6376, 28; Bruno Barbosa Barrêto, 6377, 28; Cristiano Ribeiro Lopes, 6378, 28; David Danilo Rosa Mendes, 6379, 29; Douglas Ferreira Batista, 6380, 29; Elenilson Nascimento de Sena, 6381, 29; Fernando Henrique Marques Gomes, 6382, 30; Francisco de Assis Alves de Oliveira Junior, 6383, 30; Gedilçon Marques Ramos, 6384, 30; Janiel Ferreira dos Santos, 6385, 31; Jeremias Andrade dos Santos, 6386, 31; Joesse Sousa, 6387, 31; José Nunes de Oliveira Neto, 6388, 32; Karina Alves dos Santos Leão, 6389, 32; Larissa Linhares Sousa, 6390, 32; Leonardo Araújo dos Reis, 6391, 33; Luiz Paulo Silva da Rocha, 6392, 33; Marcos Vaz da Silva Pereira, 6393, 33; Maurício Silva Correia, 6394, 34; Orislan da Silva Gualberto, 6395, 34; Pedro Gabriel Souza Oliveira, 6396, 34; Rafael Gomes de Lima, 6397, 35; Ricardo Amorim Miranda dos Santos, 6398, 35; Saulo Rafael Gonçalves de Oliveira, 6399, 35; Shukri Mohamed Hamed, 6400, 36; Tamiris Santos de Sousa, 6401, 36; Taynara Mendes Cruz Teodoro, 6402, 36; Thainara Santiago de Oliveira, 6403, 37; Vitor Patrick de Carvalho Romanini, 6404, 37; Wéber Castro Alves, 6405, 37; Werles Pereira da Silva, 6406, 38; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETRÔNICA, Andrius Carvalho Punciano, 6407, 38; Carlos Vinicius Nazário Matos, 6408, 38; Darlan Amorim dos Santos, 6409, 39; Kevin Jordan Jesus Souza Matos, 6410, 39; Marcos Antonio Rezende de Andrade, 6411, 39; Thiago Moraes Gomes, 6412, 40; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA; Adailton Bernardes de Paula, 6413, 40; Ednilton Barbosa de Castro, 6414, 40; João Paulo da Silva, 6415, 41; Leonardo Borges Teixeira, 6416, 41; Rafael Barroso dos Santos, 6417, 41; Rogério dos Santos Torres, 6418, 42; Diretor Jackes Ridan da Silva Guedes, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Alaide Maria Vieira, Reg. n.º 2383/2012 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL GISNO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MEDIO - ENCCEJA, Livro 13, Adrian Carvalho Diniz Júnior, 3477, 204; Alexandre Augusto Alves da Silva, 3478, 205; Allan Christian Loos, 3479, 205; Alvaro Roberto Alves Ribeiro, 3480, 205; Carlos Cunha Takamatsu, 3481, 206; Cesar Alexander Ricardo Rodrigues Silva, 3482, 206; Cleiton Carlos Ribeiro de Souza, 3483, 206; Cloves dos Santos Oliveira, 3484, 207; Daniel Omena Ribeiro, 3485, 207; Daniêlle Rosa dos Santos Lemos, 3486, 207; Dayvidson Damaceno Ribeiro, 3487, 208; Domingos Lima Silva, 3488, 208; Felipe Luan Santos Machado, 3489, 208; Felipe Matheus Silva Macedo, 3490, 209; Fernanda Marina Silva Bucar, 3491, 209; Francisca de Assis Leal, 3492, 209; Gustavo Alves Catão Martins, 3493, 210; Heber Goncalves Andrade Santos, 3494, 210; Hérciles Yuri Soares Duarte, 3495, 210; Iara Maria Prado da Silva, 3496, 211; Israel Ribeiro de Araujo Júnior, 3497, 211; Jade Mansur da Silva, 3498, 211; Jhon Mayk Martins de Sousa, 3499, 212; João Pedro Andrade Menezes, 3500, 212; João Vitor Macedo Lopes, 3501, 212; João Vitor Oliveira da Silva, 3502, 213; João Vitor Ricci Silva, 3503, 213; José Júnio Carvalho de Souza, 3504, 213; Julliano Lago Pinheiro, 3505, 214; Lucas Alves Eulálio, 3506, 214; Lucas Jefferson de Sousa, 3507, 214; Lucimar Alves Lustosa, 3508, 215; Luiza Mendes Brito Moreira, 3509, 215; Luiza Wisniewski dos Santos, 3510, 215; Marcelo Vargas Firmina, 3511, 216; Márcia Gabriely Rodrigues Gonçalves, 3512, 216; Marcos Vinicius Alves Oliveira, 3513, 216; Maria dos Santos Brito Novelino, 3514, 217; Mariana Capoulade Nogueira Oliveira Taques, 3515, 217; Mariana de Oliveira Muratori Cardoso, 3516, 217; Marta Jandaia Hilária Torrão Rodrigues, 3517, 218; Matheus Fernandes Muniz, 3518, 218; Michelle Neves de Souza, 3519, 218; Natália Piorno Baltoré Ribeiro, 3520, 219; Pedro Rezende Merheb, 3521, 219; Randerson dos Santos Maciel Costa, 3522, 219; Rangel Afonso Rodrigues da Costa e Silva, 3523, 220; Renan Alves Araujo, 3524, 220; Roberta Walverde dos Santos, 3525, 220; Rodrigo Damião de Sousa, 3526, 221; Sandrynne Ferreira Rodrigues, 3527, 221; Sarah Medeiros Sales, 3528, 221; Thais Marques Bezerra dos Santos, 3529, 222; Tiago Alves Eulálio, 3530, 222; Vitória Paiva Menezes, 3531, 222; Yasmin Salmazo Bocatto, 3532, 223; Diretor Joanesley Bataura Marth Santos, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Admilton Alves de Aquino, Reg. n.º 33120/2016 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MEDIO, Livro 14, Agatha Luzia de França Santos, 8337, 180; Alan Weber Delmonde Machado, 8338, 180; Amanda Alves Soares Tomaz, 8339, 180; Amanda Pereira Souza, 8340, 181; Ana Beatriz Abadio Siqueira, 8341, 181; Ana Beatriz Gomes Xavier, 8342, 181; Ana Carolina Lemos Novais, 8343, 182; Ana Carolina Mariano de Queiroz, 8344, 182; Ana Clara Moreira Andrade, 8345, 182; Ana Clara Verissimo Nobrega, 8346, 183; Ana Luiza Gomes de Oliveira, 8347, 183; Andreza Vitória Dias Procopio, 8348, 183; Antonio Felype Araujo Fernandes, 8349, 184; Auriane Castro do Nascimento, 8350, 184; Beatriz Couto Fonseca, 8351, 184; Beatriz Setubal de Sousa Araujo, 8352, 185; Biana Christine Franco Mattos, 8353, 185; Brena Xavier Bastos, 8354, 185; Bruna Ferraz de Souza, 8355, 186; Kevin Oliveira Barroso, 8356, 186; Bruna Rayssa Silva dos Santos, 8357, 186; Carlos Eduardo Nascimento Fernandes, 8358, 187; Caroline da Conceicao Viana, 8359, 187; César Augusto Rubim Nunes, 8360, 187; Bruna Lopes Rodrigues, 8361, 188; Daiane Rodrigues dos Santos, 8362, 188; Daniele Feitosa Brito, 8363, 188; Diego Fossêca Moreno, 8364, 189; Eduarda da Silva Carvalho, 8365, 189; Eduarda Siqueira Avelar da Conceição, 8366, 189; Elias Henrique Ferreira Guimarães dos Santos, 8367, 190; Ester Bárbara Alves dos Santos, 8368, 190; Ester Deise Costa Santos, 8369, 190; Esther Cristina Santos Pereira, 8370, 191; Gabriel Bernardes Domingos, 8371, 191; Gabriel de Alcantara Ferreira Castro,

8372, 191; Gabriel França Pereira de Castro, 8373, 192; Gabriel Ramos Vaz de Holanda, 8374, 192; Giovana Beatriz Oliveira, 8375, 192; Giovana Martins dos Santos, 8376, 193; Giovanna Cristina Almeida de Carvalho, 8377, 193; Giovanna Soares Costa, 8378, 193; Grazielle Correia da Silva, 8379, 194; Guilhene Martins da Silva, 8380, 194; Henrique Barros Carrijo de Medeiros, 8381, 194; Herica Silva do Nascimento, 8382, 195; Henrique Carlo Azevedo Cruz Pereira, 8383, 195; Iago Bruno Martins Cardoso, 8384, 195; Igor Samuel de Souza Dias, 8385, 196; Ingridy Cristina Brito da Silva, 8386, 196; Israel Martins da Rocha, 8387, 196; Jade Cardoso Marques, 8388, 197; Jeferson dos Santos Rodrigues, 8389, 197; João Carlos Pereira de Sá da Silva, 8390, 197; João Paulo Crisosto Vargas, 8391, 198; João Pedro Araújo de Souza, 8392, 198; João Pedro Soares Carvalho, 8393, 198; João Victor Ferreira Melo, 8394, 199; João Victor Silva Araujo, 8395, 199; Jonathan Martins Carvalho, 8396, 199; José Vitor do Nascimento Inocêncio Lima, 8397, 200; Joyce Helen Campos Braga, 8398, 200; Júlia Batista Lemes, 8399, 200, Livro 15, Abraão da Silva Monteiro, 8400, 01; Julia Pinheiro de Oliveira Silva, 8401, 01; Júlia Ribeiro Paiva, 8402, 01; Julieder de Oliveira Ribeiro, 8403, 02; Katrine Rocha Brito, 8404, 02; Laís Inocêncio de Souza Silva, 8405, 02; Leidiane Cordeiro da Silva, 8406, 03; Leonardo de Souza Mendonça, 8407, 03; Leonardo Paiva de Sousa, 8408, 03; Letícia Geovana do Nascimento, 8409, 04; Leticia Santos França, 8410, 04; Luana Gabriela Moura de Lacerda, 8411, 04; Luana Miranda Meira, 8412, 05; Luana Santana da Rocha, 8413, 05; Luanna Ficher Souza de Albuquerque, 8414, 05; Lucas de Araujo Rosa, 8415, 06; Luiz Felipe Pereira Vilar Marques Róbias, 8416, 06; Marciele Teles da Costa, 8417, 06; Maria Cecília Pereira de Souza, 8418, 07; Maria de Deus Oliveira Queiroz, 8419, 07; Maria Eduarda Gonçalves Carvalho, 8420, 07; Maria Gabriela Rodrigues Sousa, 8421, 08; Maria do Amparo Pereira Araújo, 8422, 08; Maria Izabel Santos da Silva, 8423, 08; Mateus Sodré da Silva, 8424, 09; Matheus Costa da Cruz Orrico, 8425, 09; Matheus Martins Paiva, 8426, 09; Matheus Pires Soares, 8427, 10; Micael Vieira Batista, 8428, 10; Nicolas Lustosa Castelo Branco, 8429, 10; Pedro Ferreira da Costa Neto, 8430, 11; Pedro de Luca Buffon dos Santos, 8431, 11; Pedro Paulo Castro Silvestre, 8432, 11; Rebecka Almeida dos Santos, 8433, 12; Rebecka Oliveira dos Reis, 8434, 12; Renato Junio de Souza Rocha, 8435, 12; Rita de Cássia Gomes dos Santos, 8436, 13; Rodrigo Amorim de Araujo, 8437, 13; Ruthelene Sousa Santos, 8438, 13; Sarah Raquel Borges Simões, 8439, 14; Saraiane Pereira Ribeiro, 8440, 14; Sidney Moreira da Silva, 8441, 14; Stheffani Nunes Serra de Oliveira, 8442, 15; Suzany Beatriz de Souza Maia, 8443, 15; Thailane Barbosa de Oliveira, 8444, 15; Thayane Hevelyn Martins de Sousa, 8445, 16; Tiago da Cruz Rocha, 8446, 16; Ursula Bianchi Valença, 8447, 16; Vanessa de Sousa Alves, 8448, 17; Vanessa Pessoa de Sousa, 8449, 17; Victoria Ellen Santana Pacheco, 8450, 17; Vinicius Lopes Gonçalves, 8451, 18; Vitor Serpa de Franca, 8452, 18; Vitória Emanuelly Ferreira Diniz Sousa, 8453, 18; Vitória Queiroz Tobias Costa, 8454, 19; Wallace Silva de Assunção, 8455, 19; William Primo Araujo, 8456, 19; Yan Cândido Carvalho Jardim de Gusmão, 8457, 20; Yasmin Lima Ferreira, 8458, 20; Pedro Hugo Graciano de Lima, 8459, 20; João Paulo Inocencio Gomes, 8460, 21; Claudia Nascimento Bezerra, 8461, 21; Isabella Rodrigues Pimentel Lopes, 8462, 21; Maria Eduarda Alves Ribeiro, 8463, 22; Marliane Pereira Silva, 8464, 22; Wenderosson Lemos dos Santos, 8465, 22; Ester Gomes Gadelha da Silva, 8466, 23; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. n.º 34.625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL DONA AMERICA GUIMARAES, credenciado pela Portaria n.º 274 de 28/07/2009 - SEDF: ENSINO MEDIO, Livro 02, Ariane Fonseca Sousa, 1171, 191; Airon Pablo de Sousa Guimarães, 1172, 191; Diego Alves dos Santos, 1173, 191; Érica Beatriz Oliveira Silva, 1174, 192; Francisco Ronald Araujo Vieira, 1175, 192; Gabriel Lopes Pereira da Silva, 1176, 192; Grazielle Ferreira Santos, 1177, 193; Gustavo Oliveira Dourado, 1178, 193; Hemyla Passos Monteiro, 1179, 193; Leticia Stéfane dos Santos Silva, 1180, 194; Lucas da Silva Sousa Cunha, 1181, 194; Ludmila Cavalcante Tavares, 1182, 194; Maiza Ferreira dos Santos, 1183, 195; Mikaelly Felix Lomba, 1184, 195; Nathália Pereira dos Santos, 1185, 195; Patrícia da Guarda Souza, 1186, 196; Paula Larissa Coutinho de Souza, 1187, 196; Raela da Silva Ramos, 1188, 196; Rickelmy de Araújo Ferreira, 1189, 197; Samuel Alves Souza, 1190, 197; Sara Rodrigues Ribeiro, 1191, 197; Wallisson Junio Gonçalves Viana, 1192, 198; Bruna Rodrigues Barbosa, 1193, 198; Bruna Santos Rocha, 1194, 198; Cícera Vieira Lacerda, 1195, 199; Dayane Martins Lino, 1196, 199; Elison Chagas de Medeiros, 1197, 199; Evelyn Eduarda Dias da Silva, 1198, 200; Gildo Mota de Santiago, 1199, 200; Henrique Francisco Martins Santos, 1200, 200; Livro 03; Iago de Paula dos Santos, 1201, 01; Iasmin Alves Bezerra, 1202, 01; Iorray Franciely Gomes Cardoso, 1203, 01; Jéssica da Silva Lopes, 1204, 02; José Vitor Silva Lopes, 1205, 02; Joyce Coelho de Souza, 1206, 02; Juliana Cavalcante Pinheiro, 1207, 03; Júlia Pires Cavalcante, 1208, 03; Keilyana de Sousa Rodrigues, 1209, 03; Laís Francielle Lopes Moreira, 1210, 04; Lara Cristina Pereira de Souza, 1211, 04; Larissa Laysla de Sousa Freitas, 1212, 04; Marcello Mateus Santos de Lira, 1213, 05; Marcos Vinicius Ramos Pereira, 1214, 05; Maria Luiza de Almeida Lira, 1215, 05; Mikaelly Alves Paes Landim, 1216, 06; Pablo Leocadio de Moura, 1217, 06; Patrick Assis Pereira, 1218, 06; Samuel Levi de Jesus Oliveira, 1219, 07; Valdir Alves de Jesus Júnior, 1220, 07; Alana Beatriz Reis de Abreu, 1221, 07; Amanda Paniago de Souza, 1222, 08; Ana Paula Dias Figueirêdo, 1223, 08; Bruno Soares dos Santos, 1224, 08; Cristian Alexandre Severo Alves, 1225, 09; Daniel Ferreira Lopes, 1226, 09; Débora de Souza Martins, 1227, 09; Fernanda Costa de Sousa, 1228, 10; Gabriela Pinheiro dos Santos, 1229, 10; Jefferson dos Santos Andrade, 1230, 10; John Kenedy da Silva Pereira, 1231, 11; Larissa Borges de Brito, 1232, 11; Larissa dos Santos Marinho Paulino, 1233, 11; Leandra Júlia Basílio Vilar, 1234, 12; Natalia Reis da Silva, 1235, 12; Nickole Cirqueira Alves, 1236, 12; Sara Martins Lima dos Santos, 1237, 13; Thais Dias de Moura, 1238, 13; Vyctor Bruno Nunes de Oliveira, 1239, 13; Wilcon Rodrigues de Oliveira, 1240, 14; Rafaela Brito Cordeiro, 1241, 14; Ana Carolina Santos de Araujo, 1242, 14; Andréia Nathália de Oliveira Pimentel, 1243, 15; Andressa de Oliveira Silva, 1244, 15; Beatriz Medeiros Araujo, 1245, 15; Bruno da Silva Costa, 1246, 16; Cássia Denise Bezerra Soares Ferreira, 1247, 16; Dominick de Jesus Silva, 1248, 16; Daniel Lima de Menezes, 1249, 17; Emily Valente da Costa, 1250, 17; Gabriel Batista Pereira, 1251, 17; Gláucia Ferreira Guimarães, 1252, 18; Gabrielle Lopes da Silva, 1253, 18; Jayssa Alves Martins, 1254, 18; Karina de Sousa Aguiar, 1255, 19; Kézia de Jesus Pereira, 1256, 19; Lourdes Sousa de Almeida, 1257, 19; Luana Guedes de Moraes, 1258, 20; Maíke de Sousa Santos, 1259, 20; Natalia Cristina da Costa Ferreira Silva, 1260, 20; Mizaél de Sousa Santos, 1261, 21; Rebecka Rodrigues dos Santos Souza, 1262, 21; Ronald Alves Cunha, 1263, 21; Samara Kely de Oliveira Firmino, 1264, 22; Vitoria Inês Cifuentes do Monte Diogo, 1265, 22; ENSINO MEDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Alan Matheus Cardoso dos Santos, 1266, 22; Alexandre Pereira dos Santos, 1267, 23; Antonio Caetano da Silva Junior, 1268, 23; Benilde Silva Amorim, 1269, 23; Bianca Costa Alves, 1270, 24; Daniela da Luz do Nascimento, 1271, 24; David Chagas Gomes, 1272, 24; Dayane Cristyna Andrade da Silva, 1273, 25; Djalma Marques da Silva Neto, 1274, 25; Ediel dos Santos, 1275, 25; Emily Barbosa da Cruz Furtado, 1276, 26; Floraci Fernandes Santana, 1277, 26; Gabriela Ferreira Nunes, 1278, 26; Jaciara Martins de Alencar, 1279, 27; Jefferson Nunes Almeida, 1280, 27; Jéssica Érika Marques da Silva, 1281, 27; Kelson de Souza da Silva, 1282, 28; Magila dos Anjos Santos, 1283, 28; Mariene Soares de Sousa, 1284, 28; Marinalva de Sousa Nogueira, 1285, 29; Rebecka de Assis Vieira, 1286, 29; Rogerio Rodrigues Adeodato, 1287, 29; Rosalina de Lima, 1288, 30; Rosely Ferreira de Sousa, 1289, 30; Tatiane Lima dos Santos, 1290, 30; Thays Lopes Alves de Deus, 1291, 31; Wellington Luis Magalhães, 1292, 31; Wilker Costa Coelho, 1293, 31; Alessandra Silva Santiago, 1294, 32; Ana Paula Conceição

Silva, 1295, 32; Cíntia Oliveira Lima, 1296, 32; Dezerreide da Silva e Souza, 1297, 33; Edivania da Conceição, 1298, 33; Elisângela Alves Pereira, 1299, 33; Filipe Lima de Pádua, 1300, 34; Hélen Cavalcante Nunes, 1301, 34; Jefferson Bispo dos Santos, 1302, 34; Francisco Normande da Silva, 1303, 35; Hannnda Mychellie Magalhães da Costa, 1304, 35; Karine Gomes de Jesus, 1305, 35; Luciano da Silva de Agnêlo, 1306, 36; Lays Cristian Rocha dos Santos, 1307, 36; Madalena de Sena Pereira, 1308, 36; Maria Miriely da Costa Silva, 1309, 37; Maria Natividade Rodrigues de Oliveira, 1310, 37; Pamela Farias Benicio, 1311, 37; Rodrigo Alves dos Reis, 1312, 38; Rogério Alves de Moura, 1313, 38; Tatiana Gonçalves Cardoso, 1314, 38; Thiago Bezerra dos Santos, 1315, 39; Cristiane da Silva Souza, 1316, 39; Rosângela Maria Costa da Silva, 1317, 39; João Pedro Melo Gomes, 1318, 40; Maria Lucivane Araujo dos Santos, 1319, 40; Diretor Robison Lopes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Emanuel Farias Martins, Reg. n.º 1229 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL GISNO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 13, Alan da Silva Santos, 3324, 153; Alan Ferreira Rodrigues, 3325, 154; Alana Farias Ramos Cavalcante, 3326, 154; Amanda Costa de Araujo, 3327, 154; Amanda Leticia do Nascimento Cardoso, 3328, 155; Amerissis Vitoria Siqueira Lima dos Santos, 3329, 155; Ana Clara Moreira da Silva, 3330, 155; Ana Clara Veloso de Assis, 3331, 156; Ana Luisa da Conceição Gaspar, 3332, 156; Ana Oliveira Nogueira, 3333, 156; André Luis Pinho Queiroz, 3334, 157; André Luiz Rodrigues Dantas, 3335, 157; Antônia Gabriela dos Santos Sampaio, 3336, 157; Arthur David Reis, 3337, 158; Artur Barbosa Mendes, 3338, 158; Auaná Whitney Souza Lima, 3339, 158; Beatriz Andrade dos Santos, 3340, 159; Beatriz Oliveira dos Santos, 3341, 159; Brenda Brito Salmona, 3342, 159; Breno Vargas de Souza, 3343, 160; Bruno Borges Alves, 3344, 160; Camila Pereira Bispo, 3345, 160; Camilla Gomes Morais, 3346, 161; Crisnaune Lieberknecht Alves, 3347, 161; Dalton Braz Marques de Souza, 3348, 161; Daniele Alves de Jesus, 3349, 162; Davi Jardim Andrade, 3350, 162; Eduardo Morais de Souza, 3351, 162; Edvayner Ferreira de Almeida, 3352, 163; Elisângela Andrade da Silva, 3353, 163; Emerson Moraes Oliveira, 3354, 163; Emily Yorrane Alencar Soares, 3355, 164; Ester da Silva Alves, 3356, 164; Esterlaine Machado dos Santos, 3357, 164; Felipe Ferreira da Silva, 3358, 165; Fernanda de Oliveira Silva, 3359, 165; Filipe dos Santos Siqueira, 3360, 165; Freddy Pereira de Lima, 3361, 166; Gabriele Pâmela Silva Valentim, 3362, 166; Geclara Ferreira Oliveira, 3363, 166; Giovanna Frias Nascimento Ferreira, 3364, 167; Giovanna Gabriella Lourenço Costa, 3365, 167; Gleiciane Moreira Dias, 3366, 167; Guilherme Dantas Sales, 3367, 168; Gustavo Cantanhede dos Reis, 3368, 168; Gustavo Dantas Guimarães, 3369, 168; Hellen Cristina Cardoso da Cruz, 3370, 169; Iago Pedroso França, 3371, 169; Igor Giovanni Cerqueira de Araujo, 3372, 169; Ilana da Silva Machado, 3373, 170; Ingrid Isis Matos da Silva, 3374, 170; Ingridy Emanuely Silva, 3375, 170; Italo José Magela Mendes, 3376, 171; Izadora de Jesus da Silva Nunes, 3377, 171; Jheniffer Suellen da Silva Lopo, 3378, 171; João Marcello da Silva Lemos, 3379, 172; João Pedro Dourado Márquez, 3380, 172; João Victor Rodrigues Souza, 3381, 172; João Vitor Rodrigues da Cruz, 3382, 173; Jorge Henrique da Silva Costa, 3383, 173; José Igor França Rodrigues Lima, 3384, 173; Juliana Moreira Guedes, 3385, 174; Karen Angel Lemos Negro, 3386, 174; Karoline da Silva Cavalcante, 3387, 174; Lara Gabriela de Castro Silva, 3388, 175; Lara Soares da Silva, 3389, 175; Larissa Sousa Luz, 3390, 175; Layane Rodrigues da Silva, 3391, 176; Layla Drielly da Silva Dias, 3392, 176; Leticia Apolinário Carlos da Silva, 3393, 176; Leticia Araujo de Albuquerque, 3394, 177; Lorena Lorrana Conceição de Lira, 3395, 177; Luana Lopes dos Reis, 3396, 177; Lucas Borges Queiroz, 3397, 178; Lucas Fábio de Almeida Cardoso, 3398, 178; Lucas Hoefling Gronovicz, 3399, 178; Lucas Vitor Portela dos Santos, 3400, 179; Ludmilla Maia Silva, 3401, 179; Luis Henrique Gomes dos Santos, 3402, 179; Luiza Andrade Porto, 3403, 180; Maria de Fátima Ferreira Araújo, 3404, 180; Maria Giovana Ribeiro de Oliveira, 3405, 180; Maria Tatiane Oliveira Almeida, 3406, 181; Maria Tereza Mascarenhas Vieira, 3407, 181; Mariana Scarpanti de Oliveira, 3408, 181; Matheus de Moraes Costa, 3409, 182; Matheus Pires Francisco, 3410, 182; Maura Ferreira Moraes, 3411, 182; Maycon de Assis Costa, 3412, 183; Nádia Sabrina Leite Florentino, 3413, 183; Nathália Sousa Barboza, 3414, 183; Pedro Henrique Borges Reduzino, 3415, 184; Pedro Henrique Sousa Henrique, 3416, 184; Raires Correa de Sena, 3417, 184; Raissa de Oliveira Frazão, 3418, 185; Ranielly Pereira Barbosa, 3419, 185; Raquel da Silva de Sousa, 3420, 185; Renata Sirley Keitel Kalb, 3421, 186; Roana Marques da Silva, 3422, 186; Rodrigo Carvalho da Silva, 3423, 186; Rodrigo de Sousa Brito, 3424, 187; Ruan Pontes Rocha, 3425, 187; Rute Limeira de Santana Epifânio, 3426, 187; Safira Araujo da Silva, 3427, 188; Samuel Alves de Souza, 3428, 188; Samuel Dias Carvalho, 3429, 188; Sandy Ellem Maia de Carvalho, 3430, 189; Shirley de Souza Rocha, 3431, 189; Stephanie Isabel Lopes de Paula Santos, 3432, 189; Sthefany Pereira de Andrade, 3433, 190; Thais Lorrany Sousa Martins, 3434, 190; Thiago Pereira Santos, 3435, 190; Victor Varetto Flores, 3436, 191; Victória Almeida Gomes, 3437, 191; Victória Martins da Silva, 3438, 191; Vitor Manoel Jorge dos Santos, 3439, 192; Vitória Caroline Souza Torres, 3440, 192; Vitória de Melo Ferreira, 3441, 192; Vitória Pereira Braga, 3442, 193; Vivian Santiago Araújo, 3443, 193; Wellington Mineis da Silva Júnior, 3444, 193; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Andressa Nayara Valdivino Ferreira, 3445, 194; Caio César Costa Dias, 3446, 194; Claudene da Costa Silva, 3447, 194; Fernanda Ingrid da Silva Carneiro, 3448, 195; Gabriel Lopes, 3449, 195; Guilherme Rodrigues da Silva, 3450, 195; Isaac Sales Aguiar Mello, 3451, 196; Isael Pinto da Silva, 3452, 196; Jare Lopes Barbosa Júnior, 3453, 196; Jhonata Cosmo da Silva Santino, 3454, 197; João Delfino Bezerra Neto, 3455, 197; João Eduardo Alvim Almeida, 3456, 197; José da Silva Veras, 3457, 198; Júlio Henrique Vilena da Silva, 3458, 198; Lucas Ramos Valente, 3459, 198; Luis Fernando Silva Santos, 3460, 199; Marcella Luiza Sattamini, 3461, 199; Márcio Anderson Araujo Saraiva Cipriano, 3462, 199; Maria Clara Nunes da Silva, 3463, 200; Matheus Alessandro Delgado de Souza, 3464, 200; Matheus da Silva Carneiro, 3465, 200; Mauro Henrique de Lima Sousa, 3466, 201; Rafael Santos do Nascimento, 3467, 201; Reisson Ramos Silva, 3468, 201; Rita de Cassia Souta da Silva, 3469, 202; Ronaldo Rodrigues Ribeiro, 3470, 202; Scarlet Tayná Domingos, 3471, 202; Ton Galvão Valadares, 3472, 203; Vinicius Claudio da Silva, 3473, 203; Wanderluce da Silva Alves, 3474, 203; Wesley Bento Francisco, 3475, 204; Giovana Oliveira Tomaz de Sousa, 3476, 204; Diretor Joanesley Baturra Marth Santos, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Admilton Alves de Aquino, Reg. n.º 33120/2016 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL BRASÍL CENTRAL, credenciado pela Portaria n.º 198, de 18/11/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 24B, Adriano Domingues da Silva, 13730, 156; Adriano Gomes Feitosa, 13731, 156; Adrielly Teixeira Lopes, 13732, 156; Agna Cristina Meireles, 13733, 157; Alberto Gonçalves da Silva, 13734, 157; Aleksander Cardoso de Oliveira, 13735, 157; Alerson de Oliveira Lima, 13736, 158; Alex Queiroz da Silva, 13737, 158; Alexandre Richard de Barros, 13738, 158; Alicia Beatriz Torres da Silva, 13739, 159; David Braiam Lima de Sousa, 13740, 159; Ana Beatriz Barros Fernandes, 13741, 159; Ana Carla Fonseca, 13742, 160; Ana Carla Seype da Silva, 13743, 160; Ana Gabriela Cardoso Froes, 13744, 160; Ana Paula Gomes da Silva, 13745, 161; Anália Tayuane Assis de Sousa, 13746, 161; Ananda Pricyelle Duarte Sousa Labre, 13747, 161; Anderson Aquino Carvalho, 13748, 162; Andson Claudio Alves Carvalho, 13749, 162; Angelina Adriana Vieira de Vasconcelos, 13750, 162; Antonia Elizângela Oliveira Silva, 13751, 163; Antonia Mariza Inácio de Oliveira, 13752, 163; Antonio Gomes Pereira, 13753, 163; Felipe dos Santos Ribeiro, 13754, 164; Antonio Rodrigues de Sousa Júnior, 13755, 164; Aryane Keydne Bezerra Veras, 13756,

164; Athos Oliveira Fernandes, 13757, 165; Átila Davi Pereira Pinheiro, 13758, 165; Bárbara Lira de Miranda, 13759, 165; Beatriz Berni, 13760, 166; Bianca Karoline Alves Batista, 13761, 166; Brasília Bandeira Silvia Silva, 13762, 166; Bruna Inacio de Lima, 13763, 167; Bruno Batista de Freitas, 13764, 167; Bruno da Silva Concalves Pinto, 13765, 167; Bruno Jorge Tósi Catão Pacheco, 13766, 168; Caio Fábio Santos Arruda, 13767, 168; Camila Coelho de Jesus, 13768, 168; Carla Fernanda de Araujo Rodrigues, 13769, 169; Carli Alves da Silva, 13770, 169; Carlos Eduardo Gomes Bezerra, 13771, 169; Carlos Henrique Gouveia de Sousa, 13772, 170; Tuanne Rodrigues de Almeida, 13773, 170; Celso Honorio de Medeiros, 13774, 170; Charlys da Silva, 13775, 171; Cibeles Cristina Rodrigues de Araujo, 13776, 171; Claudeny Rodrigues Sousa, 13777, 171; Claudia Silva de Oliveira da Mata, 13778, 172; Clayton Delfino de Araujo, 13779, 172; Clebium Vieira de Matos, 13780, 172; Cristiana Oliveira Xavier, 13781, 173; Cristiane Silva Pereira, 13782, 173; Cristina Pinheiro dos Santos, 13783, 173; Daisielly Arisla do Couto, 13784, 174; Daniel Barbosa Ataíde, 13785, 174; Daniel da Silva Gomes, 13786, 174; Daniel Martins Correa, 13787, 175; Daniel Vitor Montagnini Kichese, 13788, 175; Daniela Soares Araujo, 13789, 175; Davi da Silva Almeida, 13790, 176; Déborah Gomes Teixeira de Carvalho, 13791, 176; Devysiane de Souza Hipolito, 13792, 176; Diego dos Anjos Batista, 13793, 177; Dieston Rafael Rodrigues Alves de Almeida, 13794, 177; Divina Loide Gonçalves, 13795, 177; Douglas dos Santos Paulaz, 13796, 178; Edeir Candido da Silva, 13797, 178; Ediene de Souza Vale, 13798, 178; Edimilson Hiago Ferreira dos Santos, 13799, 179; Edivonaldo de Souza Santos, 13800, 179; Eliana Brandão da Silva, 13801, 179; Elias Macêdo de Godoi, 13802, 180; Eliene Pires dos Passos, 13803, 180; Elieni Rodrigues da Silva, 13804, 180; Elizabeth Dias de Oliveira, 13805, 181; Elson de Carvalho Melo Quirino de Moraes, 13806, 181; Ada Alves Ferreira, 13807, 181; Elvison Rodrigues da Costa, 13808, 182; Emily Costa Silva, 13809, 182; Erick Kresta Minard, 13810, 182; Evanildo Silveira Gois, 13811, 183; Ezequiel Santos de Souza, 13812, 183; Fabricio da Silva Nelson, 13813, 183; Felipe Cirqueira dos Santos, 13814, 184; Felipe Oliveira Maia, 13815, 184; Fernanda Valéria Nunes Menez, 13816, 184; Flávio Pereira Bispo, 13817, 185; Francisco do Nascimento Sousa, 13818, 185; Francisco Firmo Pedrosa, 13819, 185; Francisco Tobias Sousa Teixeira, 13820, 186; Francivalda Bonfim de Melo, 13821, 186; Gabriel Holanda Evangelista, 13822, 186; Gabriela Dantas de Abreu, 13823, 187; Geane Pereira de Jesus Almeida, 13824, 187; Geivaldo Albuquerque Lima, 13825, 187; Geovanna Ellen Rezende Teixeira, 13826, 188; Gesilene Alves da Silva, 13827, 188; Gilson Ribeiro, 13828, 188; Giovanna Borgmann Rodrigues Lopes Lourenço, 13829, 189; Giovanna Fernandes de Oliveira, 13830, 189; Guilherme Araujo Ventura de Sousa, 13831, 189; Guilherme Galeno dos Santos, 13832, 190; Guilherme Lima Soares, 13833, 190; Guilherme Susterio França, 13834, 190; Gustavo Alves Aragão, 13835, 191; Haroldo Matos Santana Júnior, 13836, 191; Roniclei Oliveira da Silva, 13837, 191; Heleneide Mariano Dutra, 13838, 192; Henrique Marques de Oliveira Tomaz, 13839, 192; Higor Barbosa da Silva, 13840, 192; Hugo Nobrega de Sousa, 13841, 193; Igor Alex Porpino Meira, 13842, 193; Liliane dos Santos Gonçalves, 13843, 193; Igor Somma Silva, 13844, 194; Ingliif Tatiele Torres Santos, 13845, 194; Irlam de Souza Barbosa, 13846, 194; Isabela Pereira Coutinho, 13847, 195; Isabella Cristina Benedito dos Santos Pereira, 13848, 195; Isaias Francisco Dias, 13849, 195; Ismael Batista Monção, 13850, 196; Ismael Pereira da Silva, 13851, 196; Israel Pereira de Oliveira, 13852, 196; Italo Jaime de Miranda e Silva Ribeiro, 13853, 197; Italo Neto dos Santos, 13854, 197; Ivanete Ferreira Borges, 13855, 197; Ivanildo Saraiva Maciel, 13856, 198; Ivoneide Lino Tavares, 13857, 198; Izac Dias Silva, 13858, 198; Jaciara Alves de Sousa, 13859, 199; Jaciene da Silva Lima, 13860, 199; Jacinto Bispo da Paz Júnior, 13861, 199; Jacson dos Santos e Santos, 13862, 200; Jacson José de Oliveira, 13863, 200; Jairo Ferreira Leite Paula, 13864, 200; Livro 25B, Janio Lustosa de Alencar, 13865, 01; Janio Santos Assis, 13866, 01; Janison dos Reis Araújo, 13867, 01; Jaqueline de Lucena Xavier, 13868, 02; Jasmine Lopes Ferreira, 13869, 02; Jéssica Dias Silveira, 13870, 02; Jéssica Ferreira da Silva, 13871, 03; Jéssica Marques dos Santos Sousa, 13872, 03; Lucas Vinicius Santana da Silva, 13873, 03; João Afonso Diamantino Pereira, 13874, 04; João Marco Tierno Lopes dos Santos, 13875, 04; João Pedro Medeiros Gonçalves, 13876, 04; João Pedro Rodrigues Curado de Souza, 13877, 05; Déborah Cristina Matos Sousa, 13878, 05; João Victor Poswar Moura, 13879, 05; João Victor Serafim de Torres, 13880, 06; José Admeilson Ferreira Junior, 13881, 06; José Antonio Pereira de Moura, 13882, 06; José Edilson da Silva, 13883, 07; José Hugo Faustino de Andrade, 13884, 07; Joseana da Silva Coelho, 13885, 07; Juarez Souza Santos, 13886, 08; Juliana Adelino do Carmo, 13887, 08; Karollina de Sousa Santos, 13888, 08; Kênia Costa Gomes, 13889, 09; Larissa Cristina da Silva Linhares, 13890, 09; Latoya Dayana Campos Pereira Cardoso, 13891, 09; Douglas de Sousa Silva Ramos, 13892, 10; Leandro Silva Rosa, 13893, 10; Leticia Fernanda Nascimento de Sousa, 13894, 10; Leticia Hellen Barros Pinheiro, 13895, 11; Leticia Rodrigues Lopes, 13896, 11; Lineker Matheus Santos de Aguiar, 13897, 11; Luan Henrique de Souza Queiroz, 13898, 12; Luana Lima Gomes, 13899, 12; Lucas Almeida de Jesus, 13900, 12; Lucas Ferreira Borges, 13901, 13; Lucas Thadeu da Rosa Ferreira, 13902, 13; Lucas Vinicius Lopes de Souza, 13903, 13; Luciana Ferreira Lela, 13904, 14; Luciana Rosendo da Silva Lima, 13905, 14; Ludmila Gomes Lima, 13906, 14; Ludmilla da Silva Delmonde, 13907, 15; Lwig Gustavo Lemos de Souza, 13908, 15; Malena do Nascimento Morais, 13909, 15; Marcelo Assis de Oliveira, 13910, 16; Marcelo Barros Pereira, 13911, 16; Marcelo Corrêa Guedes, 13912, 16; Márcia Ferreira da Silva, 13913, 17; Marcos Antonio Cardoso Pereira, 13914, 17; Gabriela Lamounier de Almeida, 13915, 17; Marcos Paulo Cavalcante dos Santos, 13916, 18; Anne Karolyne Magalhães Mello, 13917, 18; Maria Auriane Nunes Aguiar, 13918, 18; Maria Clara Silva Souza, 13919, 19; Maria Victória da Silva Carvalho, 13920, 19; Mariana Lopes Barros Batista, 13921, 19; João Vitor Silva Santos, 13922, 20; Maricelia Matias Sousa, 13923, 20; Marlon Rodrigues Ramalho, 13924, 20; Marlon Teodolino da Silva, 13925, 21; Mateus Rodrigues Fonseca, 13926, 21; Márcio do Nascimento Silva, 13927, 21; Ronaldo Bezerra do Vale Junior, 13928, 22; Matheus Gomes Pereira, 13929, 22; Matheus Jaaziel Milhomem de Oliveira, 13930, 22; Matheus Lima Souza, 13931, 23; Matheus Luiz Moura da Silva, 13932, 23; Mayume Marques Pires, 13933, 23; Michael Ribeiro de Souza, 13934, 24; Michele de Sousa Veras, 13935, 24; Mikael de Assis Lima, 13936, 24; Mike Pinheiro Garcia, 13937, 25; Miqueline Sousa Matheus, 13938, 25; Moises do Patrocínio Lima, 13939, 25; Nadja de Oliveira Silva, 13940, 26; Naiane Martins Marques, 13941, 26; Napoleao Sales Oliveira Junior, 13942, 26; Nataniel Pereira Rodrigues, 13943, 27; Nathalia Hegedüs Soares Vilar, 13944, 27; Nathalia Larisse Silva Costa, 13945, 27; Nathalia Maria Alves Moreira, 13946, 28; Nathan Honorato Silva, 13947, 28; Neila Divina Souza de Oliveira, 13948, 28; Odair dos Santos de Souza, 13949, 29; Osiel Andrade de Castro, 13950, 29; Osvaldo de Abreu Moura, 13951, 29; Paulo Cesar Rodrigues de Sá, 13952, 30; Paulo Henrique Cardoso de Araújo Silva, 13953, 30; Raquel Messias França, 13954, 30; Paulo Henrique Oliveira do Paraíso, 13955, 31; Pedro Paulo Barros Sandoval e Silva da Costa, 13956, 31; Pricilla Moreira Santana, 13957, 31; Priscilla Silva Breder, 13958, 32; Sarah Hellen dos Reis Borges, 13959, 32; Rafael Franciosi Piccolo, 13960, 32; Rafaela Barbosa da Costa, 13961, 33; Ramanran da Silva Takamatsu, 13962, 33; Rebeca Magalhães Coimbra, 13963, 33; Rebeca Moraes Ormeneze, 13964, 34; Renan Lucas Borges, 13965, 34; Renata Amaral Parente, 13966, 34; Ricardo Campos Rodrigues, 13967, 35; Rita Cassiele Lima da Silva, 13968, 35; Robert Molses Santos Oliveira, 13969, 35; Rodrigo Cezar Moreira de Assis, 13970, 36; Rômulo Lucas da Silva Braga, 13971, 36; Ronilson Gonçalves da Rocha, 13972, 36; Rosa Aparecida Silva Melo Nunes, 13973, 37; Rossana Guilherme Lucena, 13974, 37; Roziane da Cruz Maia, 13975, 37; Rozilane da Costa Braga, 13976, 38; Rubson Ribeiro de França, 13977, 38; Samuel Tocchio da Conceicao, 13978, 38; Shirley Alves de

Oliveira, 13979, 39; Silvânia Maurícia de Almeida, 13980, 39; Simey Bezerra da Silva, 13981, 39; Stefany Cristina Alves Silva, 13982, 40; Tais Beatrice Ferreira Silva Rocha, 13983, 40; Tales Welber da Silva Costa, 13984, 40; Thais Alves dos Santos, 13985, 41; Thales Almeida Santos, 13986, 41; Thiago Saraiva Novais, 13987, 41; Tiago Alves Bernardes, 13988, 42; Tiago Medeiros Carlos, 13989, 42; Valéria Barbosa dos Santos, 13990, 42; Sandra Maria Bezerra Barboza da Silva, 13991, 43; Victor Gabriel Pinheiro Dias, 13992, 43; Victor Matheus de Brito Santana, 13993, 43; Victor Tavares de Souza, 13994, 44; Victoria Emanuella Costa de Melo, 13995, 44; Vinniel Ramos dos Santos, 13996, 44; Vítor Humberto Faria de Araújo, 13997, 45; Viviane Fernandes Rosa de Oliveira, 13998, 45; Waldecy Barros Braga Silva, 13999, 45; Wallison Almeida Furtado, 14000, 46; Walysson Costa de Sousa, 14001, 46; Welvys Pereira Soares da Silva, 14002, 46; Wendell Gomes Vieira, 14003, 47; Rafael de Souza Alves, 14004, 47; Willian Sousa Gobira, 14005, 47; Wislangela Maria de Souza, 14006, 48; Ygor Henrique Vasconcelos de Oliveira, 14007, 48; Ígor Mendes de Carvalho, 14008, 48; Roseni de Oliveira Abrantes Carvalho, 14009, 49; Ademilson Rodrigues do Nascimento, 14010, 49; Daniele Melo de Azevedo, 14011, 49; Marcos Paulo Nascimento dos Santos, 14012, 50; Sandra Souza Alves, 14013, 50; Uedison Barbosa de Souza Alves, 14014, 50; Clelio Titoneli Martins, 14015, 51; Larissa Alves Soares Lima, 14016, 51; Gefferson Felipe Rodrigues Lima, 14017, 51; Letícia Fernandes de Santana, 14018, 52; Adriana Neves Ferreira, 14019, 52; Victor Hugo Danziger Quintino, 14020, 52; Ythallo Rosa Barbosa, 14021, 53; João Lucas Lima Maciel, 14022, 53; Célio Ribeiro da Silva Junior, 14023, 53; Diretora Jacqueline Soares da Silva, Reg. n.º 1472 - MEC; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. n.º 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO MADRE TERESA, publicada no DODF n.º 41, de 01/03/2018, ONDE SE LÊ: "...Walter José Rodrigues de Moraes...", LEIA-SE: "...Walter José Rodrigues de Moraes Júnior...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 82, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Mantém a concessão de incentivo fiscal de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II. A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO E HOSPITALIDADE, nos termos da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto n.º 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 136ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Manter a concessão do incentivo fiscal à empresa Santa Alice Construções e Incorporações Ltda, objeto do processo n.º 370.000.389/2010, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.588.474/0001 - 69 e CF/DF n.º 07.327.017/0001-09.

Art. 2º Manter os termos da Resolução n.º 381/2012 - COPEP/DF, de 18 de setembro de 2012, publicada no DODF n.º 201, de 03 de outubro de 2012, tornando sem efeito a sua Retificação, publicada no DODF n.º 241, de 19 de dezembro de 2017, que tornou público os parâmetros de concessão de incentivos fiscais da empresa.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 83, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Cancela a concessão de Incentivo Fiscal à empresa no âmbito do Pró-DF II. A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO E HOSPITALIDADE, nos termos da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto n.º 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 136ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a concessão de Incentivo Fiscal à empresa Comércio de Alimentos PC Ltda Epp, objeto do processo n.º 370.000.388/2011, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.913.851/0001-13 e CF/DF n.º 07.411.957/001-06.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução n.º 08/2012 - COPEP/DF, de 24 de maio de 2012, publicada no DODF n.º 106, de 31 de maio de 2012, que tornou público o deferimento da suspensão dos tributos à empresa.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 84, DE 24 DE MAIO DE 2018

Cancela concessão de Incentivo Creditício de empresa no âmbito do Pró/DF II. A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto n.º 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 94ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Incentivo Creditício relativo ao ICMS incidente a importação, concedido à empresa First Class Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos Ltda, objeto do processo n.º 370.001.001/2008, detentora do CNPJ n.º 10.441.105/0001 - 30 e CF/DF n.º 07.512.269/001 - 17.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução n.º 597/2008 - COPEP/DF, de 11 de dezembro de 2008, publicada no DODF n.º 20, de 28 de janeiro de 2009, e autorizar a Secretaria de Estado de Fazenda a revogar a Portaria n.º 82, de 03 de março de 2009, publicada no DODF n.º 43, de 04 de março de 2009, que tornaram pública a aprovação da concessão do incentivo creditício da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 85, DE 24 DE MAIO DE 2018

Cancela concessão de Incentivo Creditício de empresa no âmbito do Pró/DF II. A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto n.º 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 94ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a concessão do Incentivo Creditício relativo ao ICMS incidente a importação, concedido à empresa INN Comércio de Peças e Artigos Recreativos Ltda, objeto do processo n.º 370.000.160/2009, detentora do CNPJ n.º 37.141.298/0001 - 60 e CF/DF n.º 07.487.093/001 - 30.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução n.º 265/09 - COPEP/DF, de 26 de março de 2009, publicada no DODF n.º 64, de 02 de abril de 2009, e autorizar a Secretaria de Estado de Fazenda a revogar a Portaria n.º 181, de 19 de maio de 2009, publicada no DODF n.º 97, de 21 de maio de 2009, que tornaram pública a aprovação da concessão do incentivo creditício da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 86, DE 24 DE MAIO DE 2018

Cancela concessão de Incentivo Creditício de empresa no âmbito do Pró/DF II. A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto n.º 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 94ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a concessão do Incentivo Creditício relativo ao ICMS incidente a importação, concedido à empresa Gráfica e Editora Brasil Ltda, objeto do processo n.º 160.000.484/2006, detentora do CNPJ n.º 00.379.172/0001 - 18 e CF/DF n.º 07.317.538/001 - 06.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução n.º 577/06 - COPEP/DF, de 12 de setembro de 2006, publicada no DODF n.º 183, de 22 de setembro de 2006, e autorizar a Secretaria de Estado de Fazenda a revogar a Portaria n.º 317, de 11 de outubro de 2006, publicada no DODF n.º 197, de 13 de outubro de 2006, que tornaram pública a aprovação da concessão do incentivo creditício da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 87, DE 24 DE MAIO DE 2018

Cancela concessão de Incentivo Creditício de empresa no âmbito do Pró/DF II. A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto n.º 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 94ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a concessão do Incentivo Creditício relativo ao ICMS incidente a importação, concedido à empresa Ruell Importação e Exportação Ltda - NEO BRASIL, objeto do processo n.º 160.000.484/2006, detentora do CNPJ n.º 08.750.328/0002 - 18 e CF/DF n.º 07.512.614/002 - 49.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução n.º 596/08 - COPEP/DF, de 11 de dezembro de 2008, publicada no DODF n.º 256, de 24 de dezembro de 2008, e autorizar a Secretaria de Estado de Fazenda a revogar a Portaria n.º 74, de 13 de fevereiro de 2009, publicada no DODF n.º 34, de 17 de fevereiro de 2009, que tornaram pública a aprovação da concessão do incentivo creditício da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 88, DE 24 DE MAIO DE 2018

Cancela concessão de Incentivo Fiscal de empresa no âmbito do Pró/DF II. A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto n.º 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 94ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a concessão de Incentivo Fiscal à empresa Fabrika Filmes Ltda, objeto do processo n.º 370.000.150/2010, detentora do CNPJ n.º 03.218.295/0001 - 65 e CF/DF n.º 07.397.423/001 - 02.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução n.º 016/2012 - COPEP/DF, de 31 de janeiro de 2012, publicada no DODF n.º 27, de 06 de fevereiro de 2012, que tornou pública a suspensão da exigibilidade dos tributos à empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 89, DE 24 DE MAIO DE 2018

Cancela concessão de Incentivo Creditício de empresa no âmbito do Pró/DF II. A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto n.º 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 94ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a concessão do Incentivo Creditício relativo ao ICMS incidente a importação, concedido à empresa Centroex Trading Comércio, Importação e Exportação de Peças e Acessórios Ltda, objeto do processo nº. 160.000.422/2004, detentora do CNPJ nº 06.987.239/0002 - 83.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº. 644/04 - COPEP/DF, de 16 de dezembro de 2004, publicada no DODF nº. 242, de 22 de dezembro de 2004, e autorizar a Secretaria de Estado de Fazenda a revogar a Portaria nº 36, de 16 de fevereiro de 2005, publicada no DODF nº 32, de 17 de fevereiro de 2005, que tornaram pública a aprovação da concessão do incentivo creditício da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº. 90, DE 24 DE MAIO DE 2018

Cancela concessão de Incentivo Creditício de empresa no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de
2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 94ª Reunião
Ordinária, realizada em 24 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a concessão do Incentivo Creditício relativo ao ICMS incidente a im-
portação, concedido à empresa Express Trading Importadora e Exportadora Ltda, objeto do
processo nº. 370.000.332/2007, detentora do CNPJ nº 07.706.313/0001 - 71 e CF/DF nº
07.489.346/001-38.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº. 242/07 - COPEP/DF, de 20 de setembro de 2007,
publicada no DODF nº. 193, de 05 de outubro de 2007, e autorizar a Secretaria de Estado de
Fazenda a revogar a Portaria nº 157, de 30 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 210,
de 31 de outubro de 2007, que tornaram pública a aprovação da concessão do incentivo
creditício da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº. 91, DE 24 DE MAIO DE 2018

Indefere o Acompanhamento Anual relativo ao Incentivo Creditício de empresa no âmbito do
Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de
2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 94ª Reunião
Ordinária, realizada em 24 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o Acompanhamento Anual, do exercício de 2012, relativo ao Incentivo
Creditício de ICMS à empresa OI S/A - Brasil Telecom S/A, objeto do processo nº.
160.000.162/2005, detentora do CNPJ nº 76.535.764/0326 - 90.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº. 92, DE 24 DE MAIO DE 2018

Cancela concessão de Incentivo Creditício de empresa no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de
2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 94ª Reunião
Ordinária, realizada em 24 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a concessão do Incentivo Creditício relativo ao ICMS incidente a im-
portação, concedido à empresa Tabo Indústria de Computadores Ltda, objeto do processo nº.
370.000.469/2007, detentora do CNPJ nº 05.047.392/0001 - 68 e CF/DF nº 07.434.148/001-
40.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº. 335/07 - COPEP/DF, de 21 de novembro de 2007,
publicada no DODF nº. 230, de 04 de dezembro de 2007, e autorizar a Secretaria de Estado
de Fazenda a revogar a Portaria nº 201, de 24 de dezembro de 2007, publicada no DODF nº
246, de 27 de dezembro de 2007, que tornaram pública a aprovação da concessão do
incentivo creditício da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº. 75, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-
DF

A CÂMARA SETORIAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA, nos termos da Lei nº 3.266,
de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017,
em sua 108ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa
Fabiana Teixeira de Araújo ME, objeto do processo nº. 160.001.424/2001.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº 69/02 - CPDI/DF, de 28 de maio de 2002,
publicada no DODF nº. 108, de 10 de junho de 2002, que tornou público o deferimento do
PVTEF da empresa.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº. 76, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Indefere PVTEF para fins de Migração, Cancela Incentivo Econômico e Revoga Pré-In-
dicação de Área de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro
de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 134ª
Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o PVTEF para fins de Migração da empresa Raimundo Ricardo Oliveira
ME, objeto do processo nº. 160.000.280/1998.

Art. 2º Cancelar a concessão de Incentivo Econômico, bem como a pré-indicação de área da
empresa, excluindo a empresa da Resolução nº. 02/99 - CPDI/DF, de 26 de agosto de 1999,
publicada no DODF nº 169, de 1º de setembro de 1999.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº. 77, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Cancela a concessão de Financiamento Especial para o Desenvolvimento - FIDE de empresa
beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro
de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 134ª
Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a concessão de Financiamento Especial para o Desenvolvimento - FIDE da
empresa Feliciano e Moraes Comércio de Vinhos Ltda, objeto do processo nº.
370.000.310/2008.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº 147/2008 - COPEP/DF, de 09 de maio de 2008,
publicada no DODF nº 89, de 13 de maio de 2008, e autorizar a Secretaria de Estado de
Fazenda a revogar a Portaria nº 129, de 23 de maio de 2008, publicada no DODF nº 98, de
26 de maio de 2008, que tornaram pública a aprovação do FIDE à empresa.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº. 78, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Indefere o PVTEF e cancela a pré-indicação de área de empresa beneficiada no âmbito do
Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro
de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 134ª
Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o PVTEF e cancelar a pré-indicação de área da empresa Luiz Pereira Gomes
ME, objeto do processo nº. 370.000.287/2010.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº. 79, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Cancela a concessão de Incentivo Fiscal à empresa no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro
de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 134ª
Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a concessão de Incentivo Fiscal à empresa Distribuidora de Carnes e Frios
Boi Nelore Ltda ME, objeto do processo 370.000.277/2013, inscrita no CNPJ sob o nº.
10.564.302/0001-46 e CF/DF nº. 07.515.121/001-43.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº 385/2014 - COPEP/DF, de 11 de junho de 2014,
publicada no DODF nº 123, de 13 de junho de 2014, que tornou público o deferimento da
suspensão dos tributos à empresa.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº. 80, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Cancela a concessão de Incentivo Fiscal à empresa no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro
de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 134ª
Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a concessão de Incentivo Fiscal à empresa Twin Peeks Indústria e Comércio
de Roupas e Acessórios Ltda, objeto do processo 370.000.372/2009, inscrita no CNPJ sob o
nº. 02.185.046/0001-58 e CF/DF nº. 07.377.982/001-66.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº 1527/09 - COPEP/DF, de 1º de dezembro de 2009,
publicada no DODF nº 235, de 07 de dezembro de 2009, que tornou público o deferimento
da suspensão dos tributos à empresa, bem como a Resolução nº 322/2012 - COPEP/DF, de
30 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 182, de 06 de setembro de 2012, que tornou
público o deferimento do acompanhamento anual dos tributos à empresa.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº. 81, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Cancela a concessão de Incentivo Fiscal à empresa no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro
de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 134ª
Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a concessão de Incentivo Fiscal à empresa Perfilados Terra Ltda, objeto do
processo nº 370.000.134/2014, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.741.001/0004-65 e CF/DF nº.
07.389.117/004-49.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº 553/2017 - COPEP/DF, de 21 de agosto de 2014,
publicada no DODF nº 186, de 08 de setembro de 2014, que tornou público o deferimento
da redução da base de cálculo dos tributos à empresa.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 25, DE 30 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação da etapa de vacinação de bovinos e bubalinos contra a febre aftosa, referente à I etapa de 2018, no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º e 3º, I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, bem como o disposto no art. 123, do Decreto nº 36.589, de 7 de julho de 2015, e

Considerando o Memorando - Circular nº 1/2018 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que dispõe sobre a autorização de prorrogação da etapa de vacinação contra febre aftosa em todo país;

Considerando que compete a esta Secretaria estabelecer normas para o rigoroso controle sanitário dos rebanhos, adequando suas ações às novas atuações; Considerando a obrigatoriedade da vacinação dos rebanhos, bovino e bubalino, nos termos da Lei 5224 de 27 de novembro de 2013, do decreto regulamentador nº 36.589 de 7 de julho de 2015 e da Portaria nº 30 de 15 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 15 de junho de 2018, o prazo de vacinação de bovinos e bubalinos no âmbito do Distrito Federal referente à I etapa de vacinação contra febre aftosa.

Art. 2º Prorrogar, até 25 de junho de 2018, o prazo para declarar a vacinação contra febre aftosa referente à I etapa de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL

Em 17 de maio de 2018

Referência: Processo nº 054.003.150/2017. Interessado: Empresa GCC Comercial e Serviços. Assunto: Recurso Administrativo do Interessado em face da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal. 1. Aprovo a Informação nº 68/2018-ATJ/GCG e respectivo despacho, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, razão pela qual INDEFIRO o pleito do interessado. 2. Encaminhe-se ao Departamento de Logística e Finanças. 3. Cientifique-se o interessado.

Referência: Processo nº 054.003.263/2017. Interessado: Midline Construções e Comércio Ltda. Cnpj nº 03.465.157/0001-80. Assunto: Recurso Administrativo do Interessado em face da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal. 1. Aprovo a Informação nº 23/2018-ATJ/GCG e respectivo despacho, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, razão pela qual INDEFIRO o pleito do interessado. 2. Encaminhe-se ao Departamento de Logística e Finanças. 3. Cientifique-se o interessado.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 27 de abril de 2018

Parecer n. 044/2018/ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n. 054.000.585/2018. Assunto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviço contínuo de fornecimento de energia elétrica pela Companhia Elétrica de Brasília Distribuição S/A. Interessado (s): 17º BPM e 1º BPESC/DOP/PMDF. 1. Aprovo o Parecer n. 044/2018/ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo n. 054.000.585/2018. 2. Encaminhar à SAS/DALF para a continuidade do feito, observando os apontamentos citados nesse parecer. 3. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DESPACHO DO CHEFE

Em 16 de maio de 2018

Parecer n. 049/2018-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n. 054.003.295/2017. Assunto: Análise de Minuta - Contratação de empresa para a prestação de serviços relativos à execução da XIV Corrida Tiradentes PMDF - 2018, por meio de fornecimento de estrutura, material, pessoal, planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento do evento e contratação de serviços especializados. Interessado (s): CCF/DAM/DSAP. 1. Aprovo o Parecer n. 049/2018/ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo Administrativo n. 054.003.295/2017, que trata da contratação de empresa para a prestação de serviços relativos à execução da XIV Corrida Tiradentes PMDF - 2018, por meio de fornecimento de estrutura, material, pessoal, planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento do evento e contratação de serviços especializados, devendo seguir para a realização do pregão. 2. Remetem-se os autos do processo em epígrafe à SPL/DALF para prosseguimento do feito. 3. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DESPACHO DO CHEFE

Em 17 de maio de 2018

Parecer n. 047/2018/ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n. 054.002.908/2017. Assunto: Contratação por Dispensa de Licitação - Treinamento em Tecnologia da Informação. Interessado (s): DITEL e Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP). 1. Aprovo o Parecer n. 047/2018-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo n. 054.002.908/2017, no sentido de que os presentes autos necessitam de ajustes para possibilitar a contratação de entidade privada (organização social ou organização da sociedade civil ou outra) para a prestação de cursos na área de TI a policiais militares, nos termos delineados nesse parecer. 2. A DITEL para ciência e providências julgadas cabíveis. 3. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DESPACHO DO CHEFE

Em 22 de maio de 2018

Parecer n. 050/2018-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n. 054.002.102/2017. Assunto: Análise de Minuta - Aquisição de espargidores de solução lacrimogênea. Interessado (s): BPCHOQUE/PMDF. 1. Aprovo o Parecer n. 050/2018-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo de Aquisição n. 054.002.102/2017, no sentido de que a Minuta de Edital nº 18/2018 (fls. 81 a 116), referente a eventual e futura aquisição de espargidores de solução lacrimogênea, para atender a demanda da PMDF, conforme as especificações e condições constantes do Termo de Referência de que trata o anexo I do edital, está, sob os aspectos estrutural e formal, de acordo com a minuta-padrão de edital de licitação aprovada pelo Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF, que sofreu modificações por meio do Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF, desde que sejam observados os apontamentos realizados no item 6 desse parecer. 2. Encaminhe-se o presente processo à SPL/DALF para que sejam observados os apontamentos do referido parecer e posterior prosseguimento do feito. 3. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DESPACHO DO CHEFE

Em 23 de maio de 2018

Referência: Processo SEI n. 00054-00020487/2018-95. Assunto: Minuta de convênio PMDF e IBAMA. Interessado (s): PMDF e IBAMA. 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI n. 13/2018 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI/GDF 8176242) e respectivo despacho do Chefe da ATJ (Doc. SEI/GDF 8381813), que trata de minuta de convênio a ser firmado entre a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF e o IBAMA. 2. Encaminhe-se o presente processo à Subseção de Convênios/DALF para observância dos apontamentos constantes do referido parecer e despacho da ATJ e demais providências na sua esfera de competências. 3. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DESPACHOS DO CHEFE

Em 29 de maio de 2018

Parecer Técnico nº 014/2018 - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo SEI nº 00054.00022703/2018-37. Assunto: Minuta de Convênio entre a PMDF e o ICMBio. Interessado (s): PMDF e ICMBio. 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF nº 014/2018 - PMDF/DLF/ATJ, referente à minuta de Convênio a ser firmado entre o DF/PMDF e o ICMBio (DOC SEI 7580061), que tem por objeto estabelecer cooperação técnica entre o ICMBio e a PMDF, com a finalidade de delegar competência à PMDF para execução de ações administrativas no que tange atividades de policiamento e fiscalização direcionadas às infrações penais e administrativas contra a fauna, a flora, os recursos hídricos e os demais bens e valores naturais que estejam dentro das unidades de conservação federal, sob gestão do ICMBio; uma vez observados os apontamentos elencados nesse parecer. 2. Restitua-se o presente processo SEI ao Sr. Chefe de Gabinete do Comandante-Geral em atendimento ao Despacho SEI-GDF PMDF/GCG de 09/04/2018 (DOC SEI 6844912), e, ainda, encaminhe-se ao Sr. Chefe do Estado-Maior em atenção ao Despacho SEI-GDF PMDF/EM de 29/04/2018 (DOC SEI 7574485). 3. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

Parecer n. 389/2018-PRCON/PGDF. Referência: Processo n. 054.003.022/2017. Assunto: Recurso em face de decisão do pregoeiro - Manutenção para os helicópteros da PMDF. Interessado (s): BAVOP/PMDF. 1. Concorde o Parecer n. 389/2018-PRCON/PGDF, referente ao Processo n. 054.003.022/2017, os quais adoto como razões de decidir. 2. Nesse sentido, decido CONHECER do recurso manejado pela licitante HELISTAR MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA, CNPJ n. 12.08.653/0001-11, participante do processo licitatório, porque presentes os seus pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo assim a decisão do Pregoeiro de habilitar a licitante FENIX MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AERONAVES LTDA, CNPJ: 09.126.507/0001-60, do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2018-DLF/PMDF. 3. Encaminhe-se à SPL/DALF para ciência e providências subsequentes. 4. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 94, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto pela Presidente da Comissão no Memo nº 118 do Processo Administrativo Disciplinar nº 055.046922/2017, instaurado pela Portaria nº 220, de 07/12/2017, publicada no DODF nº 237, de 13/12/2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 12 de junho de 2018, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 055.046922/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 95, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto no Memo nº 119/2018 pela Presidente da Comissão de Sindicância nº 00055.00114956/2018-16, instaurada pela Portaria nº 77, de 03/05/2018, publicada no DODF nº 88, de 09/05/2018, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o § 2º do artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos, por 30 (trinta) dias, a contar de 09 de junho de 2018, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 00055.00114956/2018-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 96, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto no Memo nº 119/2018 pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 00055.00114969/2018-87, instaurada pela Portaria nº 78, de 03/05/2018, publicada no DODF nº 88, de 09/05/2018, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o § 2º do artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos, por 30 (trinta) dias, a contar de 09 de junho de 2018, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 00055.00114969/2018-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 97, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão Administrativa Disciplinar nº 00055.00110836/2018-31, instaurado pela Portaria nº 57, de 29/03/2018, publicada no DODF nº 66, DE 06/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 06 de junho de 2018, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 00055.00110836/2018-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 99, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto, no Memo nº 03/Comissão, pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 055.027411/2017, Portaria nº 72, de 19/04/2017, publicada no DODF nº 78, de 25/04/2017, reinstaurada pela Portaria nº 22, de 24/01/2018, publicada no DODF nº 19, de 26/01/2018, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o § 2º do artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos, por 30 (trinta) dias, a contar de 09 de junho de 2018, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 055.027411/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO

COMISSÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL 2018

INSTRUÇÃO Nº 331, DE 04 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL 2018, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, designada pelo Diretor-Geral do DETRAN/DF por meio da Instrução nº 117, de 22 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2018, para apurar o mérito dos servidores que estiverem na condição de concorrer a esta promoção, processo de nº 00055-00105692/2018-00, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, RESOLVE: 1- TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA AFERIÇÃO DE MÉRITO, de que trata o art. 8º do Decreto nº 37.770/2016, para fins de promoção funcional, em complemento à Instrução nº 244, de 27 de abril de 2018, publicada no DODF nº 84, de 03 de maio de 2018. 2- A servidora listada recorreu no prazo previsto, de que trata o art. 11 do Decreto nº 37.770/2016, e teve a pontuação excedente alterada. 3- Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros imediatos. 4- Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação excedente da promoção anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação excedente para a próxima promoção, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência: 250359X, VANESSA VILACA DUPIN, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 70, 40, 34, 110, 2ª, I, 27/07/2017.

MICHELE DE CASTRO ANDRE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 04 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que trata o artigo 42, inciso II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, desta Secretaria, e nas demais disposições legais vigentes, e considerando a criação da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme Decreto nº 38.994, de 18 de abril de 2018, publicado no DODF nº 75, Seção I, pág. 1-2, de 19/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 03, de 31 de julho de 2017, publicada no DODF nº 146, Seção II, pág. 128, do dia 01/08/2017, e suas alterações posteriores, que versaram sobre a designação de servidores para fiscalizar a prestação de serviços de acolhimento e abrigamento promovidos aos dependentes químicos ora assistidos pelas entidades contratadas e; visando possibilitar o posterior reconhecimento pelo estado das despesas relacionadas ao

acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência junto as comunidades terapêuticas ora contratadas, até que novas instrumentos contratuais sejam firmados por meio de um processo regular de chamamento público, conforme informações constantes no Memorando nº. 87/2017-CO-NEN/SEJUS-DF, datado de 25/07/2017.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade do titular da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SUBED/SEJUS-DF), criada conforme Decreto nº 38.994, de 18 de abril de 2018, publicado no DODF nº 75, Seção I, pág. 1-2, de 19/04/2018, baixar os atos administrativos necessários a designação de servidores no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal para promover o acompanhamento dos serviços prestados por comunidades terapêuticas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDRÊSSA AUGUSTO DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 09, DE 24 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho Interinstitucional para avaliar as alterações relativas ao Projeto Básico e Caderno de Encargos e Especificações na construção do Novo Terminal Rodoviário (Contrato n.º 137/2008-SO).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL - SINESP e o DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVEM: Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta dias), o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho Interinstitucional para avaliar as alterações relativas ao Projeto Básico e Caderno de Encargos e Especificações na construção do Novo Terminal Rodoviário (Contrato n.º 137/2008-SO), instaurado pela Portaria Conjunta nº 01, de 27 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 2018, página 27, diante das justificativas apresentadas pela presidente do referido Grupo.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 28 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Geral do DFTRANS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 29 DE MAIO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, com fundamento no § 3º, do Art. 49, da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, Portaria nº 19, de 27 de abril de 2017, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, e, de acordo com a justificativa contida no Memorando nº 001/2018- Tomada de Contas Especial/RA-XXX, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 24 de maio de 2018, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial, designada por meio da Ordem de Serviço nº 129, de 11 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2017, página 25, para apuração do Processo nº 366.000.124/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DOS SANTOS DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 72, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012, e nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 56, de 2 de maio de 2018, publicada no DODF nº 84, de 3 de maio de 2018, página 91, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.00013221/2018-75.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

PORTARIA Nº 74, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõem os artigos 255 a 258 da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher, parcialmente, o relatório conclusivo da Comissão de Processo Disciplinar, na forma em que foi exarado nos autos do processo nº 0417.002.142/2016.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos com fundamento no artigo 52, da Lei 9.784/99, c/c 213, inciso I e § 2º, da LC 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

PORTARIA Nº 75, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõem os artigos 255 a 258 da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Disciplinar, na forma em que foi exarado nos autos do processo nº 00417-00006007/2017-81

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 47, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º A Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo é a unidade gestora do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2018-SETUL.

Art. 2º A unidade gestora do Contrato nº 02/2018, é responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização e gestão da execução do contrato, visando o cumprimento do pactuado e a garantia da qualidade do serviço prestado.

Art. 3º Fica convalidado os termos da Portaria nº 15 de 27 de março de 2015, publicada no DODF nº 61, de 29/03/2018, que alterou a Portaria nº 07/2018-SETUL, DODF nº 12, de 26/02/2018, acerca da constituição da Comissão de Fiscalização e Execução do Contrato nº 02/2018.

Art. 4º A Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo é responsável pela publicação dos servidores indicados pelas áreas competentes, para atuarem como Executores Locais do Contrato nº 02/2018 - SETUL, conforme registro e controle da Diretoria de Contratos e Convênios.

Art. 5º A Subsecretaria de Administração Geral em conjunto com a Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, poderão, mediante Ordem de Serviço, estabelecer novos procedimentos e atribuições complementares relacionadas à gestão e fiscalização do Contrato nº 02/2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JAIME RECENA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 198, DE 30 DE MAIO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

Art. 1º Ficam extintos, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação (COD. SIGHR 04000537), da Defensoria Pública- Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Subsecretaria de Atividades Psicossocial (COD. SIGHR 04000364), da Defensoria Pública do Distrito Federal;

Art. 2º Ficam criados, sem aumento de despesa, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atividades Psicossocial, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Gerência de Atividade Psicossocial, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 21 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a realização de sessões virtuais do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso X, alínea "a" e "d", da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º As sessões do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Distrito Federal poderão ser realizadas de forma virtual, observadas as regras e procedimentos estabelecidos pela presente Resolução.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput as sessões solenes e as disciplinares, as quais realizar-se-ão exclusivamente de forma presencial.

Art. 2º As sessões virtuais serão realizadas por meio eletrônico acessível a todos os membros do Conselho Superior, mediante convocação específica.

Art. 3º Cabe ao Presidente a inclusão de processos na pauta de sessão virtual, ouvido previamente o relator.

Parágrafo único. Apenas processos que tramitem por meio de sistema eletrônico poderão ser incluídos na pauta de sessões virtuais.

Art. 4º As pautas das sessões de que trata esta Resolução deverão ser amplamente divulgadas pelo prazo mínimo de 48 horas antes do horário designado para o início da sessão, ressalvados casos excepcionais, a critério do Presidente.

Art. 5º O interessado no processo sob julgamento será intimado da inclusão do processo de seu interesse na pauta de sessão virtual, inclusive por meio eletrônico idôneo que garanta a comprovação do recebimento e leitura, no mínimo 48 horas antes do horário previsto para início da sessão.

§ 1º O interessado poderá requerer a retirada do seu processo da pauta de sessão virtual, a fim de que seja pautado para sessão presencial, caso em que deverá apresentar requerimento à Secretaria Executiva, por qualquer meio, até 1 hora antes do horário designado para o início da sessão virtual.

§ 2º Apresentado o requerimento a que alude o parágrafo anterior, a Secretaria Executiva lavrará certidão e o processo será retirado da pauta da sessão virtual, a qual será cancelada, se tiver sido convocada exclusivamente para o julgamento daquele processo.

Art. 6º Os trabalhos nas sessões virtuais obedecerão a seguinte ordem:

I o Presidente abrirá a sessão, pelo prazo de 48 horas, e apregoará, em seguida, o primeiro processo pautado;

II apregoado o processo, a Secretaria Executiva disponibilizará no ambiente virtual em que se realiza a sessão o relatório e o voto do Relator, previamente inseridos nos autos;

III disponibilizado o relatório e o voto, o Presidente abrirá a fase de deliberações;

IV ultimadas as deliberações ou ausente o interesse em discutir a matéria sob análise, o Presidente informará a ordem de antiguidade dos conselheiros na Carreira a ser observada para apresentação dos votos, independentemente de chamada, facultada a antecipação;

V apresentado o último voto, o conselheiro presidente proclamará o resultado e determinará à Secretaria Executiva a lavratura do acórdão.

Parágrafo único. Havendo outros processos na pauta, serão apregoados pelo Presidente, prosseguindo-se na mesma ordem dos trabalhos.

Art. 7º Até a proclamação do resultado do julgamento, o conselheiro poderá requerer, a qualquer momento, o cancelamento da sessão virtual.

Parágrafo único. Apresentado o requerimento, a Secretaria Executiva lavrará certidão e o processo será retirado da pauta da sessão virtual, a qual será cancelada, se tiver sido convocada exclusivamente para o julgamento daquele processo.

Art. 8º As sessões virtuais serão designadas preferencialmente para dias úteis e serão abertas preferencialmente no horário de expediente, ressalvados casos excepcionais, a critério do Presidente.

Art. 9º A Secretaria Executiva lavrará os seguintes atos:

I acórdão de cada processo submetido a julgamento na sessão virtual, a ser assinado por todos os conselheiros;

II ata da sessão virtual, contendo o resumo dos principais fatos havidos durante a sessão, a qual será submetida para revisão e assinatura eletrônica dos conselheiros;

III - decisão de cada processo submetido a julgamento, contendo o extrato do acórdão proferido, a ser assinada pela Secretaria Executiva e publicada no meio oficial próprio.

Parágrafo único: O acórdão conterá as seguintes partes:

I a ementa;

I o relatório;

III os votos dos conselheiros, na forma em que expressados na sessão virtual;

IV o resumo da decisão proferida, com a indicação expressa dos votos vencidos, se houver.

Art. 10. Aplicam-se, subsidiariamente, as disposições do Regimento Interno do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior.

Art. 12. Fica acrescido o artigo 20-A à Resolução nº 1/2004 do Conselho Superior da Procuradoria Geral, com a seguinte redação:

"Art. 20-A. As sessões do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Distrito Federal poderão ser realizadas de forma virtual, observadas as regras e procedimentos estabelecidos em regulamento próprio.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput as sessões solenes e as disciplinares, as quais realizar-se-ão exclusivamente de forma presencial."(NR)

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

LUCAS TERTO VIEIRA FERREIRA, ANA CAROLINA REIS MAGALHÃES, FERNANDO ZANETTI STAUBER, GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO, DANIELA ALMEIDA DE CARVALHO BUOSI, MARIA JÚLIA FERREIRA CÉSAR, ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS, TIAGO PIMENTEL SOUZA, KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA, ERNANI TEIXEIRA DE SOUSA E PAOLA AIRES CORRÊA LIMA.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 37/2018, DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 07 DE JUNHO DE 2018(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado. Sessão Ordinária Nº 5043

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 11856/2009, Inspeção, RA X - GUARÁ; 2) 32846/2014, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO; 3) 32026/2015, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, Secretaria de Estado de Saúde; CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 27810/2010, Tomada de Contas Especial, SEPLAG; 2) 25874/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA XXVI Sobradinho II; 3) 28460/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA XXXI; 4) 12601/2017-e, Representação, MPCDF; 5) 17603/2017-e, Pensão Civil, SIRAC; 6) 22283/2017-e, Acompanhamento de Gestão Fiscal, Ministério Público de Contas do DF; 7) 5782/2018-e, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Educação do Distrito Federal; 8) 9613/2018-e, Licitação, DETRAN - Departamento de Trânsito do Distrito Federal; 9) 13645/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 13807/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 14579/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 14609/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 14625/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 14) 14633/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 15) 14650/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 16) 14919/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 17) 15370/2018-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO INACIO MAGALHÃES FILHO: 1) 30355/2014, Tomada de Contas Especial, FAPDF; 2) 12688/2015-e, Representação, MPJTCDF; 3) 37192/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 4) 6214/2016-e, Representação, SEFIPE; 5) 22408/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 6) 38657/2016-e, Representação, MPJTCDF; 7) 28362/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 6487/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 7211/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 7254/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 7564/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 7580/2018-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 8196/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 14) 8226/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 15) 8579/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 16) 8668/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 17) 8722/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 18) 10000/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 19) 11391/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 20) 15885/2018-e, Representação, MPJTCDF;

CONSELHEIRO JOSE ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 7283/2006, Auditoria de Regularidade, RA - XXIX - SIA; 2) 13825/2007, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Estado de Governo; 3) 7464/2012, Representação, Ministério Público de Contas do Distrito Federal; 4) 30406/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SEDF; 5) 9758/2017-e, Representação, Associação; 6) 13718/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 14366/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 14994/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 15346/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 10) 15729/2018-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO MARCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 6999/2012, Tomada de Contas Especial, SESP; 2) 35157/2015-e, Pensão Civil, SIRAC; 3) 41571/2017-e, Edital de Concurso Público, NOVACAP; 4) 4603/2018-e, Representação, MPJTCDF; 5) 11588/2018-e, Representação, MPJTCDF;

Sessão Reservada Nº 1180

CONSELHEIRO JOSE ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 11510/2018-e, Solicitações de Informações, SEFIPE;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5038

Aos 15 dias de maio de 2018, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INACIO MAGALHÃES FILHO, JOSE ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MARCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral em exercício MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, o Presidente em exercício, Conselheiro PAULO TADEU VALE DA SILVA, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Ausente a Senhora Presidente, Conselheira ANILCEIA MACHADO, que se encontra compensando dias trabalhados durante o recesso regimental.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5036, de 08.10.18, Administrativa nº 963 e Reservada nº 1174, ambas de 10.05.18.

O Presidente em exercício deu conhecimento ao Plenário do seguinte:

- Memorando nº 20/2018, do gabinete da Presidência, comunicando a alteração do período de compensação de dias trabalhados no recesso regimental, pela Presidente desta Corte, Conselheira ANILCEIA MACHADO, para 15 a 22 do mês em curso.

- Memorando nº 67/2018, do gabinete do Conselheiro INACIO MAGALHÃES FILHO, comunicando que o titular daquele gabinete fruirá férias nos dias 04 e 05/06/2018.

- Comunicação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, encaminhando à Corte a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 201700022021-8, impetrado pela COOPERBRAS - Cooperativa de Transportes.

DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº 126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Auditoria Realizada por Outros Órgãos: PROCESSO Nº 36910/2011 - Despacho Nº 126/2018.

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA
Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 4311/2011 - Despacho Nº 154/2018, Representação: PROCESSO Nº 8798/2014 - Despacho Nº 155/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 9699/2018 - Despacho Nº 148/2018, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 25718/2014 - Despacho Nº 152/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 9737/2018 - Despacho Nº 151/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 31215/2017 - Despacho Nº 149/2018, Licitação: PROCESSO Nº 6090/2017-e - Despacho Nº 146/2018.

CONSELHEIRO INACIO MAGALHÃES FILHO
Representação: PROCESSO Nº 5832/2015-e - Despacho Nº 254/2018, Representação: PROCESSO Nº 31541/2017-e - Despacho Nº 253/2018, Representação: PROCESSO Nº 39114/2016-e - Despacho Nº 251/2018, Representação: PROCESSO Nº 5324/2018-e - Despacho Nº 250/2018, Aposentadoria: PROCESSO Nº 14242/2018-e - Despacho Nº 252/2018, Auditoria de Desempenho/Operacional: PROCESSO Nº 18912/2011 - Despacho Nº 249/2018, Licitação: PROCESSO Nº 26599/2017-e - Despacho Nº 248/2018.

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA
Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 29234/2005 - Despacho Nº 185/2018, Edital de Concurso Público: PROCESSO Nº 7629/2018-e - Despacho Nº 187/2018, Edital de Concurso Público: PROCESSO Nº 7653/2018-e - Despacho Nº 186/2018, Aposentadoria: PROCESSO Nº 192/2016 - Despacho Nº 184/2018, Auditoria Integrada: PROCESSO Nº

11470/2013 - Despacho Nº 174/2018, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 27367/2015 - Despacho Nº 183/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 12351/2008 - Despacho Nº 249/2018, Admissão de Pessoal: PROCESSO Nº 10336/2018-e - Despacho Nº 182/2018.

CONSELHEIRO JOSE ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Admissão de Pessoal: PROCESSO Nº 15660/2008 - Despacho Nº 247/2018, Representação: PROCESSO Nº 15320/2016-e - Despacho Nº 253/2018, Auditoria Integrada: PROCESSO Nº 10285/2017-e - Despacho Nº 251/2018, Licitação: PROCESSO Nº 12576/2018-e - Despacho Nº 252/2018, Licitação: PROCESSO Nº 12312/2018-e - Despacho Nº 248/2018.

CONSELHEIRO MARCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
Representação: PROCESSO Nº 31894/2017-e - Despacho Nº 150/2018, Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes: PROCESSO Nº 29903/2017-e - Despacho Nº 152/2018, Acompanhamento de Gestão Fiscal: PROCESSO Nº 3542/2018-e - Despacho Nº 153/2018, Licitação: PROCESSO Nº 28945/2016-e - Despacho Nº 151/2018.

JULGAMENTO

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
PROCESSO Nº 23871/2014 - Tomada de contas especial instaurada para apurar possível prejuízo decorrente da percepção simultânea de remunerações relativas à acumulação dos cargos de Médico do Tribunal Superior do Trabalho e da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e, adicionalmente, cargo em comissão no âmbito desta última, com possível incompatibilidade de horários. DECISÃO Nº 2319/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do recurso apresentado pelo Sr. Valdir de Aquino Ximenes (fls. 127-144 e anexos fls. 145-163), por meio de seu representante legal (procuração fls. 60), contra os termos da Decisão nº 425/2018 (fls. 122) e do Acórdão nº 19/2018 (fls. 123), conferindo-lhe efeito suspensivo, consoante estabelece o art. 34 da Lei Complementar nº 1/1994, c/c o art. 285 do RI/TCDF; II - dar ciência desta deliberação ao recorrente e a seu representante legal, em face do disposto no art. 4º, § 2º, da Resolução TCDF nº 183/2007, informando-lhes que o recurso ainda carece de apreciação de mérito; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 25521/2014 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa e demais responsáveis da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), referente ao exercício financeiro de 2013. DECISÃO Nº 2082/2018 - Havendo o Conselheiro INACIO MAGALHÃES FILHO pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO Nº 27671/2016-e - Contrato celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa Multi Segurança Eletrônica e Patrimonial Ltda., cujo objeto é a locação do imóvel localizado no SIA/SUL, Trecho 17, Rua 07, Lote 45, Brasília/DF, utilizado para a instalação da sede administrativa da jurisdicionada. DECISÃO Nº 2083/2018 - Havendo o Conselheiro INACIO MAGALHÃES FILHO pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO Nº 7755/2017-e - Representação da empresa FCB - Transporte Logística e Serviços Gerais Ltda., em face do Pregão Eletrônico nº 03/2017-SUAG/SEE-DF, lançado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, na Região "C" - São Sebastião, por meio de veículos com motorista, monitor e encarregado. DECISÃO Nº 2084/2018 - Havendo o Conselheiro MARCIO MICHEL pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos com fundamento no art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 8781/2018-e - Aposentadorias de servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 2277/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07: Ato nº 0111456, MARIA JACIRLENE VALERIO FALCAO, APOSENTADORIA, SES, Técnico em Saúde; Ato nº 0111609, CELMA ALVES DA SILVA, APOSENTADORIA, SES, Técnico em Saúde; Ato nº 0111738, MIRIAM REGINA FAGUNDES SALOMAO, APOSENTADORIA, SES, Especialista em Saúde; Ato nº 0111941, MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA, APOSENTADORIA, SES, Técnico em Saúde; Ato nº 0112013, DELZIRA ASSUNÇÃO DA SILVA, APOSENTADORIA, SES, Técnico em Saúde; Ato nº 0112637, CARMEM MOREIRA DO VALE LONDE, APOSENTADORIA, SES, Técnico em Saúde; Ato nº 0118140, ROSIMAR MIRANDA LIMA, APOSENTADORIA, SES, Técnico em Saúde; Ato nº 0118615, MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES QUARESMA, APOSENTADORIA, SES, Técnico em Saúde; Ato nº 0172882, PEDRO RUFINO DE LIMA, APOSENTADORIA, SES, Técnico em Saúde; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 9290/2018-e - Aposentadoria de CLEUSA PEREIRA SOARES - SE/DF. DECISÃO Nº 2278/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 14153/2018-e - Representação do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Distrito Federal - SIMEB, em face do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços - SRP nº 33/2018, lançado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, tendo por objeto eventual aquisição de contêineres e lixeiras identificadas, com vistas ao atendimento do projeto Coleta Seletiva Solidária - SLU, conforme especificações do Edital. Sustentação oral de defesa realizada, nesta assentada, com base no art. 136, § 3º do RI/TCDF, pelo Dr. AUGUSTO SOARES HONORATO ABREU, OAB/DF nº 50.170, procurador do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas de Brasília. DECISÃO Nº 2081/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2018-SCG/SEPLAG, lançado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG; b) do Ofício nº 104/2018 PREGÃO/COLIC/SCG e dos documentos anexos, autuados sob a forma dos e-DOCs B9D24E19-c e 48C98AA9-e (peças 04 e 05), encaminhados pela Jurisdicionada em atendimento à solicitação da Secretaria de Acompanhamento; c) do documento oriundo do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Distrito Federal - SIMEB (e-DOC DD7A1FAE-c), como Representação; II - determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG que: a) no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhe ao Tribunal os esclarecimentos acerca dos fatos narrados na representação; b) se abstenha de homologar/adjudicar o certame até ulterior manifestação desta Corte; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA
PROCESSO Nº 3634/1982 - Revisão da pensão civil instituída por ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO PEREIRA - SEPLAG/DF. DECISÃO Nº 2279/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a revisão da pensão civil em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 2160/2010 - Aposentadoria de MARIA VITÁLIA RIBEIRO - SES/DF. DECISÃO Nº 2291/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a determinação constante do item III da Decisão nº 221/2018; II - autorizar o registro do ato de aposentadoria em exame, uma vez que guarda conformidade com decisão judicial passada em julgado, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III - autorizar o arquivamento do feito e a devolução do apenso ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 25670/2014 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII, referente ao exercício financeiro 2013. O representante do Ministério Público junto à Corte, Procurador-Geral em exercício MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, ratificou o parecer constante dos autos. Sustentação oral de defesa realizada, nesta assentada, pelo Dr. CLAUDISMAR ZUPIROLI, OAB/DF nº 12.250, procurador do Sr. ELIAS DIAS CARNEIRO. DECISÃO Nº 2087/2018 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou solicitação do Relator, no sentido de que fosse adiada a discussão da matéria, com a devolução dos autos ao seu gabinete, à vista dos argumentos apresentados pelo defendente, concedendo-lhe o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para juntada de memoriais. O Presidente em exercício, Conselheiro PAULO TADEU, por força do art. 150 do RI/TCDF, deixou de presidir a sessão durante o julgamento deste processo.

PROCESSO Nº 26110/2016-e - Representação nº 8/2016-ML, do Ministério Público junto à Corte, sobre denúncia a respeito de possíveis irregularidades cometidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal-SE/DF e pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, relacionadas às condições precárias de funcionamento da Escola Classe 01, Porto Rico, em Santa Maria. DECISÃO Nº 2301/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Pedido de Reexame manejado pelo Sr. ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 01/1994, c/c o art. 286 do Regimento Interno do TCDF e art. 1º da Resolução TCDF nº 183/2007, conferindo efeito suspensivo aos itens II.a e III da Decisão nº 6.131/2017, na parte relativa ao recorrente; II - dar ciência do teor desta decisão ao recorrente, conforme estabelece o § 2º do artigo 4º da Resolução nº 183/2007, com alerta de que ainda pendente de análise o mérito do referido recurso; III - determinar o retorno dos autos à SEACOMP, para exame de mérito do recurso em apreço.

PROCESSO Nº 19460/2017-e - Aposentadoria de LUSIA MARTINS DA SILVA FRANÇA - SE/DF. DECISÃO Nº 2280/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da documentação encaminhada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - MPC/DF, consoante e-DOC EF338B6E-c, bem como dos documentos anexados à aba "Anexos e Observações" do sistema Sirac/Concessões; II - considerar: a) atendida a diligência objeto da Decisão nº 4.278/2017; b) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, proferida nos autos do Processo nº 24.185/07; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 24537/2017-e - Auditoria de regularidade levada a efeito no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - IBRAM (Brasília Ambiental), em cumprimento ao Plano Geral de Ação de 2017. DECISÃO Nº 2281/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da instrução, bem como do Ofício SEIGDF nº 201/2018 - IBRAM/PRESI (eDoc 6808D682-c); II - ter por satisfatórios os procedimentos adotados em atendimento ao item II, alíneas "a" e "c", das sugestões alinhadas no Relatório de Auditoria 5/2017-DIFIPE/SEFIPE (eDoc 2E40B918-e); III - determinar ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM que, no prazo de 60 (sessenta) dias, verifique com a Procuradoria Jurídica a conformidade do cálculo da parcela "Plano B. V - 58.90" (Rubrica 10084), percebida pelo servidor Marcos Duarte dos Santos, Matrícula nº 105319-1, a forma como vem procedendo a PGDF nessas situações e, se for o caso, promova a devida correção do valor, o que será objeto de verificação em futura auditoria; IV - autorizar o retorno dos autos em exame à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para as devidas anotações e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 31100/2017-e - Consulta formulada pela Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEE/DF acerca da possibilidade de utilização de recursos repassados a Organização Social, após expirado o prazo de vigência da parceria e, ato contínuo, iniciado novo ajuste. DECISÃO Nº 2282/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - em resposta à consulta formulada pela Secretaria de Educação do Distrito Federal - SE/DF, mediante o Ofício nº 1.970/2017 - GAB/SE/DF (e-DOC 730A1398), informar à consulente que: a) a devolução dos saldos financeiros remanescentes, por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, é medida que se impõe, por força do art. 52 da Lei nº 13.019/2014, c/c o art. 30, IX, do Decreto distrital nº 37.843/2016; b) por conseguinte, não é possível realizar a transferência do saldo financeiro existente na conta da parceria encerrada para a conta da parceria subsequente, ainda que firmada com a mesma instituição e para o mesmo objeto; c) em casos de atrasos na liberação dos recursos por parte da Administração Pública, é admissível a prorrogação da vigência da parceria, nos termos do parágrafo único do art. 55 da Lei nº 13.019/2014, bem como do art. 43, § 1º do Decreto distrital nº 37.843/2016; II - alertar a consulente de que, na forma do art. 264, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a resposta à consulta tem caráter normativo e constitui prejulgamento da tese, mas não do fato ou caso concreto; III - autorizar: a) o encaminhamento de cópia desta decisão, do relatório/voto do Relator e da Informação nº 42/2018 - 2º DIACOMP à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento. Decidiu, mais, mandar publicar, em anexo à ata, o relatório/voto do Relator.

PROCESSO Nº 3348/2018-e - Representação formulada pela empresa Defender Conservação e Limpeza Ltda. acerca de possíveis irregularidades constantes do Pregão Eletrônico nº 01/2018, da DFTRANS - Transporte Urbano do Distrito Federal, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, por meio de execução indireta, de serviços de apoio administrativo e operacional de Técnico em Secretariado, Secretariado Executivo e Recepcionista, para o atendimento de diversas unidades da Autarquia. DECISÃO Nº 2283/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da representação formulada pela empresa Defender Conservação e Limpeza Ltda.; II - considerar prejudicado o pedido de concessão de medida cautelar formulado, por perda de objeto, bem como ante a ausência dos pressupostos autorizadores; III - determinar à Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, com fulcro no disposto no art. 230, § 9º, c/c o art. 248, inciso V, do RI/TCDF, que, no prazo de no prazo de 15 dias, apresente os esclarecimentos necessários quanto ao teor da representação supracitada; IV - conceder à empresa Qualitech Terceirização Ltda. a oportunidade de manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos fatos representados; V - autorizar: a) a ciência desta decisão ao representante, informando-o de que as futuras tramitações dos autos em exame poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDFPush (www.tc.df.gov.br - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail); b) o envio de cópia da representação à jurisdicionada e à empresa Qualitech Terceirização Ltda.; c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 11359/2018-e - Pensão civil instituída por ISAAC JOSÉ DOS SANTOS - SE/DF. DECISÃO Nº 2284/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - determinar à SEDF que esclareça se o valor do benefício da pensionista está de acordo com o que estabelece o art. 30-B, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 769/2008 e com o precedente contido no item I da Decisão TCDF nº 2.806/2013, e efetue os ajustes cabíveis, se for o caso, sem prejuízo de observar os princípios do contraditório e da ampla defesa, o que poderá ser objeto de verificação em futura auditoria; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 11731/2018-e - Reformas de militares da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF. DECISÃO Nº 2285/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0209508, ALBINO CARDOSO DOS PASSOS, REFORMA, PMDF, Capitão; Ato nº 0230047, PAULO ANDRE BRAGA DA SILVA, REFORMA, PMDF, Terceiro, Sargento; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 11944/2018-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal- SES/DF, com supedâneo no Edital nº 12/2005, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF de 21/6/2005. DECISÃO Nº 2286/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) da admissão e do posterior desligamento do seguinte ex-servidor, aprovado no concurso público da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, regulado pelo Edital nº 12, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF de 21/06/2005, Enfermeiro, especialidade Enfermeiro: Josinaldo Noberto de Lira; II - considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 12, publicado no DODF de 21/06/2005: Enfermeiro, especialidade Enfermeiro: Dorothy Nunes da Silva; Ivone Marinete dos Santos Rocha; Regina Gomes de Sousa; Rejane de Fatima Nogueira; Sandra Aparecida Ivo e Silva; e Shirley Veloso de Carvalho Campos; III - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SESDF que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as seguintes providências: a) esclarecer se as servidoras a seguir listadas, admitidas em decorrência do Edital nº 12/2005, mantêm a jornada de trabalho informada no SIRAC, módulo Admissões, e, em caso afirmativo, proceda ao seu ajuste, de forma a adequá-la ao comando da Decisão-TCDF nº 3926/2017, proferida no bojo do Processo nº 27.863/2015-e, tendo em vista a necessidade de observância de intervalo de descanso superior a 11 horas quando o exercício da jornada diária do servidor for superior a 8 horas ininterruptas, intervalo este que deve ser tão maior quanto maior for a jornada diária permitida, em homenagem ao art. 7º, XIII, da Constituição Federal, bem como aos princípios da dignidade da pessoa humana, da eficiência e da razoabilidade: Enfermeiro, especialidade: Enfermeiro: Maria Clara de Araújo Boudens; e Maria Jesus Leite da Silva; b) prestar esclarecimento acerca da acumulação de cargos (Enfermeiro da SES/DF e Enfermeiro da Universidade Federal de Goiás - Hospital das Clínicas) em que incorre a servidora a seguir listada, admitida em decorrência do Edital nº 12/2005, detalhando os horários de trabalho em ambos os vínculos, lembrando que a informação relativa à UFG foi obtida a partir do cruzamento de dados entre bases do SIGRH, SIAPE, MENTORH, RAIS e Portal de Transparência do Governo Federal, bem como os sistemas de gestão de pessoal da TERRACAP, CAESB, CEB e BRB, Enfermeiro, especialidade Enfermeiro: Regina Célia Saraiva Pimenta; IV - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 12037/2018-e - Pensões civis instituídas por servidores da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG/DF. DECISÃO Nº 2287/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos títulos de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0029268, CECÍLIO AGUIAR E SILVA, PENSÃO CIVIL, SEPLAG, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Ato nº 0030258, EMANUEL BRAZ DA VEIGA, PENSÃO CIVIL, SEPLAG, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 12223/2018-e - Pensão civil instituída por CESÁRIO BATISTA RIBEIRO - SECRIANÇA/DF. DECISÃO Nº 2288/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO Nº 11075/2007 - Tomada de contas especial instaurada para apurar possíveis irregularidades verificadas na prestação de contas dos recursos repassados à Federação Metropolitana de Judô, para a realização da 5ª Copa Brasília Internacional de Judô, no ano de 2001. DECISÃO Nº 2289/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do comprovante de recolhimento da multa (fl. 516) imposta por meio do item II da Decisão n.º 4.032/2017 ao Sr. Marco Aurélio da Costa Guedes, no valor de R\$ 4.000,00; b) dos Ofícios n.ºs 204/2017-SECONT/GAB (fl. 512) e 196/2017-SECONT/GAB (fl. 513), da Secretaria de Contas/TCDF, noticiando o envio das documentações necessárias ao MPJTCDF com vistas à cobrança judicial da multa individual aplicada ao Sr. Agrício Braga Filho, bem como à cobrança judicial do débito imputado à Federação Metropolitana de Judô - FEMEJU e ao dirigente máximo à época, Sr. Luiz Antônio Soares Romariz, por terem suas contas julgadas irregulares; c) dos Ofícios n.ºs 975/2017-MPC/PG (fl. 521) e 977/2017-MPC/PG (fl. 522), do Ministério Público junto à Corte, noticiando o envio das documentações necessárias à PGDF com vistas à cobrança judicial da multa individual aplicada ao Sr. Agrício Braga Filho, bem como à cobrança judicial do débito imputado à Federação Metropolitana de Judô - FEMEJU e ao dirigente máximo à época, Sr. Luiz Antônio Soares Romariz, por terem suas contas julgadas irregulares; d) da Informação n.º 39/2018-SECONT/2ªDICONTE (fls. 518/520); e) do Parecer n.º 247/2018-G3P (fls. 523/524); II - considerar quite com o erário distrital o Sr. Marco Aurélio da Costa Guedes, no que tange à multa aplicada mediante a Decisão n.º 4.032/2017 e Acórdão n.º 322/2017, tendo em conta o documento de fl. 516 comprovando o recolhimento da sanção imposta; III - dar ciência desta decisão aos interessados; IV - aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; V - autorizar: a) a devolução do Processo n.º 220.000.150/2001 à Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal - Setul/DF; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas - Secont/TCDF, para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 11953/2009 - Inspeção realizada em atenção à Decisão n.º 1.117/2009, proferida no Processo n.º 3.276/2009, para apurar possíveis irregularidades ocorridas na execução de obras contratadas, mediante convites, pela Região Administrativa do Riacho Fundo - RA XVII. DECISÃO Nº 2290/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício n.º 110/2018-SEA-COMP/TCDF (fl. 545), noticiando o envio das documentações necessárias ao MPJTCDF com vistas à cobrança judicial da multa individual aplicada à Sra. Maria do Socorro Gomes da Silva de Menezes; b) do Ofício n.º 197/2018-MPG/PG (fl. 555), noticiando o envio das documentações necessárias à PGDF com vistas à cobrança judicial da multa individual aplicada à Sra. Maria do Socorro Gomes da Silva de Menezes; c) do pedido de parcelamento de multa formulado pelo Sr. Manoel Barbosa da Silva (fl. 538); d) do comprovante de recolhimento da multa (fl. 539) imposta por meio do item II, "a.1" da Decisão n.º 4.398/2017 à Sra. Márcia Marc Fiorella de Menezes, no valor de R\$ 3.000,00; e) da Informação n.º 037/2018-3ªDiacomp (fls. 548/552); f) do Parecer n.º 256/2018-G3P (fls. 556/558); II - autorizar, nos termos do art. 27 da LC n.º 01/1994, o parcelamento, em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, da multa aplicada ao Sr. Manoel Barbosa da Silva no valor de R\$ 3.000,00, determinada por meio do item II, "a.1", da Decisão n.º 4.398/2017 e do Acórdão n.º 351/2017; III - em consequência do item II retro, determinar à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação-SEGETH/DF que implemente e promova o desconto da multa de R\$ 3.000,00 aplicada ao Sr. Manoel Barbosa da Silva, Matrícula n.º 99.001-9, em seu contracheque de proventos, em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, sobre a qual incidirá atualização monetária até a data do seu efetivo pagamento, nos termos do art. 1º da LC n.º 435/2001, c/c o art. 212 do RI/TCDF; IV - considerar quite com o erário distrital a Sra. Márcia Marc Fiorella de Menezes, no que tange à multa aplicada mediante a Decisão n.º 4.398/2017 e Acórdão n.º 351/2017, tendo em conta o documento de fl. 539, comprovando o recolhimento integral da sanção imposta; V - dar ciência desta decisão aos interessados; VI - aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; VII - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento/ Seacomp/TCDF, para adoção das providências pertinentes e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 12920/2017-e - Representação formulada pela Deputada Distrital Celina Leão Hizim, sobre possível violação ao princípio da isonomia pela Companhia do Metropolitan do Distrito Federal. DECISÃO Nº 2292/2018 - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício n.º 206/2017-PRE-Metrô/DF (e-DOC EFCF9C77-c), encaminhado em atenção ao item II da Decisão n.º 2.314/2017; II - ter por cumprida a Decisão n.º 2.314/2017; III - no mérito, considerar improcedente a representação (e-DOC BE7ADDCC-c); IV - dar ciência do teor desta decisão à Representante, Deputada Distrital Celina Leão Hizim, bem como à Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - Metrô/DF; V - autorizar o arquivamento dos autos. Vencido o Conselheiro RENATO RAINHA, que votou pelo acolhimento, em parte, do parecer do Ministério Público junto à Corte.

PROCESSO Nº 36519/2017 - Aposentadoria de GERSON SPINDOLA CARNEIRO - SEMOB/DF. DECISÃO Nº 2293/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito e a devolução dos autos apenas à origem.

PROCESSO Nº 38627/2017-e - Aposentadoria de MARIA LÚCIA MENDES DOS SANTOS - SE/DF. DECISÃO Nº 2294/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência à Secretaria de Estado Educação do Distrito Federal - SE/DF, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, anexe, na aba "Anexos e Observações" do SIRAC, documentos que comprovem os horários de trabalho da servidora nos dois cargos de professor por ela exercidos na SE/DF nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à aposentadoria em exame, manifestando-se de forma conclusiva acerca da compatibilidade de horários no desempenho cumulativo dos dois cargos.

PROCESSO Nº 2198/2018-e - Aposentadoria de TOMAZ RODRIGUES DE BRITO - SLU/DF. DECISÃO Nº 2295/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 3208/2018-e - Aposentadoria de ALBANEIDE MARIA LIMA PEIXINHO - SES/DF. DECISÃO Nº 2296/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 3585/2018-e - Pensão civil instituída por GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO - SEMOB/DF. DECISÃO Nº 2297/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno dos autos, em diligência, para que a jurisdicionada, no prazo de 30 (trinta) dias: 1) confirme se o ex-servidor preenche os requisitos do art. 3º da EC n.º 47/05 e, em caso positivo, tendo por fundamento as disposições da Decisão n.º 5.859/08, contate a pensionista para que opte pela aplicação dos critérios de revisão do benefício de pensão previstos no parágrafo único, in fine, do mencionado dispositivo ou pela manutenção dos critérios em que foi concedida a pensão, informando-a de que a opção é irrevogável; 2) caso a pensionista opte pela primeira possibilidade ventilada no inciso anterior, retifique o ato concessório publicado no DODF de 10.09.2012, retificado pelo ato publicado no DODF de 25.04.2016, a fim de fundamentar a concessão no artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com os artigos 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 47/05 e 29, inciso I, 30-A, I, a, e 30-B da Lei Complementar n.º 769/08 e altere, na aba "Dados da Concessão" do SIRAC, o fundamento legal da concessão para ID n.º 560, observando os reflexos no pagamento atual do benefício; 3) retifique o ato para excluir o artigo 12, inciso IV, da LC n.º 769/2008; 4) na aba "Dados da Concessão", exclua a fundamentação legal dos décimos incorporados do campo Fundamento Legal Vantagens e inclua a data de publicação do ato que vier a ser editado em cumprimento ao item 2); 5) na aba "Histórico", altere o número do Processo TCDF para 36.519/2017; 6) esclareça se o tempo de serviço prestados à Superintendência de Águas e Esgotos de Niterói - SAEN, no período de 01.04.1957 a 29.08.1958, e certificado pela Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, refere-se a tempo de serviço prestado à administração direta, autárquica ou fundacional ou foi se prestado em empresa pública ou sociedade de economia mista; 6.1) caso o mencionado tempo de serviço tenha sido prestado a empresa pública ou sociedade de economia mista: 6.1.1) na aba "Tempos", exclua da apuração do percentual do ATS, os 516 dias correspondentes e providencie os ajustes na aba proventos, no Título de Pensão constante do processo físico e no pagamento do benefício, não sem antes notificar a interessada, para que, caso queira, apresente razões de defesa.

PROCESSO Nº 6495/2018-e - Aposentadoria de ROSINANI GREGÓRIO TRINDADE - SE/DF. DECISÃO Nº 2298/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

PROCESSO Nº 16395/2014 - Tomada de contas especial instaurada para apurar concessão irregular de ajuda de custo a militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a fim de frequentarem o Curso Expediente de Técnica de Ensino para Oficiais (CETE), realizado pelo CBM do Rio de Janeiro. DECISÃO Nº 2299/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação n.º 17/2018-SECONT/GAB (fls.41/45); b) do Parecer n.º 253/2018-ML (fls. 47/50); c) do requerimento apresentado pelo militar Carlos Alberto dos Santos Rodrigues, às fls. 27/28 e anexos de fls. 29/38, para: c.1) indeferir, por falta de amparo legal, o pedido de suspensão dos descontos em folha de pagamento, referente ao débito de que trata o processo em análise, apurado na TCE objeto do Processo n.º 053.001.341/2009; c.2) informar ao requerente que, nos termos do artigo 6º da Lei Complementar-DF n.º 938/2017, o pedido de compensação de débito com crédito de precatório deve ser dirigido à Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF; III - autorizar a restituição dos autos à SECONT, para as providências pertinentes e arquivamento.

PROCESSO Nº 30347/2014 - Tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades por prejuízos decorrentes de irregularidades verificadas na formalização dos Termos de Contrato n.ºs 19/10, 20/10, 21/10 e 22/10-RA XV, que visavam à realização do evento "Recanto Show", ocorrido nos dias 5, 12 e 19 de setembro de 2010, na Região Administrativa do Recanto das Emas. DECISÃO Nº 2320/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer das peças apresentadas pelos Srs. Ewerton de Oliveira Silva (fls. 151-161 e anexos fls. 162-165) e Sérgio Luiz dos Santos Melo (171-184 e anexos fls. 185-186), como Recursos de Reconsideração contra os termos da Decisão n.º 320/2018 (fls. 143) e Acórdão n.º 14/2018 (fls. 144), conferindo-lhes efeito suspensivo, consoante estabelece o art. 34 da Lei Complementar n.º 1/1994, c/c o art. 285 do RI/TCDF; II - dar ciência desta deliberação aos recorrentes, em face do disposto no art. 4º, § 2º, da Resolução TCDF n.º 183/2007, informando-lhes que os recursos ainda carecem de apreciação de mérito; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para a adoção das medidas cabíveis.

PROCESSO Nº 24567/2016-e - Representação n.º 14/2016-DA, do Ministério Público junto à Corte, versando sobre possíveis irregularidades no recebimento de verbas públicas por rádios comunitárias do Distrito Federal para a divulgação de propaganda institucional. DECISÃO Nº 2300/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das razões de justificativa (peça 36); b) dos papéis de trabalhos (peças 37/40); c) da Informação n.º 177/2017 - 3ª DIACOMP (peça 41); d) do Parecer n.º 1.040/2017-DA (peça 45); II - considerar, no mérito: a) procedentes as razões de justificativa apresentadas, em cumprimento ao item II da Decisão n.º 1.014/2017; b) improcedente a Representação n.º 14/2016-DA; III - autorizar: a) a ciência do representante da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal e do responsável indicado no parágrafo 4º da Informação n.º 177/2017 - 3ª DIACOMP (peça 41); b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 36964/2016-e - Prestação de contas do Governo do Distrito Federal relativa ao exercício de 2016, destinada a elaboração do Relatório Analítico e do Projeto de Parecer Prévio, conforme determina o artigo 78, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal. DECISÃO Nº 2302/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação n.º 18/2017 - GAB/SEMAG (e-doc 615CE88E-e); II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2672/2017-e - Aposentadoria de ROMERO MANOEL TEIXEIRA - SES/DF. DECISÃO Nº 2303/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão n.º 1328/17; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac n.º 001169-3), ressaltando que a regularidade das parcelas integrantes do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, proferida no Processo n.º 24.185/07; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 19282/2017-e - Aposentadoria de VALDIR VERDAN LIMA - SE/DF. DECISÃO Nº 2304/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 3631/2017; II - considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria em comento (ato/Sirac nº 12326-1), ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 20710/2017-e - Aposentadoria de JOSÉ LIMA RAMALHO DOS SANTOS - SERIS/DF. DECISÃO Nº 2305/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 4726/17; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac n.º 011739-0), ressalvando que a análise da regularidade das parcelas integrantes do abono provisório se dará na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 27692/2017-e - Admissões efetuadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF para o Cargo de Enfermeiro, regidas pelo Edital nº 12/2005, publicado no DODF de 21.06.05. DECISÃO Nº 2306/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprido o item III da Decisão nº 4977/17; II - considerar legal, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a admissão de Fernanda Fernandes Martins Soares, no Cargo de Enfermeiro, decorrente de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 12/2005, publicado no DODF de 21.06.05; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 36950/2017-e - Pregão Eletrônico nº 201/2017-CAESB, lançado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, tendo por objeto a aquisição de tubulação de aço carbono de diâmetro nominal 1.200 mm que será utilizada na construção da adutora de água tratada do Sistema de Abastecimento de Água Corumbá. DECISÃO Nº 2307/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Carta nº 457/2018 - PR (e-doc AF6599D8-c, Peça 18) e das cópia dos documentos encaminhados anexos (e-doc 5B4021F4-e, Peça 19), em cumprimento ao Despacho Singular nº 518/2017 - GCPT, ratificado pela Decisão nº 5623/2017; II - considerar satisfatórias as medidas corretivas adotadas pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em atendimento ao mencionado Despacho Singular; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para arquivamento, sem prejuízos de futuras averiguações. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 2279/2018-e - Aposentadoria de EDILSON LEITÃO DA SILVA - PCDF. DECISÃO Nº 2308/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac n.º 20792-8), ressalvando a regularidade da fixação do benefício será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; II - determinar à jurisdicionada, o que será objeto de verificação em futura auditoria, que: 1) à vista do art. 117, X, da Lei federal nº 8.112/90 e da informação colacionada pela Sefipe de que o servidor consta "desde 1998 como sócio-administrador de sociedade empresarial", efetue apurações necessárias, adotando as providências porventura cabíveis; 2) avalie, justificando sua conclusão, a necessidade de convocar o servidor para nova avaliação das condições que ensejaram a aposentadoria, a fim de verificar se subsistem os motivos da inativação ou se é o caso de reversão à atividade; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2910/2018-e - Revisão dos proventos da aposentadoria de FRANCISCO VIEIRA SILVA - SE/DF. DECISÃO Nº 2309/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da anulação da primeira aposentadoria e da respectiva revisão dos proventos do servidor Francisco Vieira Silva; II - autorizar o cancelamento do registro do ato da aposentadoria aludida no item I; III - determinar à jurisdicionada que, no prazo de 60 dias, adote as seguintes providências: 1) solicitar ao TCDF, via SIRAC, a anulação do ato de revisão de proventos mencionado no item I; 2) incluir no SIRAC a aposentadoria publicada em 06.10.2017, para a devida apreciação pelo Controle Interno e pelo TCDF.

PROCESSO Nº 2988/2018-e - Aposentadoria de HELENA ALVES RAMTHUM DO AMARAL - SES/DF. DECISÃO Nº 2310/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, preste circunstanciados esclarecimentos acerca do fundamento para o aproveitamento para fins de ATS do tempo de serviço prestado pela servidora à Administração Indireta Federal (período de 01.01.79 a 08.08.79), adotando, se for o caso, as providências necessárias com vistas a ajustar eventual falha detectada.

PROCESSO Nº 3062/2018-e - Aposentadoria de JOAQUIM FERREIRA DE SANTANA - SES/DF. DECISÃO Nº 2311/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: I - retificar o ato concessório da aposentadoria (publicado no DODF de 20.08.13), a fim de excluir de sua fundamentação legal o art. 44 da Lei Complementar nº 769/08; II - proceder ao registro da retificação acima aludida na aba "Dados da Concessão" do Sirac; III - esclarecer se o tempo de serviço prestado pelo servidor no período de 11/01/1988 a 01/05/1990 é público ou privado, anexo cópia da respectiva certidão na aba "Anexos e Observações", sem prejuízo de, se for o caso, corrigir a marcação efetuada na aba "Tempos".

PROCESSO Nº 3100/2018-e - Aposentadoria de RUBENS EURIPEDES DE OLIVEIRA - SE/DF. DECISÃO Nº 2312/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac n.º 10637-5), ressalvando a regularidade da fixação do benefício será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 3216/2018-e - Aposentadoria de MOISES BEZERRA LINS - SES/DF. DECISÃO Nº 2313/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac n.º 9925-7), ressalvando que a regularidade das parcelas integrantes do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3917/2018-e - Aposentadoria de ELIEL FRANCISCO DE SOUZA - SEAGRI/DF. DECISÃO Nº 2314/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac n.º 19258-4), ressalvando a regularidade da fixação do benefício será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 3925/2018-e - Pensão civil instituída por MAURICIO GOMES CERVEIRA - SE/DF. DECISÃO Nº 2315/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac n.º 3895-0), ressalvando que a regularidade da fixação do benefício será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 3933/2018-e - Pensão civil, cumulada com revisão do benefício, instituída por WALBER FERREIRA BATISTA - SE/DF. DECISÃO Nº 2316/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões em exame (Ato/Sirac n.ºs 558-4 e 22620-1), ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos benefícios será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 6533/2018-e - Aposentadoria de CARMELITA MARIA DOS SANTOS - SE/DF. DECISÃO Nº 2317/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac n.º 22824-7), ressalvando a regularidade da fixação do benefício será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 11375/2018-e - Aposentadorias de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 2318/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as aposentadorias a seguir discriminadas pelo número do Ato/Sirac, pelo nome do interessado e pelo cargo do servidor, ressalvando que a análise da regularidade da fixação dos respectivos proventos se dará na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07: Ato nº 0157878, NEIVA MARTINS OLIVEIRA, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0173810, MARIA HELENA DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica; Ato nº 0184211, CREUZA DE ARRUDA ALVES, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0184528, VENILSE LOPES ROBERTO PAIVA, Professor de Educação Básica; Ato nº 0185645, LUCIANA TEIXEIRA DE ALMEIDA FROTA, Professor de Educação Básica; Ato nº 0198646, ADELCEY AYRES DA FONSECA, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0199585, CLEIDE APARECIDA DE VASCONCELOS, Professor de Educação Básica; Ato nº 0204350, MARIA VALDETE BORGES BOMFIM, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0204469, MARIA SANDRA DE OLIVEIRA GOIS, Agente de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 12550/2018-e - Representação formulada pela empresa Lila Turismo Ltda. - ME (CNPJ 06.178.319/000198) acerca do possível descumprimento da ordem cronológica de pagamentos por parte da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal - SETUL/DF. DECISÃO Nº 2099/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da representação formulada pela empresa Lila Turismo Ltda. - ME (peça 3), com fundamento no art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/1993; II - autorizar: a) com fulcro no art. 230, § 7º, do RI/TCDF, abertura do prazo de 10 (dez) dias para que a Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal - SETUL/DF se manifeste acerca do conteúdo da representação em exame; b) a ciência desta decisão à representante e o envio de cópia da representação à jurisdicionada, para subsidiar a manifestação referida no item anterior; c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 14129/2018-e - Representação apresentada pela empresa PENTAG Engenharia Ltda., que versa sobre supostas irregularidades praticadas pela Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, na Concorrência nº 10/2017, que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para execução de obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário do Centro Urbano e rede coletora de esgotos do Subcentro 400/600, do Recanto das Emas-DF. DECISÃO Nº 2100/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 128/2018 - TERRACAP/PRESI/COINT (eDoc 72720909-c); II - conceder a prorrogação de prazo, de 10 (dez) dias, para que a TERRACAP apresente as contrarrazões que entender pertinentes quanto ao teor da Representação da empresa PENTAG Engenharia Ltda. no que se refere à inabilitação da representante; III - alertar a jurisdicionada de que continua hígida a determinação da Corte quanto à proibição de assinar contrato decorrente da Concorrência nº 10/2017 até ulterior deliberação Plenária; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para análise de mérito da Representação, em cotejo com as contrarrazões que venham a ser encaminhadas pela jurisdicionada.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
PROCESSO Nº 2310/2013 - Tomada de contas especial instaurada para apurar possíveis irregularidades na execução do Termo de Parceria nº 07/2005, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e o Centro Nacional de Desenvolvimento da Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual, para execução do Programa Renda Minha - Atendimento Médico Odontológico/Avaliação Nutricional. Sustentação oral de defesa realizada, nesta assentada, pelo Professor JULIO GREGÓRIO FILHO. DECISÃO Nº 2088/2018 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou solicitação do Relator, no sentido de que fosse adiada a discussão da matéria, com a devolução dos autos ao seu gabinete, à vista dos argumentos apresentados pelo deficiente.

PROCESSO Nº 2344/2013 - Tomada de contas especial instaurada para apurar possíveis irregularidades na execução do Termo de Parceria nº 05/2004, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e o Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Planalto, para execução do Programa Educação Renda Minha - Reforço Escolar. Sustentação oral de defesa realizada, nesta assentada, pelo Professor JULIO GREGÓRIO FILHO. DECISÃO Nº 2089/2018 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou solicitação do Relator, no sentido de que fosse adiada a discussão da matéria, com a devolução dos autos ao seu gabinete, à vista dos argumentos apresentados pelo deficiente.

PROCESSO Nº 2352/2013 - Tomada de contas especial instaurada para apurar possíveis irregularidades na execução do Termo de Parceria nº 04/2005, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e o Centro de Apoio a Atividades Socioeducativas e Culturais, para execução do Programa Educação Solidária - Visitador Escolar. Sustentação oral de defesa realizada, nesta assentada, pelo Professor JULIO GREGÓRIO FILHO. DECISÃO Nº 2090/2018 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou solicitação do Relator, no sentido de que fosse adiada a discussão da matéria, com a devolução dos autos ao seu gabinete, à vista dos argumentos apresentados pelo deficiente.

PROCESSO Nº 2360/2013 - Tomada de contas especial instaurada para apurar possíveis irregularidades na execução do Termo de Parceria nº 04/2004, celebrado entre a então Secretaria de Educação do Distrito Federal e o Centro Nacional de Desenvolvimento da Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual, para execução do Programa Renda Minha - Atendimento Médico Odontológico/Avaliação Nutricional. Sustentação oral de defesa realizada, nesta assentada, pelo Professor JULIO GREGÓRIO FILHO. DECISÃO Nº 2091/2018 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou solicitação do Relator, no sentido de que fosse adiada a discussão da matéria, com a devolução dos autos ao seu gabinete, à vista dos argumentos apresentados pelo deficiente.

PROCESSO Nº 31509/2017-e - Análise do Edital da Licitação Pública Nacional (LPN) nº 02/2017, elaborado pela Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, visando a implantação da Subestação do Polo JK, de 138/13,8 kV, 64 MVA, consistindo em obras civis, montagem eletromecânica, fornecimento de equipamentos e materiais, comissionamento, elaboração dos projetos executivos e dos projetos como construído, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital. DECISÃO Nº 2092/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 8/2018 - SEDICT/SAED (edoc AA463BCA-c), e dos documentos juntados na aba "associados" do sistema e-TCDF, em cumprimento ao Despacho Singular nº 581/17 - GCPM, ratificado pela Decisão nº 5.412/17; II - considerar suficientes as medidas corretivas anunciadas pela Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT/DF, em atendimento ao referido Despacho Singular; III - alertar a Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT/DF para que, doravante, faça constar nas planilhas de custos de obras a serem licitadas, na sua integralidade, os modelos de tributação "desonerado" ou "não desonerado", o que se mostrar mais vantajoso, de acordo com o disposto na Lei nº 13.161/15, que alterou o texto da Lei nº 12.546/11, e entendimentos recorrentes desta Corte de Contas, como nas Decisões nºs 1.663/17, 3.370/17 e 4.754/17; IV - autorizar: a) a continuidade da Licitação Pública Nacional (LPN) nº 02/2017, após a adoção das medidas corretivas anunciadas pela SEDICT no Ofício nº 8/2018 - SEDICT/SAED, reabrindo o prazo inicialmente previsto, conforme disposto no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, encaminhando cópia comprobatória das medidas adotadas ao Tribunal; b) o envio do relatório/voto do Relator e desta decisão à Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT/DF e ao Presidente da Comissão de Licitação; c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para arquivamento, após a verificação do cumprimento da alínea "a" precedente, sem prejuízos de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 4107/2018-e - Pregão Eletrônico SRP nº 29/18, elaborado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, visando à formação de Ata de Registro de Preços para aquisição regular de medicamentos para atender às necessidades da jurisdicionada, consoante especificações do Edital. DECISÃO Nº 2094/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 34/2018 - CCOMP/DAQ/SAUG/SES-DF (e-doc EOB265A6-c), em atenção aos termos da Decisão nº 1.485/18; II - considerar cumprida a diligência constante no inciso II, alínea "b", da Decisão nº 1.485/18; III - autorizar: a) a continuidade do Pregão Eletrônico por SRP nº 29/2018 - SES/DF; b) o envio do relatório/voto do Relator e desta decisão à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e à Pregoeira; c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento, sem prejuízos de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 6436/2018-e - Aposentadorias de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 2321/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões de aposentadorias a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07: Ato nº 016093-3, Marileusa Fernandes de Alvarenga; Ato nº 017444-2, Yara Alice Moreira Bastos Abreu; Ato nº 018363-4, Eunice Ferreira de Lima; Ato nº 016961-8, José de Ribamar Cabral da Silva; Ato nº 014456-0, Maria Madalena Ribeiro de Melo; Ato nº 017966-5, Ziva Izuka Cordeiro; Ato nº 017154-7, Eleonilde Costa Barroso; Ato nº 019328-5, Carlos Afonso Miketen da Silva; Ato nº 016878-4, Antonio de Pádua Fontenele de Oliveira; Ato nº 017242-6, Romualda Gomes Monteiro; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 7408/2018-e - Aposentadoria de KEILA CRISTINA COSTA CAMPELO - SE/DF. DECISÃO Nº 2322/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - recomendar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que: a) informe à servidora que poderá: 1) averbar para fins de aposentadoria e considerar para fins de ATS o tempo de serviço de 11.2.1999 a 28.4.1999 (77 dias), de origem distrital, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, desde que apresente certidão emitida pelo próprio órgão, consoante item 2.4, Capítulo 2, do Título VIII da Resolução TCDF nº 299/16 - Manual de Concessões Cíveis - TCDF; 2) considerar para fins de ATS o tempo averbado de origem distrital, de natureza temporária, nos períodos de 2.6.1997 a 23.12.1997 (205 dias) e de 3.3.1998 a 15.1.1999 (319 dias), no total de 524 dias, desde que apresente certidão emitida pelo próprio órgão, consoante precedentes contidos nos Processos TCDF nºs 18.294/17 e 37.065/16; b) promova os ajustes no tempo para aposentadoria e averbado, para fins de ATS, se necessário, observando, inclusive, possíveis reflexos no pagamento da servidora; III - alertar a jurisdicionada de que o cumprimento da determinação será objeto de futura auditoria, IV - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 9150/2018-e - Revisão da pensão militar instituída por ARISTÓTELES SARMENTO RIBEIRO - PMDF. DECISÃO Nº 2323/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar o retorno do ato à Polícia Militar do Distrito Federal para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: a) no Módulo de Concessões do SIRAC: 1) excluir o ato publicado no DODF nº 172, de 24.8.2012, da aba "Dados da Concessão"; 2) excluir as informações da pensionista judiciária LAÍS CRISTINA DA SILVA RIBEIRO da aba "Dados dos Beneficiários", com os devidos ajustes da aba "Proventos" quanto ao rateio, uma vez que se trata de ato de revisão decorrente de habilitação tardia; b) incluir o ato publicado no DODF nº 172, de 24.8.2012, com efeitos a contar de 20.6.2012, no Módulo de Concessões do SIRAC como novo ato, do tipo "REVISÃO DE PENSÃO MILITAR"; c) retificar o ato de revisão mencionado na alínea anterior para incluir o art. 52 da Lei federal nº 10.486/02, fazendo constar tanto o ato publicado no DODF nº 172, de 24.8.2012, quanto a retificação em análise, com todos os demais ajustes cabíveis à espécie, nos exatos termos da lei; II - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 11766/2018-e - Ato de pensão civil instituída por servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 2324/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões em exame, a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos títulos de pensão será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07: Ato nº 002372-0, Primeiro-Tenente Jetter Alexandre Sagioratto Batista, favorecida Bianca Favoretto Batista (filha menor de 21 anos); Ato nº 002813-6, Cabo Miguel Odaci Alencar Santiago, favorecida Larissa Miranda Santiago (filha menor de 21 anos); Ato nº 001454-3, Soldado-1ª Classe Elis de Souza Cruz, favorecida Arlette Coelho Cruz (viúva); Ato nº 002821-0, Terceiro-Sargento Dezidério Fernandes de Araujo Neto, favorecidas Cleonice Lopes dos Santos Araujo (viúva) e Laryssa Lopes dos Santos Araujo (filha menor de 21 anos); Ato nº 001400-3, Cabo Jaime Rocha Ribeiro, favorecidos Francinete Farias Ribeiro (viúva), Thiago Farias Ribeiro (filho menor de 21 anos) e Rodrigo Farias Ribeiro (filho menor de 21 anos); Ato nº 001438-5, Segundo-Tenente Carlos Roberto Fochner, favorecida Emi Rosa Fochner (viúva); II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 11880/2018-e - Ato de aposentadoria de servidores da Secretaria de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 2325/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões de aposentadorias a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07: Ato nº 006980-0, Simone Maciel Correa; Ato nº 017969-0, Rita Sales dos Santos de Sá; Ato nº 017807-3, Jose Benedito Borges da Silva Almeida; Ato nº 005383-5, Saulo Cardoso Silva; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 12517/2018-e - Pregão Eletrônico nº 001-G-938/2018, elaborado pela Companhia Energética de Brasília - CEB, visando à formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de transformadores de distribuição aéreo e subterrâneo. DECISÃO Nº 2093/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das Cartas nºs 131/2018-DD (e-doc 8232A7F7-c) e 137/2018-DD (e-doc F7776C72-c), encaminhadas pela Companhia Energética de Brasília - CEB Distribuição S.A., considerando cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 1.857/18-CPM; II - autorizar: a) a continuidade do pregão eletrônico em exame, se constatada sua oportunidade e conveniência, com alerta à jurisdicionada quanto à necessidade de republicação do instrumento convocatório, de modo a se prestigiar o princípio da publicidade e permitir que eventuais novos interessados possam tomar conhecimento da alteração efetuada; b) o envio desta decisão à jurisdicionada e ao pregoeiro responsável pelo certame; c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
PROCESSO Nº 19803/2011 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis pela Região Administrativa IX - Ceilândia, referente ao exercício financeiro de 2010. DECISÃO Nº 2085/2018 - Havendo o representante do Ministério Público junto à Corte, Procurador-Geral em exercício MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO Nº 29744/2011 - Exame dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, e a sociedade empresária Intencare Gestão de Saúde Ltda., tendo por objeto o fornecimento de mão de obra especializada em suporte, gestão e apoio profissional para os leitos de UTI Adulto, Pediátrica e Neonatal do Hospital Regional de Santa Maria - HRSM. DECISÃO Nº 2086/2018 - Havendo o Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO Nº 37502/2016-e - Representação oferecida por Deputados Distritais, apontando possível ilegalidade cometida pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal no exercício da administração contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, consubstanciada na omissão em incorporar à remuneração dos Técnicos e Auxiliares de Saúde a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa - GATA, no âmbito daquela Secretaria, contrariando o disposto na legislação de regência. DECISÃO Nº 2326/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 6.222/2016; II - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem esclarecimentos quanto à incorporação da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa - GATA à remuneração dos Técnicos e Auxiliares de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES estabelecida na Lei nº 5.008/2012, visto que as despesas líquidas com pessoal, referentes ao 2º e 3º quadrimestres de 2017, de 44,81% e 46,07%, respectivamente, mostram-se inferiores ao limite prudencial estabelecido pelo parágrafo único do artigo 22 da LRF (46,55% da RCL); III - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 17956/2017 - Tomada de contas especial instaurada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal para apurar responsabilidade pela ausência de concessão de desconto em faturas, conforme previsto no edital de licitação e explicitamente detalhado na Ata de Abertura e Julgamento, ambos do Pregão Presencial nº 022/2009/CECOM/SUPRI/SEPLAG. DECISÃO Nº 2327/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Tomada de Contas Especial autuada sob o nº 360.000.090/2009 e do apenso de nº 480.000.410/2012; II - determinar à Controladoria Geral do Distrito Federal que: a) promova o cálculo do prejuízo identificado no âmbito do Processo nº 360.000.090/2009, decorrente da ausência de concessão de desconto nas faturas apresentadas pela empresa contratada, conforme previsto no edital de licitação e explicitamente detalhado na Ata de Abertura e Julgamento, ambos do Pregão Presencial nº 022/2009/CECOM/SUPRI/SEPLAG, indicando, ademais, os responsáveis pelo dano; b) caso o montante do dano não alcance o valor de alçada previsto no art. 1º da Portaria TCDF nº 307/2015, elabore demonstrativo específico para acompanhamento da TCE em exame na Tomada de Contas Anual da Secretaria de Estado de Governo - SEG, conforme disposto no art. 14 da Resolução TCDF nº 102/98; III - autorizar o retorno: a) dos Processos nºs 360.000.090/2009 e 480.000.410/2012 à Controladoria Geral do Distrito Federal, com cópia da instrução, do relatório/voto do Relator e desta decisão para atendimento do disposto no item retro; b. do feito em exame à Secretaria de Contas, para as providências de estilo.

PROCESSO Nº 29750/2017-e - Representação nº 041/2017-CF (peças 5 a 7), do Ministério Público junto à Corte, versando sobre a existência de extintores de incêndio com prazos de validade vencidos no âmbito do Hospital de Base do Distrito Federal, vinculado à Secretaria de Estado de Saúde - SES. DECISÃO Nº 2096/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Ofício SEI-GDF nº 1332/2017 - SES/GAB, enviado em atenção ao item II da Decisão nº 5.205/2017; II - considerar, no mérito, procedente a Representação nº 041/2017-CF; III - determinar, em consequência, à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote providências cabíveis com vistas à realização de licitação, objetivando contratar empresa para prestação dos serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio das diversas unidades da SES/DF, encaminhando ao Tribunal documentação comprobatória das ações realizadas; IV - determinar à SES/DF que adote medidas necessárias para saneamento das impropriedades verificadas, até o deslinde do procedimento licitatório mencionado no item III; V - autorizar: a) o envio de cópia do relatório/voto do Relator e desta decisão à SES/DF e à representante; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para a adoção das providências devidas.

PROCESSO Nº 36799/2017-e - Representação nº 19/2014-DA, do Ministério Público junto à Corte, acerca de possíveis irregularidades em ajustes celebrados no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal. DECISÃO Nº 2330/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - negar provimento ao Pedido de Reexame interposto pelo Sr. Hamilton Pereira da Silva (peça 7), mantendo, em decorrência, o inteiro teor dos itens II.a e III da Decisão nº 4.961/2017, bem como do Acórdão nº 405/2017; II - em consequência, conceder ao recorrente novo prazo de 30 (trinta) dias para que recolha aos cofres do Distrito Federal a multa que lhe foi aplicada, sobre a qual incidirá atualização monetária por ocasião do seu efetivo pagamento, nos termos da Lei Complementar nº 435/2001; III - autorizar: a) a ciência desta deliberação ao recorrente; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para a adoção das providências devidas. O Presidente em exercício, Conselheiro PAULO TADEU, por força do art. 150 do RI/TCDF, deixou de presidir a sessão durante o julgamento deste processo.

PROCESSO Nº 3550/2018-e - Relatório de Gestão Fiscal da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, relativo ao 3º quadrimestre de 2017. DECISÃO Nº 2328/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da publicação do Relatório de Gestão Fiscal da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2017 (e-DOC 635F3F43-e); b) do Roteiro de Acompanhamento e Análise do RGF da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, relativo ao 3º quadrimestre de 2017 (e-DOC EE2DAC1F-e); c) da Informação nº 09/2018 - NAGF (e-Doc 8AB6A02A-e); II - com as ressalvas indicadas na Instrução, considerar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal da Defensoria Pública do Distrito Federal, relativo ao 3º quadrimestre de 2017, em conformidade com os arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); III - determinar à Defensoria Pública do Distrito Federal que: a) proceda à apropriação das despesas com pessoal dentro do período de competência (mês) a que se referem, em consonância com os princípios contábeis da competência e da oportunidade; b) nas próximas publicações dos Demonstrativos das Despesas com Pessoal que integram os Relatórios de Gestão Fiscal, evidencie os valores dos gastos com pessoal inativo e pensionista com base nos dados disponíveis no Sistema Integrado de Gestão Governamental do Distrito Federal - Siggo, em vez de utilizar dados do Sigrh; c) no prazo de 30 (trinta) dias, republique o Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa e dos Restos a Pagar, relativo ao 3º quadrimestre/2017, de modo que faça constar os valores referentes à disponibilidade de caixa bruta por fonte/destinação dos recursos, consoante orientação do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF e a Informação nº 09/2018 - NAGF; IV - autorizar: a) o envio à jurisdicionada de cópia do relatório/voto do Relator, desta decisão, bem como da Informação nº 09/2018 - NAGF, para subsidiar o atendimento do item III-c; b) o retorno dos autos à Secretaria de Controle Externo, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 14412/2018-e - Representação nº 16/2018 - CF (peça 3), do Ministério Público junto à Corte, acerca da regularidade dos pagamentos efetuados à empresa HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. desde 2014. DECISÃO Nº 2329/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Representação nº 16/2018-CF; II - conceder prazo de 30 (trinta) dias para que a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e a empresa HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. apresentem as considerações que entenderem pertinentes quanto ao teor da Representação; III - autorizar: a) o envio de cópia da representação, do relatório/voto do Relator e desta decisão à Pasta e à sociedade empresária supracitada, para subsidiar o atendimento ao item II acima; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para o exame de mérito da Representação.

Os processos apreciados nesta sessão que não figuraram no Extrato de Pauta nº 31/2018, publicado no DODF de 11.05.2018, página 21, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, foram incluídos na pauta com fundamento no art. 5º da mesma norma.

Encerrada a fase de julgamento de processos, a Presidência convocou, nos termos dos arts. 86 e 87 do RI/TCDF, sessões administrativa e reservada, realizadas a seguir.

Nada mais havendo a tratar, às 16h50, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 71 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente em exercício, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

PAULO TADEU, MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, PAIVA MARTINS, MÁRCIO MICHEL e CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA.

ATA DA SESSÃO RESERVADA Nº 1175 (*)

Aos 15 dias de maio de 2018, às 16h55, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral em exercício MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, o Presidente em exercício, Conselheiro PAULO TADEU VALE DA SILVA, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

O Tribunal proferiu a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Decisão nº 63/2018, adotada no Processo nº 5432/2013, relatado pelo Conselheiro PAULO TADEU;

Decisão nº 64/2018, adotada no Processo nº 25150/2017-e, relatado pelo Conselheiro PAULO TADEU;

Decisão nº 62/2018, adotada no Processo nº 14170/2018-e, relatado pelo Conselheiro RENATO RAINHA;

Decisão nº 65/2018, adotada no Processo nº 37100/2013, relatado pelo Conselheiro PAIVA MARTINS;

Decisão nº 66/2018, adotada no Processo nº 13629/2018-e, relatado pelo Conselheiro PAIVA MARTINS;

Decisão nº 67/2018, adotada no Processo nº 680/2016-e, relatado pelo Conselheiro MÁRCIO MICHEL;

Decisão nº 61/2018, adotada no Processo nº 27981/2016-e, relatado pelo Conselheiro MÁRCIO MICHEL;

Decisão nº 60/2018, adotada no Processo nº 14021/2018-e, relatado pelo Conselheiro MÁRCIO MICHEL.

Nada mais havendo a tratar, às 17h15, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 8 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente em exercício, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

(*) Publicação em cumprimento ao § 2º do art. 115 do RI/TCDF e em conformidade com a Decisão 3/2016, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa nº 875, de 04.02.16.

ACÓRDÃO Nº 123/2018

Ementa: inspeção realizada, em atenção à Decisão n.º 1.117/2009 (proferida no bojo do Processo n.º 3.276/2009), para apurar possíveis irregularidades ocorridas na execução de obras contratadas, mediante convites, pela Região Administrativa do Riacho Fundo - RA XVII. Aplicação de multa. Recolhimento integral da sanção pecuniária aplicada. Quitação com o erário.

Processo n.º: 11.953/2009 (3 vols. e 3 anexos).

Nome/Função: Márcia Marc Fiorella de Menezes (membro da comissão de licitação).

Órgão: Região Administrativa do Riacho Fundo - RA XVII.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

Unidade Instrutiva: Secretaria de Acompanhamento - Seacom/TCDF.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em conta as conclusões da unidade instrutiva e Ministério Público de Contas, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, com fundamento no art. 28 da Lei Complementar do DF n.º 1, de 9 de maio de 1994, em considerar a Sra. Márcia Marc Fiorella de Menezes, no que tange à multa aplicada mediante Decisão n.º 4.398/2017 e Acórdão n.º 351/2017, no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais), devidamente atualizada, quite com o erário, em face do recolhimento integral da penalidade que lhe foi aplicada.

ATA da Sessão Ordinária nº 5038, de 15 de maio de 2018.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente em exercício

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Conselheiro-Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral em exercício do

Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 124/2018

Ementa: Tomada de Contas Especial - TCE instaurada para apurar possíveis irregularidades verificadas na prestação de contas dos recursos financeiros repassados (R\$ 50.129,00, valor original) à Federação Metropolitana de Judô - FEMEJU, para a realização da 5ª Copa Brasília Internacional de Judô, no exercício de 2001. Aplicação de multa. Recolhimento da sanção pecuniária aplicada. Quitação com o erário.

Processo n.º: 11.075/2007 (3 vols.) - Apenso n. 220.000.150/2001 (2 vols.).

Nome/Função: Marco Aurélio da Costa Guedes (responsável à época dos fatos).

Órgão: Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

Unidade Instrutiva: Secretaria de Auditoria - Seaud/TCDF.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em conta as conclusões da unidade instrutiva e do Ministério Público de Contas, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, com fundamento no art. 28 da Lei Complementar do DF n.º 1, de 9 de maio de 1994, em considerar o Sr. Marco Aurélio da Costa Guedes, no que tange à multa aplicada mediante Decisão n.º 4.032/2017 e Acórdão n.º 322/2017, no importe de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), quite com o erário, em face do recolhimento da penalidade que lhe foi aplicada.

ATA da Sessão Ordinária nº 5038, de 15 de maio de 2018.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente em exercício

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Conselheiro-Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral em exercício do

Ministério Público junto à Corte

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 04 DE JUNHO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ LUIZ COSTA DA CRUZ, matrícula GDF 16693418, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR WILAME RENATO TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ LUIZ COSTA DA CRUZ, matrícula GDF 16693418, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC EVANGIVALDO SOARES DA SILVA, matrícula 23.041/3, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o 3º Sgt QPPMC CLÉZYO LEONIS OLIVEIRA BORGES, matrícula/ GDF 1.683.243-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Chefia de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 09 de abril de 2018.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC DELMAR FRANCISCO ROSA, matrícula/PMDF 23.052-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Chefia de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando os termos da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação publicada no DODF nº 111, 13 de junho de 2016, do candidato abaixo aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 3 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 8 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de MÉDICO, da Carreira Médica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA: LUIZ EDUARDO ALMEIDA SILVA, 391º.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2017, da candidata abaixo aprovada no concurso público a que se refere o Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NM, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 08, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de TÉCNICO EM SAÚDE da Carreira Assistência Pública à Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

TÉCNICO ADMINISTRATIVO: GABRIELLA DA CONCEIÇÃO E CARLOS, 244º.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2017, da candidata abaixo aprovada no concurso público a que se refere o Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-AOSD, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 08, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 274, de 31 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento ou impedimento para tomar posse em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

AOSD - PATOLOGIA CLÍNICA: WERIKA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO, 10º.

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2017, dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NM, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 08, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de TÉCNICO EM SAÚDE da Carreira Assistência Pública à Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento ou impedimento para tomar posse em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

TÉCNICO ADMINISTRATIVO: FLAVIA DANIELA BOSI LEAL, 234º; ALYSSON VIEIRA DE MENEZES, 235º; DJORE CARNEIRO GOUVEIA, 237º; MATEUS LOBO DE AQUINO MOURA E SILVA, 238º; DOUGLAS RICARDO MARTINS, 239º; ALINE MARIA DA SILVA, 241º; LIZIE CAMARA MOITA DE ANDRADE, 243º; JESSICA LEAL E SILVA MACEDO, 245º; CAROLINE CAVALCANTE MAIA GOMES, 247º; VINICIUS JADER LEAL, 248º; SUYANNE SOARES BERNARDO RIBEIRO, 250º; EDUARDO ALVES ALIPIO, 251º; LETICIA GARBI NOVAES, 252º; HENRIQUE AMORIM BARRETO, 253º; SAMIA SIQUEIRA NEVES DA SILVA, 260º; RHAYSSA MAIA COSTA PINTO, 261º.

Candidatos que se declararam com deficiência: NEILA PORTELA MENDES, 57º; RAFAEL PAIVA DE FRANCA, 60º; NEYL DOUGLAS BARROS DE JESUS, 64º; HARLEY ANTUNES MARRA, 65º.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - HISTOCOMPATIBILIDADE: ADA AMALIA AYALA URDAPILLETA, 1º; BRUNO PEREIRA LUSTOSA, 2º; LILIANE LOPES ANDRADE, 4º.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA: JEAN CARLOS MOURA COSTA, 37º.

Candidato que se declarou com deficiência: MAISA DOMINGOS RODRIGUES SILVA, 10º.

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2017, dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, da Carreira de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento ou impedimento para tomar posse em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

ENFERMEIRO: SAMARA LAIS CARVALHO BEZERRA, 337º.

Candidato que se declarou com deficiência: MARCIO MARTINS MENDES, 83º.

ENFERMEIRO DO TRABALHO: LAILA FERNANDA DE SOUZA AVELAR, 8º.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2017, da candidata abaixo aprovada no concurso público a que se refere o Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento ou impedimento para tomar posse em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

NUTRICIONISTA: Candidata que se declarou com deficiência: DIVINA TORRES BRAN-DAO DA SILVA, 3º.

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2017, dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 3 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 8 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de MÉDICO da Carreira Médica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento ou impedimento para tomar posse em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

MÉDICO - ACUPUNTURA: LUCIANA GUIMARAES NUNES DE PAULA, 1º.

MÉDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA: GINA KIMIE IWAMOTO, 9º.

MÉDICO - BIOMETRIA/PERÍCIA MÉDICA: DANIELA VASCONCELOS CLARO, 1º.

MÉDICO - CIRURGIA TORÁCICA: FREDERICO AUGUSTO BERNIZ ARAGAO, 1º.

CLÍNICA MÉDICA: DIEGO PATRICK ROCHA SOUZA, 702º; MAURICIO PESSOA DE MORAIS FILHO, 705º; DANILO LIMA SOUZA, 706º; GIOVANNA MILHOMEM IGNACIO, 707º; EVERSON SIDNEY DA SILVA MOREIRA, 708º; FRANCIANE FREITAS PEREIRA DEMUELENAERE, 709º; CLAUDIA FERREIRA PEREIRA, 711º; MARILIA RAMOS GADELHA, 715º; THIAGO ROCHA BARROS, 716º; CRISTIANE CALACA BORGES SILVA, 719º; DANIEL DIAS VIEIRA, 720º.

MÉDICO - DERMATOLOGIA: DANIEL FELIPE TEIXEIRA DIONIS MEHLBERG, 8º.

MÉDICO - FAMÍLIA E COMUNIDADE: LUCAS TONHA DE CASTRO, 287º; JERZEY TIMOTEO RIBEIRO SANTOS, 290º; HENRIQUE DANTAS LIMA SANTANA, 291º;

PAULA MARIA DE BRITO E SILVA, 293º; GUSTAVO LIMA ALMEIDA PIMPAO, 295º.

MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA: FERNANDO SEVILLA CASAN JUNIOR, 13º.

MÉDICO - GENÉTICA: ROSENELLE OLIVEIRA ARAUJO BENICIO, 1º.

MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO: ROBERTO DE SOUZA BORGATTO, 26º; ANA FLAVIA ALVES BITTAR, 27º; RUBENS DE FREITAS FERREIRA, 29º; MARCELA MINOTTO MARQUES, 30º; JEFFERSON ANTONIO LIMA DE BRITO, 31º.

MÉDICO - NEFROLOGISTA: GERALDO RUBENS RAMOS DE FREITAS, 2º; ELI-SANGELA BIAZOTO MASSA, 30º; ISABELA NOVAIS MEDEIROS, 37º.

MÉDICO - OFTALMOLOGIA: ANA CAROLINA ALMEIDA BRITTO GARCIA, 14º.

MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA: LARISSA VILELA PEREIRA, 21º.

MÉDICO - PATOLOGIA CLÍNICA: JEFFERSON MITRE DE SOUZA LIMA, 3º.

MÉDICO - PSIQUIATRIA: HUGO LOBOSQUE AQUINO, 54º; GABRIELA SILVEIRA NEVES, 55º; RAFAEL ARAUJO CINTRA, 56º; LUIZA NINON DE SOUZA MELO, 57º; ADAIANE BASSINI MASIOLI, 58º.

MÉDICO - RADIOLOGIA: FLAVIO LUZ GARCIA PIRES, 21º; FELIPE MACEDO DOS SANTOS, 22º; MARIA CLARA ZANON ZOTIN, 23º; THYAGO CORREIA DA SILVA, 24º; ANA LUIZA RESENDE DE MELO FREITAS, 26º; PAULA MYLLANE FERNANDES DOS SANTOS SILVA, 28º; FABIO CAMPOS ARAGAO, 30º.

MÉDICO - RADIOTERAPIA: JOAQUIM LEMES DE SOUZA JUNIOR, 6º.

MÉDICO - UROLOGIA: RAFAEL SIQUEIRA ROCHA VIDAL, 8º; MARCELLO TORRES DA SILVA, 9º.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2017, do candidato abaixo aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NM, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 08, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de TÉCNICO EM SAÚDE da Carreira Assistência Pública à Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento ou impedimento para tomar posse em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

TÉCNICO ADMINISTRATIVO: HAYA ASSUNCAO NUNRS, 262º.

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2017, dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 3 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 8 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de MÉDICO da Carreira Médica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento ou impedimento para tomar posse em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

CLÍNICA MÉDICA: ADRIANO GUIMARAES REIS, 721º.

FAMÍLIA E COMUNIDADE: MAIRTON MUCIO MARQUES, 299º; LUIZ EDUARDO BANDEIRA DOS SANTOS, 301º; FREDERICO MELADO DE OLIVEIRA, 302º; DANIELLA CHRISTYANNE BERNARDES PONTES SANTOS, 303º.

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA: KASSIO EMANOEL LOUREIRO CRAVO, 93º.

PSIQUIATRIA: DANILO COSTA PEREIRA, 59º.

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 248, de 29 de dezembro de 2017, dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 3 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 8 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de MÉDICO da Carreira Médica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA: GUILHERME AUGUSTO TEODORO ATHAYDE, 2º; DHAMOCLES ICARO CORREA ALVES, 7º; RAFAEL FERNANDES PESSOA MENDES, 8º; INDHEVYSK DANTAS DE CARVALHO BONFIM, 10º; MARILIA AGUIAR DE VASCONCELOS GUEIROS BERNARDES, 18º; BARBARA VIEIRA CARNEIRO, 20º; MENDELL DOUGLAS LEMOS, 26º; LUIZA PÉGO DA SILVA, 29º; BRUNO NOGUEIRA CESAR, 30º; YANARA SAMPAIO, 31º; CAIO SIMOES SOUZA, 32º; WILLIAM MACEDO LOURENÇO DE FARIA, 50º; MARCELLA PALHANO MEDEIROS, 85º; ALINE IOSHIE LIMA AKAMINE, 91º; LUIZ CLAUDIO DE ALBUQUERQUE BRANDAO, 98º; MARCO ANTONIO FREITAS DE QUEIROZ MAURICIO FILHO, 116º; BARBARA LUIZA DE BRITTO CANCADO, 125º; TIAGO ANDRADE DE OLIVEIRA E SILVA, 130º; PAULA MALAGONI CAVALCANTE OLIVEIRA, 136º; MARIO HENRIQUE SANTANA DORNELAS, 159º; NOBORU NOIA SATO, 173º; MAURICIO CARNEIRO, 177º; ERICA MILENA FERNANDES RABELO, 179º; LETHICIA MESQUITA VALLADAO, 198º; THIAGO ALVES MARTINS, 209º; TOMAZ DE AQUINO VASCO DA SILVA, 220º; AMANDA COSTA CAMPOS, 227º; RODRIGO DE SOUZA CASTRO, 229º; PRISCILA DA SILVEIRA SANTOS, 231º; ALISSON MARQUES TEIXEIRA, 234º; VALERIA VIEIRA DA SILVA GOMES, 243º; RAQUEL BAPTISTA PIO, 244º; NATHALIA CAETANO LOBO, 249º; NATHALIA ARRUDA DE CARVALHO, 277º; TAIANE MEDEIROS TERRA, 289º; JOHNNY EMANUEL FERREIRA SILVA, 294º; MARCELO RIBEIRO BASTOS, 304º; RAFAELA MENEZES NASCIMENTO, 324º; ERIKA SALES LOPES, 332º; ALINE PACHECO DE REZENDE, 356º; KAROLYNN MYRELLY OLIVEIRA BEZERRA DE FIGUEIREDO, 372º; LARISSA CARVALHO SEVERICO, 373º; MILENA AGUIAR DE FARIA, 378º; LUIZ EDUARDO ALMEIDA SILVA, 391º; JOAO PEDRO BATISTA SOUZA E SILVA, 398º; JOSE RICARDO LAPA DA FONSECA, 401º; JULIANA GOUVEIA NAKAMURA LOLLI, 411º; LAURINELLE PIO DE MELO, 413º; PEDRO HENRIQUE GOMES COSTA OLIVEIRA, 423º; ALVARO MODESTO DA SILVA RODRIGUES NETO, 429º; KARINE KELLY FRAUSINO, 432º; VINICIUS ALVES MOURA, 442º; GABRIELA SANTOS LABOISSIERE, 450º; LENITA VIEIRA BRAGA, 453º; ITALO BARROSO BEZERRA, 455º; ALINE GUIMARAES DOS SANTOS, 466º; HALISSON RODRIGUES DE ANDRADE, 724º; LORMA STREY NOGUEIRA DE LIMA, 725º; GUILHERME VEIGA FONSECA, 726º; JULIANA RODRIGUES BEAL, 727º; RAQUEL RODRIGUES BORGES, 734º; NILO BORGES GUIMARAES, 736º; THIAGO PIMENTA ALVES, 738º; ANNA LUIZA ALVES, 739º; RAYANA RIBEIRO DE SOUZA CARDOZO, 740º; FELIPPE LUAN MARQUES MIRANDA, 742º; GEORGIA FERREIRA NUNES, 747º; RAQUEL SOUZA CASTRO, 749º; RENATA VIEIRA LAGO BICHARA, 750º; GREYCE MARA RODRIGUES DE MEDEIROS, 754º; ROBERTO MARANHÃO ROSA, 755º; CLAUDIO NELSON GEHRING FILHO, 756º; LUDMILLA GODOY BRAMBILLA BEZZAN, 757º; LUCAS BENJAMIN DE SOUZA ABREU, 762º; MAXUELL FERREIRA PAZ, 763º; RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES, 766º; LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, 768º; MURIEL PIRES E SILVA, 770º.

MÉDICO - FAMÍLIA E COMUNIDADE: SOCRATES PALACIO DA SILVEIRA, 3º; JOAO VICTOR CAMPOS DE ALMEIDA, 8º; CAROLINA DA SILVEIRA ALVES, 10º; VIVIANE VIEIRA PASSINI, 16º; FERNANDA GONTIJO COSTA, 27º; MARCELINO ANTONIO SANTOS DE CARVALHO, 37º; WANESSA GOMES RIBEIRO, 44º; GABRIEL FRIZON GREGGIANIN, 46º; HELIO DA CONCEICAO GONCALVES, 67º; MARINA RAQUEL DUTRA, 77º; AMANDA DA MOTA SILVEIRA RODRIGUES, 79º; LUCAS COELHO CASIMIRO, 80º; DANIEL PINHEIRO LIMA, 89º; LUIZ GUILHERME CRUZ AZEVEDO, 99º; DAGILA DOS SANTOS CASTELLON, 111º; VINICIUS VELOSO PAULINO, 120º; ANITA DE OLIVEIRA E SOUZA, 124º; EVILA FERNANDA LAMEIRA DE MELO SODRE, 126º; LANDWEHRNER LUCENA DA SILVA, 150º; DANIELA GUIMARAES NASCIMENTO FINOTTI, 160º; WANDER ALYSSON SANTOS DE CARVALHO, 167º; BRENDA PAULA DA SILVA RODRIGUES, 169º; ANA CAROLINA VIEIRA DE LIMA, 173º; THATIANE DE SOUZA LEO, 175º; MELINA ERICA SANTOS, 189º; YUME LAIS ARASHIRO ASSIS, 193º; KATIA RAMALHO, 205º; YASMINE OLIVEIRA VIEIRA, 217º; JOSE ROSSY E VASCONCELOS JUNIOR, 240º; DANDARA SAMPAIO LEO DE CARVALHO, 251º; POLYANNA PAULA CARVALHO NOVAIS, 257º; CARINA TIEMI IMAI, 263º; CAMILA LEITE DA SILVEIRA, 266º.

Candidatos que se declararam com deficiência: AMADEU MONTEIRO NETO, 1º; FERNANDO GONCALVES DA SILVA, 2º.

MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO: PAULO CESAR MOURA JUNIOR, 32º; FLAVIA DE CARVALHO DORNELAS, 33º; JOSE MILTON DIAMANTINO JUNIOR, 35º; ADELMO MARTINS DA SILVA MORAES, 36º; DANIEL RIBEIRO ALENCAR, 37º; ESTER LIMA DOS SANTOS XAVIER, 38º; ANDERSON MIRANDA ABUD, 40º; GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA E SILVA CUNHA, 41º.

MÉDICO - PATOLOGIA CLÍNICA: MICHEL FABRICIO SILVERIO E FONSECA, 4º. TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 47, de 09 de março de 2018, dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 3 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 8 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de MÉDICO da Carreira Médica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA: GLENDA MARIA GALLERANI PACHECO, 529º; ALINE NUNES AMARO, 557º.

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 47, de 09 de março de 2018, dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 3 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 8 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de MÉDICO da Carreira Médica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA: LAYSSA DE MELO FEITOSA, 489º; DIEGO FRAGA REZENDE, 506º; PEDRO IVO FERREIRA FAVARO, 513º; ANDRESSA NARRARA PINHEIRO COSTA, 528º; SIMONE FERREIRA DE BRITO, 549º; PETRONIO MOREIRA VARGAS, 611º.

MÉDICO - CIRURGIA GERAL: ALEXANDRE DOS SANTOS BARCELOS, 17º; RODRIGO LIMA BASTOS DA ROCHA, 27º; THOMAZ VIEIRA MONCLARO, 152º; FERNANDO ANGERT DE BARROS BEZERRA, 157º; RODRIGO RODRIGUES ALVES, 174º.

MÉDICO - FAMÍLIA E COMUNIDADE: JO OGER CASTRO SOUSA, 154º; ADNA SANDRIELE OLIVEIRA DE LIMA MEDEIROS, 298º.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação publicada no DODF nº 47, de 09 de março de 2018, dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA, da Carreira de Cirurgião-Dentista, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

CIRURGIÃO-DENTISTA: ANDRE FERNANDES MAIA, 60º; ANA MARCIA OLIVEIRA BISPO, 66º; MARIELLA PEREIRA LIMA, 68º; CINTHIA KERLING LIMA AMORIM, 70º. Candidatos que se declararam com deficiência: FERNANDO ASSAD TERRA, 17º; MARIANA BRAZ E CASTRO, 18º.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação publicada no DODF nº 47, de 09 de março de 2018, dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

ASSISTENTE SOCIAL: VANESSA CARRIAO TORRES, 32º.

BIOMÉDICO: HESTHER DE MACEDO BOUSQUET, 22º.

FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO LABORATÓRIO: MARCELA ELIAS CASTRO, 30º. FÍSICO - RADIODIAGNÓSTICO: WEDER DIVINO BATISTA DA SILVA, 2º.

NUTRICIONISTA: MARIANNI MATOS PESSOA DOS REIS, 17º.

TERAPEUTA OCUPACIONAL: LAYARA SARGES SIQUEIRA, 14º; RAQUEL MORIKAWA, 15º; CAROLINE DE OLIVEIRA ALVES, 16º; MARJA ELOA CAMPELO RABELO VILHENA, 20º.

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 47, de 09 de março de 2018, dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - SEAP/SES-NM, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 08, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de TÉCNICO EM SAÚDE da Carreira Assistência Pública à Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL: PALOMA BEATRIZ ROSA NUNES DE SOUZA, 277º; LEONARDO JOSE DE AVILA, 281º; SILVIA MARIA PERONI COSTA CORDEIRO, 284º; MARIA LUZIVANIA LOPES MOREIRA, 285º; CARLA LELIS ARANDA, 287º; ELZANE DE SOUZA LIMA, 290º; RAFAEL BATISTA DE AMORIM NETO, 291º; FERNANDA DAS MERCES ALVAREZ GUIMARAES, 293º; KELLEN CRISTINA NAVES, 294º.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA: KARLO ANGELO CORDEIRO, 41º; MARCELO HENRIQUE RAMOS TEOTONIO, 42º.

Candidato que se declarou com deficiência: MARCOS ANTONIO AGUIAR DUPIN, 11º.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: IZADORA SEBASTIANA MOREIRA BARBOSA, 1941º; ARIANE SANTANA GAMPER, 1950º; MAICON SALES DOS SANTOS, 1963º; LIDIA CAMARA PERES, 1967º; SUZANA FERNANDES BORGES, 1970º; MAISA XAVIER FERREIRA, 1972º; KELLY CRISTINA DE SOUZA FERNANDES, 1973º.

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 47, de 09 de março de 2018, dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - SEAP/SES-AOSD, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 08, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 274, de 31 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

AOSD - ORTOPEDIA E GESSO: RAQUEL PINTO CALDEIRA ALMEIDA, 18º; GABRIEL ALBUQUERQUE GUILLEN, 20º; RACHEL ALVES DE OLIVEIRA, 24º.

AOSD - PATOLOGIA CLÍNICA: GLEYCE DE MELO MOTA, 19º; BRUNO RAFAEL DE LIMA MORAES, 20º; TATIANE SOUSA DA SILVA, 22º; YASMIN SOARES DE LIMA, 24º; PATRICIA HELENA CALDEIRA DA SILVA, 28º; WANESSA DE AZEVEDO JORGE, 29º; RAFAEL SANTOS ROCHA, 32º; ALINNE NUNES DE ABREU, 33º; JOHN LENON DA SILVA RODRIGUES, 34º; ANA PAULA PAIVA DE FARIA, 39º; ANIELE FERREIRA SOUTO, 40º.

Candidatos que se declararam com deficiência: AILTON PAULO PEREIRA MARTINS, 5º; MONALISA SILVA OLIVEIRA, 6º; DANIELE GOUVEA HOSSAKA, 7º; CRISTIANE CUNHA GOMES, 8º; GLEIDSON FERNANDO ALENCAR SOUZA, 9º; SAMARA RODRIGUES DA SILVA, 10º.

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF Edição Extra nº 18, de 29 de março de 2018, dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01/2017-SES/DF, publicado no DODF nº 200, de 18 de outubro de 2017 e Edital de Homologação de Resultado Final nº 09/2018-SES/DF, publicado no DODF nº 44, de 06 de março de 2018, para exercerem o cargo de MÉDICO da Carreira Médica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

MÉDICO - ANESTESIOLOGIA: JABSON DOS SANTOS FERREIRA, 1º; LEA MENEZES COUCEIRO BURLE, 4º; SANTHAGO DE PINA NAVES, 5º; VÍCTOR GUILHERME BITTAR SOUTO, 7º; FABIO JOSÉ NUNES DE FRANÇA, 8º; JULIANA LAIS CARNEIRO, 15º; LEONARDO HOMEM DE FARIA MARTINS, 16º; YVVE PRISCILLA GATTO, 21º; SERGIO MURILO CAVALCANTE KLUTHCOUSKI, 23º; LUCAS VALENTE DE BRITO OLIVEIRA, 26º; FABIO RODRIGO ROSA SILVA, 28º; LUIS CARLOS CREPALDI JUNIOR, 35º; CLOVES AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA, 36º; GUILHERME ROCHA MELO, 37º; SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR, 38º; MICHELLE AZEVEDO RIBEIRO, 39º; MAYARA ARRUDA SILVA, 40º; RENNAN FERREIRA MOURA E NAVES, 42º; ROBERTO ALBUQUERQUE BANDEIRA, 44º; LARISSA VERDEROSI SILVA, 45º; RODRIGO FERNANDES GOULART, 46º; FILLIPE FERREIRA RODRIGUES, 48º; EDUARDO HENRIQUE SILVA BACHIAO, 52º; JOAO DE SOUZA MALAN, 53º; CLEIDIANE GOMES VASCONCELOS, 56º; RENATO DIAS CARDOSO, 57º; MIRELLA MOUNZER ANDRAOZ, 58º; HIVER FRANK GARCIA MACEDO, 60º; LUIS HENRIQUE MENDONÇA LOPES, 62º; RAUL PEREIRA LIMA FILHO, 63º; ANA RAQUEL DE CARVALHO, 66º.

MÉDICO - NEONATOLOGIA: FERNANDA DE OLIVEIRA CÉSAR RAMOS, 1º; MARIANA BITTENCOURT AFFLALO, 8º; LISA BERGAMINI GOMES, 13º; CINTIA COSTA PEREIRA E SILVA, 15º; YASMIN JACOMO EVANGELISTA BALESTRA, 20º; TATIANE DIAS BARROS, 26º; SIMONE FERREIRA DE BRITO, 39º; LUDMILA MARIA GOMES DOS SANTOS, 43º; GUSTAVO BORELA VALENTE, 47º; PEDRO PAULO PEREIRA CAIXETA, 49º; TIAGO ARTUR LYRA LEITE, 52º; RIAM DORNELAS FERREIRA, 55º; LUDMILLA TOLENTINO ALVES DE OLIVEIRA, 61º; PEDRO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA, 64º; LUCIANA MENDES ROCHA, 68º.

MÉDICO - PEDIATRIA: LEANDRO PEREIRA, 1º; HELLEN CRYSTINE VIEIRA BRANQUINHO, 2º; ANA GABRIELA PEREIRA CUNHA, 3º; ISADORA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, 6º; ROSANA DE PAULA LAURINDO, 7º; PAULA RIBEIRO GONTIJO, 9º; RAFAELA FERNANDES DANTAS, 12º; MARIA MIKAELA CAVALCANTE ZANETTI SANTAREM, 13º; BLENDA DE SOUSA BAIÃO, 16º; LUCIANA SOARES AMARAL, 17º; TATIANA SANTOS RODRIGUES, 18º; THALITA ALVES DE OLIVEIRA, 19º; MAYERA ARAUJO DE MOURA FRAZÃO, 24º; ANA LUIZA ALVES, 25º; CAMILA ABREU DE SOUZA, 26º; THAIS DE TOLEDO FINK, 28º; GUSTAVO HENRIQUE VALADARES FERNANDES DE ARAUJO, 29º; RICARDO JOSÉ DE CASTRO BARBOSA FILHO, 34º; EDUARDO CARDOSO SANTOS, 35º; PRISCILA LESSA CARNIELLI VILLELA, 37º; ANA CAROLINA VILELA SEVERINO, 38º; THALES DA SILVA ANTUNES, 39º; THAÍANA FERREIRA MAIA, 40º; ANA LUIZA RIBEIRO DIOGO, 41º; KARINA GUIMARÃES MENDONÇA MARQUES, 42º; ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE ANTUNES, 43º; AMANDA GIFONI ARAGÃO, 47º; FERNANDA PETROVICH PEREIRA DE CARVALHO, 49º; LORENA BORGES QUEIROZ, 51º; CAMILA MARIANO REGO, 53º; ANDRESSA MÁRY CARDOSO DE SOUSA, 54º; LIGIA PAULA ARAUJO, 55º; RAYANA SIMÕES AGUIAR, 57º; JOÃO PEDRO BATISTA SOUZA E SILVA, 61º; ANA CAROLINA HENRIQUE ACCIOLI MARTINS SOARES, 62º; FABRÍCIO NUNES DA PAZ, 63º; JULIA LOPES VIEIRA, 64º; MURILO BRITO LUIZ, 65º; LUIS HENRIQUE JORGE E COSTA, 66º; RENATA ROLIM DE SOUSA, 70º; NATÁLIA DE ANDRADE CASTRO, 73º; ANA BARBARA MAROJA DE QUEIROZ, 74º; MICHELLY MENDONÇA ALVARENGA, 77º; RENATA DOS SANTOS BATISTA, 78º; JAQUELINE NOGUEIRA DE SOUZA, 80º; JULIANE MACHADO MARCHESE, 82º; RAFAEL PIMENTEL SALDANHA, 88º; AMANDA LUIZA OLIVEIRA TAFFNER, 92º; ANDREA RIVELLO ALEXANDRE, 94º; PRISCILA NAVES DOMINGUES, 95º; NARIARA DE SANTANA GARCIA FERNANDES, 101º; DANIELLE NERY FREIRE SILVA, 102º; ANA CAROLINA FRANCO CABRAL, 104º; WANESSA PEREIRA DE ASSIS, 105º; EULIENE NAYRA DE OLIVEIRA FURTADO, 107º.

MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA ADULTO: REGIS AUGUSTO HASHIMOTO, 5º; JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS, 10º.

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF Edição Extra nº 18, de 29 de março de 2018, dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 3 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 8 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de MÉDICO da Carreira Médica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA: SARA ANIELI DA COSTA BRAZ FONSECA, 348º; ANDRESSA SILVA ALCANTARA, 669º.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação publicada no DODF Edição Extra nº 18, de 29 de março de 2018, da candidata abaixo aprovada no concurso público a que se refere Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, da Carreira de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

ENFERMEIRO: ALINE BRANCO AMORIM DE ALMEIDA, 364º.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação publicada no DODF Edição Extra nº 18, de 29 de março de 2018, dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO LABORATÓRIO: MARCOS ANTONIO DE AMORIM, 34º.

FISIOTERAPIA: LUCIANA MENDONÇA FERNANDES, 116º; DANIELLA ALVES BRITTO, 174º.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação publicada no DODF Edição Extra nº 18, de 29 de março de 2018, da candidata abaixo aprovada no concurso público a que se refere o Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 08, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de TÉCNICO EM SAÚDE da Carreira Assistência Pública à Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: INEZ PIRES GONCALVES, 2.476º.

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF Edição Extra nº 18, de 29 de março de 2018, dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NM, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 08, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de TÉCNICO EM SAÚDE da Carreira Assistência Pública à Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: ERICA FONTENELES DE SOUZA, 1.987º; ELTON COSTA RIBEIRO, 1.993º; ALINE CRISTINA LINA MAGALHAES, 2.015º; RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA, 2.019º; BELISA LOPES DE SOUZA, 2.032º; TALYTA KELLY BARATA SANTOS, 2.038º; THAYARA SANTANA SILVA, 2.039º; JORDANA GERALDO GOMES, 2.040º; KELLY RIBEIRO PICOLI, 2.052º; MÔNICA ALVES FLOR, 2.066º; ANNA KAROLYNE CARVALHO FERNANDES, 2.070º; SAMYRYS ATAIDE DE SA BISPO, 2.092º; PATRICIA SOUSA SILVA TORRES, 2.096º; LHORRANE NUNES MEDEIROS COSTA, 2.097º; BENEDITA ZELIA, 2.103º; CLÉA LUCIA MAGALHAES, 2.107º; IZAILDA DE MORAES SANTOS, 2.117º; MARIA DO SOCORRO PASCOAL DINIZ, 2.120º; SONIA DA SILVA CONRADO, 2.125º; ANA PAULA DE FARIA COSTA, 2.134º; ROSÂNGELA DE JESUS PEREIRA DUARTE, 2.136º; APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, 2.140º; SELENE MARIA DE SOUSA LEAL FERREIRA, 2.143º; WANDERLENE ALVES MACEDO, 2.146º; GILBERTO BATISTA DA SILVA, 2.148º; TEREZINHA DE PAIVA MELO, 2.149º; CLAUDIO MELO DA SILVA, 2.156º; LUCÉLITA DE JESUS DE ARAUJO, 2.158º; LÍONITA GONCALVES DE SOUSA, 2.163º; CLERIA SOARES LOIOLA, 2.175º; DANIEL MEGRES DE SOUZA, 2.176º; MARLETH CARVALHO ALBUQUERQUE, 2.180º; IRACI VASCO DE SOUZA, 2.182º; EUDACIO SEGUNDO BRANDAO, 2.186º; JORGE VIANA DE SOUSA, 2.203º; JOSELANE DE LIRA CRUZ, 2.206º; DENISE ARMANDO SOARES MENEZES ALVES, 2.242º; ATAÍDES RODRIGUES DA COSTA NETO, 2.244º; JOAO FRANCISCO DE PAULA, 2.247º; LEAN-

DRO BATISTA FERREIRA LIOMERIO GONCALVES, 2.249º; PATRICIA RODRIGUES DE ABREU SOUZA, 2.251º; LUZIA LYGIA TELES MOREIRA, 2.256º; JEANE FERREIRA DE JESUS PEDROSO ROSA, 2.259º; EDNALDA GONCALVES MACIEL, 2.267º; EDSON DE SOUSA CALDAS, 2.278º; LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS, 2.281º; DOMINGOS COSTA SILVA, 2.284º; ANDREA FERNANDES DA SILVA, 2.293º; DEIBIANE GOMES DE MIRANDA CORTES, 2.303º; KELLE DE KASSIA RODRIGUES DE MATOS, 2.310º; KELLY CARDOSO CASTELO BRANCO AVELAR, 2.319º; ANNE HEYDE SANTOS LUIZ, 2.320º; ELIZETE IZIDORIA DOS SANTOS QUEIROZ, 2.324º; GREICY CARULINE SOUZA FILGUEIRA, 2.329º; CICERO MOURA DO NASCIMENTO, 2.330º; IELRIS JOSE DORNELAS, 2.332º; GRACE DE SOUSA LOPES, 2.339º; CINTIA ALVES NEVES, 2.357º; FRANCISCO NONATO DE SOUSA FILHO, 2.372º; BRUNA ANALIA FAGUNDES AIRES, 2.373º; AMANDA DE JESUS MATOS, 2.376º; MARIA ANTONIA DE SOUSA MARTINS, 2.377º; MARIA MADALENA VIEIRA MARTINS, 2.384º; ANNA LAURA BEZERRA DA SILVA, 2.385º; MARCIA REGINA SANTANA MARTINS, 2.391º; JAQUELINE ADRIANE RIBEIRO TEODORICO, 2.394º; LEOMAR DA SILVA DE SOUZA, 2.395º; UBIRAMAR RIBEIRO ALMEIDA DE OLIVEIRA, 2.399º; AMANDA SOUSA RODRIGUES, 2.406º; ALESSANDRA MARTINS ESTEVES, 2.425º; RAIANI RODRIGUES DE CARVALHO, 2.439º; LARISSA FERREIRA ALVES, 2.440º; RAIDANNE PRISCILA CARVALHO ARANTES, 2.445º; WANESSA DIAS DA SILVA, 2.461º; HEVANE VIRGINIA DOS SANTOS, 2.484º; LUCIANA CAMPOS, 2.496º; ANTONIO MARIA PEREIRA, 2.510º; CELINA FORTUNATO PEREIRA, 2.513º; ANA MARIA SIQUEIRA BORGES LOPES, 2.517º; REINALDO JOSE DE SOUZA PEIXOTO, 2.524º; VANUZIA COSTA DE SOUZA DOS SANTOS, 2.526º; CHARIFI KAMEL ABDUL HAK, 2.527º; IVANE DE SOUSA NAZARIO, 2.531º; IVONÉIDE DE OLIVEIRA CAMPOS, 2.534º; AFONSINA MARIA VIEIRA SOARES, 2.536º; CRISTOVAM ALVES RABELO, 2.541º; IVETE COSTA ARAUJO NERI, 2.545º; ALZENIRA ALENCAR, 2.552º; GILMAR RODRIGUES DE AZEVEDO, 2.577º; EDEZIO FERREIRA DA SILVA, 2.586º; EVA ADRIANA DA SILVA RAMALDES, 2.592º; SOLIMAR RODRIGUES SILVA RIBEIRO, 2.593º; LUCILENE MARIA FERREIRA, 2.598º; LEILA CRISTINA DA SILVA PERES, 2.605º; WANDA APARECIDA LOPES, 2.631º; JULIANA PAZ ADRIANO, 2.652º; JUSSARA DOS SANTOS, 2.662º; VIVIANE GOMES DE ARAUJO, 2.667º; DANIELE BRAGA PEREIRA NEVANO, 2.673º; MARIA LENICE DA NATIVIDADE VIANA, 2.680º; CRISTIANA FRANCISCO SOARES, 2.686º; ILDELIAM FELICIANO DOS SANTOS, 2.691º; KARIDA CRISTHINA COSTA MENDES, 2.705º; MARA RUBIA BOMFIM SANTANA, 2.706º; KARLA DAIANE VIANA CARVALHO SANTOS, 2.729º; ELISABETH OLIVEIRA SANTOS PIRES, 2.732º; NEUCELI MENDES DE SOUZA, 2.747º.

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF Edição Extra nº 18, de 29 de março de 2018, dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, da Carreira de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

ENFERMEIRO: LIGIA VANESSA SILVA CRUZ DUARTE, 349º; ANA PAULA RIBEIRO DE ALMEIDA, 357º; DANIEL FERREIRA RODRIGUES, 365º; PRISCILA ARAGAO MOREIRA CARVALHO, 382º; CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA, 384º; WESLEY SOUSA DO NASCIMENTO, 390º; ANA PAULA DA CUNHA PANIS, 401º; VANESSA DA SILVA ZAMBIANCO, 406º; LIGIA VALERIA BONFIM PIMENTEL RAFAEL, 416º; JORGIANA MOURA DOS SANTOS, 432º; IKELE CRISTINA DA SILVA FREITAS, 443º; MARCIA ARIMATEA DE OLIVEIRA CABRAL, 444º; ROSINEIDE DA SILVA ROCHA, 450º; ELLOA CAROLINE BARBOSA SANTOS DE SOUZA, 457º; MARCELO ROCHA TORRES, 461º; RACHEL SERVULO JACINTO DE OLIVEIRA, 469º; MARIA DA CRUZ OLIVEIRA FERREIRA, 470º; ALINE MARIA DOS SANTOS CAIXETA, 471º; VANESSA VIEIRA MACHADO, 476º; KATIANE MARINHO MARQUES, 482º; LAURA DE OLIVEIRA SILVA, 494º; CARLA GONCALVES AGUIAR, 496º; RONE BORBA ALVARES, 499º; THAIS MARQUES LIMA, 509º; THAIS MACHADO MACIEL, 511º; PATRICIA DE MORAIS DA SILVA, 525º; TANISE APARECIDA DA SILVA, 532º.

Candidatos que se declaram com deficiência: MICHELINE VERAS DE MOURA HENRIQUES, 89º; ANALU DOS SANTOS CABRAL, 98º; ISMAEL ANTONIO BARBOSA, 100º.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação publicada no DODF Edição Extra nº 18, de 29 de março de 2018, dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

FISIOTERAPEUTA: EVANDRO CLAUDINO DE AS, 60º; CRISTIANA SOARES DOS SANTOS DE MORAIS, 63º; ANNA CECILIA DE FREITAS REIS DOS SANTOS, 66º; DYEGO TAVARES DE LIMA, 69º; FELIPE MOREIRA MORTIMER, 70º; SIMONE MASSANEIRO SILVA, 76º; MARIA ADELAIDE DA COSTA FEITOSA, 77º; FLAVIO HENRIQUE FURTADO VIEIRA, 82º; CAROLINA MIRANDA ALMEIDA, 88º; BRUNNO ALESSANDRO SANTA LUCIA RABELO, 95º; MICHELLE TELES MORLIN, 97º; POLIANA GOMES FERREIRA, 99º; LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO, 103º; MARCIA REGINA DA SILVA GONCALVES, 109º; MARINA LUISA MENEZES DA SILVA, 123º; LILIANE FONSECA DE ALMEIDA, 124º; HELENA AMORIM, 134º; SIMONE VALENTE LOPES VIEIRA MOTTA, 141º; STELLA TORRES HILDEBRANDE ITAJAHY, 143º; EDUARDO BELCHIOR DE PAULA, 154º; DANIELLE DE CASSIA MAGALHAES, 156º; GUY BRESSAN NARIKAWA DE SOUSA, 183º; LUCIANA GUSMAO MEDEIROS, 187º; AMANDA FLORES FILARDI BOMFIM, 188º.

Candidato que se declarou com deficiência: EDUARDO BELCHIOR DE PAULA, 2º.

NUTRICIONISTA: THAIS BASTOS MACIEL MOREIRA, 22º; SIMONE COSTA GUA-DAGNIN, 25º.

Candidato que se declarou com deficiência: ALAIN VALERIO MATOS SOUZA, 5º.

PSICÓLOGO: RENATA PAULINO DO NASCIMENTO, 57º; DANNIELLA DAVIDSON CASTRO, 58º; CASSIO BRAVIN SETUBAL, 59º.

Candidata que se declarou com deficiência: CANDIDA DE JESUS BAPTISTA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 14º.

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO-LABORATÓRIO: MARA CELIA SOARES DE MORAES TAMASHIRO, 35º.

Candidato que se declarou com deficiência: LAURO DO NASCIMENTO RIBEIRO FILHO, 5º.

BIOMÉDICO: LIVIA CARNEIRO MATOS AVELINO, 29º.

Candidato que se declarou com deficiência: BIANCA GODINHO DE CARVALHO, 6º.
TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF Edição Extra nº 18, de 29 de março de 2018, dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 3 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 8 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de MÉDICO da Carreira Médica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA: ANDRE CEZAR DE ANDRADE DE MELLO E SOUZA, 2º; JARDEL PILLO ALVES TEIXEIRA, 19º; THIAGO PEDRO DE ARAUJO ALVES, 48º; FREDERICO AUGUSTO ALVES DE ARRUDA, 53º; FABIO KOITI NISHIMORI, 60º; ANDRÉ LUIZ PEREIRA, 97º; ISSASSE EULLER DANTAS SANTIAGUA DA SILVA, 99º.

MÉDICO - CIRURGIA PLÁSTICA: GUILHERME SOUZA RODRIGUES DA CUNHA, 4º.

MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA: MARIA JULIA FIGUEIRO REIS, 483º; ARESSA LEAL FEITOSA, 485º; LEONARDO DE OLIVEIRA AMORIM, 665º; RAISA BORGES DE CASTRO, 668º; LUCIANA DUARTE DE MORAIS, 671º; NEIMAR ALEXANDRE DA SILVA LOLL, 682º; JORGE LUIS RIBEIRO MACHADO, 731º; THIAGO JEFFERSON COELHO BORGES CARVALHO, 752º.

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF Edição Extra nº 18, de 29 de março de 2018, dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01/2017-SES/DF, publicado no DODF nº 200, de 18 de outubro de 2017 e Edital de Homologação de Resultado Final nº 09/2018-SES/DF, publicado no DODF nº 44, de 06 de março de 2018, para exercerem o cargo de MÉDICO da Carreira Médica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

MÉDICO - PEDIATRIA: RICARDO JOSÉ DE CASTRO BARBOSA FILHO, 34º; STÉPHANIE MARCHIORI SANT ANNA LEAL DE OLIVEIRA, 36º; BRUNA DE FÁRIA VIEIRA, 44º; MARCELA SANTOS CORREIA DA COSTA CARRIJO, 50º; FRANCISCO RANILSON ALVES SILVA, 67º; CLAUDIA LIDRONETA BERNARDINO DA COSTA KATZ, 76º; RICARDO ANDRÉ DA SILVA, 86º; CAMILA RABELO DE ARAÚJO, 90º; MAYRA MARTINS AGUIRRE, 91º; ELISA ORDONES, 98º.

MÉDICO - NEONATOLOGIA: JOAQUIM BEZERRA DE CARVALHO NETO SEGUNDO, 3º; VINÍCIUS RAMALHO DANTAS ARAÚJO, 4º; TAIS ESTEVÃO DA SILVA COSTA, 5º; ALESSANDRA SEVERIANO MACHADO, 6º; REGINA DE CARVALHO KINJO, 11º; LARISSA TRIVELATO PORTO, 28º; LETÍCIA MAGALHÃES COSTA CAFE, 31º; VANESSA VIEIRA AMARAL DE PAULA, 32º; LARISSA ANIELLE CESAR COSTA, 37º; THAIS RABELO DOS SANTOS, 38º; SYLENE MESQUITA DE SOUZA E ALMEIDA, 40º; DEBORAH ALVES SILVA, 58º.

MÉDICO - ANESTESIOLOGIA: EMANUEL FREIRE, 10º; ANDRÉ MENEZES BARANDA, 12º; VINÍCIUS PINHEIRO NOGUEIRA DE ALMEIDA, 19º; TASSIO DIOGO PONTES, 27º; GUSTAVO TELLES DE MIRANDA KAMENACH, 33º; DANILO DA SILVA BARROS, 41º; LARA LEITE NASCIMENTO, 50º.

MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA ADULTO: TÚLIO ASSUNÇÃO BARCELLOS, 2º; MARIANA OLIVEIRA CORDEIRO, 6º.

NOMEAR os candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo nº 01/2017-SES/DF, publicado no DODF nº 200, de 18 de outubro de 2017 e Edital de Homologação de Resultado Final nº 09/2018-SES/DF, publicado no DODF nº 44, de 06 de março de 2018, para exercerem o cargo de MÉDICO da Carreira Médica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição às nomeações tornadas sem efeito em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação ou em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil e em substituição às exonerações e vacâncias ocorridas no período de 28/11/2017 a 22/03/2018, conforme instrução dos autos do processo SEI n.º 00060-00234428/2018-78, conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação)

MÉDICO - ANESTESIOLOGIA:
BRUNA ALVES DE ARRUDA , 67º; MÚCIO MAURICIO DUARTE NETO , 68º; MARLON FILIPE DE CARVALHO RODRIGUES , 69º; AGUINALDO JOSÉ SOARES FILHO, 70º; DAVYD FONSECA ANDRADE , 71º; ARTHUR FERREIRA PARANAIBA , 72º; NILVANY JUNQUEIRA DE QUEIROZ , 73º; SAULO FERNANDO NIEDERAUER DE OLIVEIRA , 74º; RENATA FRANCINE PARDO CATIARI CHAVES , 75º; LARISSA GONÇALVES SADO , 76º; MAÍRA MARQUES MODESTO , 77º; SAMUEL BARBOSA FRANCISCO DE SOUZA , 78º; PAULO SERGIO ZAPPALÁ ZERBINI BORGES , 79º; PEDRO LUIS VAZ DE LIMA MATTOS , 80º; MARTA ELIZABETE DA SILVA , 81º; BIANCA MUNIZ OLIVEIRA KONIG , 82º; MARINA CORDEIRO GALVÃO , 83º; CARLOS EDUARDO PEREIRA RIOS , 84º; KELLY CASTRO DA SILVA , 85º; BRENNDA DOLIS MARRETTO DE MOURA , 86º; BRUNA MARTINS ESQUENAZI , 87º; SAMUEL LAURINDO DA SILVA , 88º; ALUDEAN ARAUJO BRANQUINHO , 89º; LIVIA MARIA CAMPOS TEIXEIRA , 90º; MATHEUS DE BASTOS CERQUEIRA SOARES HUNGRIA , 91º; JANSSEN RINQUE DE SENA MARIM , 92º; JOAO PAULO CANDIDO NASCIMENTO E SILVA , 93º; TAYNARA GUIMARÃES SILVA , 94º; ROSSANA LOPES DE FIGUEIREDO OLIVEIRA , 95º; TIAGO MAURMANN NILTON , 96º; HUGO SANTIAGO MUGE , 97º; SANDRO LUIZ SPENGLER JUNIOR , 98º; JOSÉ FRANCISCO BUENO FILHO , 99º; RAFAEL SILVA LEAL , 100º; NUBIA RODRIGUES BATISTA , 101º; YARA DE OLIVEIRA MATEUS , 102º; CAROLINA VENÂNCIO BARBOSA RODRIGUES , 103º; NILVAN DE OLIVEIRA JUNIOR , 104º; ARTHUR JOSEPH DE MAGALHÃES , 105º; RACHEL BRUZZICHESSI REIS , 106º; LUCAS MARTINS PINHEIRO , 107º; THIAGO CARVALHO MAMEDE COLICCHIO , 108º; CAROLINA LOPES IWAKAMI , 109º; CAMYLLA PRATES TIMO , 110º; MARCEL DE SA ARAUJO MARCOLINO , 111º; RODRIGO GONÇALVES DIAS , 112º; KAROLYNNE MYRELLY OLIVEIRA BEZERRA DE FIGUEIREDO SABOIA , 113º; MATHEUS ROSA DE ARAUJO , 114º; MATEUS BOZETTI LOPES , 115º; SOLANGE PATRICIA CABRAL NASCIMENTO BARROS , 116º; MARILIA MOREIRA DE MELO SILVA , 117º; ALINE AZEVEDO SOARES OLIVEIRA , 118º; IZABELLA BARBOSA REIS , 119º; TACIANA TAKEMIYA , 120º; GUSTAVO PALIS ZAGO , 121º; AVNER CELESTINO DOURADO , 122º; GUILHERME ANTONIO ESSADO , 123º; GRAZIELLE RODRIGUES SILVA , 124º; VICTOR RESENDE DE MELO FREITAS , 125º; ALLISON ARAÚJO DA SILVA , 126º; LUIZ GUSTAVO SANTIAGO ROCHA, 127º; EDSON GUIMARÃES CAMPOS , 128º.

MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA ADULTO:

TARSO XAVIER MAGALHÃES, 112º; RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALVES, 113º; RENATA SOUSA DE ALMEIDA, 114º; JAMILE GUIMARÃES MORAES, 115º.

MÉDICO - NEONATOLOGIA: Candidatos que solicitaram reposicionamento para o final da lista de classificação:

FERNANDA DE OLIVEIRA CÉSAR RAMOS, 1º; MARIANA BITTENCOURT AFFLALO, 8º; LISA BERGAMINI GOMES, 13º; CINTIA COSTA PEREIRA E SILVA, 15º; YASMIN JÁCOMO EVANGELISTA BALESTRA, 20º; TATIANE DIAS BARROS, 26º; SIMONE FERREIRA DE BRITO, 39º; LUDMILA MARIA GOMES DOS SANTOS, 43º; GUSTAVO BORELA VALENTE, 47º; PEDRO PAULO PEREIRA CAIXETA, 49º; TIAGO ARTUR LYRA LEITE, 52º; RIAM DORNELAS FERREIRA, 55º; LUDMILLA TOLENTINO ALVES DE OLIVEIRA, 61º; PEDRO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA, 64º; LUCIANA MENDES ROCHA, 68º.

MÉDICO - PEDIATRIA:

RÚBRIA LIZIERO PICOLI, 108º; TAENNA SANTANA HENRY, 109º; CAREN LOPES WANDERLEI, 110º; THALYA ANDERSON MIRANDA FELIX, 111º; PATRICIA DA SILVA BARROS, 112º; ANNA LOPES JORGE, 113º; KELLY MARIA ZANINI, 114º; LAURA PEREIRA NISHIOKA, 115º; LUCIANA OLIVEIRA CASTRO E SILVA SOBRAL, 116º; CAMILA MARIANA DE CAMARGOS FRANÇA, 117º; LUANA KRATKA DE SOUSA, 118º; THAYSE FERNANDES BORBA, 119º; SÁRAH RODRIGUES MENDES ALTOÉ, 120º; MAYARA SOARES CUNHA, 121º; FERNANDA CAROLINA MOREIRA ROCHA, 122º; ELVANDO LUIS DE SOUZA FILHO, 123º; RAPHAEL AMÉRICO DE ALMEIDA, 124º; IZABELLA NEVES ARAUJO, 125º; LARISSA ARAUJO DUTRA DE CARVALHO, 126º; JULIANA DIAS SCHER, 127º; DANIELE ARAÚJO TANAJURA, 128º; ALBERTO LÁZARO DE SOUZA JUNIOR, 129º; TATIANA TEREZA MAGALHÃES RIBEIRO, 130º; DEBORAH FRANKE DA SILVA, 131º; PALOMA BORGES PEREIRA, 132º; MARLEY SANTOS NASCIMENTO, 133º; LUCIANE OLIVIER HECKLER, 134º; VÍCTOR DE AMORIM CAMPOS, 135º; DANIELA MEGUMI RAMALHO YOSHIMOTO, 136º; CINTIA ARAÚJO PEREIRA, 137º; LUISA REIS CARDOSO MONTANARO, 138º; TATIANE MARTINS BARCELOS, 139º; MARGHERITA DE CASSIA SALLES RONDON ALVES DE ABREU, 140º; MÔNICA NEGRÃO DE MIRANDA LOPES, 141º; RENNAN VINICIUS MAGALHÃES CARVALHO, 142º; JOYCE MARTINS COSTA, 143º; CAROLINE TIARLING LIRA, 144º; DOMINIQUE BASTOS SASAKI, 145º; JORDANY MESSIAS DA SILVA, 146º; MARCOS MOURA SANTOS, 147º; MARLON SOUSA LOPES, 148º; DAYANNE LARA NASCIMENTO DE MELO AMERICO, 149º; CARLOS RAFAEL LEMOS TEIXEIRA, 150º; GABRIELA CAMPOS MELO, 151º; DÉBORA SILVA MIRANDA MESQUITA, 152º; JESSICA LOPES MENDONÇA DE FREITAS, 153º; RENATA DE FREITAS E LUCAS MEIRA, 154º; FREDERICO RIBEIRO PIRES, 155º; CAROLINA ARANTES GAMA PORTO BRUM, 156º; TAUANA DO VALE, 157º; BEATRIZ MARINS CARNEIRO, 158º; LARISSA ARAUJO GARCIA DE PAULA, 159º; CAMILLE MARIA BENEVIDES, 160º; ALANNA FERREIRA ALVES, 161º; RICARDO FREITAS FONSECA, 162º; PEDRO ALEXANDRE BARRETO COELHO, 163º; ALICE DA COSTA RODRIGUES, 164º; LUDMILA DE ARAÚJO, 165º; LUIZ SERGIO DE AQUINO MOURA, 166º; FLAVIO HENRIQUE ZOTTI, 167º; PABLO JAIME DOS SANTOS, 168º; RACHEL FÁRIA SCALABRINI, 169º; MONIQUE TAVARES MARLIERE, 170º; LUZIMAR BRUNO FERREIRA, 171º; KARLA NOGUEIRA DE SA, 172º; PAULA MARIA DE BRITO E SILVA, 173º; ANA GABRIELA PEDROSA BATISTA, 174º; ANDREA KASMIM BARCELLOS, 175º; EVELYN DA CUNHA RABELO, 176º; AYMÊ CHAVES NOGUEIRA, 177º; DÉBORÁ ALVIM RIBEIRO, 178º; BIANCA POLLYANNA GOBIRA SOUZA MAZETE, 179º; RACHEL LYNE SUSSUARANA DE SOUSA, 180º; GIANAMARIA FERNANDES PASTOR, 181º; ABNER AUGUSTO CUTRIM SILVA NUNES, 182º; CARLA AMARAL VIEIRA, 183º; JESSICA RODRIGUES NOGUEIRA, 184º; LUDMILLA WATANABE BRANQUINHO, 185º; JULIANA DE ASSIS FORES DOMINGUES, 186º; FLAVIANE RABELO SIQUEIRA, 187º; DANIELA ALEJANDRA CARBALLO LIMA CASTELLUCCIO, 188º; DARIO DA SILVA BRAYNER NETO, 189º; PEDRO RIBEIRO BIANCHINI, 190º; MARIANA ISABEL AMADOR, 191º; LUDMILA NOGUEIRA CRUZ, 192º; CYNTHIA FURTADO FIGUEIRA SANTOS, 193º; RODRIGO COSTA SOUSA, 194º; EDUARDO FELIPE RODRIGUES PORTELA, 195º; LUCIANA LILIAN DIAS PEREIRA, 196º; DEBORA CRISTINA PAIVA DE LIMA, 197º; GLÁUCIA NAVES SILVA, 198º; MARIA JOSÉ CARVALHO SOUZA, 199º; FERNANDA MENDONÇA MAFRA, 200º; TABATHA GONÇALVES ANDRADE CASTELO BRANCO GOMES, 201º; AGAMENON MARTINS BORGES, 202º; THAIANA CABRAL LELIS BELEZA, 203º; CAROLINE ROCHA ARAUJO, 204º; DANIEL SOARES MOTA, 205º; ALINE DE SOUZA SILVA, 206º; THALITA FERREIRA ARAUJO, 207º; JOÃO BATISTA DA COSTA FARIA, 208º.

Candidatos que solicitaram reposicionamento para o final da lista de classificação: LEANDRO PEREIRA, 1º; HELLEN CRYSTINE VIEIRA BRANQUINHO, 2º; ANA GABRIELA PEREIRA CUNHA, 3º; ISADORA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, 6º; ROSANA DE PAULA LAURINDO, 7º; PAULA RIBEIRO GONTIJO, 9º; RAFAELA FERNANDES DANTAS, 12º; MARIA MIKAELA CAVALCANTE ZANETTI SANTAREM, 13º; BLENDA DE SOUSA BAIÃO, 16º; LUCIANA SOARES AMARAL, 17º; TATIANA SANTOS RODRIGUES, 18º; THALITA ALVES DE OLIVEIRA, 19º; MAYARA ARAUJO DE MOURA FRAZÃO, 24º; ANNA LUIZA ALVES, 25º; CAMILA ABREU DE SOUZA, 26º; THAIS DE TOLEDO FINK, 28º; GUSTAVO HENRIQUE VALADARES FERNANDES DE ARAUJO, 29º; RICARDO JOSÉ DE CASTRO BARBOSA FILHO, 34º; EDUARDO CARDOSO SANTOS, 35º; PRISCILA LESSA CARNIELLI VILLELA, 37º; ANA CAROLINA VILELA SEVERINO, 38º; THALES DA SILVA ANTUNES, 39º; THAIANA FERREIRA MAIA, 40º; ANA LUIZA RIBEIRO DIOGO, 41º; KARINA GUIMARÃES MENDONÇA MARQUES, 42º; ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE ANTUNES, 43º; AMANDA GIFFONI ARAGÃO, 47º; FERNANDA PETROVICH PEREIRA DE CARVALHO, 49º; LORENA BORGES QUEIROZ, 51º.

NOMEAR os candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de MÉDICO da Carreira Médica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição às nomeações tornadas sem efeito em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação ou em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil e em substituição às exonerações e vacâncias ocorridas no período de 28/11/2017 a 22/03/2018, conforme instrução dos autos do processo SEI n.º 00060-00234428/2018-78, conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação)

MÉDICO - ANATOMIA PATOLÓGICA:

HUGO LEONARDO GONCALVES DE OLIVEIRA MAGALHAES, 9º; ROSANA LOFF DE ANDRADE, 10º; TIAGO ARANTES PEREIRA, 11º; VIVIANE MARTINS SOARES MIRANDA, 12º; KELLY BARBOSA DE BARROS FERNANDES, 13º; SILVIA CONDE WATANABE, 14º; TAIS COELHO COUTO MAIA, 15º; OLÍVIA FELIX MARCONI, 16º; AGNALDO LACERDA SOUZA JUNIOR, 17º; LEONARDO BELTRAO DANTES, 18º.

MÉDICO - CIRURGIA PLÁSTICA:

MARCELO MOREIRA DE ARAUJO, 6º.

MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA: Candidatos que solicitaram reposicionamento para o final da lista de classificação: GLENDA MARIA GALLERANI PACHECO, 529º; ALINE NUNES AMARO, 557º; SARA ANIELI DA COSTA BRAZ, 348º; ANDRESSA SILVA ALCANTARA, 669º.

MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA:

CINTIA BRACARENSE MELO, 15º; WANDREGISELO PONCE DE LEON JUNIOR, 16º; RENATO COSTA SOUSA, 17º; JORDANA DE MELO SILVA, 18º.

MÉDICO - OFTALMOLOGIA:

ALANE CAROLINE MARQUES XAVIER, 15º.

MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA:

FLAVIO RAMOS BAPTISTA DA SILVA, 24º; BRUNO ALVARENGA SILVA LOREDO, 25º.

MÉDICO - PSIQUIATRIA:

RAFAEL PINHEIRO CALZADA, 60º; JOSIANNE MARTINS DE OLIVEIRA, 61º; LUIZ GUSTAVO BORGES TELES, 62º; INGRID COUTINHO CHAVES DE OLIVEIRA, 63º; PAULO HENRIQUE RUBIM DE TOLEDO, 64º; MAURO TAVARES PAES, 65º; FELIANNE MEIRELLY ALVES DE MOURA, 66º; CELIA SALGADO DE MENDONÇA, 67º; LEONARDO DE ALMEIDA SODRE, 68º; VINICIUS DE ARAUJO COSTA COELHO, 69º.

MÉDICO - RADIOLOGIA:

GIBRAN AGRA CARIRI, 31º; THIAGO INACIO DE CASTRO, 32º; LIGIA SALES NASCIMENTO, 33º; JULIANA SENA GONCALVES, 34º; FERNANDO MOREIRA DE JESUS, 35º; ADALBERTO URBANO DA FONSECA JUNIOR, 36º; RENATO RODRIGUES FALLIERI, 37º; ISABELA DE OLIVEIRA MONTEIRO, 38º; GUSTAVO GOMIDES MACEDO, 39º; CELSO ESTEVAO DE OLIVEIRA, 40º; RODRIGO DE OLIVEIRA TOSTES, 41º; MARCIO OLAVO GOMES MAGALHAES, 42º; MARIANA MESQUITA GOMES, 43º; DOUGLAS RAMOS FONSECA, 44º; JANIO AGOSTINHO DE DEUS, 45º; AMANDA FRANCO DE ALMEIDA, 46º; GUSTAVO ABRAHAO AFIUNE, 47º; MARCO AURELIO BAHIA XAVIER, 48º; ANDERSON MACEDO PIMENTA NEVES SILVA, 49º; JOAO RAMOS DE MATOS BRITO, 50º; AMANDA ASSIS DA SILVA LIMA, 51º; LISA VELOSO CAMPOS, 52º; MURILO EUGENIO OLIVEIRA, 53º; RAPHAEL FAUVE ANDRADE CAVALCANTE, 54º; DANIELA JULIEN SALVARANI FRAGOSO, 55º; LEANDRO RODRIGUES PINTO DE OLIVEIRA, 56º.

MÉDICO - UROLOGIA:

RODRIGO ROSSI BUENO, 11º; HEVERTON RAMOS DOS SANTOS, 12º.

MÉDICO DO TRABALHO:

JULIANA VIEIRA NOBREGA MELO, 42º; RAFAEL SANTANA FONTOURA, 43º; DEA NIVEA PEREIRA ALVES, 44º; RENATA ARAUJO BORGES OTA, 45º; TINA LOUISE FERRARONI, 46º; FRANCIS CAROLINE ALVES DE SOUSA TOLEDO, 47º; KAROLINNE CARDOSO SOUTO MUNIZ, 48º; GABRIELA BOTAR MENDONÇA, 49º; MARA ROBERTA GONCALVES DOS SANTOS NEVES, 50º. Candidatos que solicitaram reposicionamento para o final da lista de classificação: JAMILE SOARES NOLETO ATAYDE, 6º; GERSON JOSE DE ANDRADE JUNIOR, 12º; CHRISTIANE FERNANDES DE SOUZA, 24º.

NOMEAR os candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-AOSD, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 08, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 274, de 31 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição às nomeações tomadas sem efeito em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação ou em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil e em substituição às exonerações e vacâncias ocorridas no período de 28/11/2017 a 22/03/2018, conforme instrução dos autos do processo SEI nº 00060-00234428/2018-78, conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação)

AOSD - ANATOMIA PATOLÓGICA:

JOSE ANTONIO ANDRADE DE OLIVEIRA, 19º; DYOGO FERRAZ MAGALHAES, 20º; CRISTIANE CAMPELO DA SILVA PEREIRA, 21º; ANDRE SALOMAO, 22º; MAIRA CRISTINA DA SILVA PIMENTA, 23º; RAFAELA MARIA SILVA DO NASCIMENTO, 24º; AMANDA RIBEIRO ALVES, 25º; LYDIANA D ANTONIO MARCOLINO, 26º; DANIEL CESAR PONCIANO, 27º; DANIEL CIRILO DE SOUZA, 28º; BRUNO DE MESQUITA MARTINS, 29º; GABRIELA VITORINO DOS SANTOS, 30º; ANDRESSA VERAS DE OLIVEIRA, 31º; LETICIA CARLOS SOARES, 32º; KÁTIA REZENDE LIMA BENTO, 33º; LUIS GUSTAVO NASCIMENTO RIVERO, 34º. Candidatos que se declararam portadores de deficiência: JULIANA DIAS DE ALMEIDA, 5º; MARCIA CUSTÓDIO MARCELINO SANTOS, 6º; JANE ELENKER DA SILVA, 7º; JOSE RICARDO ANDRADE, 8º.

AOSD - FARMÁCIA:

MARCO ANTONIO BARBOSA DUARTE, 63º; CRISTIANE MENDES FERREIRA, 64º; EMANUELE BARRETO DE LIMA SOUSA, 65º; RAICA DE ASSUNCAO RIBEIRO, 66º; LUANA CAROLINE SOUZA, 67º; GISELLE CASSIANO ALBO, 68º; BARBARA AZAMBUJA VIELMO, 69º; SUELEN DE OLIVEIRA SANTANA, 70º; JULIANO ALVES BARBOSA, 71º; TIAGO DE ARAUJO CORTES, 72º; ARTHUR RODRIGUES BEZERRA, 73º; FABIO LUIS DE SOUZA SANTOS, 74º; ELIELINGTON FERREIRA PINTO, 75º; INGRID LOPES PEREIRA, 76º; MARILIA RODRIGUES VIDAL, 77º; BRENDA DE LUCENA COSTA, 78º; AMANDA ALINE FIGUEIREDO CARVALHO, 79º; ELIDA DE SOUSA CUNHA, 80º; VERA LUCIA MARIN VOLPI, 81º; WALTILENE MATOS GENTA, 82º; FERNANDA LEIVAS FERRO COSTA, 83º; ROSANGELA ALVES DA SILVA, 84º; CRISTIAN MARTINS, 85º; RAIMUNDO ISRAEL LEITAO PEREIRA, 86º; FRANCISCO ROGERIO CARVALHO LOPES, 87º; SUZIE MARIA PEREIRA, 88º; DANIEL BURIEQUE DOS SANTOS, 89º; DAVI GADE TORRES DE OLIVEIRA, 90º; BARBARA KELLY OLIVEIRA BARBOSA, 91º; TADEU ALVES DE SIQUEIRA E SILVA, 92º; LIGIA PINHO SOUSA, 93º; DANIELE BARRETO DE LIMA, 94º; ETHIENNY BALDEZ DE OLIVEIRA PACHECO, 95º; RENE DUARTE MELO, 96º; LUIZ GUSTAVO BEZERRA, 97º; ANTONIO SILVA MATOS, 98º; ETIEL PRIMO LOPES, 99º; LAIRO DE SOUZA SILVESTRE, 100º; MARIA GABRIELLA DE SOUSA GONCALVES, 101º; PALOMA DE JESUS ALMEIDA, 102º. Candidatos que se declararam portadores de deficiência: CICERO PAIVA DE SOUSA, 16º; ROSIMEIRE DE SOUSA SILVA, 17º; ALBENIDE ADELINO FERREIRA, 18º; RAPHÁEL DE PAIVA SOUZA, 19º; LUCIANO SOUSA BARROS, 20º; PAULA FERNANDA RIOS DE ARAUJO, 21º; FRANCISCO OCIONE PINHEIRO LEMOS, 22º; SONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, 23º; ROSILENE LIMA DA ROCHA FERNANDES, 24º; FLAVIO ALEIXO VASCONCELOS ARAUJO, 25º.

AOSD - ORTOPEDIA E GESSO:

EDVAR FERREIRA DA ROCHA JUNIOR, 27º; CRISTIANE SOUZA PEREIRA, 28º; ERICO VALVERDE DE SOUZA, 29º; KAREN ALVES DA SILVA DIAS, 30º; SUELLE FERNANDES DAS NEVES, 31º; MÀRIA ELENICE LEITE DE QUEIROZ, 32º; ERITONN CRUVINEL DA SILVA, 33º; LOANE MORGANA SOUZA DE CARVALHO, 34º; JOSEANE DA COSTA SILVA, 35º; KERLEN DEBORA MENDES DOS SANTOS, 36º; RAIANE CAMARGOS DE CARVALHO, 37º; ANTONIO MARCIO VILELA JAJAH, 38º; HELOISA MARIA DE AMORIM LEITE, 39º; SONIA RUIVO DE OLIVEIRA, 40º; ALENCAR PEREIRA GOMES, 41º; SAULO MOTA DE OLIVEIRA, 42º; DANIELA APARECIDA DE BRITO SILVA, 43º; REGINALDO LORDELO FILHO, 44º; KELIA CONCEICAO PAIM, 45º; CARLIENE SENA DA CUNHA, 46º; SAMIA CARDOSO SILVEIRA SANTOS, 47º; SUELEN SANTOS DA SILVA, 48º; MARJANE FIGUEIREDO ALESSIO CASTRO REIS, 49º.

AOSD - PATOLOGIA CLÍNICA:

THALITA SOARES CAMARGOS, 43º; JORLEI MARCIELL JOSE DA SILVA, 44º; WANESSA NUNES MOREIRA, 45º; ROSILEIDE RODRIGUES DA SILVA, 46º; ANNIE DANIELA ALVES ARAUJO, 47º; LUIZ GUSTAVO FERREIRA COSTA, 48º; HAMILTON FERREIRA DE SOUSA, 49º; HUDSON WILLER ALVES DE OLIVEIRA, 50º; MARRISE DE CASTRO AMORIM, 51º; KEICYELE OLIVEIRA MESQUITA, 52º; TATIANE RODRIGUES DA SILVA, 53º; GLEYCYELE WYGH OLIVEIRA LOURENCO, 54º; STEFANIE TRINDADE DE MORAIS, 55º; CLOVES NETO MACEDO SILVA, 56º; PAULO CEZAR TAVARES RODRIGUES, 57º; LUIS GUSTAVO NASCIMENTO RIVERO, 58º; MARCIO RICARDO GOMES, 59º; VALERIA VIEIRA TEIXEIRA, 60º; ANA MARIA DA COSTA SILVA, 61º; MARCELO DOS SANTOS MESQUITA CURVELLO, 62º; KASSIA MARIA DA CRUZ, 63º; WELBER DE ALMEIDA VIEIRA, 64º; VALERIA DE FATIMA MORAIS BORGES, 65º; SANDRA BORGES GUEDES DA SILVA, 66º; LUANA RIBEIRO DE ALMEIDA, 67º; FRANCISCO NEYLON DE SOUZA RODRIGUES, 68º; NATALLI CARMELITÁ MARTINS, 69º; JEFFERSON LEMES CARVALHO, 70º; DANIELA ROBERTO DA SILVA, 71º; FLÁVIA ARAUJO BARBOSA, 72º. Candidatos que se declararam portadores de deficiência: CAIO CESAR GOMES LU FERREIRA, 11º; PATRICIA DA SILVA MORAIS DE ASSIS, 12º; JOAO PAULO OLIVEIRA DE JESUS, 13º; ANDREIA AGUIDA DE ARAUJO, 14º; IVAN DE SOUSA GRANJEIRO, 15º; HUGO DE SOUZA VIEIRA, 16º; GLAUCIA MATOS TAVARES, 17º; DAPHINIE ROCHA ALVES DE SOUSA, 18º.

NOMEAR os candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NM, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 08, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de TÉCNICO EM SAÚDE da Carreira Assistência Pública à Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição às nomeações tomadas sem efeito em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação ou em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil e em substituição às exonerações e vacâncias ocorridas no período de 28/11/2017 a 22/03/2018, conforme instrução dos autos do processo SEI nº 00060-00234428/2018-78, conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação)

TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

ILDEMBERG DE MORAIS LIMA, 264º; GISELA DE SOUZA ABRAHAO, 265º; RAYARA GOES SOARES, 266º; AGATHA MARINA MURARI AZZOLIN, 267º; RENAN REIS GARCIA, 268º; BRUNO DE MESQUITA MARTINS, 269º; KLCIA DE LIMA RAMOS, 270º; PHELPE GOMES BATISTA, 271º; JEAN JORGE SILVA CASTRO, 272º; FABIO OLIVEIRA MORAIS, 273º; GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS ROS, 274º; THYAGO SALES GOMES, 275º; VERENA GUERIOS SERPA, 276º; EIDE TAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, 277º; CLIVIA MARIA SANTANNA VIEIRA, 278º; ANANDA LIMA HASSAN, 279º; JAMILY SOUSA ROCHA, 280º; ANDRE ARAUJO NEVES, 281º; LUCAS MATEUS AGUIAR DA PONTE, 282º; MARCUS PAULO SANTOS GOMES, 283º; SUYAN THEMOTEO, 284º; CLAUDIO LODI, 285º; JOSE RICARDO VALE DA SILVA, 286º; ELZIMAR FERREIRA DA SILVA, 287º; FRANSERGIO MACEDO AROUCA, 288º; NADIA VALERIA TEIXEIRA ALVES, 289º; ROBSON PEREIRA DE MACEDO, 290º; CLAUSENI GOMES RODRIGUES, 291º; VALERIO MARCOS DE SOUZA, 292º; PAULO ALBERTO HUMMEL MENDES, 293º; ROSANGELA ALVES DA SILVA, 294º; GERALDINO MORAIS SILVA, 295º; VANESSA PINHEIRO BORGES, 296º; REJANE DA CRUZ SOARES CARVALHO, 297º; ANGELA MARTA EMIDIO, 298º; BEATRIZ LAMPER MARTINEZ, 299º; FERNANDA GEORGIA DE OLIVEIRA ANDRADE YAMADA, 300º; EGNER VITOR DE SOUZA, 301º; ELAINE ARAUJO VIANA, 302º; ROSIMEIRE DOS SANTOS MENDES AZEVEDO, 303º; CRISTIANO SIQUEIRA DE MATOS, 304º; ERIVALDO MARQUES CAVALCANTE, 305º; POLLYANNA ARAUJO DE ALENCAR, 306º; THYERYS ARARUNA ALMEIDA, 307º; KARINA VIANA DE PAULA SANTIAGO, 308º; EDER SANTANA OLIVEIRA, 309º; WELLINGTON DE ALMEIDA VIEIRA, 310º; MARCELLA MUCURY TEIXEIRA GARCIA, 311º; GRAZIELA MARIA DE ASSIS, 312º; JAHILA DE SOUSA ANSELMO, 313º; JACQUELINE DA COSTA FLORENTINO, 314º; HARLEM DE OLIVEIRA ACIOLI, 315º; ORLANDO BIANO GOMES, 316º; ISAUARA CINTIA GONCALVES LOPES, 317º; GILVAINÉ CIAVARELI LUCAS PEREIRA, 318º; DAVIDSON CLAY DOS SANTOS CARVALHO, 319º; WALLAS DE ARAUJO DE CASTRO, 320º; LUIZ ANDRADE DIZERO, 321º; MARCIO SOARES DA COSTA, 322º; FLAVIA ROBERTA DOS SANTOS, 323º; ANDERSON PIRES OLIVEIRA, 324º; MARIA SANTOS DE MATOS CHAVIER, 325º; RODRIGO MENDES DO AMARAL, 326º; CAROLINA ARAUJO BEZERRA, 327º; EVERALDO DA SILVA GOMES, 328º; TAINAN CARLOS CORREIA SILVA, 329º; ADRIANA RIBEIRO DE MELLO, 330º; RAFAEL MARTINS GODINHP, 331º; ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA SILVA, 332º; COSMO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS, 333º; THIAGO PRESLEY DE SOUZA PEREIRA, 334º; MARIA APARECIDA TOMAZ BARROS, 335º; ADALBERTO LOURENCO DE MELLO MARTINS, 336º; CAROLINA ANDRADE SANCHEZ LOBO, 337º; JOAO SOARES LINO DE JESUS, 338º; STEPHANY CUNHA RODRIGUES, 339º; PRISCILA ALVES GUIMARAES, 340º; TANIA VIEIRA GONCALVES, 341º; ADRIANA SANT ANNA MARTINS, 342º; FABIO AYUB BRASIL, 343º; RENATO PEREIRA CHAVES, 344º; LUCIANO FERREIRA GONCALVES, 345º; LISIANE ROSA DE MATOS, 346º; FRANCISCO ALVES DA CONCEICAO, 347º; THIAGO GOMES ARCANJO, 348º; LUIZA OLIVEIRA DIAS, 349º; NEURIVON SILVA, 350º; LIA TOLENTINO CORKER FREIRE, 351º; WAALLIS GRECIO GRAIA BARBOSA, 352º; FELIPE DE MAGALHAES CASTRO DOS SANTOS, 353º; JUSCILEIA FRANCA DE MELO, 354º; MARCELO BARBOSA ALVES, 355º; RONNY RODRIGUES DOS SANTOS, 356º; BARBARA CRISTINE LOPES DO COUTO, 357º; FELIPE ALVES VIEIRA, 358º; DORIVAN CUNHA DE AGUIAR, 359º; LUDYMILA CARVALHO DE LIMEIRA, 360º; LUCAS GONCALVES DOS SANTOS, 361º; ALICE ALVARES DE OLIVEIRA, 362º; RAFAELLA MARQUES SANTANNA, 363º; ANDREZZA RIBEIRO DE ASSIS, 364º; CRISVALTER DE SOUSA MAIA, 365º; STEFFANE FONTINELE TAKIS ATTA, 366º; KELVIN FERREIRA DE ARAUJO, 367º; MARCOS PAULO ALVES DA SILVA, 368º; RENAN REZENDE MATOS, 369º; GLAUCIA ARANTES FERREIRA LOPES, 370º; WANESSA DA SILVA, 371º; MARILIA DIAS CORDEIRO, 372º; CAROLINA ARAUJO VIEIRA, 373º; RAIKA ANAIRA ALVES ARAUJO, 374º; SONIA IZAUARA DE LIMA, 375º; OSEAS DE OLIVEIRA

MARQUES, 376º; LUCAS PORTES GONCALVES, 377º; LUIS MIGUEL ANTONIO GOMES, 378º; FARYDA MAGALHAES CASAL SILVA, 379º; SUELLEN CHRISTINE ROCHA SANTOS, 380º. Candidatos que se declararam portadores de deficiência: MARCELO ALVES SCHEFFER, 66º; LEANDRO MONTEIRO DA SILVA, 67º; ROBERTO AUGUSTO SOARES GONCALVES, 68º; CARLA SILVANIA BELUSIO ALMEIDA, 69º; CILIRCE MAGNES DOS SANTOS, 70º; MARIA SINEIDE DE LIMA VIEIRA, 71º; VILMA ALVES DE ALMEIDA, 72º; ANDERSON LUIZ ROCHA DE CARVALHO, 73º; EDELSON LEONHARDT JUNIOR, 74º; LUANDA SANTOS DE ASEVEDO, 75º; GERALDO DE CARVALHO PEREIRA, 76º; LARYSSA RAFAELLA SANTOS OLIVEIRA, 77º; REINALDO VITOR ABRAO DOS SANTOS, 78º; MICHELLE CRISTIANE GOMES DE SOUZA, 79º; SOCRATES ALVES DE SOUZA, 80º; CARLA LORENA NOBREGA, 81º; ANA CLARA DE CASTRO SILVA, 82º; CRISTIANE SILVINO DA SILVA, 83º; ROGERIO RAMALHO GRANGEIRO, 84º; IVAN DE SOUSA GRANJEIRO, 85º; VALDELI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS, 86º; VALERIA AMORIM MELO, 87º; WESLEY LIMA DA SILVA, 88º; CLAUDIA ALVES DE BARROS, 89º; DENISE BATISTA DE OLIVEIRA, 90º; WESLEY FERNANDES GOMES, 91º; SALY DE OLIVEIRA BARROSO, 92º; DAYANNE SALES OLIVEIRA, 93º; IRAN PEREIRA DA SILVA JUNIOR, 94º.

TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL:

ELBANE BARBOSA GOMES, 295º; PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA, 296º; INELSON CHAGAS VIEIRA JUNIOR, 297º; ROMULO DOURADO SANTANA, 298º; EDITH GONCALVES DOS SANTOS, 299º; MICHELLE DE SOUZA MONTEIRO, 300º; ADELAIDE OLIVEIRA COSTA NOBRE, 301º; VANESSA ARAUJO MARTINS, 302º; SYNARA CAROLINE ALVES DE ANDRADE, 303º; LEILA CAROLINA DE OLIVEIRA CONCEICAO, 304º; GRAZIELE MARQUES DE MELO, 305º; LEONARDO PIHO SOUZA, 306º; LÍCIA MARIA FERREIRA BRITO, 307º; CARLAS DA CONCEICAO, 308º; TATIANNACHADO SALIBA STEELE FUSARO, 309º; LEIDIANE BATISTA DOS PASSOS, 310º; JESSICA DESIDERIO ALVES, 311º; DAIANE PINTO PONTES, 312º; ADRIANA DE JESUS MACEDO, 313º; DEYSE PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA, 314º; JESSICA MAIHARA DE OLIVEIRA NOVAIS, 315º; GABRIELA CRISTINA FERREIRA LOPES, 316º; LETICIA GOMES PINTO, 317º; MARIA RAIMUNDA FERREIRA MENDES, 318º; VALERIA GOMES FERREIRA, 319º; MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA PONTES, 320º; SHIRLEI MARIA DIONÍSIO MARTINS, 321º; LINDALVA TEREZINHA LEONEL, 322º; MARIA ELDETE MOREIRA DE SOUSA, 323º; SUELY DA SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 324º; PAULA ADRIANA FLORES MACEDO, 325º; MARIA DE LOURDES DA SILVA LAZIO, 326º; FLAVIA MOREIRA DE PAIVA DE ALMEIDA, 327º; TERESINHA DE JESUS SOUSA DOS SANTOS, 328º; ALESSANDRA ZAGO, 329º; LUCIA SOUZA SOUTO, 330º; DOMINGAS ALVES DE OLIVEIRA, 331º; DANIZETE DE MELO OLIVEIRA, 332º; NAIRANA MARQUES GONCALVES MORAIS, 333º; GISELIA LUCIA ALMEIDA SILVA, 334º; SILVIA MARQUES DA FONSECA, 335º; DARLENE SANTOS MOURA, 336º; TATYANE ANGELICA COSTA SILVA DOS ANJOS, 337º; JANAINA LEITE ABADIA DE LIMA, 338º; ANA MARTA ROCHA DE NORONHA, 339º; JUCILENE DIAS DE BRITO, 340º; MARCELA SARAIVA DUARTE LOPES, 341º; KELI CRISTIANE MARQUES DA SILVA, 342º; JOICELANE GOMES NASCIMENTO, 343º; LUCIMARI PEREIRA MORI, 344º; LUCILENE DE NOVAIS NOGUEIRA, 345º; JANAINA DE LIMA PEREIRA, 346º; AMANDA VICENTE BRASIL, 347º; DAIENNER PEREIRA DAMASCENO DOS SANTOS, 348º; JANAINA DA SILVA BARROS, 349º; DILZA MAGDA BASTOS DOURADO, 350º; DENISE DE SOUSA PONCE, 351º; GLAUCIA RESENDE LEAO AMORIM, 352º; MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA AGUIAR, 353º; FABIANA BARBOSA NUNES, 354º; KAMILA DE PAULA FERNANDES, 355º; ELIZABETH COSTA LOPES, 356º; TANIA MARIA MENDES DA SILVA, 357º; WALDIR GUALBERTO DE BRITO, 358º; IVANILDE OLIVEIRA LISBOA, 359º; FLORENI GOMES ALVES DE ALMEIDA, 360º; JOCIMAR SOUZA DE OLIVEIRA, 361º; CLEUZA PEREIRA DE PAULA, 362º; BEATRIZ MARQUES FIGUEIRO, 363º; GLAUBIA MACEDO BRANQUINHO, 364º; CLEIDI PEREIRA BARBOSA DA SILVA, 365º; ABIGAIL COSTA ROSA MIGUELINO, 366º; DELZUITA RIBEIRO DE SENA, 367º; ZULEICA ALVES DE SOUZA, 368º; MARCELO DOURADO CARVALHO LOPES, 369º; ANDREIA RESENDE FIUZA, 370º; SUELI DA SILVA CAVALCANTI, 371º; LAURA CÍCILIA GOMES, 372º; GLAUCIANE KARLA DE OLIVEIRA PAVELKONSKI, 373º; EVANEIDE BARBOSA OLIVEIRA, 374º; VIVIANE FERREIRA DA SILVA PEREIRA, 375º; LUCIANE FREIRE DA SILVA, 376º; KACIA LEANDRO DE MOURA SANTOS, 377º; WALNICE MARIA MESQUITA DA SILVA, 378º; CRISTIANA PEREIRA DA SILVA, 379º; ALESSANDRA FERNANDES DE ALMEIDA, 380º; MARCIA VIEIRA DE AZEVEDO, 381º; VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS, 382º; ESTER COSTA RAMOS, 383º; ANDREA SOUSA DOS SANTOS, 384º; UERDILAINÉ NERES RICARDO, 385º.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ANATOMIA PATOLÓGICA:

NADIA SOUZA DOS SANTOS, 11º; PRISCYLLA NUNES MARTINS, 12º; POLIANNAD E FREITAS BARBOSA, 13º; ANDRE PEREIRA DE SOUSA NETO, 14º; CRISTIANE DOS SANTOS GONZAGA, 15º; PAULO VITOR DE SOUZA, 16º; MARIA LUCIA MELO MONTEIRO, 17º; ANDERSON ALVES CARDOSO, 18º; CLAUDIA ALVES RODRIGUES, 19º; BRUNO ROGERIO DE SOUZA, 20º; MAGNA SILVA FERREIRA, 21º; SHIRLEY DE ANDRADE SOUSA MARINHO, 22º; THYESSA CAROLINA DA SILVA ROSA, 23º; FÁBIO SOUSA DE CARVALHO, 24º. Candidato que se declarou deficiente e que solicitou reposicionamento para o final da lista de classificação: ANDRE PEREIRA DE SOUSA NETO, 1º.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA:

LUNA CARNEIRO VIEIRA, 45º; HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA ROCHA, 46º; NELMA COSTA BORBOREMA, 47º; MARIA LUIZA DE PAULA MARQUES, 48º; ANA PAULA PEREIRA DUARTE, 49º; CARLOS FAGNER CHAVES VIANA DE VASCONCELOS, 50º; RAIMUNDA LOPES FERREIRA, 51º; KAROLINE CABRAL DA SILVA, 52º; WERIKA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO, 53º; MARLA MARCELLE CAIXETA DE OLIVEIRA, 54º; NARAYANE SALES AGUIAR, 55º; KHEMILY CRISTINA PAULA SOARES, 56º; MORGANA TAYNAN FERREIRA MARQUES, 57º; JESSYCA LENNE RAMOS CHAGAS, 58º; ALINE QUEIROZ DA SILVA FERNANDES, 59º; KEICYELE OLIVEIRA MESQUITA, 60º; GABRIELA VITORINO DOS SANTOS, 61º; NEGI DA LUZ, 62º; ENILSON PEREIRA DOS SANTOS, 63º; ROSILENE ALVES DOS SANTOS, 64º; DEUSANITA PEREIRA DA SILVA, 65º; ANA CATARINA FERNANDES CAUSANILHAS, 66º; RENATA TOLEDO SILVA PINTO, 67º; KELLY ARAUJO NEVES CARVALHO, 68º; LILIAN CARLA PEREIRA BARBOSA, 69º.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

JOELMA DA COSTA MARTINS NOBRE, 2751º; ELAINE CRISTINA DO CARMO CARVALHO, 2752º; DANIELLE FERNANDES ALVES, 2753º; LUCAS ALVES SANTANA, 2754º; ENIVALDO MOREIRA SERGIO, 2755º; AGILEU DA CUNHA JUNIOR, 2756º; CRISTIANE LUCIA FERREIRA, 2757º; IONE NERES DO NASCIMENTO, 2758º; SOEIDE ROSA CANGUCU, 2759º; INGRID DE FREITAS CABRAL, 2760º; VIVIANE FERNANDES DE OLIVEIRA, 2761º; ANDREIA DE SOUZA FERNANDES MENDES, 2762º; ALESSANDRA GONTIJO BORGES DE MOURA, 2763º; ALINE SOUZA DIAS, 2764º; MEIRE DE ALMEIDA MENDES, 2765º; DAIANA ALVES DE SIQUEIRA, 2766º; SIRLENE PIMENTA DA SILVA, 2767º; LUCÉLIA SANTANA ROCHA, 2768º; FABIANA MOREIRA DA SILVA, 2769º; JEAN CARLO DOS SANTOS, 2770º; JANE CARLA NU-

NES DE LIMA, 2771º; DEBORA COSTA DE FREITAS MOTA, 2772º; DULCILEA ROCHA DA SILVA, 2773º; DANIELA VASQUES DE CERQUEIRA, 2774º; RENATA MENDONÇA DE ARAUJO, 2775º; MARTA CAROLINA BRAGA REIS, 2776º; GERUSA JOSEFA DE SOUZA, 2777º; VALDETE COSTA RIBEIRO, 2778º; SELMA ANA DA SILVA, 2779º; LUCÉLIA RODRIGUES DA SILVA, 2780º; DIANA MARIA DE JESUS SOUSA, 2781º; ELIDA DA SILVA PEREIRA, 2782º; DANIELE DUARTE BARROS BONFIM, 2783º; WILSIANE VIEIRA DE SOUZA MARQUES, 2784º; SUELIO DA SILVA ARAUJO, 2785º; MARIA RUBIENE TIMOTEO NERY, 2786º; RODRIGO ESCOBAR GUERRA, 2787º; ANTONIO MANOEL MENDES SILVA, 2788º; VANESSA RODRIGUES AUGUSTO DE LIMA, 2789º; MARCIO ALVES OLIVEIRA, 2790º; PRISCILA DE CASTRO BUENO, 2791º; ALINE MARCIA CUNHA DA SILVEIRA VILELA, 2792º; MICHELE DE OLIVEIRA SILVA, 2793º; IZANIA BARBOSA DOS SANTOS CABRAL, 2794º; FABIANO SILVA SANTOS, 2795º; PRISCILA CALAZANS, 2796º; NYTIANANDA LUIZA DOS SANTOS E SILVA, 2797º; WELLINGTON AVILA GARCIA, 2798º; MARIA ELISA LEODIDO GONCALVES, 2799º; LUCINEIDE PEREIRA BARBOSA, 2800º; JOYCE RODRIGUES RIBEIRO, 2801º; JOYCE SOUSA LEITE, 2802º; ROSANGELA RODRIGUES CAVALCANTE DA CUNHA, 2803º; MARIA VILMA FERNANDES DA SILVA ALBUQUERQUE, 2804º; ELIANE RODRIGUES DE PAIVA, 2805º; SIDNEIA VASCONCELOS BARBOSA, 2806º; VANUIZA ALVES DE OLIVEIRA, 2807º; ALBANO PINCHEMEL MONTENEGRO CERQUEIRA JUNIOR, 2808º; CINTIA SILVA DA FONSECA, 2809º; ZILDETE RODRIGUES DA SILVA GUIMARAES, 2810º; EDNALDO PORTELA DE LIMA, 2811º; MARCOS DE FREITAS DUARTE, 2812º; WESLEY DE SOUZA SANTOS, 2813º; SANDRA MIRTES PEREIRA, 2814º; MIRIAM SILVA DE SANTANA REIS, 2815º; LORENA RAIZAMA COSTA, 2816º; ANIELE FERREIRA SOUTO, 2817º; LUANA SAMARA RAMALHO DOS SANTOS FIGUEIREDO, 2818º; EDER RENE ALVES FERREIRA, 2819º; ALESSANDRA DE SOUSA OLIVEIRA, 2820º; FLAVIA LACERDA, 2821º; MARCILENE ANGELO DE ALMEIDA, 2822º; FERNANDA ALCANTARA DE MELO SILVA, 2823º; CRISTINA RABELO RICARDO BERNARDES, 2824º; IARA LIONELA MESSIAS, 2825º; MICHELLE FIGUEIREDO AGUIAR, 2826º; DANIELA LOPES DA CONCEICAO FALCAO, 2827º; FÁBIO FLORENTINO, 2828º; TIAGO ARAUJO MESQUITA, 2829º; ALINE SANTANA DE SOUZA, 2830º; TATIANE OLIVEIRA DE QUEIROZ, 2831º; EDITE SILVA DE ALMEIDA, 2832º; VANIA MEDEIROS GUIMARAES, 2833º; ADILSON ANTONIO PAIXAO, 2834º; ANDRESSA GRASIELA ALVES DA SILVA, 2835º; KARLA ALVES DIAS, 2836º; ANATERCIA T ARAUJO DE LIRA, 2837º; FLAVIA DE SALES GOMES, 2838º; ERLANDIA CORREIA DE SOUZA, 2839º; RODRIGO DE SOUZA GOMES, 2840º; SUELMA ANTONIO DE MATOS, 2841º; GREICE CARLA CASSIANO MATOS, 2842º; ARIANE DE MOURA BORGES, 2843º; GEISE CRISTINA PERENHA SANTOS, 2844º; ANA PAULA CHAVES DOS SANTOS, 2845º; VALQUIRIA NONATO BRITO, 2846º; PAULO SERGIO BARROZO DE LIMA, 2847º; EMANUELLA ALMEIDA ALVES DA ROCHA, 2848º; CRISTIANO REIS SANTOS, 2849º; TOM EVERSON BARBOSA LOBO PINHEIRO, 2850º; ELIZANGELA DE JESUS MENDES, 2851º; MARIA DA CONCEICAO NUNES GOMES, 2852º; LILIANE FEITOSA DE ARAUJO, 2853º; DIOGO VINICIUS ARAUJO CAVALCANTE, 2854º; LUCIANA STANCHES BONTEMPO GONZAGA, 2855º; SAMARA GOMES TELES ALVES, 2856º; CRISTIANE DOS SANTOS, 2857º; AMANDA KALINE BEZERRA DE SOUSA, 2858º; FRANCELE MACHADO GUIMARAES, 2859º; CELIA KARINE GONCALVES, 2860º; LUCIANA PEREIRA DA SILVA, 2861º; GISELLE ALVES VIEIRA BORGES, 2862º; JULIANA DE FATIMA BORGES CAVALCANTE, 2863º; ANDERSON ARAUJO DA SILVA, 2864º; ANA CAROLINA MAGALHAES TELLES OLIVEIRA, 2865º.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO:

ELZA CAROLINA SANTOS MOREIRA, 44º; JULIANA OLIVEIRA SILVA, 45º; JANAINA TORRES ROCHA, 46º; JORDANNA SANTOS MONTEIRO, 47º; DEBORA NASCIMENTO DE CARVALHO SOUZA, 48º; ALINE DINIZ ROCHA, 49º; ADRIELLE LUIZA ALVES DA SILVA GOMES, 50º; ERICKA DOS SANTOS VIEIRA, 51º; HUGO MELGACO TRANQUEIRA, 52º; JULIA FREITAS DA SILVA, 53º.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA:

GARDILENE DOS ANJOS SILVA, 47º; CLIVILAN DOS ANJOS SANTOS, 48º; FERNANDO BARBOSA RODRIGUES, 49º; ERICK CIRQUEIRA FLORESTA, 50º; KAREN CRISTINA MOTA DO NASCIMENTO, 51º; REGINALDO DA SILVA FERREIRA, 52º; DOMINGOS JANDERLEI LUIZ DOS SANTOS, 53º; GERCINA DAS NEVES BRAGA, 54º; LEILA MESQUITA MENEZES DO ESPIRITO SANTO, 55º; JAILSON DE SOUSA LAGO, 56º.

NOMEAR os candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 3 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 8 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, da Carreira de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição às nomeações tornadas sem efeito em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação ou em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil e em substituição às exonerações e vacâncias ocorridas no período de 28/11/2017 a 22/03/2018, conforme instrução dos autos do processo SEI n.º 00060-00234428/2018-78, conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação) ENFERMEIRO:

BRUNNA DOS ANJOS PULTZ, 582º; UELES MONTERIO SANTOS, 583º; ILANA ROCHA QUARESMA, 584º; NAIRA PEREIRA DE SOUSA, 585º; JESSYCA RODRIGUES BRAGA, 586º; ROMILDA RAYANE GODOI SOUZA, 587º; JULIO CESAR ARAUJO MARTINS, 588º; NEUMARA DOS SANTOS SANTANA, 589º; TAIS GABRIELE ALVES DA SILVA, 590º; AVALLUS ANDRE ALVES ARAUJO, 591º; LUANDA PAULINA TEIXEIRA SOUSA, 592º; LUANA XIMENES DE AGUIAR, 593º; MARIANAMIGUEL VIEIRA, 594º; THAIS VILELA DE SOUSA, 595º; LAHIS FRANCISLAY DA COSTA, 596º; AUGUSTO CEZAR GONCALVES CAETANO PRATES, 597º; JULIANA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES, 598º; RITA DE CÁSSIA SIQUEIRA, 599º; LUZIRENE SOARES COTTA, 600º; GESCZY ROSA DE OLIVEIRA BATISTA, 601º; CLEUSIMAR VIANA JACOBINA DE JESUS, 602º; MARIA DE LOURDES TEIXEIRA MASUKAWA, 603º; DEBORA ARANTES DO NASCIMENTO, 604º; CRISTINA MARIA FELIX CRISPINIANO, 605º; MARIA LUCIA ISAIAS, 606º; MARIA DO CARMO PEREIRA LIMA, 607º; SIMONE KATHIA DE SOUZA, 608º; ELENI ALVES SARDINHA SABINO, 609º; CRISTINA ALVES PINTORAYER, 610º; NOELIA DO AMARAL MASCARENHAS PARAGUASSU, 611º; RENATA TEIXEIRA ZAIDEN, 612º; MARIA NUBIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 613º; ELIANE RODRIGUES DE AVELAR, 614º.

ENFERMEIRO DO TRABALHO:

NANCY SHIZUKA SUZUKI, 9º.

NOMEAR os candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição às nomeações tornadas sem efeito em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação ou em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil e em substituição às exonerações e vacâncias ocorridas no período de 28/11/2017 a 22/03/2018, conforme instrução dos autos do processo SEI n.º 00060-00234428/2018-78, conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação)

ASSISTENTE SOCIAL:

FRANKLIN RABELO DE MELO, 34º; LORENA NATALIA DOS SANTOS MOTA, 35º; MARIANA MOTA DA SILVA, 36º; PAULA BARBOSA DE QUEIROZ, 37º. Candidato que se declarou portador de deficiência e que solicitou reposicionamento para o final da lista de classificação: JOSE ROBERTO FONSECA VIEIRA, 3º.

BIÓLOGO:

FERNANDA BERNARDES LUZ, 4º. Candidato que se declarou portador de deficiência: CRISTIANO ALBERTO DE LIMA ALVES, 1º.

BIOMÉDICO:

AMANDA ALCANTARA DE FIGUEIREDO, 30º; BRUNO ROCHA DOS SANTOS, 31º; KAROLINA MAXIMO CUNHA, 32º; RYANNE CAMILO CAIXETA, 33º; SAMUEL DIAS ARAUJO JUNIOR, 34º; SILVIANE FREITAS SILVA, 35º; THIAGO HENRIQUE GOMES SAMPAIO, 36º; KLEBER DE SOUSA OLIVEIRA, 37º; MAYARA GODINHO DE SOUZA, 38º; THIAGO DA SILVA URCINO, 39º; CHARLEY GUY DE ABREU JUNIOR, 40º; ALLANA PRISCILA ABREU DE ARAUJO, 41º; KASSIA GUEDES DUARTE, 42º; MICHELE LUCY BEZERRA HAVRO COSTA, 43º; DENIZE RODRIGUES DAMASCENO, 44º; DANIELE BATISTA RIBEIRO, 45º; THAIS CRISTINA SAMPAIO CAVALCANTE, 46º; CINTYA ARAUJO DA SILVA SANTOSSANTOS, 47º; THAINA DE MELO LESSA AMORIM, 48º; RAFAELA MELO SILVA, 49º; CAMILLA ELIZA WOLF SONZA, 50º; MURILO DO CARMO SILVA, 51º; FLAVIELLE MORENO DA COSTA, 52º; LUCIANA VIEIRA DE ALMEIDA, 53º; PATRICIA CEOLIN, 54º; AMANDA DE ASSIS CARNEIRO, 55º; RUY DE SOUZA JUNIOR, 56º; SYNARA NO SEARA CORDEIRO, 57º; MILSON MARINHO DE ARAUJO BARBOSA JUNIOR, 58º; DOUGLAS ARAUJO DOS SANTOS ALBERNAZ, 59º; NAIMA BORGES MARINARI MACHADO, 60º; CAROLINA DE PAULA VELOSO, 61º. Candidata que se declarou portador de deficiência: POLLIANA MOREIRA DE AVELAR, 8º.

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO - LABORATÓRIO:

LUIZ ANTONIO MARTINS BAZILIO, 37º; LUCIANA BARBOSA RODRIGUES DE AMORIM, 38º; ALESSANDRA PINHEIRO DE MEDEIROS, 39º; LUCÉLIA DE SOUZA BASTOS, 40º.

FISIOTERAPEUTA:

RAFAELA ALVES SAMPAIO, 191º; JOAO PAULO RIBEIRO COSTA, 192º; MARIANA VIEIRA DA FONSECA, 193º; ALINE SILVA VIEIRA, 194º; MARIANA SOUSA DE ALCANTARA, 195º; LARISSA DE ARAUJO SILVA, 196º; BARBARA TAIANA SARMENTO DIAS, 197º; LARA BORGES GULLO RAMOS PEREIRA, 198º; ANA CLARA SOARES VELOSO, 199º; ANDRE PAZ GEREZ, 200º; QUEREM HAPQUUE VENERAVEL DOS SANTOS, 201º; FLAVIA VIRGINO VANNI, 202º; DANIELA BARBARA BUENO REZENDE, 203º; HEVELYN PATRICIA RIBEIRO DE SOUSA, 204º; GISELE MEDEIROS DOS SANTOS, 205º; GISELE VALENCA DAHER, 206º; JULANO TOLEDO GONCALVES PEREIRA, 207º; FABIO CARDOSO DA SILVA, 208º; FLAVIA ALMEIDA COSTA, 209º; JOSEANA CELIZA FERNANDES SIQUEIRA, 210º; RAISSA DOSSI MUSIALOWSKI CASTRO, 211º; VINICIUS CARMO DE DEUS MEDEIROS, 212º; THIAGO SERRANO GUIMARAES, 213º; ROBERTA CARDOZO SORIANO, 214º; RICARDO MARCIO GARCIA ROCHA, 215º; DANIELLE CALACA MONTEIRO COSTA, 216º; GIVAGO LESSA BATISTA, 217º.

NUTRICIONISTA:

GISELE LEMOS DOS SANTOS XAVIER, 27º; TATIANA PRZYBYLSKI RIBEIRO MAGRI PEREIRA, 28º; RAYANA MOREIRA DE ASSIS, 29º; MARCELLA CHAVES FIGUEIREDO, 30º; BEATRIZ ASSIS CARVALHO, 31º; ANDREIA TATIANE PEREIRA, 32º; CIBELE NEVES RIOS, 33º; LUANA DE MOURA VITAL, 34º; JORDANA QUEIROZ NUNES ALVES, 35º. Candidata que se declarou portadora de deficiência: NUBIA PINHEIRO CASTRO, 7º.

PSICÓLOGO:

INGRID CONCEICAO OLIVEIRA QUEIROS, 60º; LUCIANE GUEDES SANTANA DE FARIA, 61º; VANESSA PORTO BRIXI, 62º; PATRICIA ALMEIDA RIBEIRO, 63º; MAYANA BORGES DA CUNHA, 64º; ANAMARIA GOMES REIS, 65º; ROZILENE MARTA DE MORAES, 66º; LARISSA SORAYANE BEZERRA SOARES, 67º. Candidatos que se declararam portadores de deficiência: DAYANNE SALES OLIVEIRA, 15º; FAYRUZ HELOU MARTINS, 16º.

TERAPEUTA OCUPACIONAL:

ERIC KLEBER ROCHA LOPES, 23º; AMANDA KAREN MORAIS DAMSCENO, 24º; BRUNA BERTULUCCI OLIMPIO, 25º; VIVIANE CRISTINA BORGES BARBOSA, 26º; RUBIA CERQUEIRA PERSEQUINI LENZA, 27º; NAILA PEREIRA SOUZA, 28º; GIOVANNA CRISTINA SIQUEIRA SANTOS, 29º; PAULO VINICIUS CRUZ DE SOUSA, 30º; DAIANE MACIEL DOS SANTOS, 31º; NATACHA FIAMA DE ARAUJO SILVEIRA, 32º.

NOMEAR os candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA, da Carreira de Cirurgião-Dentista, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição às nomeações tornadas sem efeito em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação ou em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil e em substituição às exonerações e vacâncias ocorridas no período de 28/11/2017 a 22/03/2018, conforme instrução dos autos do processo SEI n.º 00060-00234428/2018-78, conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação)

CIRURGIÃO-DENTISTA:

SERGIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO, 73º; JANAINA DE CASTRO VIEIRA, 74º; RICARDO SILVA CAVADAS, 75º; SUZAYNNE CORREA BITTENCOURT DINIZ, 76º; ANA MASCOLO SANTOS, 77º; ISABELA AMARAL MASSON, 78º; JULIANO GHE-DINI, 79º; ALESSANDRA ZIMMER FERNANDES, 80º; ADRIANA SAMPAIO GENSCHOW ZUVANOV, 81º; VALERIA MIRANDA FRANCA QUEIROZ, 82º; RACHEL MARQUES VIANNA, 83º; ELISABETE LOPES FEIJAO, 84º; MARCIA DOS SANTOS SILVA, 85º; LUISA FERNANDA OVIEDO PACIELLO, 86º; MILENE CRISTINE RESENDE VIEIRA, 87º; CAMILA FARIAS CAMPOS COELHO, 88º; DEBORA CASTRO MENDONCA, 89º; LUIS FERNANDO RISSO LOPES, 90º; CRISTIANI RIBEIRO BORGES, 91º; KAYVE GONDIM PORTO VERCOSA, 92º; DANIELLA GANAM ALVES, 93º; AILTON DE OLIVEIRA NETO, 94º; FABIO BRITO RAMOS, 95º; ANA PAULA NUNES SANTOS, 96º; RAFAEL MACERI MIDAO, 97º; MONICA REGINA DE ALMEIDA REIS PINHEIRO, 98º; FERNANDA FERREIRA OLIVEIRA, 99º; NATALIA MARRECO WEIGERT, 100º; ANDREA LARA COSTA SENA, 101º; DIANA BARBOSA DE OLIVEIRA AMORIM, 102º; DIMAS DOS SANTOS COSTA, 103º; RAFAEL DA FONSECA PEREIRA, 104º; CARIACY SILVA DE MOURA, 105º; FERNANDA WANDEMBRUCJ, 106º; MARIA GABRIELA DUARTE MORAIS VIEIRA, 107º; CAROLINE REINOZO GONCALVES, 108º; EVELYN CARVALHO RODRIGUES, 109º; LORETTA MAIRA DOS SANTOS BARROS, 110º; LUCIANA VERONEZ, 111º; ANDERSON HUMBERTO DEVOTI, 112º; VANESSA COUPE CORREA, 113º; MARCOS AURELIO RAMOS DE ARAUJO, 114º; CAROLINA WEISHEIMER DA COSTA, 115º; ANA RENATA ALVIM ALVARENGA MACHADO, 116º; WENDEL TEIXEIRA SANTOS, 117º; FABRICIA FUNCHAL FERREIRA, 118º; MARCOS ANTONIO DE CARVALHO FILHO, 119º; RODRIGO MILANEZ GUIMARAES, 120º; THAIS CAVALCANTE BASTOS TURATTI, 121º; ISABELA LOPES NOCE LAMAS RUZ, 122º; DANIEL RAMALHO AZARA, 123º; BARBARA VIEIRA ROCHA, 124º; LYGIA MARIA DE HOLANDA MARTINS PIRES, 125º; LORENA PIRES CARNEIRO, 126º; JOANNA LIMA COSTA, 127º; SAULO HENRIQUE ILARIO SALVIANO, 128º; MARCOS BARBOSA PAINS, 129º; DEBORA PECLAT DE SOUSA, 130º; KAREN CHRISTINE OLIVEIRA DA SILVA, 131º; ISA DE FREITAS FONTES, 132º; DIEGO SINDEAUX FIGUEIRA, 133º; RENATA NUNES CABRAL, 134º; MILENA PEREIRA DOS SANTOS MENDES, 135º; MARILIA BIZINOTO SILVA, 136º; RAYSSA DE PAIVA BENDOR TORRES, 137º; YLANA KARLA CAMELO DE OLIVEIRA, 138º; ALINE GAMA SANTOS, 139º; CAIO CEZAR REBOUCAS E CERQUEIRA, 140º; SAMUEL HENRIQUE VEIGA DE MENDONCA, 141º; DANIELY QUINTAO FAGUNDES, 142º; GUILHERME REZENDE SILVA, 143º; ANA LUIZA LAGUARDIA CANTARUTTI, 144º; REBECA DE ARAUJO FREITAS, 145º; JOSE ANTONIO PAULINO, 146º; NIVIA DIAS DE MEDEIROS DANTAS, 147º; VILAUBA MORAES VITAL DO REGO, 148º; GEANE CRISTINA DOS REIS E FAGUNDES, 149º; RUTH CASSIA DO LIVRAMENTO, 150º; Candidatos que se declararam portadores de deficiência: WANNESSE DE CARVALHO MIRANDA, 19º; ALBERTO ALAN REBOUCAS COUTO, 20º; WALDIR GUALBERTO DE BRITO, 21º; ALEXSANDRO LOPES LIMA, 22º; CRISTIANO KYTH, 23º; JOAO GERALDO PEREIRA, 24º; PAULA CAROLINA SCHILD BETANHO PARIS, 25º; ISAC BALBINO XAVIER DE OLIVEIRA, 26º; THAIS REZIO PAIXAO, 27º; MAURICIO TAVARES CARNEIRO, 28º; MAYTA QUEIROZ MONTEIRO, 29º; ITALA GUIMARAES, 30º; RICARDO GADELHA DE ABREU, 31º.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 30 de maio de 2018, publicado no DODF nº 104, de 04 de junho de 2018, página 44, o ato que exonerou ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Assessor Especial, do Gabinete...", LEIA-SE: "...Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento, do Gabinete..."; o ato que nomeou MARINA BRITO GOMES, ONDE SE LÊ: "...Assessor Especial, do Gabinete...", LEIA-SE: "...Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento, do Gabinete..."; o ato que exonerou MARINA BRITO GOMES, ONDE SE LÊ: "...de Assessor, do Gabinete...", LEIA-SE: "...de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete...".

GOVERNADORIA**DESPACHOS DO CHEFE**

Em 18 de maio de 2018

Processo SEI/GDF: 00428-00001121/2018-31. Interessado: MAJ BM RRm WALDEMÁRIO PRASERES COSTA, Matr. 1402366. Assunto: Incorporação de Gratificação. No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVO: CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 05), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 4º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017 e 1525/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº 112/2018/AJL/SAI/CM-GDF (Documento SEI nº 8208426), a contar de 21 de março de 2018, data de sua transferência para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (PRIMEIRO-SARGENTO BM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00001364/2018-79. Interessado: ST PM RR MANOEL GOMES DE ARAÚJO NETO, Mat. 14.967-5. Assunto: Incorporação de Gratificação. No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVO: DEFERIR o pedido do interessado. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 04), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 4º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017 e 1525/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica SEI-GDF nº 113/2018 - CM/SAI/AJL (doc. SEI/GDF nº 8262425), a contar de 19 de abril de 2018, data de sua transferência para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SEGUNDO-SARGENTO PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal; PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA

CASA MILITAR**DESPACHOS DO CHEFE**

Em 04 de junho de 2018

Processo SEI/GDF: 00054-00027852/2018-92. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE POLICIAIS MILITARES.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior do TC QOPM ANDRÉ LUIZ RESENDE DO NASCIMENTO, matrícula 50.357/6, do MAJ QOPM LUIZ GUSTAVO DANZMANN, matrícula 50.732/6 e do MAJ QOPM FABIANO DE OLIVEIRA ANASTAS, matrícula 50.841/1, com destino a cidade de Xangai - China, para frequentar o Seminário de Capacitação para Policiais Seniores Brasileiros na Universidade de Polícia de Xangai, a realizar-se no período de 31 de maio a 16 de junho de 2018, sem ônus para o Governo do Distrito Federal e para a Polícia Militar do Distrito Federal, à exceção das remunerações mensais, em moeda nacional, consoante o disposto no art. 11, inciso V, e no art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem como de acordo com o que preconiza o art. 7º, inciso III, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e segundo consta da Informação Técnica SEI-GDF nº 129/2018 - CM/SAI/AJL (doc. SEI/GDF nº 8645273) e respectivos despachos de aprovação.

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo à Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00001353/2018-99. Interessado: 1º SGT BM RRm MARCO AURÉLIO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 1402315. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVO:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 4º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 1525/2017 e 1529/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº 117/2018/AJL/SAI/CM-GDF (Documento SEI nº 8344759), a contar de 17 de abril de 2018, data de sua transferência para a inatividade; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SOLDADO BM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Governo do Distrito Federal;

2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00001193/2018-88. Interessados: FERNANDA DE SOUSA BOTELHO, ADRIANA DE SOUSA BOTELHO, PATRICIA DE SOUSA BOTELHO, JULIA PIRES DA MOTA BOTELHO. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual as Interessadas, Pensionistas Militares do extinto CEL BM RRm José da Silva Botelho, Matrícula 1399705, falecido em 17 de janeiro de 2018, requer o pagamento e a incorporação, em suas pensões militares, do valor correspondente à gratificação de representação, RESOLVO:

1. REVERTER às Pensionistas Militares, no percentual estabelecido na Portaria DINAP de 18 de abril de 2018, publicada no DODF nº 76, de 20 de abril de 2018, pag. 41, Doc. Sei GDF nº 7425029, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em suas pensões, com base de cálculo PARCIAL, na proporção 20/24 avos, do valor correspondente à Representação, 80% (oitenta por cento) do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE - 05, de Chefe do Estado-Maior Geral e Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, exercido à época pelo instituidor, consoante o Despacho de 04 de novembro de 1996, publicado no DODF nº 220, de 12 de novembro de 1996, legada pelo extinto CEL BM RRm JOSE DA SILVA BOTELHO, Matrícula 1399705, tudo nos termos das Decisões nº 163/1995, nº 2.663/2013, nº 5.532/2013, nº 582/2017 e nº 1525/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, do Parecer nº 261/1994 da 4ª SPR/PRG-DF, Parecer nº 940/2016 - PRCON/PGDF e Parecer nº 941/2016-PRCON/PGDF e da Informação Técnica SEI-GDF nº 115/2018 - CM/AJL (doc. SEI/GDF nº 8270757), a contar 17 de janeiro de 2018, data do óbito do Instituidor das pensões militares.

2. ASSINALAR que os valores a serem revertidos deverão respeitar a proporção de cada quota parte da pensão militar a que tiver direito os requerentes, conforme controle realizado pela Corporação, sendo que a eventual perda do direito à percepção da pensão militar, também ensejará na perda do direito aos benefícios neste ato concedido.

3. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00001358/2018-11. Interessado: 1º SGT BM RRm CARLOS AUGUSTO DE SOUZA. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVO:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 02), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 4º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 1525/2017 e 1529/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº 118/2018/AJL/SAI/CM-GDF (Documento SEI nº 8349047), a contar de 1 de março de 2018, data de sua transferência para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (CABO BM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Governo do Distrito Federal;

2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00053-00032323/2018-39. Interessado: Maj QOBM/Méd MARCOS VINICIUS DA SILVA FRANÇA, Matrícula: 1563211. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE OFICIAL BOMBEIRO MILITAR.

1. Autorizo, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior do Maj QOBM/Méd MARCOS VINICIUS DA SILVA FRANÇA, matrícula: 1563211, no período de 1º a 6 de Junho de 2018, com destino a cidade de Chicago - EUA, a fim de participar do "2018 ASCO Annual Meeting", sem ônus para o Governo do Distrito Federal e para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, à exceção de sua remuneração mensal, em moeda nacional, consoante o disposto no art. 11, inciso V, e no art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem como de acordo com o que preconiza o art. 7º, inciso III, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e segundo consta da Informação Técnica SEI-GDF nº 122/2018 - CM/SAI/AJL (doc. SEI/GDF nº 8583140) e respectivos despachos de aprovação.

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00001364/2018-79. Interessado: ST PM RR MANOEL GOMES DE ARAÚJO NETO, Matrícula 14.967-5. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVO:

1. DEFERIR o pedido do interessado.

2. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 04), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 4º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017 e 1525/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica SEI-GDF nº 113/2018 - CM/SAI/AJL (doc. SEI/GDF nº 8262425), a contar de 19 de abril de 2018, data de sua transferência para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SEGUNDO-SARGENTO PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal;

3. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 16, DE 30 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e no Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE:

DESIGNAR CRISTIAN RIBEIRO ARAÚJO, matrícula 1.679.529-6, Assessor, Símbolo DFA-12, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir, sem acúmulo de vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Servidor SAMUEL SOUSA ALBUQUERQUE, matrícula 1.679.528-8, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 04 a 13.06.2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR EVANIO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula 1.679.705-1, Assessor Técnico, Símbolo DFA-08, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Logística, Material e Patrimônio, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir, sem acúmulo de vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Servidor AIRTON JOSE DA SILVA, matrícula 265.588-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Logística, Material e Patrimônio, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 13 a 27.06.2018, por motivo de férias do titular.

PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 04 de junho de 2018

PROCESSO SEI : 00480-00001394/2018-87. Interessado: PAULO RIBEIRO LEMOS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM - HOMOLOGAÇÃO. AUTORIZO, em caráter de homologação, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, e em conformidade com a Nota Técnica SEI-GDF nº 132/2018 - CACI/GAB/AJL, (Doc. SEI/GDF 8229722), o deslocamento do servidor da Controladoria-Geral do Distrito Federal, PAULO RIBEIRO LEMOS, Chefe da Assessoria de Harmonização Central, matrícula 194.715-X, no período de 11/04/2018 a 13/04/2018, para a cidade de Recife/PE, a fim de participar da "26ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno - RTC/CONACI, da realização do Seminário de Gestão de Riscos e Controle Interno e da Cerimônia de Posse da nova Diretoria do CONACI", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para fins pertinentes.

PROCESSO SEI : 00220-00001256/2018-12. Interessado: ANTÔNIA GRASIA CONTINI MARTINELLI PEREIRA E OUTRAS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento das servidoras da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, ANTÔNIA GRASIA CONTINI MARTINELLI PEREIRA, Chefe da Unidade de Gestão de Artesanato, matrícula 269.709-2 e EDNA KINOSHITA, Diretora de Comercialização do Artesanato, matrícula 232.617-5, no período de 03/07/2018 a 10/07/2018; e SAMANTHA DOS SANTOS MENDES, Assessora Especial, matrícula 269.727-0, no período de 10/07/2018 a 16/07/2018, para a cidade de Olinda/PE, a fim de participarem da "19ª Edição da FENEARTE - Feira Nacional de Negócios do Artesanato", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, para fins pertinentes.

PROCESSO SEI : 00040-00056102/2018-78. Interessado: JOÃO ALVES DE OLIVEIRA E OUTRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com fundamento no Inciso II do Art. 2º do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, João Alves de Oliveira, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula nº 46.282-9 e Jorge Antônio Gonçalves da Silva, Chefe do Núcleo de Monitoramento de Combustíveis, matrícula nº 40.772-0, no período de 04/06/2018 a 06/06/2018, para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participarem da "Reunião dos subgrupos Tributação Monofásica e Créditos de Extração e Refino, ambos vinculados ao Grupo de Trabalho Combustíveis - GT 05 - COTEPE/CONFAZ", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para fins pertinentes.

PROCESSO SEI : 00050-00023355/2018-28. Interessado: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com fundamento no Inciso III, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado, matrícula nº 1.680.496-1, no período de 05/06/2018 a 07/06/2018, para a cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar do "Seminário Internacional sobre Segurança Pública", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para fins pertinentes.

PROCESSO SEI : 00072-00002944/2018-41. Interessado: RENATO DE CARVALHO COSTA. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS. AUTORIZO, de acordo com o Inciso I, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, o afastamento do país do empregado da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER/DF, Renato de Carvalho Costa, Extensionista Rural, matrícula nº 0975-X, no período de 05/06/2018 a 06/07/2018, para a cidade de Wuxi/China, a fim de participar no "Training Course on Tilapia Breeding and High-yield Farming Techniques for Developing Countries", sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER/DF, para os devidos fins.

PROCESSO SEI : 00410-00001294/2018-10. Interessado: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com fundamento no Inciso III, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, RENATO JORGE BROWN RIBEIRO, Secretário de Estado, matrícula nº 272.267-4, nos dias 07/06/2018 e 08/06/2018, para a cidade de São Luís/MA, a fim de participar do "107º Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal para fins pertinentes.

SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 70, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar EVERSON DE BARROS ALVES RIBEIRO, matrícula 174.418-6, RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0 e CARLOS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, matrícula 174.587-5, para, sob a presidência do primeiro, para continuação dos trabalhos da Comissão de Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 480.000.373/2012, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 30 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o MAJ QOPM SINESIO SILVA SOUZA, matrícula nº 1.669.294-2, para atuar como executor e o 2º SGT QPPMC EDSON DA SILVA VEILLARD, matrícula nº 1.657.679-9, para atuar como suplente do Contrato nº 16/2018-CASA CIVIL, firmado com a empresa IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA EPP, cujo objeto é a aquisição de crachá, sob demanda, Processo SEI-GDF nº 00002-00002085/2018-41.

Art. 2º - O executor ou o suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá receber, conferir e emitir relatório de recebimento, conforme o Termo de Referência, bem como atestar a (s) fatura (s), de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993; inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de Abril de 2016 (*)

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015 e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o art. 16, § 5º da Lei nº 4.448, de 21/12/2009, a disposição da servidora RAFAELA DE ARAUJO RATTON, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 192.799-X, do quadro de pessoal da Controladoria-Geral do Distrito Federal, para exercer suas atividades na Coordenadoria de Elaboração e Acompanhamento de Leis Orçamentárias da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com ônus para o órgão de origem, até 28/4/2016. Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 66, de 7/4/2016, página 40.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 30 de abril de 2018

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015. Resolve, RETIFICAR, para fins de regularização conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, o despacho do Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, de 8/7/2015, publicado no DODF nº 131, de 9/7/2015, pág. 17, para que ONDE SE LE: (...) combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 e Lei nº 4.448 de 21/12/2009(...) LEIA-SE: (...) e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", e com o caput do art. 154, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com os incisos I e II do art. 16, da Lei nº 4.448, de 21/12/2009, (...) Para fins de regularização, fica AUTORIZADA, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, nos termos do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com os incisos I e II do art. 16, da Lei nº 4.448, de 21/12/2009, a cessão da servidora RAFAELA ARAUJO RATTON, matrícula 192.799-X, Auditor de Controle Interno do quadro de pessoal da Controladoria-Geral do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 29/4/2016. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 30 DE MAIO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 583/2018 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 017/2013, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG - SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições do anexo I do Edital, Lote 01; pregão eletrônico nº 151/2012-SULIC/SEPLAN, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme Processo nº 410.000.637/2013, vigente por força do 10º Termo Aditivo, celebrado em 05/06/2017, a saber: 1. RAFAEL LIMA DA C. NITZNER, Técnico Sócioeducativo, matrícula nº 217.947-4 e ROSEJANE MARIA LIMA MAXIMO, Chefe UAADD, matrícula nº 233.097-0, para atuar no âmbito do Conselho Tutelar do Núcleo Bandeirante-SECRIANÇA; 2. ANA PAULA DE JESUS SANTOS, Técnico Sócioeducativo, matrícula nº 217.909-1 e IDNEY MAX ALVES RODRIGUES, Assessor Técnico, matrícula nº 235.460-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Conselho Tutelar do Paranoá - SECRIANÇA; 3. RAFAEL LUCAS DO PRADO FILHO, Técnico Sócioeducativo, matrícula nº 225.784-X, para atuar como Executor Titular, no âmbito do Conselho Tutelar de Santa Maria Sul - SECRIANÇA; 4. HELDYANE MENDES VILAS BOAS, Técnico Sócioeducativo, matrícula nº 217.945-8 e ROSANGELA DE SOUSA, Chefe de Apoio a Unidade Administrativa, matrícula nº 232.159-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Conselho Tutelar Tagatinda II - SECRIANÇA; 5. GLENIO ROSA GARCIA, Especialista Sócioeducativo-Pedagogo, matrícula nº 198.173-0 e ANA CAROLINA TEIXEIRA CAVALCANTE LOPES, Técnico Sócioeducativo, matrícula nº 220.285-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Unidade de Atendimento em Meio Aberto de São Sebastião/UAMASS - SECRIANÇA; 6. GLAUCIA INACIO SOARES, Pedagogo, matrícula nº 198.019-8, para atuar como Executor Titular, no âmbito da Unidade de Semiliberdade do Recanto das Emas - USRE-SECRIANÇA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004;

Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 30 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais, com supedâneo no art. 41 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012. RESOLVE:

Art. 1º Readaptar, em caráter permanente, a servidora efetiva IZABEL CRISTINA BICCA HRUSCHKA, com alteração de especialidade do Cargo CM - Médica (matrícula nº 161.608-0) para a especialidade CM - Médica do Trabalho, mantendo-se o cargo de médica, em cumprimento ao disposto no NPR/GPM/DSOC/SUGETES/SES, datado de 21 de novembro de 2014, fl. nº 4/6, bem como do GPM/DSOC/SUGETES/SES, datado de 4 de dezembro de 2014, do processo administrativo nº 0060-012.977/2014, de forma a proporcionar às atividades compatíveis com a limitação sofrida, respeitada a habilitação exigida no concurso público, nos termos do que dispõe o art. 277 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, consoante às disposições do Parecer nº 390/2016-PRCON/PGDF.

Art. 2º A comprovação de especialista em Medicina do Trabalho, com Certificado Registrado sob nº 210, no livro nº 18, fl. nº 6, emitido pela Universidade de Brasília, e o Certificado de Especialista do Conselho Regional de Medicina acostado à fl. nº 7, do processo administrativo nº 0060-012.977/2014.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS FERREIRA DO AMARAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 115, DE 30 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto 37.402 de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR, REGINA CELIA DIAS, matrícula 270.299-1, para substituir ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, matrícula 270.126-X, Diretor Presidente, do IPREV/DF, Símbolo CNP-03, no período de 02 de julho a 17 de julho de 2018, por motivo de férias do titular.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 188, DE 21 DE MAIO DE 2018 (*)

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Sindicância designada para apurar a Sindicância nº 008/2017, que versa sobre despesas de exercícios anteriores e pagamentos de despesas indenizatórias.

Art. 2º Designar de acordo com o artigo 229, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, os servidores: JOVENAL GONÇALVES DE MORAIS, matrícula nº 126.967-4 (Presidente); ARAY PINHEIRO CAVALCANTI, matrícula nº 113.958-4 (Membro); CARLOS DIVINO TREZZI, matrícula nº 132.851-4 (Membro); FABIANO MADURO DE LORENZO, matrícula nº 156.661-X (Membro); JOYCE MARA FLORENCIO ISIDRO, matrícula nº 1.666.788-3 (Membro); LEANNY KEYLA LUSTOSA DE ALMEIDA, matrícula nº 1.666.688-7 (Membro); LÍVIA THAIS BORGES DA SILVA, matrícula nº 1.443.558-6 (Membro); LUCIANO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 1.443.030-4 (Membro); MARINA DA PAZ MONTE, matrícula nº 1.441.470-8 (Membro); THAYS PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 1.657.921-6 (Membro), para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades, apontando os responsáveis em matriz de responsabilização, consoante Art. 1º.

Art. 3º Nas licenças, férias e demais ausências de membro da comissão, aplica-se as disposições previstas na Portaria nº 153, de 23 de abril de 2018, republicada no DODF nº 100, de 25 de maio de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 100, de 25/05/2018, página 27.

PORTARIA Nº 222, DE 30 DE MAIO DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 4, de 13 de julho de 2012, da Controladoria Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 139, de 16 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 3049/2017 do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 21, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no DODF n.º 025, de 05 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar maior celeridade aos trabalhos da Unidade Setorial de Correição Administrativa;

CONSIDERANDO a documentação pendente de apreciação, fisicamente locada junto à Unidade Setorial de Correição Administrativa, bem como os princípios de razoabilidade, economicidade e eficiência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição Grupo de Trabalho, criado pela Portaria nº 42, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 35 de 21 de fevereiro de 2018, e prorrogado pela Portaria nº 147, de 19 de abril de 2018, publicada no DODF nº 78 de 24 de abril de 2017, diretamente subordinado ao Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa da Controladoria Setorial da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, composto pelos servidores a seguir designados, para proceder ao levantamento, ao registro, à análise e à devida distribuição da documentação fisicamente alocada junto ao Gabinete da referida Unidade Setorial.

Art. 2º Designar os servidores: LILIAN LEANDRA SILVA RESENDE, matrícula nº 1.436.975-3; REBECA CAVALCANTI COSTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.443.472-5; ELTON DE SOUZA MOREIRA, matrícula nº 1.433.890-4; ISABELLA FREITAS DA COSTA, matrícula nº 1.435.728-3; ELVÂNIO SA SARAIVA, matrícula nº 151.353-2; MARIA CRISTINA LEITÃO MENEZES DA SILVA, matrícula nº 171.398-1; MICHELLE REGINA SOUSA DA HORA, matrícula nº 152.897-1; e CÉLIA PASTOR DE FREITAS FERREIRA, matrícula nº 145.329-7; para comporem o referido Grupo de Trabalho.

§ 1º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Diretor, da Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares, servidor JOAQUIM TEIXEIRA DE BRITO, matrícula nº 1.680.587-9.

§ 2º Os integrantes do Grupo de Trabalho realização suas atividades, prioritariamente, na Unidade Setorial de Correição Administrativa, podendo, a critério do Coordenador, realizar tarefas fora da mencionada Unidade.

Art. 4º As eventuais dúvidas acerca da aplicação desta Portaria serão dirimidas pelo Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 29 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto de NORTON FERRAZ SANCHES, Especialista em Saúde - Administrador, Matrícula nº 1.442.940-3, lotado (a) na Diretoria Administrativa - DA/CRDF/SES, para participar do "Fórum CFA de Gestão Pública", a realizar-se em Brasília-DF, no período de 06 a 08 de junho de 2018, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00204092/2018-19.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 28 DE MAIO DE 2018 (*)

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 004/2018 a SELMI FERNANDES DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 1433810-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Terceira Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00410-00001126/2018-16.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 230/2017 a CLAUDILENE MOREIRA DE CASTRO, matrícula nº 0150592-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Segunda Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00410-00022746/2017-16.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 021/2018 a CIRLENE LIMA DIAS, matrícula nº 0155644-4, na Carreira de Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Primeira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSLE. Processo nº 00410-00005583/2018-80.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 012/2018, a ELIANE ALMEIDA SIMOES DAHER, matrícula nº 0132486-1, na Carreira Médica, no Cargo de MÉDICO - TERAPIA INT. ADULTO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 00410-00002154/2018-51.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 003/2018 a HELCIO RODRIGUES DE MOURA, matrícula nº 0138630-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - MOTORISTA, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo nº 00410-00002844/2018-18.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a LUZIA BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 0125907-5, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade TÉCNICO ADMINISTRATIVO, na referência NT35 (equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: ADMC. Processo nº 0060-001436/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a TANIA MARA SEIXAS JUCA PADOVANI, matrícula nº 0127563-1, na Carreira de ENFERMEIRO, no Cargo de ENFERMEIRA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: DHMIB. Processo nº 272.000135/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MEIRE MIRANDA ARAUJO, matrícula nº 0122766-1, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade TECNICO ADMINISTRATIVO, na referência NT35 (equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSNO. Processo nº 00060-00015972/2018-12.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANTONIA DALVA DA SILVA LIMA, matrícula nº 0118005-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 0277-000313/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOSE MARIA LUZ NETO, matrícula nº 0120281-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Art. Espec. - Obras Cívicas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 0060-012035/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SEBASTIAO JOSE DE LIMA, matrícula nº 1.401.133-6, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo nº 0274-000260/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a IZABEL DIAS QUIRINO, matrícula nº 1.401.051-8, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 00060-00247085/2017-21.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a PEDRO ROCHA PANIAGUA, matrícula nº 0128396-0, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - CIR. CARDIOVASCULAR, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: IHBDF. Processo nº 0270-001162/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a AUGUSTA MARIA VERAS COELHO, matrícula nº 0125572X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo nº 00060-00259945/2017-79.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DE LOURDES CARDOSO, matrícula nº 0128475-4, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade - AOSD-ENFERMAGEM, na referência NA-17 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde- AOSD-ENFERMAGEM, Classe Única, Padrão XX do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSOE. Processo nº 00060-00019443/2018-98.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JULIO CESAR DO AMARAL, matrícula nº 0124842-1, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - CLINICA MEDICA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo nº 0273-000189/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DE LOURDES SOUSA, matrícula nº 0143048-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT, Primeira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 00060-00247085/2017-21.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a MARIZA ABRANTES DE SOUSA, matrícula nº 1401647-8, na Carreira de Atividades Urbanas do Distrito Federal, no Cargo de Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 0060-012581/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a SILVIA CRISTINA LIMA BRAGA, matrícula nº 0136687-4, na Carreira de Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde- FONOAUDIOLOGO, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: IHBDF. Processo nº 0270-000100/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a ROSA MADALENA DA ROCHA, matrícula nº 1.401.156-5, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 00060-00059279/2017-71.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 129, de 22/06/2015, publicada no DODF nº 119, de 23/06/2015, o ato que concedeu aposentadoria a WILSON GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 131.286-3, para considerar o seguinte fundamento legal: nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 274.000.160/2015.

LUCIANA DA SILVA LIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 103, de 30/05/2018, páginas 74 e 75.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o Inciso I, alínea "b" do artigo 7º da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO: - 1) Percentual de 23% (vinte e três por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo: 0751429-52.2017.8.07.0016 ao servidor LUIZ FERNANDO BORGES FIHO, matrícula nº. 1672973-0, Médico, lotado na SRSLESTE/SES; - 2) Percentual de 20% (vinte por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo: 0703388-20.2018.8.07.0016 ao servidor FELIPE DE OLIVEIRA LOPES CAVALCANTE, matrícula 1680421-X, Médico, lotado na SRSNORTE/SES; - 3) Percentual de 23% (vinte e três por cento) a servidora AMANDA MIRANDA GOMES, matrícula 1680873-8, Médica, lotada na SRSOESTE/SES referente ao certificado de Residência Médica na especialidade Obstetrícia e Ginecologia (15%) e ao certificado de Aprimoramento em Ultrassonografia Básica em Ginecologia e Obstetrícia - 90 horas (8%); - 4) Percentual de 30% (trinta por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo: 0735259-39.2016.8.07.0016 a servidora JOSIANE ALVES JACOB, matrícula 1673878-0, Técnico em Enfermagem, lotada na CORSDF; - 5) Percentual de 8% (oito por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo: 0738555-35.2017.8.07.0016 ao servidor MARCELO IGOR BONFIM RIBEIRO, matrícula 1675344-5, Médico, lotado no HBDF; - 6) Percentual de 15% (quinze por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo: 0750939-30.2017.8.07.0016 a servidora FERNANDA BRANDÃO PILOTTO XAVIER, matrícula 1675455-7, Médica, lotada na SRSCE/SES.

DAVID EDSON PEREIRA PAES

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 7º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

1 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do Art. 2º §§2º e 3º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, aos servidores, que completaram o interstício, no ESTÁGIO PROBATÓRIO, das Carreiras Médica e Assistência Pública do Distrito Federal, admitidos em MAIO/2015, relacionados Abaixo nesta Ordem de Serviço; conforme processo00060.00223761/2018-51.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício da servidora.

SRSSUDOESTE...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16709357; MARINA PEREIRA FLORES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018.

CRSDF...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16709829; DENNIA ANDRE CORDEIRO SOARES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/05/2018.

DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO - HMIB ...: - 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 16708903; RENATA VITORINO FROSSARD; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/05/2018. | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16709047; CONCEICAO APARECIDA FERREIRA DA COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 1670956X; PRISCILA PEREIRA CAMPOS; 29/05/2015; TERCEIRA I; TERCEIRA IV 29/05/2018-16709969; LUZIA LYGIA TELES MOREIRA VIANA DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018; - 16710436; ONILDA MENDES DE LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2018.

DAVID EDSON PEREIRA PAES

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através do art. 7 da Portaria 235, de 21/09/2015 e considerando o disposto na Portaria nº 86 de 08/05/2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: Matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo. A partir de 01/06/2018: 1.401.115-8, SERGIO HENRIQUE MARIANO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 13%, 03/05/2018, Processo: 060.006.051/2010.

DAVID EDSON PEREIRA PAES

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17 e Decreto de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 45, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do (a) servidor (a): ADRIANA COCINELL DE LIMA MOURA, médico, 129.613-2, no período de 24/05/2018 a 26/05/2018, para participar do X Congresso Brasileiro de Climatério e Menopausa, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00087962/2018-89; CLAUDIA FRANCA CAVALCANTE VALENTE, médico, 131.437-8, no período de 17/04/2018 a 22/04/2018, para participar da III Jornada de Imunologia Clínica e Alergia USP, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00053349/2018-68; MARTA DAVID ROCHA DE MOURA, médico, 138.280-2, no período de 19/06/2018 a 24/06/2018, para participar do 11º Simpósio Internacional de Neonatologia, no Rio de Janeiro/RJ, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00197934/2018-79; FABIOLA AMARAL LEITE CANUTO, enfermeiro, 140.173-4, no período de 15/05/2018 a 19/05/2018, para participar do V Congresso Paulista de Bancos de Leite Humano, XV Encontro Paulista de Aleitamento Materno, Encontro Nacional das Referências Estaduais em BLH e II Congresso Macrorregional da Região Sudeste, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00149779/2018-84; FLAVIA ALICE TIMBURIBA DE MEDEIROS GUIMARAES, médico, 145.268-1, no período de 18/04/2018 a 21/04/2018, para participar da III Jornada de Imunologia Clínica e Alergia da USP, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00090732/2018-05; HELENA CRISTINA PERES DE REZENDE LIMA, fisioterapeuta, 147.008-6, no período de 09/03/2018 a 11/03/2018, para participar do curso ABC da Ventilação Mecânica, em Brasília/DF, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00031587/2018-12; MARISTELA ESTEVAO BARBOSA, médico, 152.918-8, no período de 24/05/2018 a 26/05/2018, para participar do 6º Encontro Brasileiro de Endocrinologia Pediátrica (EBEP 2018), em Curitiba/PR, conforme autos do processo-SEI nº 00100100/2018-59; VANESSA GONZAGA TAVARES GUIMARAES, mé-

dico, 153.116-6, no período de 18/04/2018 a 21/04/2018, para participar da III Jornada de Imunologia Clínica e Alergia, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00057673/2018-55; MARIANA DE MELO GADELHA, médico, 154.401-2, no período de 23/05/2018 a 27/05/2018, para participar do 6º Encontro Brasileiro de Endocrinologia Pediátrica (EBEP 2018), em Curitiba/PR, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00103803/2018-39; ROBERTA GAVA TEDESCO HORTA, médico, 154.916-2, nos dias 12/04/2018 e 13/04/2018, para participar do 5º International Symposium on Thrombosis & Haemostasis, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI 00060-00073509/2018-95; LISANDRA PARCIANELLO MELO IWAMOTO, fisioterapeuta, 156.617-2, no período de 27/06/2018 a 01/07/2018, para participar do VIII Congresso de Humanização e Bioética e II Congresso Internacional Ibero-Americano de Bioética, em Curitiba/PR, conforme autos do processo-SEI 00060-00200952/2018-45; RICARDO BARBOSA ALVES, médico, 159.405-2, no período de 25/04/2018 a 29/04/2018, para participar da VII Jornada Internacional de Uroginecologia da Disciplina de Ginecologia da FMUSP-2018, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00073813/2018-32; YANNA AIRES GADELHA DE MATOS, médico, 169.852-4, no período de 29/08/2018 a 01/09/2018, para participar do 17º Congresso Brasileiro de Gastroenterologia Pediátrica, em Porto de Galinhas/PE, conforme autos do processo-SEI 00060-00242143/2018-19; ALINE MELO NASCIMENTO HORINO, nutricionista, 173.782-1, no período de 18/04/2018 a 21/04/2018, para participar do XXV Congresso Brasileiro de Nutrição, em Brasília/DF, conforme autos do processo-SEI 00060-00020331/2018-80; SUZIANE ANOZI EMERICH DE ALBUQUERQUE, nutricionista, 179.836-7, no período de 14/05/2018 a 18/05/2018, para participar do XXX Congresso Brasileiro de Genética Médica, VII Congresso Brasileiro SBTEIM e IV Congresso Brasileiro de Enfermagem em Genética e Genômica, no Rio de Janeiro/RJ, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00092401/2018-00; VANESSA MACEDO SILVEIRA FUCK, médico, 190.546-5, no período de 28/08/2018 a 02/09/2018, para participar do 17º Congresso Brasileiro de Gastroenterologia Pediátrica, em Porto de Galinhas/PE, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00124037/2018-46; ANDERSEN OTHON ROCHA FERNANDES, médico, 192.886-4, no período de 24/04/2018 a 29/04/2018, para participar do Curso de Ecocardiografia Funcional Avançada para Neonatologistas e Pediatras, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00098890/2018-03; ERICA GOIS CAVALCANTE, administrador, 196.484-4, no período de 25/4/2018 a 28/04/2018, para participar do Curso de Liderança e Gestão (Business High Performance), em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00071733/2018-42; TATIANA GUTHIERRE TARGINO DOS SANTOS, médico, 1434.611-7, no período de 16/08/2018 a 18/08/2018, para participar do 17º Congresso da FORL, em Brasília/DF, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00205951/2018-97; ANA CLAUDIA VILLA VERDE VASCONCELOS DE BARROS, enfermeiro, 1435.127-7, no período de 15/05/2018 a 19/05/2018, para participar do V Congresso Paulista de Bancos de Leite Humano, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00133646/2018-96; MICHELLE DE CAMPOS SOARES, fisioterapeuta, 1438.582-1, no período de 01/07/2018 a 08/07/2018, para participar do curso Reequilíbrio Toracoabdominal (RTA), em Brasília/DF, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00022013/2018-53; NARA VANESSA DA COSTA SOUSA, fisioterapeuta, 1438.806-5, no período de 01/07/2018 a 08/07/2018, para participar do curso Reequilíbrio Toracoabdominal (RTA), em Brasília/DF, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00197848/2018-66; RICARDO BARBOSA ALVES, médico, 1440.959-3, no período de 25/04/2018 a 29/04/2018, para participar da VII Jornada Internacional de Uroginecologia da Disciplina de Ginecologia da FMUSP - 2018, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00073852/2018-30; JANE JUNIA DE SOUSA RAMOS ALBERNAZ, fisioterapeuta, 1443.802-X, no período de 25/09/2018 a 30/09/2018, para participar do 24º Congresso Brasileiro de Perinatologia, em Natal/RN, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00114540/2018-93; ALDIRENE BEZERRA TORRES DE CARVALHO, administrador, 1444.001-6, no período de 09/04/2018 a 12/04/2018, para participar do 2º Seminário Macrorregional Centro Oeste, em Campo Grande/MS, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00108700/2018-65; MARCIA MARIA DE FREITAS DIAS VOLTOLINI, médico, 1675.458-1, no período de 24/05/2018 a 28/05/2018, para participar do Congresso III Combined Meeting e FourOlogy 2018, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00211474/2018-07.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da lei complementar 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seguinte seqüência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo à: ARNALDO MARTINS DOS PASSOS, 132.404-7, 5º, 07/02/2013 a 05/02/2018; RODRIGO JOSE NASCIMENTO RIBEIRO, 132.621-X, 5º, 03/04/2013 a 01/04/2018; LEILA DE CARVALHO LIBAINO, 133.009-8, 5º, 10/05/2013 a 08/05/2018; ELZA MACIEL DA SILVA, 138.634-4, 3º, 28/03/2012 a 20/01/2018; ALEKSANDRA BACELAR DA SILVA, 138.828-2, 3º, 14/05/2010 a 12/05/2015; FILIPE LACERDA DE VASCONCELOS, 144.720-3, 3º, 28/01/2013 a 26/01/2018; FABIANO CUNHA GONCALVES, 145.155-3, 3º, 29/03/2013 a 27/03/2018; CARLA PACHECO DE BRITO, 145.396-3, 3º, 01/04/2013 a 30/03/2018; MARINES RODRIGUES SILVEIRA, 145.690-3, 2º, 05/08/2008 a 03/08/2013; TATIANE DE LIMA TAKAMI, 1440.252-1, 1º, 28/09/2012 a 24/04/2018; THAIS RIBEIRO DE CARVALHO DOURADO, 1441.396-5, 1º, 16/01/2013 a 14/01/2018; TAMARA RAMOS DOS SANTOS, 1442.526-2, 1º, 02/04/2013 a 31/03/2018; ANA CLAUDIA DIAS FERREIRA, 1442.900-4, 1º, 02/04/2013 a 31/03/2018; SIMONE GUERRA DE PAIVA MAGALHAES, 1442.907-1, 1º, 02/04/2013 a 31/03/2018; JULIA MONTE ARAUJO, 1443.048-7, 1º, 02/04/2013 a 31/03/2018; EDUARDO DA SILVA CAMELO, 1443.567-5, 1º, 30/04/2013 a 28/04/2018; LUDMILLA OLIVEIRA FREIRE MOURA, 1443.362-1, 1º, 30/04/2013 a 28/04/2018; ADRIANA ALVES DOS SANTOS, 1657.774-4, 1º, 20/05/2013 a 18/05/2018.

CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Artigo 96 da Lei Complementar 840/2011, à: GABRIELLE DO VALLE ASSIS, fisioterapeuta, 156.732-2, em virtude do nascimento de sua filha; ARLETE DOS SANTOS LACERDA, auxiliar de enfermagem, 1435.409-8, em virtude do nascimento de sua filha; LIVIA DE SA CRISTOFIDIS BESSA, nutricionista, 1438.729-8, em virtude do nascimento de sua filha; CRISTIANA TEREZINHA DA SILVA, téc. higiene dental, 1660.938-7, em virtude do nascimento de seu filho; RENATA RODRIGUES DE MELO ALMEIDA, assistente social, 1672.144-6, em virtude do nascimento de sua filha; SURAMA BARROSO AGUIAR, técnico enfermagem, 1680.184-9, em virtude do nascimento de sua filha; ZAIRA FREITAS CORDEIRO, técnico enfermagem, 1682.334-6, em virtude do nascimento de sua filha;

JOÃO ROCHA VILELA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 15/08/2013, publicada no DODF nº 169, de 16/08/2013, página 37, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ARNALDO MARTINS DOS PASSOS, matrícula 132.404-7, ONDE-SE LÊ: "... 3º..." LEIA-SE: "... 4º ...".

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 29 DE MAIO DE 2018.

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "II", do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 01, de 26 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2017 que instituiu a Câmara Técnica de Planejamento da SAIS, instância colegiada de caráter permanente e consultivo, de atribuições com fulcro no Regimento Interno do Colegiado de Atenção à Saúde publicado no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016 e Portaria nº 240, de 27 de outubro de 2016.

Art. 2º Instituir a Câmara Técnica de Planejamento da SAIS, instância colegiada de caráter permanente e consultivo, de atribuições com fulcro no Regimento Interno do Colegiado de Atenção à Saúde publicado no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016 e Portaria nº 240, de 27 de outubro de 2016.

Art. 3º A Câmara Técnica de Planejamento tem por finalidade assessorar a SAIS, Coordenações, Diretorias e Gerências no desenvolvimento de suas ações de planejamento, monitoramento e avaliação dos instrumentos oficiais e outros instituídos, pertinentes ao seguimento do trabalho.

Art. 4º Compõem a Câmara Técnica de Planejamento da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do DF, os servidores abaixo relacionados: MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA, matrícula 143.593-67; DANIELA M. DOS SANTOS MAGALHAES, matrícula 156.496-X; QUEYLA CAIXETA ARAUJO PEREIRA, matrícula 1434170-0; VERÔNICA LOBO FERREIRA DE ASSIS, matrícula 1.440.518-0; GABRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS DE MENDONÇA, matrícula 0179750-6; MARIA LEONOR COSTA DE MORAIS ARAGÃO GOIS, matrícula 1443921-2; JOSÉ AIRES DE ARAUJO NETO, matrícula 156.377-7; MAURICIO BARTELLE BASSO 182.600-X; TATIANE CARVALHO LOPES PENA PEREIRA, matrícula 1.825.744-7; ELIENE FERREIRA DE SOUSA, matrícula 214.740-8; GIANE RODRIGUES COSTA RIBEIRO, matrícula 1.441.469-4; NATANIELLE CARDONA MACHADO, matrícula 1.435.643-0; RÚBIA MARINARI SIQUEIRA, matrícula 1.441.359-0; PRISCILA ESTRELA HIMMEN, matrícula 158947-4; CONSUELO FERREIRA SABIÁ, matrícula 1.659.507-6; ANA CAROLINA DIGUES DA COSTA, matrícula 1.681.582-3; EDDI SOFIA DE LA SANTISSIMA TRINIDAD SERICIA MEJIAS MEDREI, matrícula 1.441.378-7; VANESSA VASCONCELOS CARVALHO, matrícula 1.436.730-0; ROBERTO VICENTE DE ARAUJO, matrícula 1.665.006-9; ROBERTA FERNANDES E SOUZA, matrícula 1.659.308-1; MURILO MIGUEL NUNES DA SILVA, matrícula 1.799.719-0; WALLACE DOS SANTOS, matrícula 1.662.372-X; MARINA FERNANDES DO PRADO, matrícula 1.681.887-3; LUDMILLA ALKMIN DE ARAUJO, matrícula 1.684.818-7; SIMONE ALEXANDRA SCHWARTZ, matrícula 183.536-X; RODRIGO FERREIRA SILVA, matrícula 145.322-X; ALINE FERNANDA DE SA REIS, matrícula 173.623-X; MARIANE CURADO BORGES, matrícula 196.547-6; MARIANNA DO PRADO SAMPAIO, matrícula 1.684.772-5.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 29 DE MAIO 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ONÁ DA SILVA APOLINÁRIO, matrícula 127.928-9, Enfermeira, 6ºQq - 30/12/2012 a 28/12/2017, Processo: nº 061.027.331/1995.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 1.442.860-1, Técnico Administrativo, 1ºQq - 02/04/2013 a 31/03/2018, Processo SEI - 00060-00224861/2018-03.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora NARA FERNANDA JUSTINIANO, matrícula 1.443.409-1, Técnico Administrativo, 1ºQq - 30/04/2013 a 28/04/2018, Processo SEI - 00060 - 00257583/2018-62.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 30 DE MAIO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 25 do Decreto nº34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Junta Médica da Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor/SEPLAG, a respeito do acidente de trabalho envolvendo a servidor (a) FABIO AUGUSTO BESSA, matrícula nº 1.436.353-4, conforme processo: 276.000.480/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 30 DE MAIO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 25 do Decreto nº34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Junta Médica da Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor/SEPLAG, a respeito do acidente de trabalho envolvendo a servidor (a) SILVIA REGINA DA SILVA LEAL, matrícula nº 1.443.713-9, conforme processo: 276.000.729/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TALITA LEMOS ANDRADE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, e considerando a importância de estabelecer responsáveis setoriais para dar andamento aos trâmites administrativos, bem como assessorar nas competências estabelecidas à esta Superintendência, RESOLVE: DESIGNAR SANDRA MARINS DA SILVA, nomeada no cargo de Assessor Técnico, Símbolo DFA-10, da Superintendência da Região de Saúde Sul, para exercer o cargo de ASSESSORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais, a contar do dia 11 de abril de 2017.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, e considerando a importância de estabelecer responsáveis setoriais para dar andamento aos trâmites administrativos, bem como assessorar nas competências estabelecidas à esta Superintendência, RESOLVE: DESIGNAR JULIANA COIMBRA DE OLIVEIRA, matrícula 1.434.264-2, ocupante do cargo efetivo técnico administrativo, nomeada no cargo de Assessor Técnico, Símbolo DFA-10, da Superintendência da Região de Saúde Sul, para exercer o cargo de ASSESSORA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais, a contar do dia 11 de abril de 2017.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, e considerando a importância de estabelecer responsáveis setoriais para dar andamento aos trâmites administrativos, bem como assessorar nas competências estabelecidas à esta Superintendência, RESOLVE: DESIGNAR CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 193.239-X, ocupante do cargo efetivo técnico administrativo, nomeada no cargo de Assessor Técnico, Símbolo DFA-10, da Superintendência da Região de Saúde Sul, para exercer o cargo de ASSESSORA DA DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais, a contar do dia 11 de abril de 2017.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, e considerando a importância de estabelecer responsáveis setoriais para dar andamento aos trâmites administrativos, bem como assessorar nas competências estabelecidas à esta Superintendência, RESOLVE: DESIGNAR THAIS DE SOUSA SAMPAIO RODRIGUES, matrícula 1.433.011-3, ocupante do cargo efetivo técnico administrativo, nomeada no cargo de Assessor Técnico, Símbolo DFA-10, da Superintendência da Região de Saúde Sul, para exercer o cargo de ASSESSORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais, a contar do dia 11 de abril de 2017.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR, em caráter excepcional, a dispensa de ponto da servidora RAYANNE CRISNA ARAUJO BALBINO, Técnico de enfermagem, matrícula 183.515-7, para a participação na 2ª SESSÃO DE APRENDIZAGEM DO PROJETO MELHORANDO A SEGURANÇA DO PACIENTE EM LARGA ESCALA NO BRASIL, em São Paulo - SP, realizado no período de 23/04/2018 a 24/04/2018, sendo o período de afastamento pretendido o mesmo da data da realização do evento.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR, em caráter excepcional, a dispensa de ponto da servidora ÉRIKA DOS SANTOS OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula 1.671.450-4, para a participação no 5º CONGRESSO INTERNACIONAL DE PREVENÇÃO DE LESÕES DA PELE, a ser realizado no período de 15/05/2018 a 17/05/2018, sendo o período de afastamento pretendido de 14/05/2018 a 18/05/2018.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 07 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE: DISPENSAR ANDRESSA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1673044-5, fisioterapeuta, da função de Coordenadora, da Coordenação de Fisioterapia da UTI Pediátrica, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, com disponibilização de carga horária de 10 horas semanais, sem ônus à Administração Pública. DESIGNAR JALUSY DIAS GONÇALVES, matrícula 1443759-7, fisioterapeuta, para a função de Coordenadora, da Coordenação de Fisioterapia da UTI Pediátrica, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, a contar de 01/05/2018, com disponibilização de carga horária de 10 horas semanais, sem ônus à Administração Pública.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 08 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor CARLOS PORTOCARRERO SANCHEZ, médico Ginecologia e Obstetria, matrícula: 140.631-0, para a participação no 50º CONGRESSO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA DO DISTRITO FEDERAL, a ser realizado no período de 06/06/2018 a 08/06/2018, sendo o período de afastamento pretendido o mesmo da data da realização do evento.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 08 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Dispensa de Ponto do servidor GUILHERME DE OLIVEIRA HAUBERT, matrícula 1.442.575-0, Médico - Ortopedia e Traumatologia, lotado na Unidade de Traumatologia e Ortopedia, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, para participar do XI Congresso Brasileiro de Oncologia Ortopédica, a realizar-se em Belém - PA, no período de 19/04/2018 a 21/04/2018, conforme processo nº 00060-00021078/2018-81, publicado no DODF nº 62, de 2 de abril de 2018, página 37.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 09 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora ADRIANA DE OLIVEIRA SOUZA, Médico - Gineco. e Obstetria, Matrícula: 138.578-X, para a participação 21º Congresso Brasileiro de Mastologia, a realizar-se em Belém - PA, no período de 10/07/2018 a 15/07/2018, sendo o período de afastamento pretendido o mesmo anteriormente citado.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 09 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora LILIANE CRISTINA CUGULA GOMES, Médico - Gineco. e Obstetria, Matrícula: 130.794-0, para a participação no 21º Congresso Brasileiro de Mastologia, a realizar-se em Belém - PA, no período de 10/07/2018 a 15/07/2018, sendo o período de afastamento pretendido o mesmo anteriormente citado.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 11 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidora MARIANA TEIXEIRA DA SILVA, Enfermeira, matrícula nº 1435167-6, para a participação no 7º CONGRESSO IBERO AMERICANO EM INVESTIGAÇÃO QUALITATIVA, a ser realizado em Fortaleza-CE, no período de 09/07/2018 a 14/07/2018, sendo o período de afastamento pretendido o mesmo anteriormente citado.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 14 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor FABIO VIEIRA FERREIRA KOYAMA, Médico-ort. traumatologia, Matrícula 0196837-8, para a participação no CONGRESSO BRASILEIRO DE TRAUMA ORTOPÉDICO, a realizar-se em BELÓ HORIZONTE - MG, no período de 15/05/2018 a 20/05/2018, sendo o período de afastamento pretendido o mesmo da realização do evento.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 11 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor LUIZNEI FRANCISCO DA ROCHA, Médico, matrícula nº 199.599-5, para a participação no XIX Congresso Brasileiro de Cirurgia Metabólica e Bariátrica, a ser realizado em Fortaleza-CE, no período de 05/06/2018 a 10/06/2018, sendo o período de afastamento pretendido o mesmo anteriormente citado.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 14 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor CLÁUDIO FERNANDO COSTA, Médico - Acupuntura, matrícula 1658524-0, para a participação no CONGRESSO BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA, a ser realizado no período de 18/10/2018 a 19/10/2018, sendo o período de afastamento pretendido o mesmo anteriormente citado.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 14 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA, Médico - Ort. e Traumatologia, matrícula 0196911-0, para a participação no XII CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA DE OMBRO E COTOVELO, a ser realizado no período de 22/08/2018 a 26/08/2018 em Belém- PA, sendo o período de afastamento pretendido o mesmo já citado anteriormente.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 14 DE MAIO DE 2018
 O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor FELIPE DE MOURA BRAGA, Médico, matrícula nº 1.663.516-7 para a participação no XII CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA DE OMBRO E COTOVELO, a ser realizado em Belém-PA, no período de 23/08/2018 a 25/08/2018, sendo o período de afastamento pretendido o mesmo citado anteriormente.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 263, DE 22 DE MAIO DE 2018
 O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso I do artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º Parágrafo 3º da Portaria SES nº 16, de 13 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art.139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, deduzidos os meses porventura usufruídos, aos servidores nominados: Nome: MARCIA CRISTINA BARROS E S DOS REIS, Matrícula: 1.441.541-0, Qq.: 1º - 18.01.2013 a 17.01.2018, REQ. SEI: 7781158. NOME: SUMARA RIBEIRO DE MOURA, Matrícula: 1.442.943-8, Qq.: 1º - 02.04.2013 a 01.04.2018, REQ SEI: 6600564.ALESSANDRA RODRIGUES MORAIS, matrícula 14401452, 1º quinquênio de 04/09/2011 a 02/09/2016; JESSE DANTAS DA SILVA, matrícula 14400650, 4º e 5º quinquênios de 18/06/2006 a 16/06/2011 e de 17/06/2011 a 15/07/2016; LUCIANA FERREIRA MACHADO SOUSA, matrícula 1364812, 2º quinquênio de 21/12/2007 a 19/09/2016; FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FILHO, matrícula 1356127, 02/04/2010 a 31/03/2015; ZEUAR DE JESUS FRAGA, matrícula 1270541, 3º, 4º e 5º quinquênios, período de 10/07/1999 a 08/08/2004, de 09/08/2004 a 07/10/2009, de 08/10/2009 a 06/10/2014; ANDERSON CARDOSO DE ARAUJO, matrícula 127678-6, 6º quinquênio de 20/10/2012 a 18/10/2017; JACIRA MENEZES DE CASTRO, matrícula 1446479, 3º quinquênio de 12/02/2013 a 10/02/2018; ZILENA LUCIA LOPES, matrícula 1352350, 4º quinquênio de 22/01/2010 a 20/03/2015; RAFAEL SILVA MONTALVAO, matrícula 1649337, 2º quinquênio de 03/08/2012 a 01/08/2017; SIMONE DA MOTTA CALAZANS, matrícula 1440144, 3º quinquênio de 20/02/2013 a 18/02/2018; MARIUZAN RIBEIRO DE MORAES, matrícula 14425890, 2º quinquênio de 02/04/2013 a 31/03/2018; THAIS DE ARAUJO OLIVEIRA DIANA, matrícula 14418029, 1º quinquênio, período de 08/02/2013 a 06/02/2018; HOMERO MARCIO SOARES BARBOSA, matrícula 1441757X, 1º quinquênio de 18/02/2013 a 16/02/2018; RAFAEL RESENDE CALLUF, matrícula 14420295, 1º quinquênio de 26/02/2013 a 24/02/2018; RAQUEL STUART MARCIANO MIRANDA, matrícula 14418002, 1º quinquênio de 14/02/2013 a 12/02/2018; JUSSARA CARDOSO NASCIMENTO, matrícula 14417596, 1º quinquênio de 08/02/2013 a 06/02/2018; MARIA DE LOURDES G. DA SILVA, matrícula 14358166, 1º quinquênio de 06/09/2011 a 04/09/2016; MACIANO MENDONÇA DE ANDRADE, matrícula 14430479, 1º quinquênio de 02/04/2013 a 31/03/2018; ADAILTON PINHO ROCHA, matrícula 14400650, 1º quinquênio de 04/09/2012 a 02/09/2017; PRISCILLA PEPERAIO LESSA, matrícula 14438038, 1º quinquênio de 10/05/2013 a 08/05/2018; ISRAEL DE SOUSA GAMA, matrícula 14417499, 1º quinquênio de 08/02/2013 a 06/02/2018; INARA CREA DO COSTA ALVES, matrícula 14416654, 1º quinquênio de 18/01/2013 a 16/01/2018; EDUARDO CUNHA DO CARMO, matrícula 14395487, 1º quinquênio 10/08/2012 a 08/08/2017; ANA PAULA ROSA DO VALE, matrícula 14433265, 1º quinquênio de 30/04/2013 a 28/04/2018; LORENA DIAS FERNANDES, matrícula 14415224, 1º quinquênio de 16/01/2013 a 14/01/2018; ADRIANO FONSECA DE ALMEIDA, matrícula 14417197, 1º quinquênio de 08/02/2013 a 06/02/2018; THIAGO CYRIACO, matrícula 1441998X, 1º quinquênio de 27/02/2013 a 27/03/2018; ADRIANA DANEZI SILVA, matrícula 14429357, 1º quinquênio de 02/04/2013 a 31/03/2018; VERA LUCIA SANTOS RODRIGUES, matrícula 14430940, 1º quinquênio de 02/04/2013 a 31/03/2018; ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA, matrícula 14426188, 1º quinquênio de 02/04/2013 a 31/03/2018; ARIANA BERNARDES JUSTINIANO, matrícula 1432704X, 1º quinquênio de 25/03/2011 a 22/03/2016.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 264, DE 22 DE MAIO DE 2018
 O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:
 CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, a (os) servidor(es): HIALY CRISTINA CAMARGOS POLL, Matrícula 1665636-9, Dependente: Ana Luiza Camargos Poli, nascido em 16/01/2018; MARCOS CLEIBER DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula 199179-5, Dependente: Cauã de Oliveira Silva, nascido em 23/03/2018; TATIANE MACHADO DE ARAUJO SANTOS, Matrícula 1436532-4, Dependente: Mariana Machado de Araujo Santos, nascido em 19/03/2018; KELLEN CRISTINA DE SOUSA VILAÇA, Matrícula 199063-2, Dependente: Geovana de Oliveira Souza, nascida em 28/03/2018; LARISSA ANITA COELHO CALAÇA, Matrícula 1443674-4, Dependente: João Pedro Calaça Cadena, nascido em 31/03/2018; JANAINA CRISTINA DOS REIS MACHADO, Matrícula 1442761-3, Dependente: Bernardo Machado Cruz, nascido em 28/12/2017; ALEXANDRE VINICIUS RIBEIRO DANTAS, Matrícula 1432705-8, Dependente: Anthony Zia Pereira Dantas, nascido em 25/03/2018; ADRIANA PEREIRA DA COSTA, Matrícula 1440504-0, Dependente: Viviane da Costa Teixeira, nascida em 10/03/2018; IZABEL CRISTINA LUCAS LIMA, Matrícula 1671207-2, Dependente: Maria Alice Lima Campos, nascida em 07/04/2018, ANA TERESINHA SOARES DOS SANTOS, Matrícula: 1671422-9, Dependente: Maria Alice Machado, nascida em 10/04/2018; RAQUEL PRISCILLA B. TRANI, Matrícula: 1440423-0, Dependente: Davi Batista Trani Sarmento, nascido em 07/05/2018; LUZINEI FRANCISCO ROCHA, Matrícula: 199599-5, Dependente: Luiz Borges Rocha, nascido em 18/04/2018; ANDREA FRANÇA NASCIMENTO, Matrícula 14402572, Dependente: Letícia França Nascimento Leite, nascido em 30/04/2018; CLERANY DE FÁTIMA ANDRADE SILVA, matrícula 199085-3, Dependente: Enzo Gabriel Andrade Silva Muniz, nascido em 12/01/2018; TATYANE DE SOUSA SILVA PAIVA, Matrícula 1435238-9; Dependente: Emily de Marco Silva Paiva, nascida em 26/04/2018; RAMATIANE CRISTINA MEDEIROS DE FREITAS, Matrícula: 139644-7, Dependente: Isa Medeiros de Freitas, nascida em 11/04/2018; LORENA BENTO GUEDES, Matrícula 147009-4, dependente: Heitor Bento Guedes Silvestre, nascido em 29/04/2018; MICHELE BARBOSA, matrícula 199011-x, dependente: Pietra Maria Barbosa Rodrigues, nascida em 28/04/2018; ANA PAULA DOS SANTOS LOPES, Matrícula: 1433970-6, dependente: Anthony Lopes Bressan, nascido em 04/05/2018.

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE de 07 (sete) dias consecutivos, nos termos do Artigo 150 da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, ao servidor: ALEXANDRE GOMES DA COSTA, Matrícula 199611-8, Dependente: Heitor Gomes Fernandes, no período de 16/04/2018 a 22/04/2018; MARCOS CLEIBER DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula 199179-5, Dependente: Cauã de Oliveira Silva, no período de 23/03/2018 a 29/03/2018; ALEXANDRE VINICIUS R. DANTAS, Matrícula 1432705-8, Dependente: Anthony Zia Pereira Dantas, no período de 25/03/2018 a 31/03/2018; RENATO JANSEN SILVA ARAUJO, Matrícula: 16802056-8, Dependente: Arthur Moreira Jansen, no período de 04/04/2018 a 10/04/2018.

CONCEDER a PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE por 23(vinte e três) dias consecutivos, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, aos servidores: ALEXANDRE GOMES DA COSTA, Matrícula 199611-8, Dependente: Heitor Gomes Fernandes, no período de 23/04/2018 a 15/05/2018; MARCOS CLEIBER DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula 199179-5, Dependente: Cauã de Oliveira Silva, no período de 30/03/2018 a 21/04/2018; ALEXANDRE VINICIUS R. DANTAS, Matrícula 1432705-8, Dependente: Anthony Zia Pereira Dantas, no período de 01/04/2018 a 23/04/2018; RENATO JANSEN SILVA ARAUJO, Matrícula: 16802056-8, Dependente: Arthur Moreira Jansen, no período de 11/04/2018 a 03/05/2018.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JUNHO DE 2018
 A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seqüência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: GILVAN DIAS CARVALHO, 127.680-8, AS/AOSD - Radiologia, 5º quinquênio, 13/02/2013 a 12/02/2018, 00060-00162141/2018-39; ADRIANA DA FONTOURA ALVES, 135.507-4, CM/Médico - Terapia Intensiva Adulto, 4º quinquênio, 15/12/2009 a 14/12/2014, 00060-00130009/2018-68; IRIS DE OLIVEIRA ROSA, 143.945-6, TS/Auxiliar de Enfermagem, 3º quinquênio, 18/09/2012 a 17/09/2017, 00060-00104927/2018-31; TERTIUS FERNANDES DE OLIVEIRA, 144.663-0, CM/ Médico - Cirurgia Geral, 3º quinquênio, 12/02/2013 a 11/02/2018, 00060-00092443/2018-32; ROSELI FATIMA ROSA DOS SANTOS, 145.063-8, CE/ Enfermeiro, 3º quinquênio, 16/03/2013 a 15/03/2018, 00060-00064010/2018-97; ALEX BARBOSA PEREIRA, 145.283-5, TS/Técnico em Radiologia, 3º quinquênio, 10/04/2013 a 09/04/2018, 00060-00149355/2018-10; QUENIA TEIXEIRA DE SOUSA, 145.345-9, ES/Farmacêutico Bioquímico Farmácia, 3º quinquênio, 07/04/2013 a 06/04/2018, 00060-00229267/2018-09; CARMEM SILVIA RIBEIRO DE MELO, 145.519-2, AS/AOSD - Radiologia, 3º quinquênio, 03/04/2013 a 02/04/2018, 00060-00164737/2018-73; VANDERLY CORREA PERES TORRES, 159.209-2, CM/ Médico - Ginecologia e Obstetria, 2º quinquênio, 22.01.2012 a 21.01.2017, 00060-00155554/2018-67; KELLY JAQUELINE MARTINS DA ROCHA VAZ, 1.440.391-9, CE/ Enfermeiro, 1º quinquênio, 02/10/2012 a 01/10/2017, 00060-00025249/2018-41; KENYA SOARES DA SILVEIRA MESTRE, 1.440.800-7, ES/Nutricionista, 1º quinquênio, 19/11/2012 a 18/11/2017, 00060-00073564/2018-85; LILIAN MENDES FERREIRA URBANO, 1.441.556-9, CM/Médico - Dermatologia, 1º quinquênio, 17/01/2013 a 16/01/2018, 00060-00094839/2018-14; MEIRE ELLEN GOMES ALMEIDA, 1.442.672-2, TS/Técnico Administrativo, 1º quinquênio, 02/04/2013 a 01/04/2018, 00060-00181359/2018-92; LUANA SANTANA DE OLIVEIRA, 1.442.834-2, TS/Técnico Administrativo, 1º quinquênio, 27/03/2013 a 26/03/2018, 00060-00135385/2018-49; GRASIELE OLIVEIRA DIAS XAVIER, 1.442.835-0, TS/Técnico Administrativo, 1º quinquênio, 02/04/2013 a 01/04/2018, 00060-00135385/2018-49; ELISANGELA MARREIRO TORRES SANTANA, 1.443.114-9, TS/Técnico Administrativo, 1º quinquênio, 01/04/2013 a 31/03/2018, 00060-00154622/2018-71.

AUTORIZAR a dispensa de ponto dos servidores, conforme Decreto nº 29.290 de 22/07/2008 (nome, cargo, matrícula, lotação, evento, período, local, nº processo): JULIANA CAMPOS BARBOSA, CM/Médico - Cirurgia Geral, 1.673.063-1, lotada na Unidade de Clínicas Cirúrgicas/GACIR/HRSAM/SRSCO, para participar do 14º Congresso Brasileiro de Videocirurgia, no período de 15 a 20 de maio de 2018, a realizar-se em Curitiba - PR, 00060-00025041/2018-22; MARIANNA CUNHA SCHETTINI, CM/Médico - Radiologista, 153.530-7, lotada na Unidade de Radiologia e Imagenologia/GAMAD/HRSAM/SRSCO, para participar da 48ª Jornada Paulista de Radiologia, no período de 02 a 07 de maio de 2018, a realizar-se em São Paulo - SP, 00060-00044084/2018-15; AMÁLIA MAYER COUTINHO, CM/Médico - Dermatologista, 1.433.120-9, lotada na Unidade de Medicina Interna/GACL/HRSAM/SRSCO, para participar da XIII Atualização e Especialização em Cirurgia Dermatológica, Tecnologias e Rejuvenescimento, no período de 23 a 27 de maio de 2018, a realizar-se em São José do Rio Preto - SP, 00060-00058714/2018-21; LILIAN MENDES FERREIRA URBANO, CM/Médico - Dermatologista, 1.441.556-9, lotada na Unidade de Medicina Interna/GACL/HRSAM/SRSCO, para participar do 30º Congresso Brasileiro de Cirurgia Dermatológica, no período de 26 de abril a 01 de maio de 2018, a realizar-se em Belo Horizonte - MG, 00060-00063152/2018-37; LILIAN MENDES FERREIRA URBANO, CM/Médico - Dermatologista, 1.441.556-9, lotada na Unidade de Medicina Interna/GACL/HRSAM/SRSCO, para participar do 10º TERADERM da Sociedade Brasileira de Dermatologia, no período de 28 a 30 de junho de 2018, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, 00060-00047767/2018-16; FLÁVIO DA SILVA BORGES, ES/Farmacêutico Bioquímico Laboratório, 1.439.687-4, lotado no Núcleo de Patologia Clínica/GAMAD/HRSAM/SRSCO, para participar do 45º Congresso Brasileiro de Análises Clínicas, no período de 16 a 21 de junho de 2018, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, 00060-00037817/2018-57; SHEYLA WALESCA ALVES DANTAS, CM/ Médico - Ginecologia e Obstetria, 156.079-4, lotada na Gerência de Emergência/HRSAM/SRSCO, para participar do 50º Congresso de Ginecologia e Obstetria do Distrito Federal, no período de 06 a 08 de julho de 2018, a realizar-se em Brasília, 00060-00137125/2018-16.
 TORNAR SEM EFEITO a AUTORIZAÇÃO da dispensa de ponto da servidora ISOLINA JANUÁRIA SOUSA MOREIRA LIMA, CM/Médico - Neonatologia, matrícula 169.756-0, constante da Ordem de Serviço nº 04 de 14 de março de 2018 publicada no DODF nº 52 de 16 de março de 2018, pag. 46.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, RESOLVE: CONCEDER afastamento por 7 (sete) dias consecutivos, por motivo de licença paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011 e prorrogação de 23 (vinte e três dias) nos termos do Decreto nº 37.669, de 29/09/2016, aos servidores: JOÃO COSTA OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 224.410-1, no período de 12/05/2018 a 10/06/2018; MARCELLO PRETO TRAVASSOS, matrícula 221.456-3, no período de 24/05/2018 a 22/06/2018.

MÁRCIO BUZAR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 30 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR LUIZ GERALDO RANGEL VILELA, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.069-5, para substituir ROBERTO LÉDA SALDANHA, matrícula nº 93.759-2, no cargo de Chefe do 2º Distrito Rodoviário da Superintendência de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DFG-17, no período de 02/07/2018 a 16/07/2018, por motivo de férias regulares do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 30 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR JESSÉ GOUVEIA DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 94.151-4, para substituir JOSÉ GERALDO DE MELO, matrícula nº 224.501-9, no cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNE-07, no período de 04/07/2018 a 13/07/2018, por motivo de férias regulares do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, a fim de acompanhar cônjuge ou dependente com deficiência, com redução em até 20% na jornada de trabalho, à servidora SUELEN GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 226.543-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 40/2018 - SUBSAUDE/SEPLAG e processo nº463-000692/2017.

JULIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, REJANE MARIA CAMARGO SENA, Professor, matrícula nº 68.926-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 102 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06/04/2018.

DESIGNAR GERCINA ALMEIDA DOS SANTOS, Professor, matrícula nº 202.039-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 102 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ANA CAROLINA NOGUEIRA, Professor, matrícula nº 212.102-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 06 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02/05/2018.

DESIGNAR ANGELA QUEIROZ SILVA, Professor, matrícula nº 229.317-x, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 06 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, MIRIA NASCIMENTO GOMES, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 28.295-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Basevi, da Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de maio de 2018.

DESIGNAR SUSANA DA SILVA NEVES DA COSTA, Monitor, matrícula nº 217.899-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Basevi, da Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, MARCIA MARIA FERREIRA DE ANDRADE, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 49.960-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 01 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ROBSON FRANKLIN BARBOSA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 49.920-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 01 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, JOSELIA DA ROCHA MESQUITA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 217.450-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de janeiro de 2018.

DISPENSAR, a pedido, JACONIAS NUNES DA SILVA, Professor, matrícula nº 229.642-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Sargento Lima, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de maio de 2018.

DESIGNAR ANA PAULA PEREIRA MELO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 67.999-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA, Monitor, matrícula nº 225.602-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 15 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JULIANA ALVES DA SILVA, Monitor, matrícula nº 217.798-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 113 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 69.380-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO nas Portarias de 23 de maio de 2018, publicada no DODF nº 99, de 24 de maio de 2018, página 18, o ato que dispensou, por motivo de aposentadoria, MARIA HELENA LOPES S SILVA, Professor, matrícula nº 26.219-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-diretor, da Escola Classe 03 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10 de abril de 2018.

TORNAR SEM EFEITO nas Portarias de 23 de maio de 2018, publicada no DODF nº 99, de 24 de maio de 2018, página 18, o ato que dispensou, por motivo de aposentadoria, SEILA MARIA PEREIRA SALGADO, Professor, matrícula nº 25.735-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o §2º do artigo 8º da Lei nº 5.106, de 03 de maio de 2013, RESOLVE:

RETIFICAR nas Portarias de 17 de abril de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 75, de 19 de abril de 2018, página 25, o ato que homologou a opção pelo regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho a ISABELLA CARDOSO ISAHU, matrícula 227.842-1, ONDE SE LÊ: "período de 14/03/2018 a 11/10/2020", LEIA-SE: "período de 19/04/2018 a 11/10/2020".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, a fim de acompanhar cônjuge ou dependente com deficiência, com redução em até 15% na jornada de trabalho, à servidora MARINA RIBEIRO TROITINO VASQUEZ, matrícula nº 300457-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 49/2018 - SUBSAUDE/SEPLAG e processo nº463-000108/2012.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, a fim de acompanhar cônjuge ou dependente com deficiência, com redução em até 20% na jornada de trabalho, à servidora ELIANE PEREIRA DE SOUSA MENEZES, matrícula nº 31.597-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 15/2018 - SUBSAUDE/SEPLAG e processo nº080-009415/2017.

JULIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIAS DE 04 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e considerando a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e a Portaria nº 259, de 15 de outubro de 2013, alterada pela Portaria nº 146, de 25 de maio de 2018, RESOLVE: CANCELAR o Afastamento Remunerado para Estudos, concedido a servidora CARLA DE AQUINO CUNHA, matrícula 205.259-8, por meio da Portaria nº 83, de 9 de abril de 2018, publicada no conforme DODF nº 68, de 10 de abril de 2018, conforme Processo nº 00080-00003879/2018-91, a contar de 25/05/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: AUTORIZAR, para fins de homologação, Licença por Motivo de Acompanhamento do Cônjuge ou Companheiro, a servidora CARLA PEREIRA DA SILVEIRA LUDE, matrícula 32.358-6, Professor de Educação Básica, pelo período de 25/08/2012 a 24/08/2017, conforme processo nº 080.004460/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do art. 2º do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, RESOLVE:

CONCEDER, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, para participar de congressos, seminários ou reuniões similares, com ônus limitado, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, combinado como art. 2º-A do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, ao servidor WALDEMAR OLIVEIRA DE ANDRADE JUNIOR, matrícula nº 213.415-2, para participar do XVII SEDIFRALE - Congresso para Professores de Francês da América Latina e Caribe, no período de 04 a 08/06/2018, em Bogotá na Colômbia, conforme processo nº 00080-00059028/2018-01.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2 do artigo 2 do Decreto nº 36.469, de 15 de maio de 2015, com redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016, e nos termos do art. 160 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER, em caráter de homologação, o afastamento para participar de competição desportiva em território internacional, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, à servidora MARCIA SILVEIRA DA COSTA BENETTI, matrícula nº 203.789-0, para participar do Campeonato de tiro com arco, 4rd Fazaa International Archery Competition, 28/02 a 10/03/2018, na cidade de Dubai. Conforme Processo SEI nº 0080.000014802/2018-46. CONCEDER, em caráter de homologação, o afastamento para participar de competição desportiva em território internacional, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, ao servidor NEDER ALVES DAS NEVES, matrícula nº 26.274-9, para participação do Campeonato Latino Americano Masters de Tênis de Mesa, no período de 20/11 a 25/11/2017, na cidade de Monterrey - México, Conforme Processo SEI nº 0080.000047752/2017-01.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 06 de dezembro de 2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 233, de 07 de dezembro de 2017, página 30, o ato que concedeu o afastamento nos termos do artigo 159, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 29.990, de 22 de julho de 2008, para participar do IV Encontro Internacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos, no período de 06 a 11/11/2017, em Portugal, a servidora RAYSSA AGUIAR BORGES, matrícula nº 219.450-3, processo 466-000420/2017.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 09 de outubro de 2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 196, de 11 de outubro de 2017, página 24, no ato que concedeu o afastamento nos termos do artigo 159, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 29.990, de 22 de julho de 2008, para participar da Conferência Latino-Americana e do Caribe-Academia Cisco, no período de 23 a 27/05/2016, em Guadalajara/México, ao servidor EVANDRO TSUFA LEPLETIER GUIMARAES, matrícula 232.043-6, processo 462-000428/2016.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 20 de julho de 2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2017, página 29, no ato que concedeu o afastamento nos termos do artigo 159, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 29.990, de 22 de julho de 2008, para participar do IV Congresso Brasileiro de Medicina do Trabalho, no período de 27 a 29/04/2017 em Brasília/DF, a servidora WIVIANY LAROLINY COSTA CARVALHO, processo 410.000392/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e em conformidade com a Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013 RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 14 de fevereiro de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 31, de 15/02/2018, página 12, o ato que autorizou a Licença para Tratar de Interesses Particulares à RAQUEL PEREIRA DE LIMA CARVALHO, matrícula 0211.543-3, Professora da Educação Básica, a contar de 07/05/2018 conforme processo nº 0080.009597/2017.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 14 de fevereiro de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 31, de 15/02/2018, página 12, o ato que autorizou a Licença para Tratar de Interesses Particulares à RAQUEL PEREIRA DE LIMA CARVALHO, matrícula 0211.543-3, Professora da Educação Básica, a contar de 07/05/2018 conforme processo nº 0080.009597/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, combinado com o art. 3º do Decreto nº 36.496, de 12/05/2015, com redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, RESOLVE:

CONCEDER, afastamento, mediante dispensa de ponto, aos servidores abaixo relacionados, para participarem da Conferência Nacional Popular de Educação - CONAPE, realizado no dia 13/04/2018, em Brasília/DF, com ônus limitado, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, aos servidores abaixo relacionados, conforme processões nº 0080-00066310/2018-36, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome. 026.616-7, ABEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR; 034.312-9, ADRIANA GOMES BATISTA; 226.372-6, ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO; 039.863-2, ALCIONEIDES NOVAIS DOS SANTOS; 202.993-6, ALEXANDRA SANTOS CARDOSO; 231.832-6, ALISSON APARECIDO ALVES DOS SANTOS; 034.748-5, ALZIRA APARECIDA DIOGO ALVAREZ DOS SANTOS; 210.717-1, ANA CLARA URUPA MORAES BATISTA LIMA; 025.950-0, ANA CLAUDIA VELOSO GARNIER; 202.418-7, ANA CRISTINA DE SOUZA MACHADO; 181.076-6, ANA CRISTINA DOS SANTOS WERNER; 212.659-1, ANA FREIRE CRUZ; 027.382-1, ANA LUCIA DOS SANTOS VIEIRA; 212.289-8, ANA LUZIA GONZAGA; 39873-X, ANA REGINA PEREIRA DE ARAUJO; 223174-3, ANALICELIA MARIA GONCALVES; 213093-9, ANDERSON DE OLIVEIRA CORREIA; 226238-X, ANDERSON NEVES DOS SANTOS; 222.178-0, ANDREA BEATRIZ MESSIAS BELEM MOREIRA; 036.053-8, ANDREA LUIZA CREMONEZ; 222.822-X, ANDREA SIMONE DE ANDRADE R. RODRIGUES; 201.405-X, ANDREZZA MARTINS DE MOURA; 204.895-7, ANGELA AMORIM DA SILVA; 021.257-1, ANGELA ANDREA DA COSTA SILVA; 030.176-0, ANGELA MOREIRA RODRIGUES; 025.899-7, ANGELO BALBINO SOARES PEREIRA; 027.139-X, ANNA IZABEL COSTA BARBOSA; 031.890-6, ANTONIO CARLOS ANDRADE DE SOUZA; 013.402-0, ANTONIO LAZARO RODRIGUES JUNIOR; 300.447-3, APARECIDA INACIA MAGALHAES; 201.389-4, ARLIDA APARECIDA ALVES; 300.970-X, AURINEIDE IOLANDA ALVES NOGUEIRA DANTAS; 030.535-9, BEATRIZ LEITE GOULART; 226.860-4 / 230.619-0, BEATRIZ SILVA DE ALMEIDA; 026.473-3, BERENICE DARCI JACINTO; 011.374-0, BERNARDO FERNANDES TAVORA; 216.509-0, CARLA CRISTINA DA SILVA; 230.917-3, CARLOS DE SOUZA MACIEL; 227.969-X, CARLOS RENATO EVANGELISTA SIMÃO; 207.720-5, CASSIANA GOMES DE ARAUJO; 200.149-7, CENI BRANDAO DE MENDONÇA; 035.205-5, CHRISTIANNE MARIA FONTES SAMPAIO; 201.091-7, CICERO ROBERTO DE MELO; 033.885-0, CILENE MARIA BARBOSA; 046.938-6, CIRENE APARECIDA CAMPOS ALVES; 035.175-X, CLAUDIA BRAGA DE MOURA SANTANA; 175.537-4, CLAUDIA FONSECA DE SOUZA; 036.706-0, CLAUDIA LIMA SILVA; 201.606-0, CLAUDIA MARIA FRANCISCO FERREIRA; 049.717-7, CLEBER RIBEIRO SOARES; 229.225-4, CLEBER TAVARES MACHADO; 064.958-9, CLEONICE MARTINS DOS REIS; 222.890-4, CRISTIANE PEREIRA DE JESUS NAIFF; 220.955-5, DAIANE CAPRINE DOS SANTOS; 175.705-9, DANEILA LUIZA DE ALMEIDA; 038.865-3, DANIELA GIZELI HACK CARDOSO DE OLIVEIRA; 226.504-4, DANIELE GUEDES SILVA; 230.910-6, DIEGO WANNUCCI SOUZA ALEXANDRINO; 028.136-0, DIMAS DA ROCHA SANTOS; 228.273-9, DIOGO PEREIRA DAS NEVES SOUZA LIMA; 203.094-2, DORISDEI VALENTE RODRIGUES; 229.315-3, EDICARLOS ALVINO DA SILVA; 035.497-X, EDILENE FRANCISCO DE CARVALHO; 200.354-6, EDILENE MARTINS LEMES; 062.402-0, EDILEUZA FERNAN-

DES DA SILVA; 035.015-X, EDNEI BEZERRA PIMENTEL; 065.849-9, ELAENE CRISTINA DA SILVA MENDES; 038.583-2, ELAINE AMANCIO RIBEIRO; 032.862-6, ELBIA PIRES DE ALMEIDA; 066.164-3, ELCIMAR RODRIGUES LEITE TORRES; 181.313-7, ELDERNAN DOS SANTOS DIAS; 222.536-0, ELIANE FERNANDES; 202.600-7, ELIANE PEREIRA DIAS; 046.199-7, ELIETE ALVES CHAGAS; 039.415-7, ELISANGELA CALDAS BRAGA CAVALCANTE; 048.622-1, ELISANGELA DIAS DA SILVA; 027.549-2, EMERSON FERREIRA DE CARVALHO; 211.182-9, EMMANUEL ALEXANDRO DE SOUSA REGO; 066.369-7, EVA FABIOLA ANTUNES BARROS; 175.723-7, FABIANO FERREIRA COSTA VALE; 220.568-8, FABIO SOARES DE LIMA; 211.764-9, FLAVIA DE SOUZA LACERDA; 025.536-X, FLAVIANE ANTUNES BARROS; 033.549-5, FLAVIO DE SOUSA SILVA; 046.126-1, FRANCINEIA FRANCISCA GOMES SOARES; 212.661-3, FRANCISCA DAS CHAGAS TELES DO NASCIMENTO; 212.089-5, FRANCISCO CELSO LEITAO FREITAS; 046.635-2, FRANCISCO CLAYTON MARQUES DA COSTA; 219.281-0, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LIMA; 209.762-1, FRANCISCO MADAUS PASSOS DE AZEVEDO; 176.760-7 / 214.297-X, GABRIEL MAGNO PEIREIRA CRUZ; 067.768-X, GEANE DE SOUZA CAVALCANTE; 027.466-6, GEANNE MARIA DE JESUS CARDOSO; 036.153-4, GERALDA LOPES DE RESENDE; 205.047-1, GERALDO ANTONIO SANTANA COSTA; 400.043-9, GILBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO; 22.825-7 / 065.669-0, GILZA LUCIA CAMILO RICARDO; 039.471-8, GIRLANE GUIMARAES ROCHA; 228.313-1, GIZELE CARDOSO DOS SANTOS VALERIO; 035.972-6, GLAUCO DE LIMA LUCIO; 214.102-7, GLAUCO LUIZ DE BARROS WANDERLEY NETO; 036.036-8, GRACA MARIA VIANA COIMBRA; 037.039-8, GUID-BORGONGNE CARNEIRO N DA SILVA; 038.453-4, HAMILTON DA SILVA CAIANA; 211.605-7, HENRIQUE RODRIGUES TORRES; 223.380-0, HENRIQUE ROMEO GUIMARAES; 025.188-7, ILSON VELOSO BERNARDO; 039.517-X, IOLANDA RODRIGUES ROCHA; 034.096-0, IRACEMA CORREIA CESAR; 039.807-1, IRIS ALMEIDA DOS SANTOS; 021.191-5, IVANA MARTA CAMPOS MARTINS; 062616-3, IVONEI FEITOSA CALADO; 31981-3, JAILSON PEREIRA SOUSA; 062.484-5, JANETE DA COSTA SILVA; 035.295-0, JANINE CARVALHO DA SILVA; 220.317-0, JAQUELINE DOS SANTOS MELO; 221.008-8, JEFFERSON AMAURI LEITE DE OLIVEIRA; 038.191-8, JOANA DARCI FERREIRA SOARES; 213.885-9, JOAO FLAVIO DE CASTRO MOREIRA; 202.617-1, JOHANNE JANZ ALVES; 219.394-9, JOSE ROBERTO NUNES DE SOUSA; 033.913-X, JUCIMEIRE BARBOSA DA SILVA; 226.319-X, JULIA BRITO FAGUNDES; 204.604-0, JULIANA COSTA RIBEIRO DE REZENDE; 226.566-4, JULIANA DE FREITAS NASCIMENTO; 029.855-7, JULIANA DE PAULA RABELO; 219.861-4, JULIANA LEMES SIQUEIRA; 207.725-6, JULIANA MENEZES CRUVINEL BORGES; 033.035-3, JULIO CESAR SOARES DA SILVA; 044.800-1, JULIO CEZAR BARROS DE FARIAS; 047.389-8, JUSSARA CORDEIRO LIMEIRA; 205.406-X, KELLY DE FARIAS SOUZA; 205.362-4 / 032.386-1, KESIA RAQUEL SILVA SANTANA; 039.745-8, KEYLA GONCALVES DE LIMA LACERDA; 222.221-3, LEANDRO JOSE DE CARVALHO; 046.137-7, LEDA ELAINE PESSOA; 181.383-8, LEDA FERREIRA BARROS; 228.745-5, LEGIANE BATISTA DE SOUSA; 068.863-0, LEILA MARIA DE JESUS OLIVEIRA; 216.791-3, LEILANE COSTA SANTOS; 220.362-6, LETICIA MARTINS DOS SANTOS; 228.734-X, LETICIA VIEIRA MONTANDON BENTO; 229.081-2, LEVI ALVES PORTO; 300.257-8, LIGIA LEILA GOMES PESSOA; 227.936-3, LIVIA ANDREISSA ALVES; 212.844-6, LUCIANA MENDES DUARTE; 034.607-1, LUCIANA PEREIRA MACHADO; 200.985-4, LUCIANO MATOS DE SOUZA; 027.921-8, LUCITANIA IZABEL MARQUES ROSENDO; 177.669-X, LUDMILA RAQUEL KARINHO TAVARES; 300.100-8, MAGALI DIAS SILVERIO; 042.510-9, MAGDA PAIXAO MARINHO; 034.056-1, MAGNETE BARBOSA GUIMARAES; 035.570-4, MARCELA VIETES DE MENDONÇA PEDROSA; 212.162-X, MARCELO FERREIRA BATISTA; 067.460-5, MARCIA CRISTINA LIMA PEREIRA; 046.006-0, MARCIA DE ARAUJO BARBOSA; 065.460-4, MARCIA LUCINDO LAGES; 020.291-6, MARCO AURELIO GUIMARAES RODRIGUES; 036.451-7, MARIA ALICE PIRES DE OLIVEIRA; 035.178-4, MARIA ALVES DO NASCIMENTO; 038.436-4, MARIA APARECIDA DA SILVA CORREIA; 029.975-8, MARIA APARECIDA VIANA; 300.649-2, MARIA CRISTINA OLIVEIRA; 30071-3, MARIA CRISTINA SANTANA CARDOSO; 212.884-5, MARIA DA GLORIA GARCIA NEVES; 300.452-X, MARIA DE FATIMA BATISTA RAMON; 205.872-3, MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS; 205.159-1, MARIA DO ROSARIO CORDEIRO ROCHA; 047.383-9, MARIA DO SOCORRO TORQUATO FAGUNDES; 34903-8, MARIA ELAINE FREIRE DE ASSIS; 203.049-7, MARIA JOSE OLIVEIRA DE MACEDO PINTO; 226.527-3, MARIA ROSICLEIDE MARTINS MATOS; 211.114-4, MARIANA QUEIROZ DE ALMEIDA; 034.240-8, MARILUCIA DE OLIVEIRA CARDOSO; 206.221-6, MARINALVA ALZIRA DA SILVA; 060.690-1, MARIZETH RIBEIRO DA COSTA DE MIRANDA; 211.268-9, MARJANY SANTOS DA SILVA; 222.505-0, MARTA ALVES PORTO; 026.063-0, MARTHA PAIVA SCARDUA; 300.197-0, MEIRE NUNES DE BORBA; 219.513-5, MELQUISEDEK AGUIAR GARCIA; 219.456-2, MIRIAM CATIA CORREA PIO; 208.087-7, MONICA CALDEIRA SCHMIDT; 175.256-1, MONICA SANTOS DA COSTA; 037.403-2, MONICA VENANCIO SANTANA; 181.113-4, NAEJ LUCAS CHAVES; 229.967-4, NARA MARDONES PEIXOTO; 066.388-3, NATALIA DE SOUZA DUARTE; 035.044-3, NATHANRY LOURENCO ARAUJO; 239.441-3, NAYARA LUCIA GALVAO COSTA; 032.437-X, NELIANE MARIA DA CUNHA; 040.079-3, NEURILENI DE JESUS CARVALHO; 206.114-7, NEY MARCOS ALVES DE SOUZA; 037.250-1, NILMA DE ALMEIDA SERGIO; 228.266-6, NILSON DE OLIVEIRA GOMES; 048.170-X, NILZA CRISTINA GOMES DOS SANTOS; 049.344-9, OLGA CRISTINA ROCHA DE FREITAS; 216.712-3, PATRICIO DE LAVENERE BASTOS; 047.636-6, PAULA PATRICIA RIBEIRO ALMEIDA PALLA CORTE; 235093-9, PEDRO ARTUR CRUZ DE MELO; 063.865-X, PEDRO DE OLIVEIRA LACERDA; 211.334-1, PEDRO OSMAR FLORES DE NORONHA FIGUEIREDO; 223.689-3, PETERSON TRINDADE DOS SANTOS; 035.952-1, PRESILINA SPINDOLA DE ATAÍDES; 223.021-6, RAIMUNDO JOSE DE ALBUQUERQUE FILHO; 228.976-8, RAMON RIBEIRO BARRONCAS; 064.608-3, RAQUEL OLIVEIRA MOREIRA; 039.720-2, REGINA CELIA TEIXEIRA PINHEIRO; 037.548-9, RENATA MOURA DUARTE; 033.642-4, RENATO FERREIRA DOS SANTOS; 223.104-2, RICK LUIZ SOARES DA SILVA; 222.711-8, RITA DE CASSIA FARIAS VASCONCELOS; 035.196-2, RITA LIMA DO NASCIMENTO E SILVA; 067.118-5, ROBERTO LIAO JUNIOR; 211.633-2, ROBSON SANTOS CAMARA SILVA; 207.775-2, RODRIGO ARAUJO MAGALHAES; 228.317-4, ROGERIO BARBOSA SILVA; 202.099-8, ROSANA LUCIA PEREIRA DE MORAES DA SILVA; 220.685-4, ROSANGELA ALVES CRISTALINO P. BONFIM; 201.360-6, ROSANGELA MARIA PEREIRA DA COSTA; 024.575-5, ROSEANE PAULO DA CUNHA; 208.566-6, RUDINEIA SANTANA RODRIGUES; 032.245-8, RUTH OLIVEIRA TAVARES BROCHADO; 219.324-8, SAMUEL FERNANDES DA SILVA; 049.128-4, SANDRA DOS SANTOS ALVES; 062.013-0, SANDRA LEITE TEIXEIRA; 032.222-9, SANDRA REGINA LEITAO DA SILVA; 222.828-9, SANDRA REIS DA COSTA; 222.727-4, SEBASTIAO VIANA MOREIRA; 040.277-X, SELASSIE DAS VIRGENS JUNIOR; 028.667-2 / 213.902-2, SERGIO DE OLIVEIRA SOUZA; 222.834-3, SHELEY CRISTINA CORREA DA SILVA; 030.886-2, SHIRLEI SILVA LUSTOSA CARVALHO; 210.665-5, SILVANA FERNANDES FERREIRA DA COSTA; 034.619-5, SILVANA GOMES FERREIRA; 037.463-6, SILVINHA FATIMA SOUZA DA SILVA; 177.253-8, SIMONE SANTANA MONTEBELLER AMITE; 229.134-7, SOLANGE REGINA BUOSI CARDINALE; 034.815-5, SONIA REGINA DOS SANTOS; 175264-2,

STEPHANIE MARINA CARDOSO ARAUJO DUARTE; 0226370-X, STEFANY EVANGELISTA DE SOUSA; 049.866-1, SUELY ODETE DE MATOS DAMANTI; 229.211-4, TADEU BERNARDES DE SOUZA TONIATTI; 223.025-9, TAIS CASTRO SOARES GONZAGA; 230.422-8, TAISE SOUZA DE OLIVEIRA; 027.570-0, TANIA CORREIA DE OLIVEIRA; 222.127-6, TANIA DE SOUSA LIMA; 025.131-3, TANIA LUCIA FRANKLIN DOS SANTOS; 031.442-0, TATIANA MENDONÇA BARROS; 229.657-8, TAYANE DIAS GOMES PESSOA; 027.470-4, THAIS ROMANELLI LEITE; 231.274-3, THAISA BORGES DE MAGALHAES; 033.417-0, TONY MARCELO GOMES DE OLIVEIRA; 228.940-7, ULISSES OLIVEIRA DA MOTA; 040.380-6, URANIA FLORES DA CRUZ FREITAS; 048.804-6, VANDIRA SILVA SANTOS; 209.263-8, VANESSA MARTINS FARIAS ALVES BOMFIM; 177.280-5, VANESSA SANTANA XAVIER COLAÇO; 239.350-6, VANILCE CRISTINA VIEIRA DINIZ; 205.502-3, VANILDA COSTA LOPES; 203.308-9, VILMARA PEREIRA DO CARMO; 201.788-1, VIVIAN LOURENÇO LIMA; 221.014-2, VIVIANE BARBOSA RIBEIRO; 175.357-6, VIVIANE CERNIQUIARI MENDES; 214.862-5, VIVIANE DE ARAUJO OLIVEIRA; 214.416-6, WESLEY PEREIRA DA SILVA; 032.113-3, WIJAIRO JOSE DA COSTA MENDONÇA; 031.094-8, WIVIANE VINAGREIRO DE AQUINO FARKAS; 228.807-9; YURI SOARES FRANCO.
JULIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

APOSENTAR ARIANE ANTONES DE SOUSA, matrícula 200.118-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410.00004338/2018-55.

APOSENTAR ELAINE CAVALCANTE RODRIGUES SANTOS, matrícula 201.540-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 20, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00020586/2017-62.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALBANISA LIMA OLIVEIRA, matrícula 34.636-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00006906/2018-87.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALICE FERREIRA NUNES, matrícula 28.605-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 08, Padrão 01, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00008320/2018-57.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA CLAUDIA MACHADO DO NASCIMENTO, matrícula 48.522-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00009825/2018-39.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA GOMES DE ALMEIDA, matrícula 41.933-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 10, Padrão 01, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00005639/2018-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA ROCHA DA SILVEIRA, matrícula 49.096-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00059797/2017-10.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIA LUCIENE FERREIRA GALDINO, matrícula 47.956-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026001/2017-42.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO GONÇALVES JUNIOR, matrícula 53.616-4, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Secretaria Escolar, Nível 11, Padrão 01, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00030692/2017-89.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLOS ROBERTO PIRES DA MOTA, matrícula 95.836-0, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 01, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00014661/2018-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARMEM MIRANDA TEIXEIRA, matrícula 25.692-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00070107/2017-83.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLÁUDIA REIS DE ALMEIDA, matrícula 42.458-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00029684/2017-90.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEIA MARIA DA SILVA, matrícula 23.808-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00067558/2017-33.

CONCEDER APOSENTADORIA a CRISTINA CARVALHO DA SILVA, matrícula 34.417-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00003159/2018-25.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDSON BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula 46.519-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 09, Padrão 03, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00006935/2018-49.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 04 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 33 e 45 da Resolução nº 02/2017-CEDF e, ainda, o contido no Processo SEI 04002-00001025/2018-90, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Mista para instrução do processo de Credenciamento da Escola Superior do Cerrado, mantida pela Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB, e de Autorização da oferta de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, bem como para verificação in loco das condições de funcionamento da instituição de Educação Superior e da oferta do referido curso.

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, os seguintes membros:

ADILSON CESAR DE ARAÚJO, Conselheiro e Presidente da Câmara de Educação Profissional - CEP, do Conselho de Educação do Distrito Federal;

MÁRCIA LIMA DA PALMA, mat. 203.627-4, Professora, integrante da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação;

WELCIO SIVÉRIO DE TOLEDO, mat. 24.984-X, Professor, integrante da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação;

PAULO HENRIQUE ALVES GUIMARÃES, mat. 234.054-2, Professor, integrante da equipe técnica do Conselho de Educação do Distrito Federal;

LUIZ FERNANDO DE LIMA PEREZ, mat. 181.229-7, Professor, especialista em Educação Ambiental;

Art. 3º Informar que a presente Comissão será encerrada após a publicação da Portaria oriunda do Parecer do CEDF referente aos processos supracitados.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANE FERREIRA PIRES, matrícula 26.903-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00055953/2017-73.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIZABETE BAGLI DA SILVA, matrícula 63.429-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 01, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00056568/2017-43.

CONCEDER APOSENTADORIA a GERALDO MAGELA ROBERTO ALVES, matrícula 32.755-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00009267/2018-10.

CONCEDER APOSENTADORIA a GONÇALA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 40.744-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 02, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00007820/2018-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a IRACI RODRIGUES GUEDES DE MOURA, matrícula 29.579-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00028912/2017-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a JARLENE DO NASCIMENTO WANDERLEY, matrícula 48.477-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00043984/2017-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ CARLOS TOURET DE FARIA, matrícula 26.565-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00026774/2017-29.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSIMEIRE FARIAS DA SILVA, matrícula 34.848-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00003520/2018-13.

CONCEDER APOSENTADORIA a JUCENIRA PAIVA RUFINO PORTO, matrícula 34.993-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00027120/2017-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a LORELAI DA SILVA, matrícula 61.361-4, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 01, Etapa V, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00002222/2018-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCILENE BARBOSA REGO, matrícula 62.172-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00068762/2017-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCONDES NEVES LEÃO, matrícula 27.956-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 08, Padrão 02, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00030710/2017-22.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ANGELICA DA COSTA NETO, matrícula 48.933-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 09, Padrão 03, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00009040/2018-66.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CARDOSO SOBRINHO, matrícula 21.831-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 01, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00001987/2018-29.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS DORES DA SILVA, matrícula 22.309-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 09, Padrão 01, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00003227/2018-56.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS GRAÇAS DE MELLO FREITAS CRUZ, matrícula 69.757-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00035447/2017-68.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO DE FÁTIMA CAMILO DUARTE, matrícula 48.802-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00030871/2017-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ESTER MENÉZES BONFIM, matrícula 46.478-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.000956/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARISTELA ALELUIA DOS ANJOS DE JESUS, matrícula 212.310-X, no Cargo de Pedagogo-Orientador Educacional, Padrão 13, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00066064/2017-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a OSVALDO RIBEIRO DE MORAIS, matrícula 53.887-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 18, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00001326/2018-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROGERIA ALVES DA SILVA, matrícula 23.478-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00065286/2017-37.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROZAURA DA GRAÇA PINHEIRO PEREIRA, matrícula 66.359-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00027999/2017-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a SABINO RIBEIRO NERES, matrícula 22.147-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 09, Padrão 01, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00007989/2018-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA MARIA DOS SANTOS, matrícula 49.051-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00032933/2017-24.

CONCEDER APOSENTADORIA a TANIA ONIVES DE MATTOS, matrícula 64.630-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00054888/2017-69.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALDIRENE RIBEIRO VIEIRA SANTOS, matrícula 64.760-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00052164/2017-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a VERA LUCIA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 40.787-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 02, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00003432/2018-11.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 39, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13 e 41 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Designar MÁRIO CEZAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 1.682.284-6, para sem prejuízo de suas atribuições, atuar como executor suplente do Contrato nº 01/2018, constante no processo nº 00193-0000538/2018-03, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e a Empresa M.L COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP., cujo o objeto é aquisição de material permanente - mobiliários, consoante específica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para SRP nº 27/2018, documento SEI Nº (7489895) e a Proposta SEI Nº (7489983), cabendo ao designado às atribuições previstas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598/2011; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A

ATO DO PRESIDENTE Nº 62, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e conforme o Artigo 24, inciso IV do Estatuto Social; RESOLVE:

Art.1º Designar JOÃO BOSCO SOARES FILHO, matrícula nº. 1097-9; THIAGO SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº. 1124.X e MELINA MARIA ROCHA DE MACÊDO, matrícula nº. 1122.3, e os respectivos suplentes: ANDREIA ALVES GUIMARÃES, matrícula nº. 900.8; LEANDRO ALVES MOURA, matrícula nº. 1056.1, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Permanente de Sindicância desta Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF.

Art.2º Dar ciência aos interessados.

Art.3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DEVAL DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 07, DE 07 DE MAIO DE 2018

Processo nº 054.000.733/2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo em desfavor da empresa CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ nº 30.092.431/0001-96, a fim de apurar os motivos e a responsabilidade da empresa devido a não apresentação da Garantia Contratual prevista na

cláusula quarta do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 20/2017-PMDF, referente à aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo e agentes lacrimogêneos para dotação do BP-CHOQUE e BOPE, conforme processo nº 054.002.096/2016.

Art. 2º. Designar como Encarregado o MAJ QOPM IVAN NEUDIR DE ANDRADE, mat. 50.673/7, lotado na DALF, e determinar que oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º. Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, e oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 5º. Determinar à ATJ/GAB/DLF que anexe aos autos os seguintes documentos: Contrato nº 20/2017-PMDF; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2017; e-mail de notificação à Empresa CONDOR devido a não apresentação do termo de garantia conforme previsto na cláusula quarta; Notificação à empresa CONDOR da não apresentação da garantia contratual.

Art. 6º. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 7º. O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARENCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE MAIO DE 2018

Processo nº 054.000.651/2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo em desfavor da empresa MRS DA ROCHA, CNPJ nº 10.415.328/0001-22, para apurar as seguintes supostas irregularidades relacionadas ao Contrato nº 12/2016 - PMDF, de manutenção das viaturas PAJERO DAKAR, processo de origem nº 054.001.115/2015 e de pagamentos nº 054.001.930/2016 e 054.001.931/2016:

a) Utilização incorreta, por parte da empresa, de códigos em notas fiscais de serviços, bem como recorrentes manutenções em Coxim de Câmbio, lado esquerdo, conforme informado pelo então Chefe da Subseção de processos de pagamentos através do Ofício nº 704/2018 - SSPP/DALF; b) Realização, sem autorização, de serviços na viatura nº 55.2755, que foi baixada para manutenção no dia 18/12/2017 e novamente no dia 15/01/2018, sendo que para esta última baixa não consta abertura de Ordem de Serviços pelo CMan e consta a cobrança dos mesmos serviços realizados na primeira baixa acrescida de uma troca de embreagem.

Art. 2º. Designar como Encarregado o MAJ QOPM CLAUDEIR COSTA DE LIMA, mat. 50.572-2, lotado na DITEL, e determinar que oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º. Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, e oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 5º. Determinar à ATJ/GAB/DLF que anexe aos autos os seguintes documentos: Cópia do contrato nº 12/2016-PMDF; Ofício nº 158/2018 - SSPP/DALF; Ofício nº 317/2018-AMDF; Ofício nº 704/2017-SSPP; Protocolo de saída do DLF; Nota Fiscal nº 3544; 3542; O.S. nº 3500; Carta de correção M.R.S DA ROCHA, de 22/05/2017; O.S. nº 668; Parte nº 1/2018 - CMan; Parte S/N - 9º BPM; O.S. nº 6700; Orçamentos nº 9767, 10746, 10747, 10748; Relatório S/N Secop, de 07/03/2018; Histórico de abastecimento viatura JDY0020; Ofício nº 193/2018-ATJ/GAB/DLF.

Art. 6º. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 7º. O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARENCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 16, DE 11 DE MAIO DE 2018

Processo nº 054.002.591/2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar das funções de Encarregado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054.002.591/2017, instaurado mediante a Portaria DLF nº 15, de 28/06/2017, o CAP QOPM JOSÉ WILSON CARDOSO DIAS, Mat. 23.687-X.

Art. 2º. Designar como Novo Encarregado o MAJ QOPM ANDERSON CARVALHO DE SOUZA, mat. 50.605/2, lotado no CMan, devendo cumprir em substituição ao Encarregado anterior às determinações contidas na Portaria DLF 15, de 28/06/2017, bem como as demais providências referentes à empresa NCA DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS, no presente processo administrativo, especialmente, nova notificação à empresa para apresentação de defesa em observância ao princípio da ampla defesa e do contraditório, confecção de relatório conclusivo com base na documentação constante dos presentes autos.

Art. 3º. Determinar que o Encarregado oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e início dos trabalhos referente ao presente Processo Administrativo.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias, visando tempo razoável para análise e resposta.

Art. 5º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARENCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 17, DE 29 DE MAIO DE 2018

Processo nº 054.002.593/2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar das funções de Encarregado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054.002.593/2017, instaurado mediante a Portaria DLF nº 13, de 28/06/2017, o CAP QOPM JOSÉ WILSON CARDOSO DIAS, Mat. 23.687-X.

Art. 2º. Designar como Novo Encarregado o MAJ QOPM RODRIGO DE ARAÚJO RIBEIRO, mat. 50.805/5, lotado na DIPRO, devendo cumprir em substituição ao Encarregado anterior às determinações contidas na Portaria DLF 13, de 28/06/2017, bem como as demais providências referentes à empresa RR GUILHERME AUTOMÓVEIS LTDA EPP, no presente processo administrativo, especialmente, nova notificação à empresa para apresentação de defesa em observância ao princípio da ampla defesa e do contraditório e confecção de relatório conclusivo com base na documentação constante dos presentes autos.

Art. 3º. Determinar que o Encarregado oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e início dos trabalhos referente ao presente Processo Administrativo.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias, visando tempo razoável para análise e resposta.

Art. 5º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARENCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 19, DE 15 DE MAIO DE 2018

Processo nº 054.000.786/2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo a fim de apurar os fatos relativos ao pedido feito pela empresa LIG MÓBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.186.938/0001-48, de reequilíbrio econômico-financeiro, reajuste contratual e aplicação dos índices de correção monetária decorrente de atraso em pagamentos relativos ao contrato n. 38/2014, processo n. 054.001.055/2014, e com base no Parecer nº 674/2017-PRCON/PGDF.

Art. 2º. Designar como Encarregado o TC QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, mat. 50.326/6, lotado na DIPRO, e determinar que oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º. Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, e oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 5º. Determinar à ATJ/GAB/DLF que anexe aos autos cópia dos seguintes documentos: Contrato nº 38/2014-PMDF; Requerimento da empresa Lig Móble, de 31/05/2017 e seus anexos; Parecer nº 090/2017/ATJ/GAB/DLF; Ofício n. 970/2017-ATJ/GAB/DLF; Parecer nº 674/2017-PRCON/PGDF; Despacho do Chefe do DLF, de 27/09/2017.

Art. 6º. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 7º. O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARENCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 123 DE 28 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.430/2003. RESOLVE: REFORMAR, ex officio, a contar de 23 de fevereiro de 2017, o 3º SGT PM RR ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 04.239/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009, artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 275 DE 25 DE MAIO DE 2018,
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.428/2001. RESOLVE: REFORMAR, ex officio, a contar de 26 de maio de 2018, o 2º TEN PM RR QOPME JOSÉ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 03.950/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art. 64 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada.

ANDRÉ LUÍS CORREA DE MELO

PORTARIA Nº 276, DE 25 DE MAIO DE 2018,
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.003/2005. RESOLVE: REFORMAR, ex officio, a contar de 19 de abril de 2018, o 1º SGT PM RR ANTONIO VIEIRA DOS ANJOS, matrícula 04.604/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art. 64, da Lei nº 12.086/2009, artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

ANDRÉ LUÍS CORREA DE MELO

PORTARIA Nº 277, DE 28 DE MAIO DE 2018,
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.688/2004. RESOLVE: REFORMAR, ex officio, a contar de 20 de janeiro de 2018, o 3º SGT PM RR SEBASTIAO SANTOS ARAGÃO, matrícula 04.690/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art. 64, da Lei nº 12.086/2009, artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 278, DE 28 DE MAIO DE 2018,
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.809/2005. RESOLVE: REFORMAR, ex officio, a contar de 05 de novembro de 2016, o 3º SGT PM RR OZIAS SANTANA DO O, matrícula 05.057/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art.64, da Lei nº 12.086/2009; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 279, DE 28 DE MAIO DE 2018,
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.405/2002. RESOLVE: REFORMAR, ex officio, a contar de 08 de dezembro de 2017, o 2º SGT PM RR LEVI CHAGAS DA SILVA, matrícula 05.385/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art. 64, da Lei nº 12.086/2009, artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 281, DE 24 DE MAIO DE 2018,
O DIRETOR DE INATIVOS PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.003.325/1990. RESOLVE: REVER os proventos do CB PM REF ELIAS BORGES RODRIGUES - matrícula 07.347/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, que a contar de 22 de março de 2018, passaram a ser calculados com base no soldo integral de sua graduação, nos termos dos artigos 94, inciso II da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475 de 13 de maio de 1986; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI; 24, inciso IV, § 1º e 3º; 26, inciso II da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; e isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999 - por ser portador de moléstia especificada em lei.

ANDRÉ LUÍS CORREA DE MELO

PORTARIA Nº 282, DE 24 DE MAIO DE 2018,
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.448/1996. RESOLVE: REFORMAR, ex officio, a contar de 19 de julho de 2017, o MAJ PM RR QOPMA JOSÉ RIBAMAR MARTINS, matrícula 03.588/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art. 64 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada.

ANDRÉ LUÍS CORREA DE MELO

PORTARIA Nº 289, DE 28 DE MAIO DE 2018,
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.225/2006. RESOLVE: REFORMAR, ex officio, a contar de 22 de maio de 2016, o 3º SGT PM RR JOSÉ DE ARIMATEIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 06.544/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art. 64, da Lei nº 12.086/2009, artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 2018
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: LICENCIAR ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 2 de abril de 2018, o Sd/2 QBMG-1 LUIZ MARIO MORAES BISPO, matrícula 3003047, e, em consequência, excluir da OBM à qual pertence, de acordo com os artigos 88, inciso IV, § 110, inciso II e art. 111, todos do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986. Processo Administrativo SEI nº 053-00017278/2018-92.

LUIZ CLAUDIO BARBOSA CASTRO, Cel. QOBM/Comb.

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 2018
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: REFORMAR *ex officio*, na atual graduação, a contar desta publicação, o Segundo-Sargento QBMG-2 JOAQUIM BONFIM FERREIRA XAVIER, matr. 1403978, nos termos dos artigos 60, parágrafo único, 88, inciso II, 95, inciso II e 97, inciso VI, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre tantas quotas do respectivo soldo, quantos forem os anos de serviço, conforme as parcelas constantes do artigo 20, § 1º, inciso II e § 4º, e artigo 25, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence. Processo nº 00053-00028880/2018-55.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2018
O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF nº 93 de 21 de dezembro 2011, RESOLVE: RETIFICAR, na Portaria de 22 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 104, de 26 de maio de 2014, o ato referente à pensão militar instituída pelo ex-Cel BM (Ativa) ANDERSON LUIS RASIA, matrícula nº 1399879, para onde se lê: "artigos 36, § 3º inciso II...", leia-se: "artigos 36, § 3º, inciso I...".

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF nº 93 de 21 de dezembro 2011, RESOLVE: RETIFICAR, de acordo com o que consta no Processo SEI-Nº 0053.00031457/2018-32, a Portaria de 23 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 100 de 25 de maio de 2018, referente a pensão militar instituída pelo ex-SD/1 Ref. ELIGIO ARAUJO SANTOS, matr. 1423734, falecido em 04 de maio de 2018, para ONDE SE LÊ: "calculada com base no soldo integral de Soldado Primeira Classe", LEIA-SE: "calculada com base em 27 (vinte e sete) cotas de soldo de Soldado Bombeiro Militar de Primeira Classe".

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF nº 93 de 21 de dezembro 2011, RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o que consta nos autos do Processo SEI-00053.00032475/2018-31-CBMDF, pensão militar a ANTONIA WALKIRA JORGE COSTA, YURI COSTA JORGE e YARA COSTA JORGE, respectivamente, viúva e filhos menores, do ex-Major BM Ref. FRANCISCO CARLOS ROLIM JORGE, matr. 1402121, falecido em 24 de abril de 2018, calculada com base no soldo integral de Major Bombeiro Militar, a contar da data de óbito do ex-servidor, cabendo a cada beneficiário 1/3 (um terço) do benefício, com fulcro no artigo 36, § 3º, inciso II, com redação

dada pelo art. 4º da Lei nº 10.556/2002; art. 37, inciso I; art. 39, § 1º; e art. 53, todos da Lei nº 10.486/2002, combinado com o artigo 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

DOUGLAS GUIMARÃES DE ANDRADE

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 08 de maio de 2018

COM BASE NA DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDADA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 24.436, DE 02 DE MARÇO DE 2004, HOMOLOGO OS AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES QUE FIZERAM JUS A DIÁRIAS, CONCEDIDAS CONFORME O DECRETO Nº 37.437, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Requisição nº 178/2018. Servidor Vicente Cezar Ferreira Júnior, Agente de Polícia, matrícula 78.837-6. Período: 01 a 14/04/2018. Requisição nº 179/2018. Servidor Vanderlei Ferreira Dutra, Agente de Polícia, matrícula 57.682-4. Período: 01 a 14/04/2018. Requisição nº 180/2018. Servidor Geovane Ribeiro Mathias, Agente de Polícia, matrícula 228.395-6. Período: 01 a 14/04/2018. Requisição nº 181/2018. Servidor Marcelo Vasconcelos Dias, Agente de Polícia, matrícula 230.856-8. Período: 01 a 14/04/2018. Requisição nº 182/2018. Servidor Victor de Farias Martins, Agente de Polícia, matrícula 231.424-X. Período: 01 a 14/04/2018. Requisição nº 183/2018. Servidor Maurício Victor Cassis, Agente de Polícia, matrícula 231.443-6. Período: 01 a 14/04/2018. Requisição nº 184/2018. Servidor Daniel Beltrame Faria, Agente de Polícia, matrícula 235.205-2. Período: 01 a 14/04/2018. Requisição nº 185/2018. Servidor Marcelo Nunes, Agente de Polícia, matrícula 235.228-1. Período: 01 a 14/04/2018. Requisição nº 204/2018. Servidor Sandoval Bandeira Júnior, Agente de Polícia, matrícula 38.851-3. Período: 05 a 06/04/2018. Requisição nº 205/2018. Servidor Paulo Marcelo de Moura, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.937-3. Período: 05 a 06/04/2018. Requisição nº 206/2018. Servidor Igor Silva Dacier Lobato Jinkings, Agente de Polícia, matrícula 229.138-X. Período: 05 a 06/04/2018. Requisição nº 207/2018. Servidor Marcelo Fernandes, Delegado de Polícia, matrícula 35.887-8. Período: 09 a 12/04/2018. Requisição nº 208/2018. Servidor Joaquim de Almeida Pinto Filho, Agente de Polícia, matrícula 34.132-0. Período: 09 a 12/04/2018. Requisição nº 209/2018. Servidor Elton Fernandes da Silva, Agente de Polícia, matrícula 35.367-1. Período: 09 a 12/04/2018. Requisição nº 210/2018. Servidora Larissa Tamara de Sousa Marins, Perita Criminal, matrícula 58.872-5. Período: 09 a 12/04/2018. Requisição nº 211/2018. Servidor João Pedro Carvalho de Moraes, Agente de Polícia, matrícula 76.543-0. Período: 09 a 12/04/2018. Requisição nº 212/2018. Servidor Rodrigo Mendes Ferreira, Agente de Polícia, matrícula 188.509-X. Período: 09 a 12/04/2018. Requisição nº 213/2018. Servidor Paulo Renato Alvarenga Fayão, Delegado de Polícia, matrícula 215.143-X. Período: 09 a 12/04/2018. Requisição nº 214/2018. Servidor Antônio Marcos Cosmo, Agente de Polícia, matrícula 77.100-7. Período: 09 a 12/04/2018. Requisição nº 215/2018. Servidor George Estefani de Souza do Couto, Delegado de Polícia, matrícula 63.407-0. Período: 09 a 11/04/2018. Requisição nº 216/2018. Servidor Fernando César Costa, Delegado de Polícia, matrícula 57.419-8. Período 06 a 07/04/2018. Requisição nº 217/2018. Servidor Adriano Chaves Valente, Delegado de Polícia, matrícula 199.641-X. Período 06 a 07/04/2018. Requisição nº 218/2018. Servidor Bernardo Borges dos Santos Neto, Agente de Polícia, matrícula 192.027-8. Período 06 a 07/04/2018. Requisição nº 219/2018. Servidora Viviane Guilhões Barros, Agente de Polícia, matrícula 78.224-6. Período 06 a 07/04/2018. Requisição nº 220/2018. Servidor Renato Bizinoto Molãs, Agente de Polícia, matrícula 227.855-3. Período: Cancelada. Requisição nº 221/2018. Servidor Honney Cordeiro, Agente de Polícia, matrícula 57.764-2. Período 10 a 13/04/2018. Requisição nº 222/2018. Servidor Paulo Roberto de Souza Rocha Júnior, Agente de Polícia, matrícula 58.169-0. Período 11 a 13/04/2018. Requisição nº 223/2018. Servidor Flávio Lima Barcellos, Agente de Polícia, matrícula 57.797-9. Período 09 a 10/04/2018. Requisição nº 224/2018. Servidor Luiz Henrique Ribeiro de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 177.645-2. Período 09 a 10/04/2018. Requisição nº 225/2018. Servidora Thatyelly Sérulo Anchieta, Agente de Polícia, matrícula 194.022-8. Período 09 a 10/04/2018. Requisição nº 226/2018. Servidor Sormani Moura Feitosa Costa, Agente de Polícia, matrícula 31.392-0. Período 09 a 10/04/2018. Requisição nº 227/2018. Servidor Leonardo Augusto Martins de Moura Fé, Agente de Polícia, matrícula 76.036-6. Período 09 a 10/04/2018. Requisição nº 228/2018. Servidor Karim Eid Tavares de Araújo, Agente de Polícia, matrícula 57.570-4. Período 09 a 10/04/2018. Requisição nº 229/2018. Servidor Rodrigo Botelho Rodrigues, Agente de Polícia, matrícula 57.769-3. Período 09 a 10/04/2018. Requisição nº 230/2018. Servidor Luiz Gaspar Ribas Mariz, Agente de Polícia, matrícula 63.294-5. Período 10 a 13/04/2018. Requisição nº 231/2018. Servidor Victor Dan de Alencar Alves, Delegado de Polícia, matrícula 58.106-2. Período 08 a 11/04/2018. Requisição nº 232/2018. Servidor Eduardo Janini Dal Fabbro, Delegado de Polícia, matrícula 238.228-8. Período 08 a 11/04/2018. Requisição nº 233/2018. Servidora Camila Ninive de Bessas Ferreira, Delegado de Polícia, matrícula 238.447-7. Período 08 a 11/04/2018. Requisição nº 234/2018. Servidor Wellington Gomes da Luz, Agente de Polícia, matrícula 31.512-5. Período 08 a 11/04/2018. Requisição nº 235/2018. Servidor Saulo Nascimento de Queiroz, Agente de Polícia, matrícula 77.561-4. Período 08 a 11/04/2018. Requisição nº 236/2018. Servidor Boaz Nunes Machado, Agente de Polícia, matrícula 218.067-7. Período 08 a 11/04/2018. Requisição nº 237/2018. Servidora Eny de Aguiar Pereira, Agente de Polícia, matrícula 58.363-4. Período 08 a 11/04/2018. Requisição nº 238/2018. Servidor Thiago Querino da Silva, Agente de Polícia, matrícula 236.056-X. Período 08 a 11/04/2018. Requisição nº 239/2018. Servidor Diego Correia de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 236.120-5. Período 08 a 11/04/2018. Requisição nº 240/2018. Servidora Fernanda Gláucia de Moura Melo, Agente de Polícia, matrícula 236.643-6. Período 08 a 11/04/2018. Requisição nº 241/2018. Servidora Camila Wernek Faria de Almeida, Agente de Polícia, matrícula 235.243-5. Período 08 a 11/04/2018. Requisição nº 242/2018. Servidor Raphael Henrique Souza Silva, Agente de Polícia, matrícula 236.052-7. Período 08 a 11/04/2018. Requisição nº 243/2018. Servidor Marcos Pereira da Anunciação Júnior, Agente de Polícia, matrícula 58.704-4. Período 11 a 13/04/2018. Requisição nº 244/2018. Servidor Francisco de Assis Novaes, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.680-3. Período 11 a 13/04/2018. Requisição nº 245/2018. Servidor Sandoval Bandeira Júnior, Agente de Polícia, matrícula 38.851-3. Período 11 a 13/04/2018. Requisição nº 246/2018. Servidor Eric Seba de Castro, Delegado de Polícia, matrícula 25.536-X. Período 09 a 12/04/2018. Requisição nº 247/2018. Servidor Paulo de Lima Fecury, Delegado de Polícia, matrícula 238.443-4. Período 12 a 14/04/2018. Requisição nº 248/2018. Servidor Gabriel Farias Carneiro da Mota, Agente de Polícia, matrícula 236.596-0. Período 12 a 14/04/2018. Requisição nº 249/2018. Servidor Thiago Rivera Velasco Baldoni Cantanhede, Agente de Polícia, matrícula 76.880-4. Período 12 a 14/04/2018. Requisição nº 250/2018. Servidor Rogério Peres Torres, Agente de Polícia, matrícula 58.398-7. Período 12 a 14/04/2018. Requisição nº 251/2018. Servidor João de Ataliba Nogueira Neto, Delegado de Polícia, matrícula 64.000-X. Período 12 a 13/04/2018. Requisição nº 252/2018. Servidor Lúcio Mauro Pessoa, Agente de Polícia, matrícula 58.260-3. Período 12 a 13/04/2018. Requisição nº 253/2018. Servidor Paulo Sérgio da Silva Antônio, Agente de Polícia, matrícula 47.640-4. Período 12 a 13/04/2018. Requisição nº 254/2018. Servidor José Américo Fernandes Monferrari, Agente de Polícia, matrícula 57.962-9. Período 12 a 13/04/2018. Requisição nº 255/2018. Servidor Cleiton Antunes Cintra, Agente de Polícia, matrícula 58.274-3. Período 12 a 13/04/2018. Requisição nº 256/2018. Servidora Tatiana de Al-

buquerque Silva, Agente de Polícia, matrícula 58.216-6. Período 12 a 13/04/2018. Requisição nº 257/2018. Servidora Pamela Popov Custódio, Agente de Polícia, matrícula 236.053-5. Período 12 a 13/04/2018. Requisição nº 258/2018. Servidora Susana Coelho Lamounier, Agente de Polícia, matrícula 233.675-8. Período 12 a 13/04/2018. Requisição nº 259/2018. Servidor Reinaldo Barros Miranda, Agente de Polícia, matrícula 38.306-6. Período 11 a 13/04/2018. Requisição nº 260/2018. Servidor Kaethe Fernandes Silva Lima, Agente de Polícia, matrícula 76.097-8. Período 11 a 13/04/2018. Requisição nº 261/2018. Servidor Agnaldo Alfredo de Barros, Escrivão de Polícia, matrícula 46.761-8. Período 11 a 13/04/2018. Requisição nº 262/2018. Servidor Sandro Erlon Orlando, Delegado de Polícia, matrícula 57.648-4. Período 15 a 20/04/2018. Requisição nº 263/2018. Servidor Carlos Augusto Machado Carneiro, Delegado de Polícia, matrícula 76.328-4. Período 15 a 20/04/2018. Requisição nº 264/2018. Servidor Sérgio Henrique de Araújo Moraes, Delegado de Polícia, matrícula 57.401-5. Período 15 a 20/04/2018. Requisição nº 265/2018. Servidor Dilson José de Almeida, Agente de Polícia, matrícula 77.691-2. Período 15 a 20/04/2018. Requisição nº 266/2018. Servidor Paulo Roberto Tavares Brandão, Agente de Polícia, matrícula 76.224-5. Período 16 a 20/04/2018. Requisição nº 267/2018. Servidor Luiz Gaspar Ribas Mariz, Agente de Polícia, matrícula 63.294-5. Período 16 a 20/04/2018. Requisição nº 268/2018. Servidor Adenauer Dantas Justo, Agente de Polícia, matrícula 36.007-4. Período 16 a 20/04/2018. Requisição nº 269/2018. Servidor Silvestre Milhomem Amaral, Agente de Polícia, matrícula 35.381-7. Período 16 a 20/04/2018. Requisição nº 270/2018. Servidor Adilson Bonato Filho, Agente de Polícia, matrícula 58.643-9. Período 13 a 15/04/2018. Requisição nº 271/2018. Servidor Glauber Ribeiro de Lucena, Agente de Polícia, matrícula 233.690-1. Período 13 a 15/04/2018. Requisição nº 272/2018. Servidor Mário Batista dos Reis, Agente de Polícia, matrícula 236.062-4. Período 13 a 15/04/2018. Requisição nº 273/2018. Servidora Leonely Alves Pereira, Agente de Polícia, matrícula 75.746-2. Período 13 a 14/04/2018. Requisição nº 274/2018. Servidor Luiz Fernando Lima Vieira, Agente de Polícia, matrícula 58.153-4. Período 13 a 14/04/2018. Requisição nº 275/2018. Servidor Antônio Daniel Silva Faria, Agente de Polícia, matrícula 57.512-7. Período 13 a 14/04/2018. Requisição nº 276/2018. Servidor Vilmondes Geraldo Borges, Agente de Polícia, matrícula 57.970-X. Período 13 a 14/04/2018. Requisição nº 277/2018. Servidor Domingos Sávio Fernandes Diniz, Agente de Polícia, matrícula 57.385-X. Período 19 a 20/04/2018. Requisição nº 278/2018. Servidor Alexandre Luciano Ferreira, Agente de Polícia, matrícula 57.049-4. Período 19 a 20/04/2018. Requisição nº 279/2018. Servidor Luís Carlos Lopes dos Santos, Agente Policial de Custódia, matrícula 27.467-4. Período 19 a 20/04/2018. Requisição nº 280/2018. Servidora Ana Lúcia de Paulo Arantes, Agente de Polícia, matrícula 78.367-6. Período 19 a 20/04/2018. Requisição nº 281/2018. Servidor Rodrigo Vieira Amorim, Agente de Polícia, matrícula 58.664-1. Período 19 a 23/04/2018. Requisição nº 282/2018. Servidor Bernardo Coelho Jorge Leal, Agente de Polícia, matrícula 194.503-3. Período 19 a 23/04/2018. Requisição nº 283/2018. Servidor Anaeno dos Santos Xavier, Agente de Polícia, matrícula 36.111-9. Período 19 a 23/04/2018. Requisição nº 284/2018. Servidor Paulo Henrique Lopes Ferreira, Agente de Polícia, matrícula 58.187-9. Período 19 a 23/04/2018. Requisição nº 285/2018. Servidor Vinício Muniz Porto, Agente de Polícia, matrícula 57.857-6. Período 19 a 23/04/2018. Requisição nº 286/2018. Servidor Reinaldo Barros Miranda, Agente de Polícia, matrícula 38.306-6. Período 19 a 23/04/2018. Requisição nº 287/2018. Servidor André Luiz Borges da Cunha, Agente de Polícia, matrícula 78.756-6. Período 17 a 18/04/2018. Requisição nº 288/2018. Servidor Jassé Marques de Moura, Agente de Polícia, matrícula 31.428-5. Período 17 a 18/04/2018. Requisição nº 289/2018. Servidor Antônio Daniel Silva Faria, Agente de Polícia, matrícula 57.512-7. Período 17 a 18/04/2018. Requisição nº 287/2018. Servidor André Luiz Borges da Cunha, Agente de Polícia, matrícula 78.756-6. Período 17 a 18/04/2018. Requisição nº 290/2018. Servidor Vilmondes Geraldo Borges, Agente de Polícia, matrícula 57.970-X. Período 17 a 18/04/2018. Requisição nº 291/2018. Servidora Munique da Conceição Figueiredo, Agente de Polícia, matrícula 77.442-1. Período 17 a 18/04/2018. Requisição nº 292/2018. Servidora Sônia de Fátima Rodrigues dos Santos, Agente de Polícia, matrícula 59.367-2. Período 17 a 18/04/2018. Requisição nº 293/2018. Servidora Ana Lúcia de Paulo Arantes, Agente de Polícia, matrícula 78.367-6. Período 23 a 24/04/2018. Requisição nº 294/2018. Servidor Paulo César Bezerra, Agente de Polícia, matrícula 58.146-1. Período 23 a 24/04/2018. Requisição nº 295/2018. Servidor Wellington Cardoso de Santana, Agente Policial de Custódia, matrícula 172.075-9. Período 23 a 24/04/2018. Requisição nº 296/2018. Servidor Vilmondes Geraldo Borges, Agente de Polícia, matrícula 57.970-X. Período 19 a 26/04/2018. Requisição nº 297/2018. Servidor Ronie Alves Noronha, Agente de Polícia, matrícula 58.230-1. Período 19 a 26/04/2018. Requisição nº 298/2018. Servidora Leonely Alves Pereira, Agente de Polícia, matrícula 75.746-2. Período 19 a 26/04/2018. Requisição nº 299/2018. Servidor Ulisses Gomes da Silva, Agente de Polícia, matrícula 227.819-7. Período 19 a 26/04/2018. Requisição nº 300/2018. Servidor Fernando César Costa, Delegado de Polícia, matrícula 57.419-8. Período 20 a 22/04/2018. Requisição nº 301/2018. Servidor Virgílio Agnaldo Ozelami, Delegado de Polícia, matrícula 77.224-0. Período 20 a 22/04/2018. Requisição nº 302/2018. Servidor Edvan Pereira de Araújo, Agente de Polícia, matrícula 57.479-1. Período 16 a 19/04/2018. Requisição nº 303 a 305/2018. Viagem cancelada. Requisição nº 306/2018. Servidor Thiago Boeing Schemes da Silva, Delegado de Polícia, matrícula 236.961-3. Período 18 a 23/04/2018. Requisição nº 307/2018. Servidor Huascar Andrade Vergara, Agente de Polícia, matrícula 231.050-3. Período 18 a 21/04/2018. Requisição nº 308/2018. Servidora Camila de Sousa Fernandes Sobral, Agente de Polícia, matrícula 227.696-8. Período 18 a 23/04/2018. Requisição nº 309/2018. Servidora Maira Pinheiro Pereira, Agente de Polícia, matrícula 193.242-X. Período 18 a 23/04/2018. Requisição nº 310/2018. Servidor Vicente Flávio Costa Y Pla Trevas, Agente de Polícia, matrícula 57.345-0. Período 18 a 23/04/2018. Requisição nº 311/2018. Servidor Diogo Soares Dias, Agente de Polícia, matrícula 236.046-2. Período 18 a 21/04/2018. Requisição nº 312/2018. Servidor Bruno Alves Bezerra Silva, Agente de Polícia, matrícula 231.033-3. Período 18 a 23/04/2018. Requisição nº 313/2018. Servidor Anderson da Silva Barbosa, Perito Criminal, matrícula 180.093-0. Período 22 a 26/04/2018. Requisição nº 314/2018. Servidora Silvana Conceição Silva, Agente de Polícia, matrícula 77.770-6. Período 22 a 26/04/2018. Requisição nº 315/2018. Servidor Wesley Antônio Ferreira Bomfim, Agente de Polícia, matrícula 57.328-0. Período 30/04 a 01/05/2018. Requisição nº 316/2018. Servidor Gutemberg Bezerra Correia, Agente de Polícia, matrícula 57.932-7. Período 30/04 a 01/05/2018. Requisição nº 317/2018. Servidor Fabiano Belinaso Cervo, Agente de Polícia, matrícula 63.557-X. Período 30/04 a 01/05/2018. Requisição nº 318/2018. Servidor Raimundo Nonato Lima, Agente de Polícia, matrícula 36.431-2. Período 27/04 a 08/05/2018. Requisição nº 319/2018. Servidor Wallace Leite Lopes, Agente de Polícia, matrícula 231.468-1. Período 27/04 a 08/05/2018. Requisição nº 320/2018. Servidor Rodney Martins Farias, Delegado de Polícia, matrícula 238.528-7. Período 27/04 a 08/05/2018. Requisição nº 321/2018. Servidor Ricardo Machado de Almeida, Agente de Polícia, matrícula 231.004-X. Período 27/04 a 08/05/2018.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 93, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, de acordo com o exposto no Despacho nº 247/2018-DG, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº 00055.00121032/2018-68 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor apontadas no Processo 055.017608/2017;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo de Sindicância, composta pelas servidoras RENATA DOS SANTOS VIEIRA CAMPOS, agente de trânsito, matrícula 250.616-5, JULIANA GOMYDE PORTO, agente de trânsito, matrícula 250478-2 e PRISCILA REZENDE DO CARMO, agente de trânsito, matrícula 250506-1, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 98, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 055.041192/2017, instaurado pela Portaria nº 221, de 07/12/2017, publicada no DODF nº 237 de 13/12/2017, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a comissão, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar a partir do dia 11 de junho de 2018, a comissão composta pelas servidoras RENATA DOS SANTOS VIEIRA CAMPOS, agente de trânsito, matrícula 250616-5, JULIANA GOMYDE PORTO, agente de trânsito, matrícula 250478-2, PRISCILA REZENDE DO CARMO, agente de trânsito, matrícula 250506-1, para sob a presidência da primeira, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 055.041192/2017, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 100, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e considerando o que dispõe a Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar MANOEL SACRAMENTO PORCIDONIO, matrícula nº 9091; ADRIELY COELHO BARBOSA, matrícula nº 250.357-3; ALDEVANDRO VAZ DOS REIS, matrícula nº 746-3; CILENE DUTRA MENEZES, matrícula nº 250.418-9; RENATA ANDRÉA DE PÁDUA BOATO, matrícula nº 182.351-5; SUELLEN KEYZE ALMEIDA LIMA, matrícula nº 192.551-2; e TATIANE MARTINS CIRILO, matrícula nº 251.066-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Físico dos bens móveis e imóveis relativa ao exercício de 2017, na forma do artigo 146, inciso V, alínea "a" da Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, com duração de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Os responsáveis pelas unidades administrativas deverão permitir e facilitar o acesso da Comissão às dependências onde existam bens a inventariar.

Art. 3º O inventário será elaborado na forma dos Artigos 140 e 148 da Resolução nº 38, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 30/10/1990, do Capítulo X do Decreto nº 16.109, de 1º/12/1994, do Decreto nº 28.444, de 19/11/2007 e do Capítulo XVII do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010.

Art. 4º Ficam expressamente proibidas as movimentações patrimoniais durante o período dos trabalhos da Comissão, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos e/ou de imperativa necessidade, autorizadas pela Comissão.

Art. 5º Os servidores designados para comporem a referida Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**SUBSECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL e PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que trata o artigo 42, inciso II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, desta Secretaria, e nas demais disposições legais vigentes, considerando a criação da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme Decreto nº 38.994, de 18 de abril de 2018, publicado no DODF nº 75, Seção I, pág. 1-2, de 19/04/2018; considerando os apontamentos realizados na Nota Técnica nº 02/2017-UCI/SEJUS, datado de 31/05/2017, constante às fls. 118-119 do Processo nº 400.001.212/2015 acerca dos contratos ora firmados com Comunidades Terapêuticas; considerando a deliberação do CONEN-DF ocorrida no dia 21/06/2017, na ocasião da segunda Reunião Extraordinária do mês de junho de 2017, terceira Reunião Extraordinária do CONEN/DF de 2017; considerando a importância dos serviços de acolhimento e abrigo promovidos aos dependentes químicos ora assistidos pelas entidades contratadas e; visando possibilitar o posterior reconhecimento pelo estado das des-

pesas relacionadas ao acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência junto as comunidades terapêuticas ora contratadas, até que novas instrumentos contratuais sejam firmados por meio do processo regular do Chamamento Público nº 01/2017, que se encontra em andamento, RESOLVE:

Art. 1º Designar NAJLA CRISTINE MARINHO DE FARIA - matrícula 237.219-3 e EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA - matrícula 224.646-5, para atuarem como executora e executor substituto, respectivamente, dos serviços prestados pela Comunidade Terapêutica Salve a Si - portadora do CNPJ 11.208.669/0001-90, para o acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência.

Art. 2º Designar EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA - matrícula 224.646-5 e DANIEL CARVALHO SOUSA SANTANA - matrícula 224.369-5 para atuarem como executor e executor substituto, respectivamente, dos serviços prestados pela Comunidade Terapêutica Caverna de Adulão - portadora do CNPJ 09.361.939/0001-56, para o acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência.

Art. 3º Designar DANIEL CARVALHO SOUSA SANTANA - matrícula 224.369-5 e NAJLA CRISTINE MARINHO DE FARIA - matrícula 237.219-3, para atuarem como executor e executora substituta, respectivamente, dos serviços prestados pela Comunidade Terapêutica Renovando a Vida - RAV, portadora do CNPJ 03.637.261/0001-05, para o acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência.

Art. 4º Designar DANIEL CARVALHO SOUSA SANTANA - matrícula 224.369-5 e EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA - matrícula 224.646-5, para atuarem como executor e executor substituto, respectivamente, dos serviços prestados pela Comunidade Terapêutica Abba Pai, portadora do CNPJ 15.460.727/0001-29, para o acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência.

Art. 5º Designar NAJLA CRISTINE MARINHO DE FARIA - matrícula 237.219-3 e DANIEL CARVALHO SOUSA SANTANA - matrícula 224.369-5, para atuarem como executora e executor substituto, respectivamente, dos serviços prestados pela Comunidade Terapêutica Instituto Crescer, portadora do CNPJ 05.763.528/0001-36, para o acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência.

Art. 6º Designar DANIEL CARVALHO SOUSA SANTANA - matrícula 224.369-5 e ROBERTO PEREIRA LOPES - matrícula 224.622-8 e para atuarem como executor e executor substituto, respectivamente, dos serviços prestados pela Comunidade Terapêutica Novo Tempo, portadora do CNPJ 09.721.662/0001-25, para o acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência.

Art. 7º Designar ROBERTO PEREIRA LOPES - matrícula 224.622-8 e DANIEL CARVALHO SOUSA SANTANA - matrícula 224.369-5 e para atuarem como executor e executor substituto, respectivamente, dos serviços prestados pela Comunidade Terapêutica Centro de Apoio Casa do Sol Azul - AMAI, portadora do CNPJ 37.993.607/0003-91, para o acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência.

Art. 8º Designar ROBERTO PEREIRA LOPES - matrícula 224.622-8 e NAJLA CRISTINE MARINHO DE FARIA - matrícula 237.219-3, para atuarem como executor e executora substituta, respectivamente, dos serviços prestados pela Comunidade Terapêutica Maanaim - portadora do CNPJ 07.388.256/0002-48, para o acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência.

Art. 9º Designar EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA - matrícula 224.646-5 e NAJLA CRISTINE MARINHO DE FARIA - matrícula 237.219-3, para atuarem como executor e executora substituta, respectivamente, dos serviços prestados pela Comunidade Terapêutica Grupo Azulim - Mar Vermelho, portadora do CNPJ 04.085.774/0002-02, para o acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência.

Art. 10. Designar EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA - matrícula 224.646-5 e ROBERTO PEREIRA LOPES - matrícula 224.622-8 para atuarem como executor e executor substituto, respectivamente, dos serviços prestados pela Comunidade Terapêutica Desafio Jovem, portadora do CNPJ 00.339.564/0001-53, para o acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência.

Art. 11. Designar ROBERTO PEREIRA LOPES - matrícula 224.622-8 e EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA - matrícula 224.646-5, para atuarem como executor e executor substituto, respectivamente, dos serviços prestados pela Comunidade Terapêutica Despertar, portadora do CNPJ 12.295.217/0001-55, para o acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência.

Art. 12. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 06, DE 04 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, IX e X do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, RESOLVE:

Art. 1º Designar MILTON ESTEVAM DOS SANTOS JUNIOR, Gerente de Informática, matrícula 02704609, para sem prejuízo de suas funções, atuar como executor no processo 0056-000018/2018, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, referente à Contratação de Serviço e aquisição de equipamentos do sistema de monitoramento por câmera, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DILMA DE FATIMA IMAI

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 35, DE 30 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso I e VII da Lei de Orgânica do Distrito Federal, e com base no artigo 67, da lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOAQUIM UTENI ALVES, matrícula nº 34.693-4, como executor titular pela Administração Regional do Núcleo Bandeirante, referente aos Contratos nº 002/2017-SINESP/CEB e 021/2012 - SINESP/CEB, para substituir CHARLES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 9.1533-5; e CRISTIANE REIS SANTOS, matrícula nº 172.464-9, para substituir RONIPETERSON GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 1.668.792-2, como suplente, ambos anteriormente designados pela Portaria nº 40, de 7 de abril de 2017.

Art. 2º Designar NIVALDO VIEIRA FELIX, matrícula nº 1.679.280-7, como executor SUPLENTE pela Administração Regional do Lago Sul, referente aos Contratos nº 002/2017-SINESP/CEB e 021/2012 - SINESP/CEB, para substituir DENISE CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 37.914-X, designada pela Portaria nº 40, de 7 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

PORTARIA Nº 39, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MARCO ANTONIO FERREIRA SANTANA matrícula 270.863-9, servidor da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, de Supervisor Técnico do Contrato nº 001/2017, celebrado com o Distrito Federal, tendo por objeto a construção do alargamento do viaduto da interseção da EPTG - EPCT (DF 001) que contempla os serviços de obras de artes especiais (fundações e estruturas), consistindo do denominado Trecho 10 do Corredor Oeste- Taguatinga/DF, anteriormente designado pela Portaria nº 30, de 09 de março de 2017, DODF nº 48, de 10.03.2017, página 33;

Art. 2º Retificar a Portaria nº 30, de 09 de março de 2017, DODF nº 48, de 10.03.2017, página 33, nos seguintes termos: onde se lê "Art. 1º Designar os Servidores, ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO SILVA, matrícula nº 184.740-6 (...) de Supervisor Técnico do Contrato de nº 001/2017", leia-se "Art. 1º Designar os Servidores, ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO SILVA, matrícula nº 184.740-6 (...) como executor do Contrato nº 001/2017".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A

PORTARIA CONJUNTA Nº 32, DE 17 DE MAIO DE 2018

Estabelece procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), institui o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da Companhia Energética de Brasília (CEB) e empresas públicas subsidiárias elencadas e dá outras providências.

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA e O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como considerando o disposto no Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, e no Decreto nº 37.335, de 13 de maio de 2016, RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos de utilização do Sistema Eletrônico de Informações, SEI-GDF, no âmbito da Companhia Energética de Brasília e empresas públicas subsidiárias elencadas abaixo, e dar outras providências.

I - CEB Distribuição S/A;

II - CEB Holding;

III - CEB Geração S/A;

IV - CEB Participações S/A.

Parágrafo único. Para fins de instrução do texto desta Portaria Conjunta, doravante denominaremos as subsidiárias elencadas acima como CEB.

Art. 2º A utilização do SEI-GDF ocorre em todos os processos e documentos da CEB a partir de 15 de maio de 2018 e é assistida pela Unidade Central de Gestão do SEI-GDF.

Parágrafo único. Compete à Unidade Central de Gestão do SEI promover a gestão do projeto e a capacitação dos gestores do Sistema de Permissões na CEB.

Art. 3º Fica acrescentada a descrição "SEI-GDF" às espécies documentais numeradas e produzidas durante a fase de implantação do SEI-GDF.

§ 1º A numeração das espécies documentais produzidas no Sistema deve ser iniciada como número 1 e reiniciada a cada ano.

§ 2º Após a finalização da fase de implantação do SEI-GDF em todos os órgãos e entidades do Distrito Federal, a descrição "SEI-GDF" deve ser suprimida.

Art.4º Na implantação do SEI-GDF os processos iniciam com as seguintes numerações nos órgãos:

I - CEB Distribuição S/A - número 5000;

II - CEB Holding - número 1000;

III - CEB Geração S/A - número 1000;

IV - CEB Participações S/A - número 1000.

Parágrafo único. A partir do ano posterior à implantação a numeração dos processos deve ser iniciada com o número 1 e reiniciada a cada ano.

Art. 5º A partir da implantação, a produção e a tramitação dos documentos e processos da CEB ocorrem exclusivamente no SEI-GDF.

Art. 6º Os processos produzidos no âmbito da CEB, que devam ser tramitados fisicamente para órgãos e entidades do Distrito Federal os quais ainda não tenham aderido ao SEI-GDF, devem seguir os seguintes procedimentos:

I - a CEB produz Carta contendo um link de acesso ao processo no SEI-GDF e o grava em mídia eletrônica em formato PDF;

II - a CEB deve imprimir a Carta, anexar a mídia eletrônica e encaminhar à Unidade Protocolizadora do órgão de destino;

III - a Unidade Protocolizadora deve receber a Carta e proceder ao devido encaminhamento interno;

IV - após análise, a unidade de destino deve encaminhar a resposta à CEB, por meio de Ofício impressa, referindo-se ao número do processo eletrônico.

Art. 7º Os processos tramitados à CEB por órgãos e entidades do Distrito Federal que ainda não tenham aderido ao SEI-GDF devem seguir os seguintes procedimentos:

I - o órgão remetente deve tramitar o processo utilizando o Sistema Integrado de Controle de Processos (SICOP);

II - a CEB ao receber o processo no SICOP deve tramitá-lo internamente;

III - os documentos relacionados ao processo devem ser produzidos em suporte papel e inseridos no processo, numerando-se as folhas conforme as normas do Manual de Gestão de Documentos Administrativos do Governo do Distrito Federal, aprovado pela Instrução Normativa nº 02, de 28/05/2014, da SEPLAG/DF;

IV - finalizada a análise pela CEB, a unidade responsável deve tramitar o processo físico ao órgão remetente utilizando o SICOP.

Art. 8º Em caso de impossibilidade técnica momentânea de produção dos documentos no SEI-GDF, estes podem ser produzidos em papel, com assinatura manuscrita da autoridade competente.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo devem ser digitalizados e inseridos no SEI-GDF assim que restabelecido o sistema, devendo ser registradas, no campo observação, a data e a hora da impossibilidade técnica.

Art. 9º Fica instituído o Comitê Setorial de Gestão, no âmbito da CEB, para executar as ações de gestão do SEI-GDF, durante o processo de implantação, devendo atuar de acordo com a metodologia de gestão estabelecida pelo Órgão Gestor do Sistema.

Art. 10. Ficam designados os servidores da CEB, abaixo discriminados, para comporem o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF:

I - GUSTAVO CORREA LIRA, matrícula nº 5.285, o que Coordenará, CEB Distribuição;

II - LUÍS MARIO DE SOUSA BRAGA, matrícula nº 7.503-p, como suplente do Coordenador, CEB Holding;

III - ALAN DE MENEZES ALEXANDRE, matrícula nº 4.744, como membro, CEB Distribuição;

IV - ANTONIO MARCOS DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula nº 5.114, como membro, CEB Distribuição;

V - BARBARA MICHELLI BORGES FERREIRA, matrícula nº 5.491, como membro, CEB Distribuição;

VI - BRÊNÔ PASSOS PESSOA, matrícula nº 5.440, como membro, CEB Distribuição;

VII - CLÁUDIA PAMPLONA VIEIRA BORGES, matrícula nº 5.164, como membro, CEB Distribuição;

VIII - DAIANE MALAMIN CORREIA, matrícula nº 7.893-p, como membro, CEB Geração;

IX - DANIEL GUIRADO DOS REIS, matrícula nº 5.132, como membro, CEB Holding;

X - ELLEN KRISTINA DE MEDEIROS BASÍLIO, matrícula nº 4.911, como membro, CEB Distribuição;

XI - FRANCISCO DE OLIVEIRA BELCHIOR, matrícula nº 4.551, como membro, CEB Distribuição;

XII - FRANCISCO JOSÉ ZAGARI FORTE, matrícula nº 4.502, como membro, CEB Distribuição;

XIII - GABRIELA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 5.013, como membro, CEB Distribuição;

XIV - GILLEN BARRETO BAPTISTA DA SILVA, matrícula nº 4.511, como membro, CEB Distribuição;

XV - HELEN CRISTINA SILVA SOUZA, matrícula nº 9213-p, como membro, CEB Participações;

XVI - JOCILMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 5.198, como membro, CEB Distribuição;

XVII - MARCELA NUNES MESQUITA RIBAS, matrícula nº 5.278, como membro, CEB Distribuição;

XVIII - MARCOS PAULO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 4.751, como membro, CEB Holding;

XIX - MARINA DE ARAÚJO BORGES, matrícula nº 5.504, como membro, CEB Distribuição;

XX - MARINEIDE CASTRO E SILVA, matrícula nº 4.907, como membro, CEB Distribuição;

XXI - RAFAEL LOPES LIMA, matrícula nº 5.036, como membro, CEB Distribuição;

XXII - SHEYLA LAVRISTA DA SILVA ROCHA, matrícula nº 5.489, como membro, CEB Distribuição;

XXIII - SUELEN CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula nº 94.984, como membro, CEB Distribuição;

XXIV - THAIS BRANDÃO GARCIA, matrícula nº 25.476, como membro, CEB Distribuição;

XXV - VANDEBERGUE DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 25.496, como membro, CEB Distribuição;

XXVI - WANÚBIA KARLA RODRIGUES, matrícula nº 25.006, como membro, CEB Distribuição.

Parágrafo único. A participação nas atividades do Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 11. A CEB pode expedir normas complementares e orientações internas em consonância com as diretrizes fixadas pelo Órgão Gestor do Sistema, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG/DF.

Art. 12. Havendo necessidade de alteração da composição do Comitê Setorial de Gestão, a CEB deve expedir normativo com os ajustes necessários.

Art. 13. Os casos omissos nesta Portaria Conjunta serão dirimidos pela Unidade Central de Gestão do SEI-GDF.

Art. 14. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ALVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA
Diretor Geral da CEB Distribuição S/A

LENER SILVA JAIME
Diretor-Presidente da CEB Holding
Diretor-Geral CEB Participações S/A

PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO
Diretor Geral da CEB Geração S/A

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 155, DE 04 DE JUNHO DE 2018
A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753,

de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004.

Considerando a necessidade de designar Comissão de Executores, para execução e fiscalização dos serviços objeto do Contrato n 21/2012, celebrado entre o SLU/DF e a empresa DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME, oriundo do processo SEI nº 0094.000.199/2012; e

Considerando o dever de garantir as condições mínimas para o desenvolvimento adequado da execução contratual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Executores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 21/2012, composta pelos servidores relacionados, que possuirão as seguintes atribuições:

Os servidores VINICIUS FREITAS MURY, matrícula 271.375-6, para atuar na execução das atividades técnicas de engenharia ambiental, JOÃO ALVES DA SILVA, matrícula 83.410-6, JELINGTON HENRIQUE DE AZEVEDO, matrícula 81.483-0 e ELIZEU EZEQUIEL DOS SANTOS, matrícula 81.705-5, para atuarem na execução das atividades administrativo-financeira e na fiscalização.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução nº 141, de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 212, pag. 28 de 06 de novembro 2017.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 156, DE 04 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004.

Considerando a necessidade de designar Comissão de Executores, para execução e fiscalização dos serviços objeto do Contrato nº 20/2018, celebrado entre o SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, oriundo do processo SEI nº 00094.0000.5053/2018-16; e Considerando o dever de garantir as condições mínimas para o desenvolvimento adequado da execução contratual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Executores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 20/2018, composta pelos servidores relacionados, que possuirão as seguintes atribuições:

Os servidores VINICIUS FREITAS MURY matrícula 271.375-6, para atuar na execução das atividades técnicas de engenharia ambiental, JOÃO ALVES DA SILVA matrícula 83.410-6, JELINGTON HENRIQUE DE AZEVEDO, matrícula 81.483-0 e ELIZEU EZEQUIEL DOS SANTOS, matrícula 81.705-5, para atuarem na execução das atividades administrativo-financeira e na fiscalização.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução nº 32, de 05 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 27, pag. 25 de 07 de fevereiro 2018.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 29 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a ROBERTH MYTCHUWM MACHADO REGO, matrícula 83.056-9, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão II, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo SEI nº 00060-00209785/2018-06.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a VALDECI DE LACERDA MOREIRA, matrícula 83.877-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, Processo SEI nº 00410-00004340/2018-24.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a MARIA DE FÁTIMA PAULA, matrícula 81.981-6, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008 e com as vantagens previstas no artigo 5º, da Lei nº 4.584/2011. Processo SEI nº 00002-00003252/2018-71.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a ODILON FRANCISCO DE MORAIS, matrícula 80.397-9, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo SEI nº 00133-00001290/2018-11.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a GILBERTO ROSA, matrícula 83.371-1, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo SEI nº 00094-00007407/2018-67.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a DIVINO BORGES DA SILVA, matrícula 82.479-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo SEI nº 00094-00008788/2018-00.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 67, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Permanente de Gestão Ambiental no âmbito da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, instituído pela Portaria nº 72, de 25 de maio de 2017, publicada no DODF nº 101, de 29 de maio de 2017.

Art. 2º Ficam designados como membros do Comitê de Gestão Ambiental da SEGETH: I - MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO, matrícula nº 270.215-0, na função de Coordenadora Executiva; II - EDNA AIRES, matrícula nº 268.748-8, na função de Coordenadora Consultora Técnica; III - LUIZ GUSTAVO COSTA, matrícula nº 91.353-7; e IV - ZENILTON ABRANDES DE SENE, matrícula nº 272.547-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 166, DE 30 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre designação de executor do Contrato Nº 022/2017, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a empresa NET EXPRESS BRASIL LTDA - ME.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Designar AMANDA SANTOS GOMES, matrícula n.º 479-0, CPF 036.330.591-21 como Titular e STEPHANY MOURA MARQUES, matrícula n.º 700-5, CPF: 037.345.631-00, como Suplente, para atuarem como executoras no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 022/2017, celebrado com a empresa NET EXPRESS BRASIL LTDA - ME .O Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de transmissão bidirecional simétrica de dados com acesso a Internet com alto desempenho na transmissão e recepção de dados - Banda Larga Via Rádio, velocidade de 20 Mbps, a instalação de equipamentos, a configuração, o suporte e a manutenção da infraestrutura para atender os (10) dez Postos de Assistência Técnica da CODHAB/DF - Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 21 DE MAIO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 e conforme Processo SEI nº 00141.00001360/2018-42, RESOLVE: DESIGNAR, BRUNO FERNANDES CASSIANO DIAS, matrícula nº 1.681.407-X, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo DFA-10, para substituir, LILIANI DIAS LELES HOLANDA, matrícula nº 1.678.235-6, Gerente da

Gerência de Licenciamento Eventual, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo DFG-14, no período 23/04 na 07/05/2018, em virtude de licença médica da Titular.

RIANE NATÁLIA VASCONCELOS SOARES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 23 DE MAIO DE 2018 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor dos serviços PAULO MAURICIO PINHEIRO, matrícula nº 1685818, Diretor da Diretoria De Obras da Administração Regional de Brazlândia e como Substituto VINICIUS RIBEIRO SOARES DE MORAES, Assessor da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional de Brazlândia, matrícula nº 1671994-8, do processo 133-00001067/2018-66, referente a reforma de quadras poliesportivas.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 99, de 24/05/2018, página 24.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 30 DE MAIO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 38.094, de 28/03/2017, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao(s) servidor (es): JOSE EVANGELISTA DA CUNHA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 092057-6, 4º quinquênio, referente ao período de 21/05/2013 a 19/05/2018.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 30, de 28 de maio de 2018, publicado no DODF nº 103, de 30 de maio de 2018 página 80, o ato que Designou, DJACIR ALBINO DA SILVA, matrícula nº 43.091-9, para substituir DANIEL AUGUSTO DE FARIA MACHAY, matrícula nº 1.681.920-9. ONDE SE LÊ: "...no período de 01 de junho de 2018 a 10 de julho de 2018...", LEIA-SE: "...no período de 01 de junho de 2018 a 10 de junho de 2018... da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 30 DE MAIO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, inciso XI, do Regimento Interno Da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº. 38.094, de 24 de março de 2017, combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOÃO GOMES NETO, matrícula 1.682189-0, e ÉRICA LIMA, matrícula 1.6810902, para atuarem como Executores dos serviços do Festejo Junino 2018 do Paranoá, Processo nº 140.000.035/2018.

Art. 2º Caberá aos executores supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução do serviço e atestar as notas fiscais de acordo com o artigo 41 do Decreto 32.598, de 15/12/2010, e artigo 67 da Lei 8.666/93.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 121, DE 29 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00002213/2018, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 19 a 23 de junho de 2018, do Diretor-Presidente PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, matrícula nº 269.095-0, para participar do evento "65rd World Water Council Board of Governors", a ser realizado nos dias 22 e 23 de junho de 2018, em Dakar/Senegal, ficando autorizado o pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas, nos termos da Portaria ADASA nº 88, de 22 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL PINHEIRO TORRES

PORTARIA Nº 123, DE 29 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 17 e inciso I do artigo 22, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 0197-001221/2017, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da ADASA, instituído por meio da Portaria Conjunta nº 61, de 26 de outubro de 2017, assinada pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal e a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, para dispensar e designar os seguintes componentes:

I - Dispensar a servidora CLEIDIONICE FORTALEZA DE OLIVEIRA VERÍSSIMO, matrícula nº 119.610-3, da composição do Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF no âmbito da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA.

II - Designar a Superintendente de Administração e Finanças MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula nº 271.844-8, para compor o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF no âmbito da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 89, de 03 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

PORTARIA Nº 124, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000305/2018, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOÃO CARLOS MALDINI QUIJANO, matrícula nº 272.234-8, do Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE-III, e da função de Assessor na Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

PORTARIA Nº 125, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000305/2018, RESOLVE:

Art. 1º Nomear DIOGO BARCELLOS FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE-III, e designá-lo para exercer a função de Assessor e Superintendente Substituto na Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 297, de 11 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 73, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZA COELHO GRIEBLER, Agente Socioeducativo, matrícula nº 197.519-6, na qualidade de substituto eventual da Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 69, de 28 de maio de 2018, publicada no DODF nº 102, de 29 de maio de 2018, página 32, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000425/2017, nos termos do artigo 229, § 7º da LC nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 30 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar BARBARAH LUIZA DOS SANTOS PINHEIRO Matrícula nº 0238654-2 - Analista de Atividades Culturais e FELIPE DA SILVA FONSECA - Matrícula nº 0238606-2 - Técnico em Atividades Culturais, como Titulares para atuar como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 013/2018, referente ao Projeto "HIP HOP CONTRA A FOME: ISSO SIM É SER SOLIDÁRIO 2018" - Processo: 150.00005583/2018-70, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DE TURISMO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, observado a Portaria nº 47, de 04 de junho de 2018, o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como Executores Locais do Contrato nº 02/2018 - SETUL, cuja contratada é a Empresa MURANO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME LTDA, de que trata o processo administrativo nº 220.002.263/2017:

I - CARLOS AILTON DE CASTRO, matrícula nº 232.970-0, como Executor Local Titular, referente ao Centro de Convenções Ulysses Guimarães;

II - CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, matrícula nº 158.916-4, como Executor Local Titular, referente ao Estádio Nacional de Brasília;

III - GUNNAR PETERSEN MAINIERI, matrícula nº 271.187-7, e SAMARA AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula nº 271.126-5, como Executores Locais Titular e Suplente, respectivamente, referente ao Centro de Atendimento ao Turista do Aeroporto Internacional de Brasília;

IV - WANLEY FIGUEIREDO DE GIRÃO MAIA, matrícula nº 174.742-8, e ROY CHARLES LUCAS, matrícula nº 272.381-6, como Executores Locais Titular e Suplente, respectivamente, referente ao Centro de Atendimento ao Turista da Casa de Chá;

V - PAULO FELIPE CARDOSO JUNIOR, matrícula nº 232.589-6, como Executor Local Titular, referente à Torre de TV;

VI - PEDRO HAMILTON DE ARAÚJO VASCO, matrícula 232.980-8, como Executor Local Titular, referente ao Parque da Cidade;

VII - MARIA AUXILIADORA MONTANDON DE MACEDO, matrícula 232.688-4, como Executor Local Titular, referente ao Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade;

VIII - ATHOS NOGUEIRA SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 267.813-6, como Executor Local Titular, referente ao Ginásio Nilson Nelson;

IX - ATHOS NOGUEIRA SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 267.813-6, como Executor Local Titular, referente ao Complexo Aquático Cláudio Coutinho;

X - RODRIGO PINHEIRO DE CARVALHO REGO, matrícula 272.572-X, como Executor Local Titular, referente ao Autódromo Internacional Nelson Piquet;

XI - DAVID BRUNO ROCHA ALVES, matrícula 269.732-7, como Executor Local Titular, referente ao Estádio Bezerrão;

XII - NILTON RIBEIRO LOPES, matrícula nº 267.101-8, e LEOSSANDRO ANTUNES DE AQUINO, matrícula nº 269.704-1, como Executores Locais Titular e Suplente, respectivamente, referente ao Centro Olímpico e Paralímpico de Brazlândia;

XIII - ALBENES FRANCISCO SOUZA, matrícula nº 272.597-5, e LUANA BEZERRA SOARES, matrícula nº 272.590-8, como Executores Locais Titular e Suplente, respectivamente, referente ao Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada;

XIV - JOSAFÁ NETO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 267.103-4, e EXDA BATISTA

DE ARAÚJO, matrícula nº 268.989-8, como Executores Locais Titular e Suplente, respectivamente, referente ao Centro Olímpico e Paralímpico do Gama;

XV - AMILTON DA SILVA PRADO, matrícula nº 267.091-7, e BRENDA RIBEIRO MANZE DA CRUZ, matrícula nº 271.042-0, como Executores Locais Titular e Suplente, respectivamente, referente ao Centro Olímpico e Paralímpico do Guará- Estrutural;

XVI - MARCOS FLÁVIO GOMES DE MATOS, matrícula nº 267.496-3, e GISELE MARIA DA SILVA, matrícula nº 267.586-2, como Executores Locais Titular e Suplente, respectivamente, referente ao Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto das Emas;

XVII - EUDE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 267.617-6, e DALIANA FERNANDES DA COSTA, matrícula nº 272.573-8, como Executores Locais Titular e Suplente, respectivamente, referente ao Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo;

XVIII - DOMINGAS AIRES DOS SANTOS, matrícula nº 267.676-1, e ANA PAULA DE ARAÚJO MARQUES, matrícula nº 267.497-1, como Executores Locais Titular e Suplente, respectivamente, referente ao Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia;

XIX - PAULO ROBERTO VIEIRA, matrícula nº 267.465-3, e RAPHAEL DE QUEIROZ MEDEIROS, matrícula nº 267.863-2, como Executores Locais Titular e Suplente, respectivamente, referente ao Centro Olímpico e Paralímpico de Santa Maria;

XX - JAQUELLINE MARTINS BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 260.987-8, e MÔNICA VILARINDO DA SILVA, matrícula 267.574-9, como Executores Locais Titular e Suplente, respectivamente, referente ao Centro Olímpico e Paralímpico de Sobradinho;

XXI - EDSON ROGÉRIO DOS SANTOS, matrícula nº 267.506-4, e KEIDE ALVES BARRETO, matrícula 267.470-X, como Executores Locais Titular e Suplente, respectivamente, referente ao Centro Olímpico e Paralímpico de Ceilândia - QNO 09;

XII - HELIO LEITE QUIDUTE, matrícula nº 267.093-3, e HERMES FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 267.477-7, como Executores Locais Titular e Suplente, respectivamente, referente ao Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião;

XXIII - DENIVALDO JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 272.385-9, e RONIVALDO MOREIRA MAGALHÃES, matrícula nº 272.390-5, como Executores Locais Titular e Suplente, respectivamente, referente ao Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina;

Art. 2º Os Executores Locais produzirão um relatório de execução mensal e o apresentarão até o 5º (quinto) dia corrido de cada mês à Comissão de Fiscalização e Execução (Portaria nº 07/2017-SETUL, de 26 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 12, página 03, do dia 26 de fevereiro de 2018), a fim de subsidiar o atesto para o pagamento da nota fiscal/fatura referente aos serviços executados em cada localidade acima mencionada.

Art. 3º Competirá ao servidor designado como Executor Local, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no art. 67 da Lei 8666/93 e no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010 e Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretária de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal;

II - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

III - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JULIANO DE FREITAS COSTA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 189, DE 28 DE MAIO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: DESIGNAR WILLIAN RAYNER LIMA matrícula nº 235557-4, para substituir ANTÔNIA ALDENIR CARNEIRO SILVA, matrícula 231531-9, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-13, do Núcleo de Assistência Jurídica do Recanto das Emas, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 02/05/2018 a 31/05/2018, por motivo de férias regulamentares da titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 190, DE 28 DE MAIO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: DESIGNAR MAURÍCIO MORIMOTO DOI matrícula nº 165349-0, para substituir ROBERTO OLIVEIRA COIMBRA, matrícula 114627-0, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-13, do Núcleo de Assistência Jurídica do Gama, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 25/05/2018 a 05/06/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 194, DE 29 DE MAIO DE 2018

O DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora DEJANIRA DE ARAÚJO FERREIRA, cargo Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe AU, Padrão 10, matrícula nº 31.042-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento Legal nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, c/c artigo 44, incisos I, II e III da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09/01/1996, mantida pelo § Único do artigo 4º da Lei Distrital nº 1.864, de 19/01/1998, transformado em VPNI de acordo com o artigo 5º da Lei Distrital nº 4.584, 08/07/2011 c/c artigo 87 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011. Processo nº 401.000164/2017.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 195, DE 04 DE MAIO DE 2018 (*)

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, RODRIGO DE BRAGANÇA DOIN, matrícula: 184.412-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2018.

NOMEAR KEITY SATIKO FIGUEIREDO MIYAGAWA FREIRE, matrícula: 237.144-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG13, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 104, de 04 de junho de 2018, página 56.

PORTARIA Nº 196, DE 30 DE MAIO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, RESOLVE:

EXONERAR CARLOS GOMES JULIO, matrícula: 218.590-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Gerente, Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA, matrícula: 175.430-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Gerente, Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 197, DE 30 DE MAIO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ESEQUIEL SANTOS MOREIRA nº 23820-1, para substituir OSLI BARRETO CAMILO, matrícula 24276-4, no Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo DFG-13, do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 22/05/2018 a 30/05/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 199, DE 30 DE MAIO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, RESOLVE:

EXONERAR, por extinção do cargo, FÁBIO MONTEIRO CARNEIRO, matrícula: 235.733-X do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO MONTEIRO CARNEIRO, matrícula: 235.733-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atividades Psicossocial, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, BEATRIZ AMARAL DE SOUZA, matrícula: 237.465-X do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Subsecretaria de Atividades Psicossocial, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ AMARAL DE SOUZA, matrícula: 237.465-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Atividade Psicossocial, da Subsecretaria de Atividades Psicossocial, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JANAÍNA CORDEIRO DE MORAIS SANTOS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 1º DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e delegação de competência disposta no Art. 8º, da Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, a servidora lotada na Defensoria Pública do Distrito Federal: LEDA DANTAS DOS SANTOS MARTINS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1401.098-4, Título de Ensino Médio, no percentual de 9%, a partir do mês maio de 2018. Processo 00401.00002323/2018-61

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 257, DE 04 DE JUNHO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso I, alínea 'a' do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA a SILVIA HELENA MOREIRA BARCELOS, matrícula nº 25.019-8, Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, Classe Especial, Padrão V, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo nº 0020-001602/2015.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 129, DE 29 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo: 12/2018, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ANDRE VITOR LOPES, matrícula nº 370-1, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 05 a 13 de junho do corrente ano, o cargo em comissão de Secretário de Fiscalização de Pessoal, símbolo TC-CCG-5, da Secretaria-Geral de Controle Externo, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 217/2013.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 001.000.221/2018. Contrato: nº 17/2018 - PG/CLDF decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2018, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 32.913.188/0001-55 (Contratada), em 28/05/2018. Objeto: Prestação de serviços de impressão de cópias reprográficas, com fornecimento de equipamentos digitais preto e branco, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, fornecimento de insumos e mão de obra para atender as necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, que integra este contrato. Valor total do contrato: R\$ 609.999,84 (seiscentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 0112260038517-0065, fonte de recurso 100000000. Nota de empenho: 2018NE00321 de 18/05/2018, natureza da despesa 3390-39. Vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data de publicação do extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOSUÉ ALVES DA SILVA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, GUILHERME OLIVIERI CAIXETA BORGES.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 008/2018-PG/CLDF. Publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 100, de 25 de maio de 2018, página 39, ONDE SE LÊ: "...em 11/04/2018...", LEIA-SE "...17/04/2018...".

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018**

Processo: 001-000.642/2017. Objeto: Contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada no fornecimento de carimbos e produtos análogos para atender às necessidades da CLDF. Valor estimado: R\$ 38.024,30. Data/hora da Sessão Pública: 19/06/2018, às 09:30. Local: Internet, no endereço www.comprasnet.gov.br. Tipo: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.comprasnet.gov.br (UASG 974004) e www.cl.df.gov.br, no link Lei de Acesso à Informação. Maiores informações (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 04 de junho de 2018
GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO 111.000.823/2014; ESPÉCIE: Termo de Doação de Equipamentos de Informática nº 18/2018; PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e o DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Doação ao DISTRITO FEDERAL, de 04(quatro) Gabinetes de Discos SATA, Marca NetApp, Modelo: DS4246, Números de Séries: SHJMS1450000330, SHJMS1450000346, SHJMS1450000356 e SHJMS1450000354, para serem utilizados pelo DONATÁRIO, nos termos do Inciso IV, art. 21, do Estatuto Social da TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: Em conformidade com a Decisão nº 582 da Diretoria Colegiada e com a Decisão nº 27 do Conselho de Administração da TERRACAP, em suas Sessões nºs 3180ª e 1854ª, realizadas em 13/09/2017 e 09/11/2017, respectivamente, bem como em conformidade com o Artigo 21, Inciso IV do Estatuto Social da TERRACAP; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 30/05/2018; P/TERRACAP: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/GDF: Rodrigo Rollemberg, TEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO****SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS****AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2018 - UASG 925041**

A Pregoeira comunica aos interessados que o pregão supra, cujo objeto é a contratação de 01 (um) acesso à Internet, com 50 Mbps, contemplando instalação, suporte técnico, software, hardware e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento, visando o atendimento das necessidades da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, fora adiado para o dia 15/06/2018, às 09h30min, em razão do Ponto Facultativo da Sexta-Feira (1º/06/2018), para atender o disposto no inciso V, art 4º da Lei nº 10.520/2002. Processo (SEI) nº 00480-00005963/2017-82. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 04 de junho de 2018.
GERARDA DA SILVA CARVALHO

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS****CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018**

A Diretoria de Registro de Preços da Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 034/2018, relativo ao registro de preços visando eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (ferragens: rebite e outros), objeto do processo SEI nº 00410-00010850/2017-50 - SRP, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: CEMACO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME - CNPJ: 26.500.918/0001-93, FERRAGENS LIDER COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 01.649.554/0001-87 e LARISSA AQUINO DE MEDEIROS - CNPJ: 21.638.856/0001-67 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 0025/2018, até o dia 07 de junho de 2018, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que os signatários se cadastrem previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_or_gao_acesso_externo=9 e enviem cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

PAULO ROBERTO RAMOS SILVA
Diretor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2018

Processo SEI nº 00410-00019881/2017-76, Pregão Eletrônico nº 023/2018, HOMOLOGADO em 24 de maio de 2018, objeto: Registro de Preços visando à eventual aquisição de materiais de consumo do Grupo 30.23 (Vestuário, Tecidos e Aviamentos), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEDESTMIDH), conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência; assinatura da Ata: 30/05/2018, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas adjudicadas e itens homologados: PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 01.299.218/0001-51, itens 04 e 27. RL UTILIDADES DO LAR LTDA, CNPJ: 00.717.603/0001-09, item 6. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

PAULO ROBERTO RAMOS SILVA
Diretor

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2017

A Diretoria de Registro de Preços da Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 148/2017, relativo ao registro de preços visando eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (mourão cerca, anel de vedação, luva pvc e outros), objeto do processo SEI nº 00410-00015417/2017-19 - SRP, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: CEMACO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME - CNPJ: 26.500.918/0001-93, ABRASIL COMERCIO DE PREMOLDADOS EIRELI - CNPJ: 09.184.119/0001-36, LARISSA AQUINO DE MEDEIROS - CNPJ: 21.638.856/0001-67 e HABITE-SE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 28.917.044/0001-08 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 0023/2018, até o dia 06 de junho de 2018, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que os signatários se cadastrem previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_or_gao_acesso_externo=9 e enviem cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

PAULO ROBERTO RAMOS SILVA
Diretor de Registro de Preços

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO CCER CEB Nº 923/2017**

Extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato CCER - CEB Nº 923/2017, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a CEB Distribuição S/A, CNPJ Nº 07.522.669/0001-92. Processo SEI nº. 121.000.213/2017. Objeto: Tem por objetivo a alteração da Cláusula Vigésima Terceira da sujeição à Lei nº 8.666/1993 do Contrato de compra de energia Regulada. O valor total do 1º Termo Aditivo ao Contrato original passa a ser: R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais). Programa de Trabalho 04.122.6003.8517.9646, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte: 100. Nota de Empenho nº 2018NE00061, datada de 07/02/2018. Data da Assinatura: 22/05/2018. Assinam pela Contratante: Martinho Bezerra de Paiva, Presidente Substituto e Aldo Paviani, Diretor Administrativo e Financeiro - Substituto. Pela contratada: Selma Batista do Rêgo Leal, Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO CUSD - CEB Nº 923/2017

Extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato CUSD - CEB Nº 923/2017, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a CEB Distribuição S/A, CNPJ Nº 07.522.669/0001-92. Processo SEI nº. 121.000.213/2017. Objeto: Tem por objetivo a alteração da Cláusula Trigésima Nona da sujeição à Lei nº 8.666/1993 do Contrato de Uso de Sistema de Distribuição. O valor total do 1º Termo Aditivo ao Contrato original passa a ser de: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Programa de Trabalho 04.122.6003.8517.9646, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte: 100. Nota de Empenho nº 2018NE00061, datada de 07/02/2018. Data da Assinatura: 22/05/2018. Assinam pela Contratante: Martinho Bezerra de Paiva, Presidente Substituto e Aldo Paviani, Diretor Administrativo e Financeiro - Substituto. Pela contratada: Selma Batista do Rêgo Leal, Gerente de Grandes Clientes.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018 - UASG 974002**

A Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal por intermédio do Pregoeiro comunica que encontra aberta no site www.comprasgovernamentais.gov.br, a Intenção de Registro de Preços n.º 04/2018-DISUL/SUAG/SEF para eventual aquisição de aparelhos domésticos (Fogão, bebedouro, forno elétrico, liquidificador e forno microondas), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. Os ÓRGÃOS e ENTIDADES interessados que NÃO estejam cadastrados no referido sistema deverão manifestar seu interesse de participação até às 18h00h do dia 11/6/2018, encaminhando ofício à Subsecretaria de Administração Geral-SEF/DF, informando sua estimativa de consumo, o endereço de entrega, o número de telefone para contato e o Termo de Referência assinado pela Autoridade competente. O Termo de Referência ficará disponível no Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, sala Pregão, CEP: 70.308-200-Brasília-DF e no site www.fazenda.df.gov.br/contaspublicas/licitacoes/ Intenção de Registro de Preço. A provável data de abertura da licitação: dia 27/06/2018 às 09h30 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Diretoria de Suprimentos e Licitações-DISUL/SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5226. Processo SEI n.º: 040.000.54557/2018-59.

Brasília/DF, 4 de junho de 2018.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Pregoeiro

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITÓRIAS ESPECIAIS**EDITAL Nº 04, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

O GERENTE DE MONITORAMENTO E AUDITÓRIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura da Notificação 403/2018 - GEMAE/COFIT/SUREC, emitida contra a empresa PROLOG Distribuidora Ltda. EPP, CF/DF 07.430.596/001-00, em consonância com o inciso III do artigo 11 da Lei 4.567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o inciso III do artigo 12 da Lei supramencionada, no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, ficando o contribuinte intimado, nos termos do § 1º e inciso V do artigo 8º da Lei 5.005, de 26.12.2012, a comprovar, via envio de imagem para o endereço eletrônico nicms@fazenda.df.gov.br ou apresentação no endereço Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 02, Bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, Sala 507, os seguintes procedimentos: 1) apresentar o(s) pagamento(s) ou parcelamento(s) do(s) débito(s) inscrito(s) em Dívida Ativa constante(s) em certidão de débitos; e 2) apresentar comprovante de regularização de pendência cadastral que resultou no cancelamento da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal. O não cumprimento da notificação, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência, ensejará a exclusão de ofício da empresa da sistemática de apuração do ICMS pela Lei 5.005/2012, conforme disposto no § 2º do artigo 8º da referida Lei, ficando obrigada a recolher o imposto próprio calculado mediante aplicação das alíquotas previstas no artigo 18 da Lei 1.254, de 11.11.1996. A notificação supracitada encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa (s) por ele legalmente autorizada (s), nos dias úteis, das 09:00 às 17:00 horas, no Núcleo de Monitoramento do ICMS e de Regimes Especiais - NICMS, situado no SBN, Quadra 02, Bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, Sala 507, Asa Norte, Brasília-DF.

MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO

COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL**EDITAL Nº 13, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "i" e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, c/c §§ 11º, 12º e 13º do art. 10 da Portaria 403/2009, e com base em Ocorrências de Vistoria Fiscal da ASINF/SUREC, com suspensão sugerida, conforme IN nº 02/2017-SUREC, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSÃO, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições do contribuinte abaixo relacionadas, restando proibida a emissão de documento fiscal eletrônico em conformidade com o disposto no Art. 10, Inc. II, c/c § 9º, inciso III ambos da Portaria n. 403 de 20/10/2009. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CFDF, DENOMINAÇÃO, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:
07.851.824/001-78, A&M Comercio Atacadista De Cereais Eireli, AGTAG; 07.858.092/001-83, Ad. 3 Industria E Comercio De Embalagens Eireli, AGCEI; 07.854.429/001-83, Buteco Do Val Bar E Distribuidora Eireli Me, AGTAG; 07.849.137/001-21, Gs Comercio Atacadista E Transporte Ltda, AGSOB; 07.851.913/001-05, He Distribuidora De Alimentos Ltda, AGGAM; 07.853.024/001-37, Lenka Bebidas E Alimentos Eireli, AGCEI; 07.852.982/001-08, Mg Comercio De Flores E Plantas Eireli, AGTAG; 07.851.874/001-09, Santa Barbara Comercio E Representacoes Eireli, AGTAG; 07.853.186/001-57, Simfer Alimentos Eireli, AGTAG; 07.849.240/001-26, Supervida Alimentos Naturais Ltda, AGNOR; 07.858.203/001-05, Wp Distribuidora De Alimentos Em Geral Eireli, AGTAG.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2018/026**

Órgão Gerenciador: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A; Fornecedor Registrado: SETE DE JULHO INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA; ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2018/026, lavrada em 24/5/2018. Licitação: Pregão Eletrônico 024/2018; Objeto: Registro de preço para o fornecimento, instalação, manutenção, montagem e desmontagem de divisórias e revestimentos melamínicos sobre alvenaria nas Dependências do BRB; Vigência: de 24/5/2018 a 24/5/2019; Valor: R\$2.494.865,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). Signatários: pelo BRB, Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz; e pela contratada, Dalvanira Oliveira do Amaral Soares. Executor: Francisco de Assis Gomes; Processo nº: 041.001.327/2018. Eriel Strieder. Gerente de Área.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB 2017/030 - 4º

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME. Ata de Registro de Preço BRB nº 2017/030. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico 051/2017. Objeto: fornecimento de materiais de serralheria - itens 1 e 2, conforme edital. Vigência: de 3/9/2017 à 3/9/2018. Valor: R\$41.374,00 (quarenta e um mil trezentos e setenta e quatro reais). Signatários: pelo BRB, FRANCISCO DE ASSIS GOMES, e pela Contratada, DANIEL ARCARI. Executor: FRANCISCO DE ASSIS GOMES. Processo nº: 041.000.605/2017. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Eriel Strieder. Gerente de Área.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB 2017/037 - 3º

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: FC MULTISERVICE LTDA - ME. Ata de Registro de Preço BRB nº 2017/037. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico 054/2017. Objeto: serviços de instalações elétricas e lógicas para o BRB, conforme edital. Vigência: de 4/12/2017 à 4/12/2018. Valor: R\$607.972,06 (seiscentos e sete mil novecentos e setenta e dois reais e seis centavos). Signatários: pelo BRB, KATIA DO CARMO PEIXOTO DE QUEIROZ, e pela Contratada, FÁBIO JOSÉ MARQUES ANDRADE. Executor: FRANCISCO DE ASSIS GOMES. Processo nº: 041.000.672/2017. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Eriel Strieder. Gerente de Área.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2014/250

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: CONSÓRCIO CAST/SONDA IT. Objeto da Contratação: fornecimento de solução integrada de gestão empresarial - ERP. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação por mais 90 dias, a partir de 1º/6/2018, do prazo do Item 5 do contrato - SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO - AMS com acréscimo de 25%, que corresponde ao montante de R\$ 1.011.795,18. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 1º/6/2018. Signatário pelo BRB: Sr. Gustavo Costa Oliveira, e pela Contratada: Sr. José Calazans da Rocha. Processo BRB nº: 041.001.201/2013. Eriel Strieder. Gerente de Área.

GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS**RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a Comissão Administrativa da DIPES ratificou o ato de dispensa de licitação, em 01.06.2018, nos termos do artigo 6º do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC-BRB), para alienação de imóveis remanescentes da Concorrência DIPES/CPLIC 002/2018 ao (s) seguinte(s) proponente(s): item 22 - Latif Chater, CPF: 025.337.631-95 por R\$ 260.030,00, processo 1.240/2017. Edmilson Soares Moreira. Gerente de Área.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a Comissão Administrativa da DIPES ratificou o ato de dispensa de licitação, em 01.06.2018, nos termos do artigo 6º do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC-BRB), para alienação de imóveis remanescentes da Concorrência DIPES/CPLIC 007/2018 ao (s) seguinte(s) proponente(s): item 128 - Marlei Lucio da Silva, CPF: 606.019.301-34 por R\$ 82.000,50, processo 252/2018. Edmilson Soares Moreira. Gerente de Área.

CARTÃO BRB S.A**AVISO DE LICITAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIOS EVENTOS ESPORTIVOS Nº 002/2018
A CARTÃO BRB S.A. torna pública a abertura da Chamada Pública de Patrocínios de Eventos Esportivos 2018, com inscrições do dia 06/06/2018 à 20/06/2018, para seleção de projetos exclusivamente esportivos, com prazo de vigência compreendido do dia 06/06/2018 a 31/12/2018, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos. Valor estimado para as ações de patrocínio será de até R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), com limite máximo por projeto de: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Eventos Esportivos; e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Equipes Esportivas. Processo: 2017.00007.000120-84. O Edital estará disponibilizado na íntegra no site: <https://servicos.cartao-brb.com.br/compras/ProcessosComprasContratacoes/EmAberto>

AURO FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**RETIFICAÇÃO**

No Edital de Resultado Final nº 08, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, página 79, ONDE SE LÊ: "...110251173, MATEUS, 17, 38, 55, 238; ...", LEIA-SE: "...110251173, MATEUS LOBO DE AQUINO MOURA E SILVA, 17, 38, 55, 238; ...".

No Edital de Resultado Final nº 08, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 274, de 31 de dezembro de 2014, página 45, ONDE SE LÊ: "...112140082, BRUNO, 22, 48, 70, 20;...", LEIA-SE: "...112140082, BRUNO RAFAEL DE LIMA MORAES, 22, 48, 70, 20;...".

No Decreto de 26 de dezembro de 2017, publicado no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2017, o ato que nomeou o candidato, para o cargo de TÉCNICO EM SAÚDE da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, especialidade TÉCNICO ADMINISTRATIVO, página 41, ONDE SE LÊ: "...MATEUS, 238°...", LEIA-SE: "...MATEUS LOBO DE AQUINO MOURA E SILVA, 238°...".

No Decreto de 08 de março de 2018, publicado no DODF nº 47, de 09 de março de 2018, o ato que nomeou o candidato, para o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, especialidade AOSD - PATOLOGIA CLÍNICA, página 29, ONDE SE LÊ: "...BRUNO, 20°...", LEIA-SE: "...BRUNO RAFAEL DE LIMA MORAES, 20°;...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 171/2018**

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, o Pregão Eletrônico por SRP nº 171/2018 (material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) -AGULHA PARA PUNÇÃO E DE BIÓPSIA), restou FRACASSADO.

MÉRITA SIMIONE BORGES

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2018**

Processo SEI-GDF Nº 0090-001022/2017 - Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2018-SEMOB/DF, Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a A&T ARQUITETURA PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA EPP. Objeto: O presente Termo tem por objeto o aditamento de prazo ao Contrato nº 003/2018 SEMOB que objetivava a contratação de serviços técnicos de consultoria especializada para a realização de análise de Orçamento das Obras Viárias e Obras de Arte Especiais do Corredor de BRT do Projeto Nova Saída Norte. O prazo para a execução dos serviços contratados fica prorrogado em 30 (trinta) dias, com término em 22/06/2018. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado em 60 (sessenta) dias, com término em 30.07.2018. Prazo de Vigência: A partir data de sua assinatura. Data de assinatura: 30/05/2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: Pelo Distrito Federal - Fábio Ney Damasceno; pela Contratada - Paulo Cavalcanti de Albuquerque.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2018****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12/12/2013, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e conforme determinação da 15ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA-DF, nos autos do Processo nº 0001033-83.2017.5.10.0015, convoca FILIPE DE PAULA DA SILVA a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras - DF, no dia 06/06/2018, de 8h30 às 11h30 e de 14h00 às 17h00, para tratar de sua admissão no emprego de PROFISSIONAL DE SEGURANÇA METROFERROVIÁRIO - PSO.

MARCELO DOURADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2018**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12/12/2013, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e conforme determinação da 2ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, nos autos do Processo nº 0000054-54.2017.5.10.0005, convoca MICHELE BARBOSA SOARES PEGO a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras - DF, no dia 06/06/2018, de 8h30 às 11h30 e de 14h00 às 17h00, para tratar de sua admissão no emprego de PROFISSIONAL DE SEGURANÇA METROFERROVIÁRIO - PSO.

MARCELO DOURADO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12/12/2013, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e conforme determinação da 8ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA-DF, nos autos do Processo nº 0001579-62.2017.5.10.0008, convoca ARTUR VARGAS BARBOSA a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras - DF, no dia 06/06/2018, de 8h30 às 11h30 e de 14h00 às 17h00, para tratar de sua admissão no emprego de PROFISSIONAL DE SEGURANÇA METROFERROVIÁRIO - PSO.

MARCELO DOURADO

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018 - UASG 925046**

A Pregoeira comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto refere-se contratação de telefonia fixa comutada (STFC) na modalidade de longa distância nacional (LDN) e internacional (LDI) para ligações interurbanas e internacionais originadas de todos os telefones fixos, restando adjudicado o objeto a empresa OI S/A ao valor global de R\$ 21.379,20. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Processo nº. 097.000.087/2018.

POLIANA ROCHA MARQUES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2018**

Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços gráficos e diagramação com vistas à confecção de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, folders, banners e demais serviços especificados neste termo de referência, de vários formatos e gramaturas, incluindo prova de impressão acabamento, embalagem, empacotamento, etiquetagem e transporte, para atendimento das diversas demandas do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF), conforme especificações e condições no anexo I do edital, Processo SEI nº 00113001433/2017. Data e horário para recebimento das propostas: até 9h00min do dia 15 de junho de 2018, com valor estimado de R\$ 924.068,33.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 04 de junho de 2018.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2018**

Processo SEI nº 00080.00035701/2018-17 - Partes: SEEDF X KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis panificados (Pão Brioche) para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.362.6221.2964.0004. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140005171. Notas de Empenho: nº 2018NE01836, no valor de R\$ 224.775,00 (duzentos e vinte e quatro mil e setecentos e setenta e cinco reais), emitida em 06/04/2018. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: R\$ 631.837,53 (seiscentos e trinta e um mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. Assinatura: 24/05/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Regis Roberly Santos Felício.

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 41/2018

Processo SEI nº 00080.00028423/2018-33 - Partes: SEEDF X RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME. Objeto: a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de primeiro, segundo e terceiro nível nos extintores de incêndio, compreendendo a retirada, recolocação, descarga, recarga, testes hidrostáticos, eventuais substituições de peças e acessórios, pintura e demais serviços destinados ao seu perfeito funcionamento, visando suprir as necessidades dos extintores de incêndio pertencentes à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), incluindo Unidades Escolares e Administrativas que vierem a ser criadas durante a vigência do contrato. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.122.6002.8517.0036. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho: nº 2018NE01965, no valor de R\$ 186.202,19 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e dois reais e dezenove centavos), emitida em 20/04/2018. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: R\$ 186.202,19 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e dois reais e dezenove centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. Assinatura: 04/06/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES-ME: Ricardo Alves Ramos de Brito.

EDITAL Nº 28, DE 30 DE MAIO DE 2018**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NA MODALIDADE PRESENCIAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA/CEP- ETC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, § único, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Art. 182, do Regimento Interno desta Secretaria - Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o Processo Seletivo para ingresso

de estudantes nos cursos de Formação Inicial e Continuada no Centro de Educação Profissional-Escola Técnica de Ceilândia (CEP-ETC), situado no endereço QNN 14 - Área Especial - Ceilândia - DF para o 2º Semestre do ano letivo de 2018.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas nos CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NA MODALIDADE PRESENCIAL para os cursos presenciais: Assistente Administrativo, Assistente de Recursos Humanos, Barbeiro, Cabeleireiro, Costureiro Industrial do Vestuário, Manicure e Pedicure, Marceneiro, Montador de Equipamentos Eletroeletrônicos (com ênfase em Robótica, Programação em C Aplicada ao Arduino), Operador de Computador, Programador Web, Montador e Reparador de Computadores (Suporte Técnico em Informática e Redes de computadores).

1.2. A realização dos cursos presenciais de Formação Inicial e Continuada está condicionada à matrícula de, no mínimo, 10 (dez) estudantes por curso/turno.

1.3. O resultado do Processo Seletivo de estudantes previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no 2º Semestre de 2018.

1.4. O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Local designada pelo Conselho Escolar, composta pelos seguintes membros: Titulares: Iris Teixeira dos Santos, matrícula nº 212.985-X, Conselheira Escolar, Edmo Martins Gomes Filho - matrícula nº 202.800-X, Supervisor Pedagógico, e Suplente: Kátia Paula da Silva Bruno - matrícula nº 223.785-7, Coordenadora de Curso.

1.4.1. A Comissão Local será presidida pelo Diretor da Unidade Escolar: Joubert Almada Corrêa - matrícula nº 27.252-3.

1.4.2. À Comissão Local cabe a responsabilidade de planejar as etapas do Processo Seletivo; acompanhar a publicidade e a execução; divulgar os resultados; analisar a compatibilidade do laudo médico apresentado com as exigências e peculiaridades do curso pleitado e receber, analisar e julgar os recursos, interpostos pelos candidatos.

1.4.3. É vedado à qualquer membro da Comissão responsável pela realização do certame possuir vínculo familiar com algum candidato, conforme previstos no Decreto-DF nº 32.751/2011, que define como familiar cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

1.4.4. A Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia será responsável, junto à Comissão Local do CEP-ETC, pela divulgação e pelo acompanhamento de todo o Processo Seletivo de que trata este Edital.

2. DA FORMA DE ACESSO

2.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas, por meio de ordem de chegada dos candidatos na Secretaria Escolar do CEP-ETC para os CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) na MODALIDADE PRESENCIAL.

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1. A oferta de cursos presenciais de Formação Inicial e Continuada, o número de vagas por turnos, o pré-requisito e o perfil de egresso e campo de atuação para o 2º Semestre letivo de 2018, segue conforme tabela a seguir:

Cursos	Número de vagas	Turnos	Pré-requisito	Perfil do egresso e campo de atuação
Assistente Administrativo (320 horas)	60	M	Ensino Fundamental II (60 ao 90 ano) - Completo Idade mínima de 14 anos	Atua nos processos administrativos de empresas urbanas e rurais, executando atividades de apoio nas áreas de recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas, observando os procedimentos operacionais e a legislação.
	60	N		
Assistente de Recursos Humanos (320 horas)	60	V	Ensino Fundamental II (60 ao 90 ano) - Completo Idade mínima de 14 anos	Realiza atividades de apoio à administração de pessoal em processos como controle de jornada de trabalho e pagamento de encargos sociais, 13º salário, férias e rescisão de contrato. Prepara, organiza, solicita e emite documentos e processos de acordo com a legislação trabalhista. Organiza informações cadastrais dos empregados.
	60	N		
Barbeiro (320 horas)	25	M	Ensino Fundamental I (10 ao 50 ano) - Completo e Idade Mínima de 16 anos	Atua no segmento de beleza, realizando serviços de barba e cabelo masculino.
	25	N		
Cabeleireiro (400 horas)	25	V	Ensino Fundamental II (60 ao 90 ano) - Completo e Idade Mínima de 16 anos	Destinado a pessoas interessadas em qualificar-se na profissão de Cabeleireiro.
	25	N		
Costureiro Industrial do Vestuário (240 horas)	50	V	Ensino Fundamental I (10 ao 50 ano) - Completo e Idade Mínima de 16 anos	Opera máquinas de costura industrial, visando o domínio das mesmas, trabalhando sob a supervisão técnica, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde. Modela peças do vestuário, considerando a estrutura, caimento e sentido do fio dos tecidos e as instruções especificadas na ficha técnica para elaboração de moldes.
	50	N		
Manicure e Pedicure (320 horas)	25	V	Ensino Fundamental I (10 ao 50 ano) - Completo e Idade Mínima de 16 anos	Atua no segmento de beleza, realizando higienização, lixamento, corte, polimento e esmaltação das unhas. Utiliza diferentes técnicas, procedimentos de biossegurança, materiais e produtos, conforme as necessidades e características do cliente, respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais.
	25	N		
Marceneiro (320 horas)	30	M	Ensino Fundamental I (10 ao 50 ano) - Completo Idade mínima de 16 anos	Projeta, confecciona e restaura produtos de madeira e derivados. Interpreta projetos, desenhos e especificações. Produz artefatos ou móveis de madeira, desde o desenho, passando pela preparação da madeira, cortes, encaixes, polimento e acabamento. Elabora orçamentos. Entrega e monta produtos confeccionados sob medida ou restaurados. Observa normas de qualidade, saúde e segurança.
	30	V		
	30	N		

Montador de Equipamentos Eletroeletrônicos (com ênfase em Robótica, Programação em C Aplicada ao Arduino) (240 horas)	25	M	Ensino Fundamental II (60 ao 90 ano) - Completo Idade mínima de 14 anos	O curso introduz o estudante no mundo da Robótica, da programação e da eletrônica, utilizando o projeto do microprocessador Arduino.
Operador de Computador (240 horas)	50	M	Ensino Fundamental II (60 ao 90 ano) - Completo Idade mínima de 14 anos	Pesquisa e navega na internet. Usa correio eletrônico. Configura sistema operacional, aplicativos de escritório de edição de textos e periféricos. Organiza a entrada e saída de dados em sistemas de informação e seleciona programas de aplicação a partir da avaliação do usuário.
	50	V		
	75	N		
Programador Web (320 horas)	25	M	Ensino Fundamental II (60 ao 90 ano) - Completo Ter conhecimento em Lógica de Programação Idade mínima de 14 anos	Capacitar o estudante para criação e desenvolvimento de páginas e programas web com acesso a base de dados utilizando a Linguagem de Programação PHP. Conhecer suas principais características, estruturas, bibliotecas e métodos utilizados no desenvolvimento de aplicativos para Web.
	25	V		
	25	N		
Montador e Reparador de Computadores (Suporte Técnico em Informática e Redes de computadores) (400 horas)	20	M	Ensino Fundamental II (60 ao 90 ano) - Completo Ter certificado de Operador de Micro Idade mínima de 14 anos	O curso fornecerá subsídios práticos vivenciados em ambiente real, para que os discentes tenham condições de diagnosticar e resolver conflitos de hardware e software envolvidos em um ambiente computacional, bem como compreender as diversas tecnologias existentes no mercado, oferecendo inclusive suporte à redes de computadores com plataforma cliente/servidor.
	20	V		
	20	N		

3.2. Serão reservadas 5% das vagas por curso e por turno, para candidatos com deficiência.

3.3. Os cursos poderão apresentar a opção de formação específica da área com complementação sobre: relações humanas no trabalho, cidadania organizacional, banco de dados, matemática aplicada, redação oficial, português aplicado, biossegurança na estética, informática aplicada e lógica. Tais complementações são obrigatórias e o estudante só será dispensado caso participe do processo de aproveitamento de estudos.

3.3.1. O estudante deverá frequentar as complementações específicas de seu curso. Caso já tenha feito curso equivalente, poderá entrar com pedido de aproveitamento de estudos das disciplinas complementares (ANEXO I), apresentando certificado com carga horária e conteúdos compatíveis, na Secretaria da escola. O Aproveitamento de Estudos (AE) referente ao 2º semestre de 2018 ocorrerá no período de 06 a 09 de agosto de 2018.

3.3.2. Os candidatos aos cursos de Operador de Computador serão submetidos a um teste de nível na primeira semana de aula, para formação e melhor adequação de turmas.

3.4. Para ser considerado APTO e receber a certificação, o estudante deverá ter frequência igual ou superior a 75% e ser aprovado em todos os componentes curriculares.

3.5. Os cursos de Formação Inicial e Continuada são regulamentados pela Portaria 193/17. O total de horas, conforme definido na Matriz Curricular, está disposto na tabela do item 4.1 para cada curso.

3.6. O candidato deverá apontar, no ato da inscrição, para os cursos que sejam ofertados em mais de um turno, ao respectivo turno que irá concorrer.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. As matrículas para o Processo Seletivo serão realizadas, por ordem de chegada, na Secretaria Escolar do CEP-ETC, situado na QNN 14 - Área Especial - Ceilândia - DF, no período de 25 a 28 de junho de 2018. O horário de atendimento da Secretaria Escolar será das 8h às 11h, das 14h às 17h e das 19h às 21h.

4.2. Poderão matricular-se:

4.2.1. Candidatos com a escolaridade e a idade mínima requeridas, como pré-requisitos para cada curso, conforme a tabela do item 3.1. até a data de início do curso.

4.3. A não observância ao item 4.2.1 acarretará na eliminação do candidato.

4.4. No ato da efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.4.1. Comprovante de escolaridade (original e cópia), se for declaração de escolaridade somente a original, atualizada nos últimos 30 dias pela instituição de ensino;

4.4.2. Original e cópia simples da carteira de identidade ou outros documentos descritos na Lei Federal nº 12.037/2009 (carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional, outro documento com foto que permita identificação do candidato);

4.4.3. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

4.4.4. 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes (não serão aceitas fotos reproduzidas com o uso de "scanner", digitalizadas, fotocópias coloridas ou foto anteriormente utilizadas);

4.4.5. Original e cópia simples do comprovante de residência atualizado ou declaração de residência de próprio punho do candidato, nos termos da Lei Distrital nº 4.225/2008,

4.4.6. Tipagem Sanguínea e fator RH, conforme Lei Distrital nº 4.379/2009.

4.5. Para os candidatos com deficiência, além dos documentos descritos no item anterior, deverá ser apresentado laudo médico original e cópia simples, emitido nos últimos 12 meses, atestando o tipo e grau de deficiência, com devido registro do Código correspondente na Classificação Internacional de Doenças.

4.6. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato ou, se menor de 18 anos de idade, por seu responsável legal.

4.7. Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante apresentação de Procuração Simples do candidato, acompanhada de identidade original do procurador e os documentos do candidato.

4.8. O candidato que desejar interpor recurso deverá se manifestar, por escrito, durante o período de matrícula, preenchendo o requerimento na Secretaria Escolar do CEP-ETC.

4.9. O recurso será julgado pela Comissão Local, em até 24 horas, após sua interposição.

4.10. Ao candidato será ofertada a oportunidade de efetuar matrícula no mesmo curso apenas 2 (duas) vezes.

4.11. Será formado um Cadastro Reserva até o limite de 30% das vagas ofertadas, por curso, para possíveis chamadas adicionais, que serão divulgadas por meio de listagem afixada nas dependências do CEP-ETC e no sítio da unidade escolar, www.etcdf.com.br.

4.12. O estudante que efetivar a matrícula, porém não comparecer às aulas na primeira semana e não apresentar justificativa legal até o final da primeira semana de aula (30/07 a 03/08/2018), será considerado desistente e substituído pelo candidato subsequente no Cadastro Reserva (se houver), não cabendo recurso.

4.13. Havendo vagas remanescentes, após esgotamento do Cadastro Reserva, o CEP-ETC realizará chamadas para a comunidade, com estabelecimento e divulgação pública dos critérios para matrículas.

4.14. As convocações de que tratam os subitens 5.14 e 5.15 serão feitas por meio de anúncios nos murais do CEP-ETC, Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia e nos sítios da SEEDF e da escola www.etcdf.com.br.

4.15. Os estudantes menores de 18 anos que optarem pelo turno Noturno só poderão ser atendidos com autorização expressa dos pais e/ou responsáveis.

5. DA IMPUGNAÇÃO

5.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital de processo seletivo por irregularidade na aplicação da legislação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação no DODF, na Diretoria de Ensino Profissional, localizado no Setor de Autarquias Norte, Ed Phenícia, 8º andar, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É de responsabilidade do candidato, atentar a quaisquer comunicações, avisos oficiais ou normas complementares editadas pelo CEP-ETC, os quais serão fixados nos murais da Unidade Escolar, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia e no sítio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (<http://www.se.df.gov.br>).

6.2. A validade do resultado deste Processo Seletivo está restrita ao 2º semestre letivo de 2018.

6.3. Os Planos de Ensino referentes à oferta presente neste Edital e outras informações encontram-se disponíveis no sítio www.etcdf.com.br.

6.4. A declaração falsa ou a apresentação de documentos falsos, inexatos ou incompletos acarretará o cancelamento da matrícula e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato sujeito às penalidades legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, com os meios a ela inerentes.

6.5. Este Processo Seletivo não acarretará custos extras para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local responsável pelo Processo Seletivo.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ANEXO I

COMPLEMENTAÇÕES	
DISCIPLINA	PERFIL DE SAÍDA
Informática Aplicada	Promover o conhecimento e capacitar ao estudante na utilização dos recursos de informática, como utilização do Sistema Operacional e a aplicabilidade do uso do Editor de Texto, bem como o acesso a Internet.
Cidadania Organizacional	Proporcionar visão global da Ética e do Direito (Legislação). Propiciar conhecimentos específicos atuais sobre a responsabilidade, ética jurídica e suas consequências. Sensibilizar o estudante sobre a forma dinâmica com que o mercado atual se comporta e as oportunidades de êxito neste mercado, conscientizando-o sobre os direitos e deveres do trabalhador, e informando-o sobre a legislação relativa às profissões.
Matemática Aplicada	Desenvolver atitude crítica e reflexiva em relação ao uso da matemática e estatística.
Lógica	Aplicar conceitos e técnicas de raciocínio lógico necessário à solução de problemas computacionais. Desenvolver algoritmos de baixa e média complexidade a partir de requisitos predefinidos.
Português Aplicado	Esta disciplina abordará atividades de leitura, interpretação e produção escrita; os textos utilizados serão de interesse dos estudantes e com base no seu curso de formação.
Redação Oficial	Compreender a importância do ato de ler e escrever para a formação do indivíduo como ser ativo na sociedade. Conhecer as normas de padronização vigentes para elaboração de textos técnico-científicos e Redação Oficial, observando aspectos relacionados à coesão, coerência e estrutura gramatical; redigir textos técnico-científicos e oficiais, observando suas especificidades e características.
Relações Humanas no Trabalho	Estimular a apresentação de comportamentos adaptativos ao ambiente de trabalho, promovendo o autoconhecimento e autoestima equilibrada.
Biossegurança na Estética	Conscientizar os profissionais da área da beleza quanto aos riscos de contaminação e às normas de biossegurança a serem seguidas adequadamente.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO
PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL N.º 04/2018-IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação Para Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria n.º 6/2018 - PRESI, de 26/01/2018, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 4 - DKP PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 20.062.100,10; ITEM 7 - DKP PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 13.960.100,10; ITEM 9 - GUSTAVO OLIVEIRA VILELA R\$ 921.230,00; ITEM 16 - ABDALA CARIM NABUT ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA R\$ 7.150.105,00; ITEM 20 - REAL ENGENHARIA 015 LTDA R\$ 6.291.100,00; ITEM 36 - TRSJ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA R\$ 635.600,00; ITEM 37 - LUCAS LEITE FLORES E RENATA CRISTINA COSTA R\$ 771.000,00; ITEM 38 - GABRIELA VIANA RODRIGUES R\$ 411.000,00; ITEM 44 - CLAUDIONOR DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR R\$ 137.000,00; ITEM 51 - HÉLIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR R\$ 90.000,00; ITEM 75 - ALESSANDRO MENDES DA COSTA R\$ 160.000,00; ITEM 79 - APEX INCORPORADORA 07 LTDA R\$ 4.301.000,00; ITEM 109 - ERNANI DE FREITAS ARAUJO R\$ 400.100,00; ITEM 122 - NANCY MARIA GOMES R\$ 402.099,99; ITEM 124 - MACHMELO COMERCIAL LTDA R\$ 4.640.390,00. Na oportunidade, informa que a relação estará afixada no Quadro de Avisos da TERRACAP, bem como no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo n.º 00111-00002685/2018-54. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico n.º 61, Capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de n.º 72, Capítulo IX, do Edital n.º 04/2018-IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nº 35.1 a 35.1.5 e 37.1 a 37.1.4 (pessoa física), 35.2 a 35.2.5.7 e 37.2 a 37.2.4 (pessoa jurídica), Capítulo V, sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico n.º 77.6, Capítulo X.

Brasília/DF, 30 de maio de 2018
BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL N.º 02/2018 -IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão n.º 287/2018- DIRET, 3244ª sessão, realizada em 30/05/2018, decidiu, com base nos tópicos 48.3 e 49, do Edital n.º 02/2018-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo n.º 00111-0000421/2018-66, proclamando-se vencedor o seguinte licitante: ITEM 18 - R B CON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA R\$ 6.703.300,00; ITEM 101 - NV AUTO MECÂNICA LTDA ME R\$ 433.000,00; ITEM 108 - ERMERSON JESUS DA SILVA e EMIVAM JESUS DA SILVA R\$ 108.000,00; ITEM 109 - MAYRA ALMEIDA SARKIS ME R\$ 1.059.000,00; ITEM 112 - TIAGO PERBONI R\$ 799.300,00; ITEM 113 - ELEXSANDRA VIEIRA DE CASTRO R\$ 155.085,00; ITEM 115 - LUIZ FERNANDO ZAFRED DECHICHI R\$ 168.000,00; ITEM 154 - CARLOS MULLER COIMBRA NASCIMENTO R\$ 455.000,00. A Diretoria Colegiada decidiu manter sobrestados da homologação os ITENS 43, 52, 59, 77, 78, 84, 91, 100 e 144, os quais ficarão no aguardo do decurso do prazo concedido para complementação da documentação exigida no Edital n.º 02/2018 - Imóveis. Na oportunidade, convoca-se o licitante declarado vencedor a comparecer dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Areas Municipais - SAM, no horário das 7 às 19 horas, para assinatura do controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 73.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que o licitante vencedor supracitado deverá nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta do licitante, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 73.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 74 do Edital. Esclarece-se, ainda, ao interessado que, de acordo com o contido no tópico 65 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 04 de junho de 2018.
BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL N.º 03/2018 -IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão n.º 286/2018- DIRET, 3244ª sessão, realizada em 30/05/2018, decidiu, com base nos tópicos 48.3 e 49, do Edital n.º 03/2018-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo n.º 00111-00001541/2018-81, proclamando-se vencedor o seguinte licitante: ITEM 08 - CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA R\$ 42.222.000,00; ITEM 50 - M-8 BRASIL GESTÃO E INCORPORAÇÕES EIRELI R\$ 1.023.300,00; ITEM 100 - ZARREF FUNDAÇÃO DE ALUMÍNIO SOB PRESSÃO R\$ 217.550,00. A Diretoria Colegiada decidiu manter sobrestados da homologação os ITENS 1, 2, 28, 38, 39, 52, 56, 60, 61, 62, 70, 72, 75, 86, 87, 103, 121, 132, 133, 134 e 135, os quais ficarão no aguardo do decurso do prazo concedido para complementação da documentação exigida no Edital n.º 03/2018 - Imóveis. Na oportunidade, convoca-se o licitante declarado vencedor a comparecer dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Areas Municipais - SAM, no horário das 7 às 19 horas, para assinatura do controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 73.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que o licitante vencedor supracitado deverá nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta do licitante, inclusive as cartorárias e

os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 73.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 74 do Edital. Esclarece-se, ainda, ao interessado que, de acordo com o contido no tópico 65 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 04 de junho de 2018.
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 10/2017

PROCESSO SEI Nº: 0431-000330/2016. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH, e a empresa PRECISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. DO OBJETO: a) prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/05/2018, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como nas justificativas constante nos autos; b) fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura deste Termo, para que o locador providencie nova vistoria técnica do imóvel para fins de avaliação das condições de segurança e de acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais, por meio de laudo da AGEFIS, sob pena de aplicação de multa contratual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; II - Programa de Trabalho: 14.422.6217.4211.0008 - Manutenção das Unidades de Atendimento à Vítima e ao agressor - Distrito Federal; III - Fonte de Recurso: 100 - Ordinário Não Vinculado; IV - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; V - Subitem da despesa: 10 - Locação de Imóveis; VI - Valor do contrato: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil); VII - Valor para 2018: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil); VIII - Valor para 2019: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil). O empenho inicial para a prorrogação é o de nº 2018NE00263, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), emitido em 25/05/2018, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência em 25/05/2018. ASSINATURA: 25/05/2018. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, JOANA D'ARC ALVES BARBOSA VAZ DE MELLO, Secretária Adjunta de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos da SEDESTMIDH, e pela locadora, RUI ERNANI BUNDCHEN e ROMEU GONÇALVES DE CARVALHO, Sócios Administradores.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2018 - SEAGRI/DF E VAZFLUX SOPRADORES IND. E COM. LTDA

PROCESSO: 00070-00012877/2018-20. Partes: SEAGRI/DF e VAZFLUX SOPRADORES IND. E COM. LTDA. Objeto: O presente Termo tem por objeto a doação ao Distrito Federal, de um Conjunto Compressor Canal Lateral - modelo 1 VF 175/220/1,5 - vazão 120 m³/h e profundidade do tanque de 1 metro, potência do motor de 1,5 KW com tensão de alimentação de 220/380/440 Trifásico, conforme Nota Fiscal 3884, emitida em 02/04/2018. Prazo de Vigência: O presente terá vigência a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 30 de maio de 2018. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, pela Doadora: ROBERTO SILVESTRE JUNIOR e, EVALDO FERNANDES na qualidade de representantes legais.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 070-000.175/2012 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 068/2018-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e Associação Agropecuária de Tabatinga - Agrotab, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.030.691/0001-39 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Lote s/n, Área Avulsa, DF-120, Colônia Agrícola Estanislau - Núcleo Rural Tabatinga, R.A. VI Planaltina/DF, com área de 24,49 hectares e ocupação anterior a dezembro/2008. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2017. P/CONCEDENTE: Argileu Martins da Silva. P/CONCESSIONÁRIO: Associação Agropecuária de Tabatinga - Agrotab.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 09/2018 - PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA APRENDIZ O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o processo seletivo constante no Edital nº 001/2017 - EMATER-DF, publicado no DODF Nº 31 de 13 de fevereiro de 2017 comunica: em razão do pedido de desligamento da empregada aprendiz

GRAZIELA DE ANDRADE PEREIRA, 3ª colocada convocada por meio do Edital nº 002/2017-EMATER-DF, publicado no DODF Nº 39 de 23 de fevereiro de 2017, fica convocado para entrega de documentos para o programa Aprendiz da EMATER-DF, o relacionado a seguir:

Classificação	Nome do Candidato	Situação do Candidato
16º	RODRIGO GOMES DA SILVA	Convocado

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

1.1. O candidato relacionado acima fica convocado para comprovação de requisitos e deverá comparecer à sede da Emater-DF, situada no Parque Estação Biológica, Edifício Emater-DF, CEP: 70.770-915, das 9h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 até o dia 8 de junho de 2018, munido dos documentos relacionados no Edital nº 002/2017-EMATER-DF, publicado no DODF Nº 39 de 23 de fevereiro de 2017.

1.2 Os documentos dos candidatos convocados serão analisados no momento da entrega.

2. A desistência do candidato convocado para dar continuidade às etapas do processo seletivo ou ao preenchimento de uma vaga implicará sua exclusão do cadastro reserva.

ROBERTO GUIMARÃES CARNEIRO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018

Processo SEI: 072.000.099/2017. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios). A EMATER-DF informa a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO final do Pregão Eletrônico nº 06/2018, com fulcro nos incisos V e VI do Artigo 8º do Decreto nº 5.450/2005 à empresa: MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS, CNPJ 11.020.389/0001-53 para os ITENS 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65 e 67 no valor total de R\$ 6.470,92 (seis mil quatrocentos e setenta reais e noventa e dois centavos) e à empresa CDV COMERCIAL LTDA, CNPJ 05.205.399/0001-60 para os itens 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66 e 68, no valor total de R\$ 10.854,47 (dez mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Assina: Meire Maria Pinto - Pregoeira.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 0050.000.559/2017. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa SINTREX ENGENHARIA ELETRO-ELETRÔNICA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2018, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; alteração do valor contratual para reajustá-lo, mão-de-obra de manutenção preventiva e corretiva, conforme anuência do executor do contrato em seu Relatório SEI-GDF nº 2/2018 - SSP/SUAG/COENG, anuência e solicitação da contratada por meio da Carta nº 47/2018), de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período (maio/2017 a abril/2018), que representa um total de 2,7626800%; Nota Técnica SEI-GDF nº 86/2018 - SSP/GAB/AJL e autorização do Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social. Do valor: o valor estimativo do contrato para o período de 01/06/2018 a 31/05/2019, será de R\$ 711.050,72 (setecentos e onze mil, cinquenta reais e setenta e dois centavos), sendo que o valor de R\$ 411.050,72 (quatrocentos e onze mil, cinquenta reais e setenta e dois centavos) é destinado ao pagamento anual de mão-de-obra de manutenção preventiva e corretiva, e o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) é destinado ao pagamento anual de fornecimento de peças e componentes. Da Vigência: o presente Termo Aditivo terá sua vigência no período de 01/06/2018 a 31/05/2019. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 30 de maio de 2018. Signatários: pelo DF: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social; pela Contratada: PEDRO LUIZ GARCIA DA MOTA, Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018

PROCESSO: SEI-GDF nº 0050-001859/2016. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de análise estatística espacial desktop e web para realizar serviço de atualização, manutenção corretiva e suporte corretivo pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias para a plataforma GIS-Gestão da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal - SSP/DF, conforme especificações, condições e exigências do Termo de Referência que segue como Anexo I do Edital. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 11, do Decreto nº 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO do objeto do certame à empresa NOTORIUN TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA-EPP, CNPJ: 04.380.534/0001-41, no valor total de R\$ 101.000,00. Informa ainda a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no inciso VI do Artigo 8º, do Decreto nº 5.450/2005. De acordo com o item 2.5.1 fica a adjudicatária CONVOCADA para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 3 dias úteis.

Brasília/DF, 04 de junho de 2018.
FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES
Pregoeiro

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2015
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 053-000903/2015. Partes: CBMDF X P&P TURISMO LTDA - ME, CNPJ n.º 06.955770/0001-74. Objeto: 2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 014/2015 - CBMDF por mais 12 (doze) meses, sendo de 02/06/2018 a 02/06/2019, com base no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93; 2.2 - O valor do Contrato para o período será de R\$ 645.006,45 (seiscentos e quarenta e cinco mil, seis reais e quarenta e cinco centavos), devendo essa importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária de 2018 e 2019. (6832763). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a contar de 02/06/2018. Data da Assinatura: 25/04/2018. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este termo. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Gean Ricardo Moraes, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2018
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo n.º SEI-053-00081531/2017-81. Partes: CBMDF X INEB - INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE AGUAS CLARAS LTDA-ME., CNPJ n.º 24.741.967/0001-92. O presente Termo de Credenciamento obedece aos termos da Inexigibilidade de Licitação nº 16/2018 (6743204). Objeto: contratação de clínica especializada na assistência a doenças renais, consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011 e a Ata de Reunião para Habilitação/2018-CBMDF_DISAU_CPC (5295725), no item 28 (contratação de clínica especializada na assistência a doenças renais, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Data de Assinatura: 29/05/18. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O empenho inicial é de R\$ 1000,00 (um mil reais), conforme Nota de Empenho nº 157, emitida em 17/05/2018, na modalidade ESTIMATIVA. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Leonardo Nunes de Vasconcelos Junior, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2018
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo n.º SEI-053-00086440/2017-31. Partes: CBMDF X LAPAC - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CLÍNICAS LTDA - EPP, CNPJ n.º 00.454.686/0001-90. O presente Termo de Credenciamento obedece aos termos da Inexigibilidade de Licitação nº 20/2018 (7657752). Objeto: contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011 e na ata de sessão de julgamento e análise de documentação para fim de habilitação (4556273), no item 04 (Contratação de serviço de saúde para realização de procedimentos diagnósticos na área de análises clínicas, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011, que passam a integrar o presente termo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Data de Assinatura: 18/05/18. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O empenho inicial é de R\$ 1000,00 (um mil reais), conforme Nota de Empenho nº 147 (8154593), emitida em 16/05/2018, na modalidade ESTIMATIVA. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Vanessa Pimentel Simeão, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2018
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo n.º SEI-053-00079291/2017-54. Partes: CBMDF X ICOB - INSTITUTO DE CIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 02.661.743/0001-38. O presente Termo de Credenciamento obedece aos termos da Inexigibilidade de Licitação nº 21/2018 (8158975). Objeto: contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011 e na ata de sessão de julgamento e análise de documentação para fim de habilitação (5395155), no item 20 (que se refere à contratação de clínica especializada em oftalmologia, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Data de Assinatura: 25/05/18. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O empenho inicial é de R\$ 1000,00 (um mil reais), conforme Nota de Empenho nº 177 (8416388), emitida em 23/05/2018, na modalidade ESTIMATIVA. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Alípio de Sousa Neto, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário, n.º 337/2018, emitida em 15/05/2018. Processo n.º 00053-00022975/2018-65. Contratada: BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS, CNPJ: 19.116.545/0001-96, no valor de R\$ 2.679,96 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). Objeto: Aquisição de Pneus para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 23/2017. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Nota de Empenho Ordinário, n.º 339/2018, emitida em 15/05/2018. Processo n.º 00053-00025273/2018-33. Contratada: AXXON OIL LUBRIFICANTES LTDA - EPP, CNPJ: 09.622.294/0001-68, no valor de R\$ 48.720,00 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais). Objeto: Aquisição de óleos Lubrificantes SAE 15W40 para as viaturas do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 50/2017. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Nota de Empenho Ordinário, n.º 347/2018, emitida em 17/05/2018. Processo n.º 00053-00090792/2017-91. Contratada: FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 00.354.138/0001-99, no valor de R\$ 48.496,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais). Objeto: Aquisição de café torrado e moído para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 022/2017-SCG/SEPLAG. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS****COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 00.070.698/0001.11 - NIRE 53 3 0000154.5
COMPANHIA ABERTA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília - CEB, com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 20, inciso X, convoca os acionistas da Companhia para a 96ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 20 de junho de 2018, às 15 horas, na sede da Empresa, localizada no SIA Area de Serviços Públicos, lote "C", Complexo CEB, bloco "E", Brasília-DF, com a seguinte ordem do dia: deliberar sobre a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia Energética de Brasília visando à adequação à Lei nº 13.303/2016 contemplando as seguintes modificações: 1) ajuste do caput do art. 1º, para incluir menção à Lei nº 13.303/2016. 2) alteração do art. 7º que trata do limite autorizado para aumento do capital visando manter a proporcionalidade com o aumento do capital realizado em 2014. 3) alteração do art. 16: a) no caput, incluir a subscrição de termo de anuência pela Diretoria como condição para investidura; b) incluir os §§ 1º ao 3º para prever os critérios de recondução, elegibilidade, vedação e a necessidade de treinamento e avaliação dos administradores. 4) alteração do art. 17: a) remanejamento do conteúdo do § 3º para o caput e alteração do prazo de recondução; b) alteração do § 1º para inclusão de "controladas" em substituição à "CEB Distribuição S/A, CEB Geração S/A e CEB Participações S/A"; c) alteração do § 2º para inclusão de vedação de escolha do Diretor-Presidente da CEB ao cargo titular da Presidência do Conselho de Administração; d) inclusão de novo texto no § 3º, de modo a constar o percentual de participação de conselheiros independentes; e) alteração da redação do § 4º de "deixar de comparecer" para "faltar". 5) alteração do art. 18: a) no caput, excluir o termo "na sede da Companhia"; b) incluir no § 3º o texto "e os membros dos Comitês"; c) incluir o § 6º, que trata da substituição do Presidente do Conselho de Administração em caso de sua ausência ou impedimento temporário. 6) transferência do atual art. 19 para parágrafo único do novo art. 19. 7) renumeração o art. 20 como 19, em razão do remanejamento do conteúdo do art. 19 para o parágrafo único do artigo renumerado, contendo as seguintes alterações: a) inciso IV: inclusão de competência referente à aprovação de dotação orçamentária do Comitê de Auditoria Estatutário; b) inclusão dos incisos XXI ao XXXI relativos às novas competências do Conselho de Administração; c) parágrafo único: inclusão do texto remanejado do art. 19. 8) transferência da Sessão II, seus artigos, incisos e parágrafos para a Sessão III, com a sua consequente renumeração, para inserção de novo conteúdo a este artigo, visando à sequência de assuntos relacionados aos órgãos de apoio ao Conselho de Administração: a) caput do art. 20 - inclusão de texto com remissões à lei para funcionamento, atribuições e encargos dos órgãos de apoio do Conselho de Administração; b) inclusão do § 1º e incisos I ao IV, que tratam da composição, mandato, recondução, funcionamento e remuneração do Comitê de Auditoria Estatutário; c) inclusão do § 2º e incisos I ao III, referentes à composição, mandato, recondução e funcionamento do Comitê de Elegibilidade; d) inclusão do § 3º, que trata das atribuições da Auditoria Interna; e) inclusão do § 4º, estabelecendo que os órgãos de apoio do Conselho de Administração poderão abranger as subsidiárias da CEB. 9) no caput do art. 21, estabelecer o mandato unificado para os dirigentes e as condições de reeleição, e alterar a nomenclatura da Diretoria de Planejamento Estratégico para Diretoria de Planejamento e de Gestão de Riscos, objetivando abarcar as atividades de gestão de riscos. 10) exclusão do atual conteúdo do art. 23, já contemplado no art. 16, e inclusão do novo texto versando sobre as condições de investidura dos dirigentes. 11) alteração do art. 27: a) adequação do inciso X para compatibilização com a legislação vigente; b) inclusão dos incisos XXII a XXX, para constar as novas competências da Diretoria. 12) alterar o art. 28, para inclusão no inciso VIII de previsão de obediência aos limites de estatutários e no inciso IX para prever, dentre as atribuições do Diretor-Presidente, aquela relativa ao plano de negócios. 13) no art. 29, alterar o inciso XII para prever a atribuição do Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores referente ao plano de negócios, e incluir no inciso XIII a previsão de obediência aos limites de estatutários. 14) no art. 30, alterar o inciso VI para estabelecer, dentre as atribuições do Diretor Técnico, aquela relativa ao plano de negócios e incluir no inciso XV a previsão de obediência aos limites de estatutários. 15) alteração no caput do art. 31 para incluir a denominação "gestão de riscos" ao Diretor de Planejamento contemplando o seguinte: a) incluir no inciso III as atribuições relativas ao plano de negócios da Companhia; b) incluir novo conteúdo ao inciso V de modo a contemplar as atribuições da Diretoria quanto à apresentação ao Conselho de Administração de estudos e pesquisas; c) renumerar os incisos V, VI, VII e VIII como VI, VII, VIII e IX, respectivamente, com a inclusão no inciso IX da previsão de obediência aos limites de estatutários; d) incluir os incisos X, XI e XII referentes às demais atribuições de gestão de riscos à Diretoria. 16) inclusão da Seção IV, compreendendo o art. 32 e os §§ 1º ao 4º, que tratam da instalação e funcionamento de áreas dedicadas à gestão de risco e aos controles. 17) renumeração do art. 32 como 33 para adequação do caput para incluir as condições de elegibilidade, vedação e recondução dos conselheiros fiscais e inclusão do § 3º para prever a participação de um servidor público. 18) renumeração dos arts. 33 e 34 como 34 e 35, respectivamente. 19) renumeração do art. 35 como 36 e inclusão do parágrafo único, com o conteúdo transferido do art. 36. 20) inclusão do art. 43 e §§ 1º ao 3º, prevendo assistência jurídica aos administradores e fiscais e contrato de seguro permanente. Os documentos relativos à matéria a ser deliberada na

assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Poderão participar da assembleia os representantes legais dos acionistas ou seus procuradores, nos termos do art. 126 da Lei 6.404/1976, observando que: além do documento de identidade, deverão apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade; o acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos. As procurações e documentos de representação poderão ser depositados na Companhia até dois dias úteis antes da data marcada para a realização da AGE, objetivando agilizar os procedimentos de identificação, podendo participar e votar os acionistas que comparecerem à assembleia munidos dos documentos exigidos, ainda que não os tenham depositado previamente.

SAVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM
Presidente do Conselho de Administração

CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

EXTRATOS DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 519/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e Maurizio & CIA LTDA. Processo 310.000641/2018 regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 28/05/2018. Objeto: aquisição de chaves seccionadoras. Vigência: 08 meses. Valor: R\$ 110.640,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Álvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Belchior Rodrigues da Silva.
Espécie: Contrato nº 509/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e Pysmian Cabos e Sistemas do Brasil S/A. Processo 310.001839/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 17/05/2018. Objeto: aquisição de cabos de alumínio. Vigência: 04 meses. Valor: R\$ 355.500,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Álvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Andre Vasconcelos Medea e Claudinei Andrade.

EDITAL N. 213 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012-CEB 66ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Diretor-Geral da CEB Distribuição S/A, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n. 01/2012-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26.9.2012 e Edital de Republicação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15.10.2013, torna público que CONVOCA o candidato a seguir reacionado para comparecer à sede da CEB, localizada no SIA - Setor de Área Pública Lote C, Bloco D, sala 05 - Superintendência de Recursos Humanos - SRH, Brasília/DF, no período de 04 a 06 de junho (dias úteis) no horário de 14h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação. O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1 Convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Técnico Industrial Telecomunicações, na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação.

Técnico Industrial Telecomunicações: 1273368, NELCILENE CABRAL GONCALVES, 73445428115, 7.

2 Convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Analista de Sistemas de Negócio, na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação.

Analista de Sistemas de Negócio: 1389040, LUIZ MARCELO VIEIRA MARTINS, 65866690144, 37.

Brasília/DF, 04 de junho de 2018.
MAURICIO ALVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA

AVISO DE CONCESSÃO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

A CEB Distribuição S/A, situada no SIA - Área de Serviço Público Lote "C", em Brasília - DF, vem da conhecimento que recebeu da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL as Resoluções Autorizativas n.ºs 6210, de 21 de fevereiro de 2017 e 6814, de 23 de janeiro de 2018, Processos n.ºs 48500.001498/2016-99 e 48500.004422/2017-04, referentes à passagem das linhas de distribuição Brasília Leste - Autarquias Norte - Brasília Centro, Brasília Leste - Mangueiral - Brasília Centro e Brasília Leste - Sobradinho Transmissão em 138 kV, em terras localizadas nas regiões administrativas do Paranoá - RA VII - Itapoã - RA XXVIII Sobradinho - RA V, Plano Piloto - RA I - Maiores informações pelo email : socioambiental@ceb.com.br . Maurício Alvarez da Silva Velloso Ferreira. Diretor Geral.

CEB GERAÇÃO S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 002/2018-CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A. e INTERATIVA DED. HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. Assinatura: 30/05/2018. Objeto: Contratação de serviço de conservação e limpeza das instalações internas e externas da CEB Geração S.A., no valor de R\$ 889.212,96 (oitocentos e oitenta e nove mil e duzentos e doze reais e noventa e seis centavos), prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.

Brasília - DF, 30 de maio de 2018.
JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA VILELA
Diretor

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0052/2018 - CAESB. PROCESSO Nº 092.006693/2017 - Pregão Eletrônico nº 231/2017 - CAESB. ASSINATURA: 28/05/2018. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de ferramentas em geral (alicate bomba d'água, broca, chave de boca, chave para tubos, estrangulador de vazão, serra copo, tesoura em aço e outros). DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. EMPRESAS ADJUDICATARIAS: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - ME; VALOR: R\$ 18.498,56 (dezoito mil e quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) para os itens 38, 39, 40, 43, 47, 48, 49, 50, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 83, 84, 87, 88, 91, 93, 94, 95, 98, 111, 119, 137, 138, 149, 150, 151 e 152; GRANDES MARCAS DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS EIRELI; VALOR: R\$

11.157,56 (onze mil e cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) para os itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 32, 34, 37, 82, 92, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 112, 115, 116, 118, 131, 132 e 141; CCK COMERCIAL EIRELI - EPP; VALOR: R\$ 33.743,40 (trinta e três mil e setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) para os itens 05, 06, 51, 52, 53 e 162; FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP; VALOR: R\$ 20.138,09 (vinte mil e cento e trinta e oito reais e nove centavos) para os itens 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 36, 41, 42, 44, 45, 46, 54, 55, 73, 74, 78, 85, 86, 89, 90, 96, 97, 107, 117, 120, 125, 126, 129, 130, 133, 139, 140, 163 e 164; METALVAX COMERCIO DE FERRAGENS, METAIS E VÁLVULAS LTDA - EPP; VALOR: R\$ 10.706,00 (dez mil e setecentos e seis reais) para os itens 127 e 128; ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; R\$ 6.063,14 (seis mil e sessenta e três reais e quatorze centavos) para os itens 17, 18, 27, 142, 143, 144, 145, 146 e 147. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - ME: Renato Bambini; GRANDES MARCAS DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS EIRELI: João da Silva Mendonça; CCK COMERCIAL EIRELI - EPP: Emerson Luis Koch; FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP: Mário Cesar Moya Martinez. METALVAX COMERCIO DE FERRAGENS, METAIS E VÁLVULAS LTDA - EPP: Iolanda Aparecida Chiavelli dos Santos; ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: Vicente Dias de Lima Júnior.

EXTRATOS DE TERMOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8802/2017. PARTES: CAESB X MAIS SEG SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL EIRELI - EPP. ASSINATURA: 29/05/2018. ASSINANTES: Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio e Leonardo Costa Silva - Superintendente de Gestão de Pessoas. Pela contratada: Leidiane Oliveira Rodrigues.

Termo de Quitação do Contrato Nº 8829/2017. PARTES: CAESB X BELÔ BOMBAS EIRELI - EPP. ASSINATURA: 01/06/2018. ASSINANTES: Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção e Diogo Valadão de Brito Gebrim - Superintendente de Produção de Água. Pela contratada: Raimundo de Oliveira.

Termo de Quitação do Contrato Nº 8830/2017. PARTES: CAESB X WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA. ASSINATURA: 01/06/2018. ASSINANTES: Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção e Diogo Valadão de Brito Gebrim - Superintendente de Produção de Água. Pela contratada: Renata Pinheiro e Campos Guedes de Azevedo.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

4º Termo Aditivo ao Contrato 8463/2014, publicado no DODF em 07/05/2014. ASSINATURA: 25/05/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 885.495,97 (oitocentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos). VIGÊNCIA: prorrogado 395 (trezentos e noventa e cinco) dias. EXECUÇÃO: Prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. DA GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelo GEO LOGICA - CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA: Cristiano Goulart Simas Gomes.

2º Termo Aditivo ao Contrato 8791/2017, publicado no DODF em 06/09/2017. ASSINATURA: 30/05/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: Ficam alterados os CNPJs e endereços das sociedades empresárias ESTÁTICA ENGENHARIA LTDA, PLANAL ENGENHARIA LTDA e SEREC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA pelos CNPJs e endereços de suas filiais sediadas no DF, conforme abaixo: ESTÁTICA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 43.715.929/0003-71, Endereço: QC 1, LOTE 1/12, SALA 618, PARTE A, COND. EDIFÍCIO TRADE CENTER, TAGUATINGA CENTRO, BRASÍLIA - DF; PLANAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 71.587.984/0004-40, Endereço: Q C 1, LOTE 1/12, SALA 619, EDIFÍCIO TRADE CENTER, PARTE G, TAGUATINGA CENTRO, BRASÍLIA - DF; SEREC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, CNPJ: 54.322.227/0002-63, Endereço: Q C 1, LOTE 1/12, SALA 619, EDIFÍCIO TRADE CENTER, PARTE G, TAGUATINGA CENTRO, BRASÍLIA - DF. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pelo COPEM ENGENHARIA LTDA.: Luiz Antônio Torres.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8822/2017, publicado no DODF em 27/11/2017. ASSINATURA: 18/05/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZOS DE EXECUÇÃO/ VIGÊNCIA: prorrogados por 60 (sessenta) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela: LAPLACE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP: Roberto Leite da Silva Júnior.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor de Financeiro e Comercial da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, considerando o que consta nos autos do Processo nº 092.000296/2014, em atenção à solicitação da Superintendência de Comercialização - CAC à fl. 256, e da Superintendência de Contabilidade - CCO, à fl. 261, o teor do Parecer nº 182/2017 - PRJ, emitido pela Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 211 a 213, bem como o disposto no artigo 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZA Dispensa de Licitação para fins de celebração de contrato com a empresa Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, para fornecimento de 07 (sete) Certificados Digitais e-CPF A3 + Token, no valor total de R\$ 2.681,00 (dois mil e seiscentos e oitenta e um reais). Ato ratificado nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 29 de maio de 2018, por Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor Financeiro e Comercial. RATIFICAÇÃO: 30/05/2018/2017, por Maurício Leite Ludovice - Presidente.

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº089/2012, referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário da ETE Planaltina, localizado na RA VI do Distrito Federal. Processo SEI-GDF nº 00391-00015658/2017-80. Maurício Ludovice, presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA CP 003/2018-Caesb, PROCESSO nº 092.002711/2018, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de leitura de hidrômetros, impressão simultânea de contas de água e comunicados, preenchimento de formulário para analisar consumo anormal, disponibilização de documentos diversos/faturas/segunda via de contas, identificação de ligação não cadastrada e vistorias para verificação de dados cadastrais, a fim de obter dados e informações precisas para a execução do faturamento da CAESB, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário por lote cotado, marcada anteriormente para o dia 05/06/2018, às 09 horas, foi prorrogada para o dia 12/06/2018, às 09 horas.

Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do e-mail licitacao@caesb.df.gov.br.

KÉSSIA PORANGA NINA RIBEIRO
Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 068/2018

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Serviços especializados de qualificação térmica de incubadoras, estufas, autoclaves, muflas e certificação de cabines de segurança biológica da Caesb, da forma que se segue: Empresa F.F. CONTROLE E CERTIFICACAO LTDA - EPP, CNPJ: 11.105.408/0001-44, vencedora do item 05 com o valor total de R\$ 5.928,96 e Empresa VALIDACON SOLUCOES INTEGRADAS EM INSTRUMENTOS DE MEDIDA LTDA, CNPJ: 21.961.671/0001-99, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04, com o valor total de R\$ 37.300,00.

ELISA TEREZINHA HAMMES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 071/2018

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de tubo em PVC /PEAD para , água e esgoto da forma que se segue: Empresas: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 67.731.091/0001-06, vencedora dos itens 3, 4, 9, 10, 13, e 14, com o valor total de R\$ 269.709,36 e MULTILIT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 81.067.860/0001-44, vencedora dos itens 5, 6, 7, 8, 11, e 12, com o valor total de R\$ 617.795,52. Os itens 1 e 2 restaram fracassados/desertos.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 076/2018

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de peças e acessórios originais/genuínas para bombas Imbil, da forma que se segue: Empresa TITO COMERCIO DE BOMBAS E ACESSORIOS LTDA - EPP, CNPJ: 00.709.920/001-83, vencedora dos lotes 01 ao 25, com o valor total de R\$ 3.283.538,11.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO - REQUISITOS AMBIENTAIS
PREGÃO ELETRÔNICO PE 091/2018

PROCESSO Nº 092.000181/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de cal virgem granular. VALOR ESTIMADO: R\$ 346.500,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias úteis. VIGÊNCIA: 12 meses. ABERTURA: 18/06/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 05/06/2018. Fone: (61) 3213- 7122, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

GILMAR PERES MONTEIRO
Gerente PRL

AVISO DE LICITAÇÃO - COTA RESERVADA, REQUISITOS AMBIENTAIS
PREGÃO ELETRÔNICO PE 092/2018

PROCESSO Nº 092.003060/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais em ferro galvanizado (curva, joelho, lamina, te e outros). VALOR ESTIMADO: R\$ 92.981,89; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 45 dias. VIGÊNCIA: 12 meses. ABERTURA: 19/06/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 05/06/2018. Fone: (61) 3213- 7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

JULIO CÉSAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2014

PROCESSO: 094.000.385/2014. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a empresa CALICE PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.893.556/0001-78. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso XXVII c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, e demais legislações aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.6001.8505.8739; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100, DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2018; DA VIGÊNCIA: de 22 de maio de 2018 a 21 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF: HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: MARLI ANTÔNIA DE OLIVEIRA LOPES, representante legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016

PROCESSO: 0094-000.419/2016. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - RENASCER, inscrita no CNPJ nº 16.604.221/0001-09. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta do Contrato nº 08/2016, por mais um período de 12 (doze) meses, com base no disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso XXVII c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, e demais legislações aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118; ND: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2018; DA VIGÊNCIA: de 19 de maio de 2018 a 18 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, MARCIO GODINHO OLIVEIRA, Diretor-Presidente Substituto e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA MARTINS DOS SANTOS, representante legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2016

PROCESSO: 0094-000.418/2016. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a R3 COOPERATIVA DE CATADORES DE SANTA MARIA, inscrita no CNPJ nº 22.889.465/0001-88. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta do contrato nº 07/2016, por mais um período de 12 (doze) meses, com base no disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso XXVII c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, e demais legislações aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118; ND: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2018; DA VIGÊNCIA: de 20 de maio de 2018 a 19 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, MARCIO GODINHO OLIVEIRA, Diretor Presidente Substituto e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: VILANY FREITAS DE SOUSA FILHA, representante legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016

PROCESSO: 0094-000.417/2016. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E RECICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE BRAZLÂNDIA - ACOBRAZ, inscrita no CNPJ nº 02.982.864/0001-81. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta do Contrato nº 06/2016, por mais um período de 12 (doze) meses, com base no disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso XXVII c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, e demais legislações aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118; ND: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2018; DA VIGÊNCIA: de 19 de maio de 2018 a 18 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, MARCIO GODINHO OLIVEIRA, Diretor Presidente Substituto e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: MARCONE PACHÊCO, representante legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2014

PROCESSO: 094.000.420/2014. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Lei Federal nº 8.666/93. DO VALOR: O presente Aditivo possui o valor anual de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.6006.8517.9657; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: A partir de 28/05/2018 até 27/05/2019. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças; e, pela CONTRATADA: GERSON DO VALE BARROS, Gerente de Atendimento de Brasília e ERENILTON DA SILVA MARTINS, Gerente Regional de Vendas.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016

PROCESSO: 0094-000.416/2016. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a COOPERATIVA RECICLE A VIDA, COOPERATIVAS DE CATADORES DO DF, inscrita no CNPJ nº 22.884.599/0001-06. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta do Contrato nº 05/2016, por mais um período de 12 (doze) meses, com base no disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso XXVII c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, e demais legislações aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118; ND: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2018; DA VIGÊNCIA: de 21 de maio de 2018 a 20 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, MARCIO GODINHO OLIVEIRA, Diretor-Presidente Substituto e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: CLEUSIMAR ALVES DE ANDRADE, representante

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA A 64ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII do Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, publicado por meio da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, DODF nº 16, de 16 de outubro de 2014, CONVOCA os Conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 64ª Reunião Extraordinária do CONPLAN, a realizar-se no dia 7 de junho de 2018, às 9h, no Edifício Sede da SEGETH, localizado no SCS, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, 2º andar, Sala de Reuniões.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretário de Estado
Presidente em Exercício

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2018NE00111 de 28/05/2018. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal-SEGETH/DF e AAZ Comercial LTDA EPP. Objeto: Aquisição de 10, rolos de Barbantes, Unidade de Fornecimento: rolo com no mínimo 330 gramas, Cor: branca. 100 BLOCO de ADESIVO, Material: papel, Gramatura: 75 g/m², Cor: amarela, Dimensões mínimas: 76 x 76 mm, Tipo: bloco de recado autoadesivo destacável, Unidade de Fornecimento: bloco com 100 folhas. 60 BLOCO ADESIVO, Material: papel, Gramatura: aproximadamente 75 g/m², Cor: amarela, Dimensões mínimas: 38 X 50 mm, Tipo: bloco de recado autoadesivo destacável, Unidade de Fornecimento: embalagem com 4 blocos com 100 folhas cada. 300 BORRACHA, Material: plástica/vinil, livre de PVC, Cor: branca, Dimensões Mínimas: 35mm x 22mm x 12 mm, Características Adicionais: com capa plástica protetora, demais informações constantes do P.E.136/2017-SULIC/SEPLAG, Ata de Registro de Preço 0007/2018, tratado nos autos do processo SEI nº 00390.00001913/2018-16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 28101 - P.T. 15.122.6001.8517.0131 - Fonte 100 - N.D. 33.90.30. VIGÊNCIA/ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho. DATA DE RECEBIMENTO: 30/05/2018. SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora SEGETH: Mariana Miranda Pinheiro Del Vecchio, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral. Pelo Credor: Leonardo Lima de Almeida, na qualidade de Sócio Procurador. VALOR: R\$ 542,60 (quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2018NE00110 de 28/05/2018. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal-SEGETH/DF e TECHNOCOPY, Service LTDA. Objeto: Aquisição de 200, APONTADOR DE LÁPIS, Material: corpo plástico e lâmina de aço temperado, Aplicação: de mesa, Características Adicionais: um furo, com depósito, Tipo: mecânico, Medidas Mínimas: 11 x 6,5 x 6cm, MARCA: brw. 10 CANETA MARCA CD, Apresentação: ponta de poliéster 2 mm, tinta à base de álcool, Cor: preta, Marca BRW. 500 CANETA MARCA TEXTO, Material Corpo: plástico, Cor: amarela; Marca BRW, e demais informações constantes do P.E.136/2017-SULIC/SEPLAG, Ata de Registro de Preço 0007/2018, tratado nos autos do processo SEI nº 00390.00001913/2018-16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 28101 - P.T. 15.122.6001.8517.0131 - Fonte 100 - N.D. 33.90.30. VIGÊNCIA/ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho. DATA DE RECEBIMENTO: 04/06/2018. SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora SEGETH: Mariana Miranda Pinheiro Del Vecchio, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral. Pelo Credor: André Luiz de Souza Junior, na qualidade de Sócio Procurador. VALOR: R\$ 592,20(quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2018NE00112 de 28/05/2018. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal-SEGETH/DF e RC RAMOS LTDA-ME. Objeto: Aquisição de 1.200 CANETA ESFEROGRÁFICA, corpo sextavado, ponta em esfera de Tungstênio, Cor: Azul, Marca BIC. 200 CANETA ESFEROGRÁFICA, corpo sextavado, ponta em esfera de Tungstênio, Cor: Preta, Marca BIC. 60 CANETA ESFEROGRÁFICA, corpo sextavado, ponta em esfera de Tungstênio, Cor: VERMELHA, e demais informações constantes do P.E.136/2017-SULIC/SEPLAG, Ata de Registro de Preço 0007/2018, tratado nos autos do processo SEI nº 00390.00001913/2018-16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 28101 - P.T. 15.122.6001.8517.0131 - Fonte 100 - N.D. 33.90.30. VIGÊNCIA/ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho. DATA DE RECEBIMENTO: 29/05/2018. SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora SEGETH: Mariana Miranda Pinheiro Del Vecchio, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral. Pelo Credor: Dalcimar Antonio Ramos, na qualidade de Sócio Procurador. VALOR: R\$ 627,80(seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO DO SORTEIO - CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES HABITACIONAIS Nº 002/2018

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, torna público o resultado do sorteio de lotes do Edital de Convocação das Entidades Habitacionais nº 002/2018, cujo objeto é a promoção do processo de seleção pública, sob forma de sorteio,

para venda de imóveis de propriedade do Governo do Distrito Federal ou da CODHAB/DF, no Guará, às Associações e Cooperativas habitacionais credenciadas junto à esta Companhia, a qual foram vencedoras: GRUPO 1-34-CARE-CASA DE AMPARO DO RECANTO DAS EMAS-06264705000100; GRUPO 2-68-ASSOLUFAMP-ASSOCIACAO NA LUTA DAS FAMILIAS POR UMA MORADIA PROPRIA-ASSOLUFAMP-07845153000189; GRUPO 3-101-ASSIUS -ASSOCIAÇÃO DOS INQUILINOS UNIDOS DO SETOR O - 04112305000146; GRUPO 4-69-ASSIMPIBRA-DF-ASSOCIAÇÃO DOS INQUILINOS PIONEIROS DE BRASÍLIA-03892958000122; GRUPO 5-83-CSFAV-CENTRO SOCIAL FONTE DE ÁGUA VIVA-20049917000198; GRUPO 6-65-COOHAPLAN-ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DOS VIGILANTES DE PLANALTINA DISTRITO FEDERAL-11303650000122; GRUPO 7-20-ASSEMBRA-ASSOCIAÇÃO DOS SEM MORADIA DE BRASÍLIA E REGIÕES ADMINISTRATIVAS-01642907000117; GRUPO 8-13-AMOHIGUAR-DF-ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS OCUPAÇÕES HISTÓRICAS DAS QES 38 E 40 E INQUILINOS DO GUARÁ - DF-03206519000119; GRUPO 9-7-ACOPAC-ASSOCIAÇÃO DE CONSCIÊNCIA E ORIENTAÇÃO POLITICA DO PLANALTO CENTRAL-06787464000176; GRUPO 10-102-ASIQZRC-ASSOCIAÇÃO DOS INQUILINOS DO SETOR QNQ E ZONA RURAL DE CEILÂNDIA-04066616000116; GRUPO 11-110-ASMAC-ASSOCIAÇÃO SOCIAL MÁXIMA ASSISTÊNCIA E CONSTRUÇÃO - 06072958000174; GRUPO 12-50-APM-ASSOCIAÇÃO PRÓ MORADIA DE CEILÂNDIA-07298335000187; GRUPO 13-71-ASSICAFE-ASSOCIAÇÃO DOS INQUILINOS DA CAPITAL FEDERAL-03803703000146; GRUPO 14-79-ASSAM/DF-ASSOCIAÇÃO DOS SACOLEIROS E AMBULANTES PARA MORADIA DO DISTRITO FEDERAL-07361220000190; GRUPO 15-64-ASLOAG-DF-ASSOCIAÇÃO DOS AGREGADOS E LOCATÁRIOS DO GUARÁ E DISTRITO FEDERAL-07259511000171; GRUPO 16-30-AS-MOPB-ASSOCIAÇÃO SOCIAL E MORADIA POPULAR DO BRASIL-06286350000142; GRUPO 17-45-AJUDE-ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE DESPORTIVA-08962407000101; GRUPO 18-19-AMPEMODAS -ASSOCIAÇÃO DOS MICROS E PEQUENOS EMPRESARIOS HABITACIONAL, FEIRAS, POLO DE BIJUTERIAS, CONFECÇÕES E MODAS DO GUARÁ-06209509000125; GRUPO 19-40-COOHACOSAM-COOPERATIVA HABITACIONAL E DE CONSUMO DE SAMAMBAIA-01857055000185; GRUPO 20-93-ASSIEMOG-ASSOCIAÇÃO DOS INQUILINOS EM BUSCA DE MORADIA DOGUARA E DISTRITO FEDERAL-07263328000140; GRUPO 21-105-COOHACOM-COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES EM COMUNICAÇÃO DO DF E ENTORNO - COOHACOM-03440960000160; GRUPO 22-43-SONHO MEU-ASSOCIAÇÃO SONHO MEU-04110689000168; GRUPO 23-82-HABITECT-ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA DOS TRABALHADORES NOS CORREIOS, TELEGRAFOS E SIMILARES-01659656000183; GRUPO 24-22-AHPL-ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL PRÓ-LAR DF-03963848000104; GRUPO 25-66-AMOR-ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES REUNIDOS DO GUARA E ENTORNO-08998297000138; GRUPO 26-72-COOHAPLANSAD-COOHAPLANSAD - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DO PLANALTO E DE SAD E ENTORNO-03269295000275; GRUPO 27-89-ASCOM-DF-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRO-MORADIA DO DF -02529645000141; GRUPO 28-57-COOHPMCON-COOPERATIVA HABITACIONAL DOS POLICIAIS MILITARES E CONVENIADOS-02447318000140; GRUPO 29-78-ASMOAGREG/DF-ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGREGADOS DO GUARÁ/DFE DISTRITO FEDERAL-07276761000110; GRUPO 30-90-ASSOCIACAO MORADA DO SOL -ASSOCIACAO MORADA DO SOL-07286182000158; GRUPO 31-8-COTRADES DF-COTRADES -DF COOPERATIVA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO-07601535000167; GRUPO 32-29-ASMORGA-ASSOCIACAO DOS MORADORES DO GUARA -06104606000153; GRUPO 33-4-ASM/DF-ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO FEDERAL-04102352000109; GRUPO 34-5-ASSENLAG-DF-ASSOCIAÇÃO DOS SEM LAR DO REGIÕES ADMINISTRATIVAS-05597081000172; GRUPO 35-60-ASMOND-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NOVA DIVINÉIA-02677938000176; GRUPO 36-36-APHC-ASSOCIAÇÃO EM PROL DA HABITAÇÃO DE CEILÂNDIA-06285220000195; GRUPO 37-32-APICRG-ASSOCIAÇÃO PÓLO INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL DO GUARA-03112019000118; GRUPO 38-37-AIUTAG-ASSOCIAÇÃO DOS INQUILINOS UNIDOS DE TAGUATINGA -02561231000108; GRUPO 39-118-ACSCMP-DF-ASSOCIAÇÃO DOS SIDADÃOS SOLIDARIOS AO MOVIMENTO POPULAR ACSCMP DF-08161639000160; GRUPO 40-39-COHAACON-COPERATIVA HABITACIONAL E DE CONSUMO POPULAR DO SETOR O-01798129000150. Maiores informações pelo site: www.codhab.df.gov.br ou telefone (61)32141830.

Brasília/DF, 04 de junho de 2018
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 11/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de execução de obras de infraestrutura para a montagem de até 1.500 (um mil e quinhentos) sistemas estruturais distribuídos em diversas regiões administrativas do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico constante do Anexo I do Edital, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal. Data e horário de credenciamento: de 9h45min às 10h15min do dia 27 de junho de 2018. Abertura da sessão: 10h15min do dia 27 de junho de 2018. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço www.codhab.df.gov.br. Processo nº 00392.00004812/2018-41. Informações referentes ao certame por meio do site ou por telefone: (61) 3214-1830.

Brasília/DF, 04 de junho de 2018
CLAYTON ARAGÃO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 3/2018,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002

Processo: 00133.000.0032/2018-00; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - EDILSON JANUÁRIO TEIXEIRA ME, CNPJ: 12.058.887/0001-58 Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução da(s) obra(s) de construção de galpão multiuso metálico prédio administrativo e sanitários em Brazlândia, consoante específica o Edital de Licitação TP nº 1/2018-CPL/RAIV - e proposta de preço da empresa. Valor global de R\$ 524.535,92 (quinhentos e vinte e quatro mil e quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos); Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 e alterações Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 59.106 - Região Administrativa IV- Brazlândia; Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 15.451.6207.3534.9647- construção de galpão do artesanato - Brazlândia: Natureza da Despesa - ND: 4.4.90.51; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2018NE00153 - emissão: 22/05/2018; Modalidade: Global; Evento: 400091; Vigência: 12 (doze meses), a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura 28/05/2018; Signatários: Pelo Distrito Federal, Devanir Gonçalves de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Edilson Januário Teixeira, na qualidade de Diretor Administrativo.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 4/2018,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002

Processo: 00133.000.1067/2018-66; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 08.366.420/0001-06 Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução da(s) obra(s) de reforma de 2 (duas) quadras de esportes em Brazlândia, consoante específica o Edital de Licitação TP nº002/2018-CPL/RAIV - e proposta de preço da empresa. Valor global de R\$ 136.767,60 (cento e trinta e seis mil setecentos e sessenta e sete mil reais e sessenta centavos); Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 e alterações Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 59.106 - Região Administrativa IV- Brazlândia; Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 15.812.6206.3440.9656- reforma de quadras de esportes - Brazlândia: Natureza da Despesa - ND: 4.4.90.51; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2018NE00152 - emissão: 21/05/2018; Modalidade: Global; Evento: 400091; Vigência: 12 (doze meses), a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura 28/05/2018; Signatários: Pelo Distrito Federal, Devanir Gonçalves de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Cássius Marcelo Loureiro Braga, na qualidade de Representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 29, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal CAESB, que realizará CONSULTA PÚBLICA nº 001/2018-ADASA, na modalidade à distância. OBJETIVO: obter contribuições à proposta de alteração da Resolução nº 06, de 05 de julho de 2010, que estabelece os procedimentos para a concessão do bônus-desconto de incentivo à redução do consumo de água no Distrito Federal. PERÍODO: 13/06/2018 a 13/07/2018. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico cp_001_2018@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 17 horas do dia 13 de julho de 2018. INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

PAULO SALLES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo SEI nº 00197-00002093/2018-85. O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, nos termos do

artigo 26, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico nº 46/2018-SJU/ADASA, e o que consta nos autos, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), do Ordenador de Despesas, referente ao pagamento de 04 (quatro) inscrições no curso "5º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos", em favor do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP Ltda., CNPJ nº 10.498.974/0001-09, nos termos do inciso II, do art. 25 e inciso VI, do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/1993. Ato: Despacho nº 72/2018. Paulo Salles. Publique-se e encaminhe a Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço global, para a prestação dos serviços de vigilância armada nas dependências da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, em Brasília/DF, compreendendo, além dos postos de trabalho, o fornecimento de uniformes e material de consumo e equipamentos necessários à execução dos serviços, pelo prazo de 12 meses. Processo SEI nº 0197.00001345/2018-59. Valor estimado: R\$ 1.621.022,64 Programa de trabalho 04.122.6001.8517.9649, naturezas da despesa 3.3.90.37. Cópia do Edital encontra-se a disposição sem ônus, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e www.adasa.df.gov.br e no endereço: Setor Ferroviário Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte, Cep: 70631-900 Brasília DF. Abertura da licitação: 26/06/2018 às 09:00h em sessão pública processada no sítio do Compras governamentais, nos termos do Edital.

EDUARDO LOBATO BOTELHO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 38/2017

PROCESSO: 150.002.673/2017.1 - DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil CLUBE DO CHORO DE BRASÍLIA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.507.103/0001-42, neste ato representada por HENRIQUE LIMA SANTOS FILHO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 038/2017, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes. CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa à prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 038/2017 até 30/08/2018, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento, bem como a alteração da data item 12.4 para 23/08/2018. CLÁUSULA SEGUNDA - EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. Data da Assinatura: 30 de maio de 2018. Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS e Pela Contratada: HENRIQUE LIMA SANTOS FILHO.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018

A Pregoeira informa que o resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. UASG: 926121. Licitante vencedora: CONSTRUTORA OURO BRANCO LTDA, CNPJ nº 07.290.167/0001-83, no valor total de R\$ 18.600,00. Processo SEI nº 020-00008978/2018-82. Brasília, 04 de junho de 2018.

CLEONICE NERI DOS SANTOS

INEDITORIAIS

AMPARE ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS - CNPJ nº 00.328.443/0001-08
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

	2017	2016
Ativo		
Ativo Circulante	2.223.566,63	2.159.963,86
Disponibilidades	648.048,78	454.279,94
Caixa	410,93	396,71
Banco c/ Movimento	53.875,00	94.794,11
Aplicações Financeiras	593.762,85	359.089,12
Créditos	30,19	58,88
Despesas Antecipadas	3.720,48	2.877,24
Termo Colabor. Convênio	1.571.767,20	1.702.747,80
Ativo Não Circulante	4.500.840,41	6.137.777,23
Ativo Realizável a LP	3.929.418,00	5.501.185,20
Ativo Permanente	571.422,41	636.592,03
Imobilizado	571.422,41	636.592,03
Bens Imóveis	686.820,32	686.820,32
Bens Móveis	291.670,05	290.820,15
(-) Depreciações	407.067,96	341.048,44
Total do Ativo	6.724.407,04	8.297.741,09
Passivo		
Passivo Circulante	1.702.193,90	1.745.491,25
Fornecedores	7.723,00	9.282,60
Obrigações com Pessoal	77.586,76	86.208,77
Obrigações Sociais	12.375,34	11.984,55
Obrigações Fiscais	20.075,19	16.584,01
Obrigações Tributárias	150,60	1.842,78
Recurso de Convênio	1.584.283,01	1.619.538,54
Passivo Não Circulante	3.926.418,00	5.501.185,20
Convênio a Receber a LP	3.926.418,00	5.501.185,20
Patrimônio Social	1.092.795,14	1.051.064,64
Superávit do Exercício	41.730,50	0,00
Total Passivo/Patrim. Líquido	6.724.407,04	8.297.741,09

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

	2017	2016
Receitas Ordinárias	2.299.847,46	2.035.707,84
Doações	195.831,48	174.157,83
Subvenções	14.466,04	10.760,62
Convênio 19/2010	0,00	549.194,40
Convênio 46/2010	0,00	169.680,00
Termo de Colaboração 18/16	1.211.775,33	572.319,87
Gratuidades INSS Adm	245.950,78	0,00
Termo de Colaboração 25/16	374.130,72	177.088,48
Gratuidades INSS Adm	88.275,33	0,00
Termo de Coop.DNA Pai legal	67.279,94	66.327,66
Outras Receitas Operacionais	4.032,00	13.426,67
Promoção Social	32.785,78	17.493,60
Gratuidades INSS Adm	34.870,59	343.010,91
Receitas Financeiras	30.449,49	55.239,76
(-) Devol. de Conv.e Aditivos	0,00	(112.992,16)
Despesas Operacionais	(2.256.116,	(2.219.978,40)
Despesas Administ Ampare	(100.659,	(393.750,34)
Despesas Administ Casa Lar	(68.142,15)	(211.164,35)
Desp. c/INSS Renuncia Fiscal	(7.136,33)	0,00
Despesas Tributária Ampare	(404,00)	0,00
Despesas c/ Convenio 19/10	0,00	(549.194,40)
Despesas c/ Convenio 46/10	0,00	(169.680,00)
Despesas Financeiras	(609,42)	(13.172,48)
Despesas com Depreciação	(68.019,52)	(67.280,84)
Desp. Projeto DNA Pai Legal	(67.279,94)	(66.327,66)
Despesa T/C 18/2016	(1.211.775,33)	(572.319,87)
Desp. c/ INSS Renuncia Fiscal	(245.950,76)	0,00
Despesas T/C 25/2016	(374.130,72)	(177.088,48)
Desp. c/ INSS Renuncia Fiscal	(88.275,33)	0,00
Resultado Operacional	41.730,50	(184.270,76)
Resultado Não Operacional	0,00	0,00
Superávit ou Déficit do Exerc,	41.730,50	(184.270,76)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES EM 31/12/2017

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL:

A AMPARE - Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais é uma organização da sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, que tem a finalidade de promover a pessoa com deficiência intelectual e ou múltiplas, por meio de ações na área de assistência social, saúde, educação, esporte e cultura, visando sua inclusão na sociedade, e regido pelo Estatuto Social e por uma legislação aplicável.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, com as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem fins lucrativos.

NOTA 03 - FORMALIDADES ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESL.1.330/11 (NBC ITG 2000)

A AMPARE - Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da AMPARE - Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais, e posteriormente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da AMPARE - Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem uma escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A AMPARE Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço. Ativos circulantes e não circulantes. - Convênios a Receber: - As contas a receber de convênios são registradas pelo valor a receber no exercício seguinte e a receber após encerramento do exercício seguinte (longo prazo). Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão, (todos regularizados até o encerramento do exercício).

Despesas Antecipadas: Registra os pagamentos antecipados de seguros, IPTU e assinaturas de periódicos. Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 9 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos

empregados até a data do balanço. Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do encerramento exercício. Adiantamento: Registra os valores recebidos nesse exercício antecipadamente (Resultado de Exercícios Futuros). As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência. Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Recebimento de doações de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas e as receitas de convênios que são mensuradas pelo valor justo (acordado em convênios - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a AMPARE - Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 05 - CAIXA E EQUIVALENCIA DE CAIXA

Referem-se aos valores de disponibilidade imediata mantidos em tesouraria e instituições financeiras, conforme segue valores:

Rubrica Contábil	2017	2016
Caixa	R\$ 410,93	R\$ 396,71
Bancos Conta Movimento	R\$ 53.875,00	R\$ 94.794,11
Aplicação Financeiras	R\$ 593.762,85	R\$ 359.089,22
Saldos Totais em Reais	R\$ 648.048,78	R\$ 454.279,94

NOTA 06 - CREDITOS - TERMO DE COLABORAÇÃO A RECEBER

Referem-se aos valores de convênios a receber no exercício seguinte, conforme termos aditivos:

Rubrica Contábil	2017	2018
Termo de Colaboração 18 a Receber - 2018	R\$ 1.200.772,80	R\$ 1.200.772,80
Saldos Totais em Reais	R\$ 1.200.772,80	R\$ 1.200.772,80
Rubrica Contábil	2018	2019
Termo de Colaboração 25 a Receber - 2018	R\$ 370.994,40	R\$ 370.994,40
Saldos Totais em Reais	R\$ 370.994,40	R\$ 370.994,40

NOTA 07 - OUTROS CRÉDITOS

Este grupo é composto por seguros do exercício 2016, serviços contratados, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal, bem como adiantamentos, valores a recuperar e outros valores a receber das atividades sustentáveis.:

Rubrica Contábil	2017	2016
Despesas c/ Seguros	R\$ 3.720,46	R\$ 2.877,24
Saldos Totais em Reais	R\$ 3.720,46	R\$ 2.877,24

IMPOSTOS A RECUPERAR

Refere-se a valor a compensar no exercício seguinte.

IRFF - IMP. DE RENDA RETIDO NA FONTE	R\$ 30,19
TOTAL	R\$ 30,19

NOTA 08 - CONVÊNIO A RECEBER LONGO PRAZO

Referem-se aos valores de convênios a receber após o encerramento do exercício seguinte, conforme termos aditivos:

Rubrica Contábil	2019
Termo de Colaboração - 18/2016	R\$ 1.200.772,80
Termo de Colaboração - 25/2016	R\$ 370.994,40
Saldos Totais em Reais	R\$ 1.571.767,20
Rubrica Contábil	2020
Termo de Colaboração - 18/2016	R\$ 1.200.772,80
Termo de Colaboração - 25/2016	R\$ 370.994,40
Saldos Totais em Reais	R\$ 1.571.767,20
Rubrica Contábil	2021
Termo de Colaboração - 18/2016	R\$ 600.386,40
Termo de Colaboração - 25/2016	R\$ 185.497,20
Saldos Totais em Reais	R\$ 785.883,60

NOTA 09 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos das respectivas depreciação e exaustões acumuladas, calculadas com base na estimativa de sua utilidade econômica do período, originando o valor líquido contábil. Sendo depreciado R\$ 66.019,52, com aquisições no período de um BEBEDOURO INOX CONJUGADO IBBL-P BAG-040, NF 8680, através de doação do MPDF.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2017

Código Contábil	Saldo Final	Adições	Baixa	Saldo Final
Rubrica Contábil	2016			2017
1.3.1.1.01.0001				
IMOVEL SEDE 709	668.079,32			668.079,32
1.3.1.1.01.0002				
VEICULOS	194.430,00			194.430,00
1.3.1.1.01.0003				
MÓVEIS E UTENSILIOS	27.209,36			27.209,36

1.3.1.1.01.0004			
MAQUINAS e EQUIPAMENTOS	46.902,78	849,90	47.752,68
1.3.1.1.01.0005			
UTENSILIOS DOMESTICOS	8.892,86		8.892,86
1.3.1.1.01.0006			
PICINA	18.741,00		18.741,00
1.3.1.1.01.0007 a 0011			
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	13.385,15		13.385,15
Total			978.490,37
	977.640,47		
Valor da Depreciação	341.048,44	66.019,52	407.067,96

NOTA 10 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

Código Contábil	Rubrica Contábil	Valor a Pagar 2017
2.1.1.101.	Fornecedores	R\$ 7.723,00
2.1.1.3.01	Obrigações c/ Empregados	R\$ 89.962,10
2.1.1.401	Obrigações Tributárias	R\$ 20.225,79
	TOTAL	R\$ 117.910,89

NOTA 11 - RECURSOS TERMO DE COOPERAÇÃO M.P.

Valores a prestar contas no exercício seguinte ou a devolver para termo de cooperação Ministério Público, sendo R\$ 12.515,81, (doze mil, quinhentos e quinze reais, oitenta e um centavos) valor depositado no Banco e no P. Circulante a presta contas.

Código Contábil	Rubrica Contábil	Valor A Devolver Ou a prestar contas
2.1.1.6.05.0001	Recursos Projeto Pai Legal	R\$ 12.515,81
	TOTAL	R\$ 12.515,81

Obs: Parecer Técnico Contábil n.º 29/2018-PJFEIS (Parecer Técnico n.º 002/2018-APAP, parágrafos 16 Letra D – informamos que os valores repassados pelo MPDFT/PROFIDE é referente aos pagamentos de despesas com pessoa Jurídica, pagamentos de DNA, depositado em conta do Banco do Brasil denominada Pai Legal – c/c 21763-8, e no balancete de verificação no passivo Recurso de Projeto Pai Legal, Receita Termo de Cooperação e despesas Projeto DNA Pai Legal, todos devidamente demonstrados e escriturados.

NOTA 12 - RECURSOS DE TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2016 e 25/2016

Referem-se aos valores (recursos) de Termo de Colaboração a receber no exercício seguinte (2018), conforme termo Firmado:

Código Contábil	Rubrica Contábil	Ano	Valor a Receber
2.1.1.6.01.0001 – T. Colab-18/2016		2018	R\$ 1.200.772,80
2.1.1.6.02.0001 – T. Colab-25/2016		2018	R\$ 370.994,40
	TOTAL		R\$ 1.571.767,20

NOTA 13 - RECURSOS DE TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2016 e 25/2016

Referem-se aos valores de convênios a receber após o encerramento do exercício seguinte, 2019, 2020 e 2021, conforme termo firmado:

Código Contábil	Rubrica Contábil	Ano	Valor a Receber
2.1.1.6.01.0001 – T. Colab 18/2016		2019	R\$ 1.200.772,80
2.1.1.6.02.0001 – T. Colab- 25/2016		2019	R\$ 370.994,40
	TOTAL		R\$ 1.571.767,20

Código Contábil	Rubrica Contábil	Ano	Valor. a Receber
2.1.1.6.01.0001 – T. Colab- 18/2016		2020	R\$ 1.200.772,80
2.1.1.6.02.0001 – T. Colab- 25/2016		2020	R\$ 370.994,40
	TOTAL		R\$ 1.571.767,20

Código Contábil	Rubrica Contábil	Ano	Valor a Receber
2.1.1.6.01.0001 – T. Colab-18/2016		2021	R\$ 600.386,40
2.1.1.6.02.0001 – T. Colab-25/2016		2021	R\$ 185.497,20
	TOTAL		R\$ 785.883,20

NOTA 14 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício do período um, (superávit) ocorrido de R\$ 41.730,50 (quarenta e um mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos), os bens recebidos através do ajuste de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 15 - AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES Em 2016 não foram escriturados no Patrimônio Líquido, Ajustes de Exercícios Anteriores pela AMPARE - Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais.

NOTA 16 - SUBVENÇÕES E CONVÊNIO PÚBLICOS Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07) São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a AMPARE - Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais, presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os Termos de Colaboração firmados estão de acordo com o estatuto social da AMPARE - Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais e as despesas de acordo com suas finalidades. Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002. A AMPARE - Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais, recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções (Termos de Colaboração e parceria com MPDFT - Profiler) do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

Código Contábil	Rubrica Contábil	Valor. Recebido
3.1.1.1.06.0001	Termo de Colaboração 18/2016 de 2016	R\$ 11.002,53
3.1.1.1.06.0001	Termo de Colaboração 18/2016 em 2017	R\$ 1.200.772,80
3.1.1.1.07.0001	Termo de Colaboração 25/2016 de 2016	R\$ 3.136,32
3.1.1.1.07.0001	Termo de Colaboração 25/2016 em 2017	R\$ 370.994,40
3.1.1.2.01.0001	Projeto Custeio DNA/Pai Legal MPDFT/Profiler	R\$ 67.279,94
TOTAL		R\$ 1.653.185,99

NOTA 17 - ATENDIMENTOS - USUÁRIO BENEFICIÁRIOS Foram atendidos gratuitamente 120 usuários dos serviços/mês habilitação, estendido também, o atendimento social às famílias dos beneficiados, conforme Estatuto da Ampare – Assoc. de Mães, Pais, Amigos e Reab. Excepcionais.

NOTA 18 - RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09) O Superávit do exercício de 2017 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

Conta Contabil	Rubrica Contabil	Valores R\$
3.1.1.1.01.0001	Doações Espontâneas e Particulares	R\$ 179.045,57
3.1.1.1.01.0002	Doações Recebidas de Empresas e Outros	R\$ 16.785,91
3.1.1.1.03.0002	Subvenção Assistenc. CEB Ampare 709	R\$ 12.756,32
3.1.1.1.03.0003	Subvenção Assistenc. CEB Ampare Casa Lar	R\$ 1.709,72
3.1.1.1.06.0001	Termo de Colaboração 18/2016	R\$ 1.211.775,33
3.1.1.1.06.0003	Gratuidade - Renúncia Fiscal TC 18/2016	R\$ 245.950,76
3.1.1.1.07.0001	Termo de Colaboração 25/2016	R\$ 374.130,07
3.1.1.1.06.0003	Gratuidade - Renúncia Fiscal TC 18/2016	R\$ 245.950,76
3.1.1.2.01.0001	Projeto Cust. DNA/Pai Leg MPDFT Com /Rest	R\$ 64.305,14
3.1.1.2.01.0001	Projeto Cust. DNA/Pai Legal MPDFT em/Rest	R\$ 2.974,80
3.1.1.4.01.0001	Receitas de Serviços Voluntários Individual	R\$ 4.032,00
3.1.1.5.01.0001	Promoção Social	R\$ 32.785,78
3.1.2.1.01.0001	Receitas Financeiras - Rendimentos Aplicação	R\$ 30.449,49
3.1.2.1.02.0001	Benefícios Gratuidade - Renúncia Fiscal ADM	R\$ 34.870,59
Total		R\$ 2.299.847,46

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão no artigo 45 de seu Estatuto Social, e para que a AMPARE - Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpre os requisitos abaixo:

- As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- A Demonstração do Resultado do Período da AMPARE Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).
- As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- A Demonstração do Resultado do Período da AMPARE Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

NOTA 19 - (-) DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO

Não houve valores referentes a devolução de convênio no exercício ou seguinte.

NOTA 20 – VALORES DESEMBOLSADOS E RECEITAS OBTIDAS

Valores de Despesas e Receitas Reconhecidas Termo de Colaboração 18/2016 meses 01 a 12/2017, mais renúncia fiscal, lançado em dezembro.

Mês Ano	Desembolso/Despesas R\$	Receita R\$
01/2017	R\$ 94.649,37	R\$ 94.649,37
02/2017	R\$ 91.084,59	R\$ 91.084,59
03/2017	R\$ 102.257,54	R\$ 102.257,54
04/2017	R\$ 95.659,33	R\$ 95.659,33
05/2017	R\$ 95.310,84	R\$ 95.310,84
06/2017	R\$ 106.571,42	R\$ 106.571,42
07/2017	R\$ 108.682,49	R\$ 108.682,49
08/2017	R\$ 100.452,45	R\$ 100.452,45
09/2016	R\$ 104.415,77	R\$ 104.415,77
10/2017	R\$ 94.632,60	R\$ 94.632,60
11/2017	R\$ 101.300,54	R\$ 101.300,54
12/2017	R\$ 116.758,39	R\$ 116.758,39
Subtotal	R\$ 1.211.775,33	R\$ 1.211.775,33
12/2017	R\$ 245.950,76	R\$ 245.950,76
Total	R\$ 1.457.726,09	R\$ 1.457.726,09

Valores de Despesas e Receitas Reconhecidas Termo de Colaboração 25/2016 meses 01 a 12/2017 mais renúncia fiscal, lançado em dezembro.

Mês Ano	Desembolso/Despesas R\$	Receita R\$
01/2017	R\$ 31.624,89	R\$ 31.624,89
02/2017	R\$ 43.634,07	R\$ 43.634,07
03/2017	R\$ 31.954,39	R\$ 31.954,39
04/2017	R\$ 32.146,74	R\$ 32.146,74
05/2017	R\$ 33.774,93	R\$ 33.774,93
06/2017	R\$ 36.468,34	R\$ 36.468,34
07/2017	R\$ 28.858,45	R\$ 28.858,45
08/2017	R\$ 28.187,01	R\$ 28.187,01
09/2016	R\$ 28.571,15	R\$ 28.571,15
10/2017	R\$ 30.752,82	R\$ 30.752,82
11/2017	R\$ 27.614,66	R\$ 27.614,66
12/2017	R\$ 20.543,27	R\$ 20.543,27
Subtotal	R\$ 374.130,72	R\$ 374.130,72
12/2017 -	R\$ 88.275,33	R\$ 88.275,33
Total	R\$ 462.406,05	R\$ 462.406,05

NOTA 21 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

NOTA 22 - TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. O cálculo é realizado com base no salário mínimo definido anualmente por decreto de lei. Utilizamos o valor base de hora para definimos 4 níveis de valores, que variam de 1 a 4 horas base. Mapeamos todos os cargos exercidos por voluntários e classificamos dentro dos quatro níveis de acordo com a experiência prévia necessária para exercer a função. Por último, levantamos a quantidade de horas de dedicação e quantidade de voluntários em cada cargo, para pôr fim calcular o valor total das horas voluntárias no evento ou período.

Serv. Médico - Nutricionista - Aula de Dança - Ofic de Artesanato -

Cargo	Qtde	Total de Horas	Valor/Hora	Valor total
Médica. Neurologista	01	192	R\$ 4,00	R\$ 1.110,21
Nutricionista	02	96	R\$ 4,00	R\$ 171,93
Prof. Dança	04	192	R\$ 4,00	R\$ 171,93
Musicalização	01	48	R\$ 4,00	R\$ 171,93
Oficina Artesanato	07	672	R\$ 4,00	R\$ 2.406,98
Total	14	1.008		R\$ 4.032,00

O montante desse serviço em 2017 corresponde a R\$ 4.032,00, referente a 1.008 horas de trabalho doadas por 11 voluntários fixos. O valor ora realizado está registrado em conta e reconhecida na receita e na despesa.

NOTA 23 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Superávit do exercício de 2017 foi de R\$ 41.730,50, (quarenta e um mil reais, setecentos e trinta reais, cinquenta centavos) e consta incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

NOTA 24 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 Demonstração dos Fluxos de Caixa e de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a AMPARE Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais optou foi o INDIRETO. As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes: Imobilizado As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes: Empréstimos

NOTA 25 - COBERTURA DE SEGUROS Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo o Princípio de Contábil de Continuidade.

Cta Contábil Seguro	Modalidade	Valor Desp. Contábil	Valor do Bem
4.1.1.3.07.0005	Seg.de Veículos	R\$ 7.893,11	194,430,00

Os valores segurados são definidos pelos administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

NOTA 26 - DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS Eventualmente a AMPARE - Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 7º, conforme demonstrativo em anexo:

Exercicio	Valor Recebido
2017	R\$ 195.831,48

NOTA 27 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA A AMPARE - Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 28 - FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A AMPARE - Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.

NOTA 29 - CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A AMPARE - Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais é uma Organização da Sociedade Civil de Direito Privado sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

a Instituição é regida pela Constituição Federal;

a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;

- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária); - não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 30 - REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN). O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da AMPARE - Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 10º do Estatuto Social); aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 8º do Estatuto Social); mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 31 - ISENÇÃO TRIBUTÁRIA A AMPARE - Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/06 e Lei No. 12.101/09 e Decreto 7.237/10

NOTA 32 - CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO A AMPARE - Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º. da Lei No. 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características: - a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;

- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida); - existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a AMPARE - Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais é dispensada de pagar o tributo; - há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 33 - REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A AMPARE - Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 10º do Estatuto Social); - aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 8º do Estatuto Social); não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art. 10º do Estatuto Social); atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as); - tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art. 31º do Estatuto Social); consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07 (art. 1º, 2º e 8º do Estatuto Social).

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; elabora as demonstrações contábeis e financeiras por profissional legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 34 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

A AMPARE - Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), do triênio 2016/2017/2018, com validade 30/01/2015 a 29/01/2018, no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme n. 71.000.042.006/2011-63, no qual usufrui da Isenção Tributária, conforme determina o artigo 8º. do Decreto No. 7.237/10. Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09, entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

CONTRIBUIÇÕES RENUNCIA FISCAL USUFRUÍDAS

20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais.

RAT/SAT 2% TERCEIROS 5,8% .

Renúncia Fiscal INSS Termo Colab 18/2016	R\$ 245.950,76
Renúncia Fiscal INSS Termo Colab 25/2016	R\$ 88.275,33
Benefícios Gratuidade - Renúncia Fiscal ADM	R\$ 34.870,59
Total	R\$ 369.096,67

NOTA 35 - FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS A AMPARE - Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

NOTA 36 - TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

A AMPARE - Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades de assistência social conforme exposto na Demonstração de Superávit/Déficit do Exercício.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2017

Magnólia Gomes de Oliveira

Ailton de Sousa Gonçalves

Presidente

Contador CRC/DF: 025796/O-9

POSTO PARK TAGUATINGA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E REFORMA**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação e Reforma nº 09/2018 para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na Q QI 04 LOTE 41/42 TAGUATINGA /DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 00391-0000.3381/2018 -23. RIVANALDO ARAÚJO. DAR-598/2018.

AUTO EIXO 208 NORTE LTDA - ME**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 54/2018, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, na Q SHC/NORTE, BLOCO A PAG ASA NORTE/DF processo nº 00391.0001.7491/2017-91. MANUEL BATISTA.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 051/2018

Processo nº 00391.0001.7491/2017-91 Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM x AUTO EIXO 208 NORTE LTDA - ME. Objeto: Regularização ambiental da Atividade de Posto Revendedor Data da Assinatura: 14/05/2018. Assinatura Aldo César Vieira Fernandes - Presidente e pela Compromissária - Agleibe Araújo Ferreira. DAR-599/2018.

DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 49/2018, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, no SEP/NORTE, QUADRA 503, CONJUNTO A S/N PARTE - A, TERREO BRASÍLIA/DF, processo nº 00391.0001.7534/2017-39. CARLOS ALBERTO FILHO.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 046/2018

Processo: 00391.0001.7534/2017-39 Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM x DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A. Objeto: Regularização ambiental da Atividade de Posto Revendedor Data da Assinatura: 08/05/2018. Assinatura Aldo César Vieira Fernandes - Presidente e pela Compromissária - Agleibe Araújo Ferreira. DAR-600/2018.

DISBRAVE COMBUSTÍVEIS LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 50/2018, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, no SCIA QUADRA 10 CONJUNTO 02 LOTE 08 GUARÁ/DF, processo nº 00391.0001.8062/2017-31. CARLOS ALBERTO FILHO.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 047/2018

Processo: 00391.0001.8062/2017-31 Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM x DISBRAVE COMBUSTÍVEIS LTDA. Objeto: Regularização ambiental da Atividade de Posto Revendedor Data da Assinatura: 08/05/2018. Assinatura Aldo César Vieira Fernandes - Presidente e pela Compromissária - Agleibe Araújo Ferreira. DAR-601/2018.

POSTO DISBRAVE IMPERIAL LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 39/2018, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no SHS QD 02 S BLOCO F ASA SUL/DF, processo nº 00391.0001.7594/2017-51. CARLOS ALBERTO FILHO. DAR-602/2018.

AUTO POSTO 314 NORTE LTDA ME**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 53/2018, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, na SHCN SQ 314 BL B - PLL 03 S/N BRASÍLIA/DF processo nº 00391.0001.7735/2017-36. MANUEL BATISTA.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 050/2018

Processo: 00391.0001.7735/2017-36 Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM x AUTO POSTO 314 NORTE LTDA ME Objeto: Regularização ambiental da Atividade de Posto Revendedor Data da Assinatura: 08/05/2018. Assinatura Aldo César Vieira Fernandes - Presidente e pela Compromissária - Agleibe Araújo Ferreira. DAR-603/2018.

POSTO VIA ESTRUTURAL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 56/2018, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, no SIA TRECHO 01, LOTES 30 e 40 GUARÁ/DF, processo nº 00391.0001.6683/2017-81. JOSÉ LUIZ ALMEIDA.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 053/2018

Processo: 00391.0001.6683/2017-81 Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM x JOSÉ LUIZ ALMEIDA Objeto: Regularização ambiental da Atividade de Posto Revendedor Data da Assinatura: 14/05/2018. Assinatura Aldo César Vieira Fernandes - Presidente e pela Compromissária - Agleibe Araújo Ferreira. DAR-604/2018.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de Assentamento Rural no Projeto de Assentamento Márcia Cordeiro Leite, situado na Fazenda Monjolos e Lagoa Bonita, na Região Administrativa de Planaltina - RA IV - DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 391.001.342/2009. Superintendência Regional do INCRA no Distrito Federal e Entorno - SR (28) DFE. IGOR SOARES LELIS-SUPERINTENDENTE REGIONAL-INCRA/SR(28)/DFE. DAR-631/2018.

URBANIZADORA PARANOAZINHO S.A.**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação - Corretiva nº 06/2018, para a atividade de Parcelamento de Solo Urbano (regularização) do Grupo Contagem 3, localizado no interior da poligonal da Fazenda Paranoazinho, Sobradinho/DF, Processo 391.000.17686/2017-31. Urbanizadora Paranoazinho S.A. DAR-635/2018.

PROSPERY IMOBILIÁRIA LTDA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de Posto de Combustível na Avenida Sibipiruna, lote 06, Águas Claras, Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Prosperity imobiliária Ltda.

PROSPERY IMOBILIÁRIA LTDA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de Posto de Combustível no Avenida Sibipiruna, lote 06, Águas Claras, Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo 00391 0000.4288/2018-36. Prosperity imobiliária Ltda. DAR-639/2018.

ROBERTO CARLOS MEOTTI**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de pivot central para irrigação, no Núcleo Rural do Rio Preto - lote 21. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Roberto Carlos Meotti - Interessado. DAR-651/2018.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 08/2018
PROCESSO: 2018.07.2574.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/06/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 008/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Fornecimento de Equipamentos/Materiais e de Sistema Digital de Monitoramento de Vídeo (CFTV), a serem instalados nas dependências do Bloco II do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 04 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 143/2018
PROCESSO: 2018.07.2721.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/06/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 143/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa habilitada para a Elaboração de Projetos referentes ao Bloco I do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 04 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 148/2018
PROCESSO: 2018.21.2736.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/06/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 148/2018, cujo objeto é a Aquisição de Elemento Filtrante para Ar Condicionado, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 04 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 150/2018
PROCESSO: 2018.04.2733.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/06/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 150/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Lidocaína, Neostigmina, Ipratrópio,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 04 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 152/2018
PROCESSO: 2018.04.2726.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/06/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 152/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Carvedilol, Nistatina e Voriconazol), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 04 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 155/2018
PROCESSO: 2018.11.2750.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/06/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 155/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Agulha, Frasco, Pipeta,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no

site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 04 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 156/2018
PROCESSO: 2018.04.2746.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/06/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 156/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Dexametasona e Mupirocina), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 04 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 157/2018
PROCESSO: 2018.04.2742.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/06/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 157/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Haloperidol e Montelucaste), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 04 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 159/2018
PROCESSO: 2018.07.2753.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/06/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 159/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Manutenção em Focos Cirúrgicos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 04 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 160/2018
PROCESSO: 2018.11.2751.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/06/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 160/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Agulha, Cânula, Cateter,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 04 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 161/2018
PROCESSO: 2018.04.2749.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/06/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 161/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Cianocobalamina, Fosfato de Sódio, Furosemida,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 04 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 162/2018
PROCESSO: 2018.11.2743.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/06/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 162/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Solução), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme

previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 04 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 165/2018
PROCESSO: 2018.04.2732.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/06/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 165/2018, cujo objeto é a Aquisição de Soluções Parenterais e Eletrólitos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 04 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 166/2018
PROCESSO: 2018.04.2731.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/06/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 166/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Dextrazoxano, Etoposídeo, Fludarabina,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 04 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 167/2018
PROCESSO: 2018.11.2745.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/06/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 167/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Kit Cateter, Compressa, Indicador,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 04 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 172/2018
PROCESSO: 2018.11.2727.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/06/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 172/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Campo, Eletrodo, Cateter,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 04 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 175/2018
PROCESSO: 2018.04.2730.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/06/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 175/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Beclometasona, Ciclofosfamida, Cloreto de Potássio,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 04 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 176/2018
PROCESSO: 2018.07.2756.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/06/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 176/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Serviços de reforma de estofamento dos Mobiliários do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 04 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 177/2018
PROCESSO: 2018.21.2758.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/06/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 177/2018, cujo objeto é a Aquisição de Papel Couchê, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 04 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

SUSPENSÃO

Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público a suspensão temporária da empresa PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda - CNPJ 00.740.696/0001-92, em participar de cotações prévias ou contratar com o Hospital da Criança de Brasília José Alencar pelo período de 01 (um) ano, período de 19/04/2018 a 18/04/2019. Este procedimento foi fundamentado no Decreto 33.390 de 06 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação de obras, serviços e aquisição de bens pelas Organizações Sociais qualificadas no âmbito do Distrito Federal, no princípio da prévia e ampla defesa e foi motivado pelo inadimplemento no Contrato nº 022/2016 - Chamamento 008/2016. Brasília, 04 de Junho de 2018. Núcleo de Gestão de Contratos, ICIPE/HCB. FILANTROPIA-71/2018.

POLAR DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

TERMO DE COMPROMISSO Nº 36/2018

Processo nº 00391-00017349/2017-44 Partes: Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM/DF X POLAR DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA; Objetivo: Regulamentação ambiental da Atividade de Posto Revendedor; Data da Assinatura: 28/03/2018; Assinatura Aldo César Vieira Fernandes - Presidente e pela Compromissária - Gustavo Bruno Siciliano. DAR-640/2018.

FISIOTERAPIA ANCHIETA LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS
CNPJ Nº 09.140.041/0001-58- EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Por meio deste convoco todos os sócios e interessados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 06/06/2018, quarta-feira, na Área Especial 8, 9, 10, Setor C Norte, Taguatinga Norte, Hospital Anchieta, auditório, cobertura, às 19h00, em primeira chamada, e às 19:30h, em segunda chamada, com qualquer número de presentes, A assembleia em questão será destinada a:- Prestação de contas sobre o estado da liquidação da empresa. Brasília/DF, 04 de junho de 2018.SABRINA CAVALCANTI ARAGÃO DA SILVEIRARG 1482489 SSP/DF LIQUIDANTE
DAR-659/2018.

JOSEFA MARIA SOARES

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação no 083/2014, para atividade de avicultura, na Área Isolada Córrego Santana, Chácara 5, Santa Maria-DF. Processo 391.000.443/2013. Josefa Maria Soares, proprietária.
DAR-661/2018.

JOSÉ CATARINA DA MATA & CIA LTDA ME

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 38/2018, para a atividade de EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA, no Núcleo Rural Alagados Chácara 20, Gama, Brasília -DF, processo nº00391-00015511/2017-90.
DAR-663/2018.